# **CONTA GERAL DO ESTADO**

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE UNIDADE, DISCIPLINA, TRABALHO



**DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA** financas.gov.st



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

## REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

## **CONTA GERAL DO ESTADO**

**ANO 2020** 

São Tomé, Fevereiro de 2022

#### Conta Geral do Estado de 2020

Publicação Anual

Elaborado com informações de execução Orçamental, Financeira e Patrimonial até 31 Dezembro.

#### PRIMEIRO-MINISTRO

Jorge Lopes Bom Jesus

#### MINISTRO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

En grácio do Sacramento Soares da Graça

#### DIRECTOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Cislau D'Apresentação Costa

## DIRECÇÕES ENVOLVIDAS

Direcção das Alfândegas: Carlos Benguela Direcção dos Impostos: Hélcio Do Espírito Santo Direcção do Orçamento: Wagner Fernandes

Direcção do Património do Estado: Pedro Gouveia Lima

Direcção de Planeamento: Helmute Barreto Direcção do Tesouro: Maria Tomé Araújo

Gabinete de Estudo e Políticas Económicas: Ginésio Valentim

Inspecção-geral de Finanças: Sara Neto Santos

## EDIÇÃO E REVISÃO

Direcção de Contabilidade Pública

## **EQUIPA TÉCNICA**

Benilde Solange Ramos Elviney Cathy Costa Katya Marisa de Sousa Cristónio de Carvalho Fernanda Rita Lecínio Moniz Curcino Teixeira Hamilton Bragança Leopoldo Rita Edna Cristina Bernardo Joana Damiana Odair Costa Edson d'Assunção Jodigi Fernandes Vasth dos Santos

Informações: Direcção de Contabilidade Pública Telefone: + 239 222 53 43/+ 239 222 53 44

Página Electrónica: www.financas.gov.st Anexos disponíveis em: https://financas.gov.st Email: de.contabilidade@financas.gov.st



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul Direcção de Contabilidade Pública

### Apresentação

A obrigação que todo aquele que administra, gere ou guarda recursos públicos tem de prestar contas regularmente à sociedade do que foi realizado com os recursos recebidos é uma das pedras basilares que fundamenta uma nação democrática. Esse dever institucional traz um duplo sentido à prestação de contas: por um lado, ela joga luz sobre as contas governamentais, analisa metas cumpridas, evidencia o quanto o governo arrecadou e em que área gastou, dentre outras importantes informações. Por outro lado, espera-se que a prestação instigue e fortaleça o controlo social, isto é, uma maior participação da sociedade no dia-adia governamental, por meio da análise ou de questionamentos que possam vir a ser suscitados no exame das contas públicas.

Nesse contexto, pode-se afirmar que o maior ou menor grau de desenvolvimento de uma sociedade depende muito do grau de accountability a que ela esteja exposta, que é um termo de origem anglosaxónica de difícil tradução para uma única palavra em português, mas que basicamente enseja prestação de contas, transparência e responsabilização, mas não necessariamente em termos de punição, e sim de quem é o responsável pela prestação de contas perante os órgãos constituídos e a sociedade. Portanto, uma das acções do termo pode ser traduzida como transparência. Logo, nesse escopo, a accountability revela-se como uma das mais importantes atribuições governamentais, tendo em vista que, diante da supremacia do Estado sobre o particular, cabe ao gestor público prestar contas das suas acções no decorrer de certo período como forma de legitimidade do desempenho do seu mandato e também como mola propulsora para estimular o debate e a participação pública, de tal maneira que o desejado "controlo das contas públicas" seja exercido pela sociedade. Em nível global, a sociedade se encontra no apogeu da Era da Informação, proporcionado pelo advento da disseminação da tecnologia de informação e comunicação, e, como consequência natural dessa nova perspectiva, procura cada vez mais clareza e transparência na comunicação. Entre esses dois actores distintos e indissociáveis, sociedade e Estado, encontra-se a accountability, que serve de ferramenta de apresentação entre eles.

No território de São Tomé e Príncipe, o Sistema Electrónico de Administração Financeira do Estado (SAFE-e) é um importante instrumento que está em processo de consolidação e ajuda a difundir e a fortalecer a accountability, pois é o sistema oficial de informações de gestão orçamental, financeira, patrimonial e contabilística do Estado. É desse sistema que são extraídos a maior parte das informações orçamentais, financeiras e patrimoniais para compor as prestações de contas dos gestores. Porém, não se trata de uma extracção pura e simples, mas sim da transformação de dados dispersos em informações úteis e relevantes, que, agrupadas de maneira coesa e em consonância com os ditames legais, permitem que os utilizadores façam análises e julgamentos de maneira segura. Outro importante actor fomentador da melhoria do processo de transparência é a contabilidade aplicada ao sector público considerando a missão desta de processar os dados e fornecer, aos seus utilizadores, informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, financeira e física do patrimônio da entidade do sector público e sua s mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controlo social. Um dos requisitos para se analisar as informações de qualquer entidade é conhecer o ambiente em que a mesma está inserida.

Accountability é um termo da língua inglesa que pode ser traduzido para o português como responsabilidade com ética e remete à obrigação, à transparência, de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados. Outro termo usado numa possível versão portuguesa é responsabilização. Também traduzida como prestação de contas, significa que quem desempenha funções de importância na sociedade deve regularmente explicar o que anda a fazer, como faz, por qual motivo faz, quanto gasta e o que vai fazer a seguir. Não se trata, portanto, apenas de prestar contas em termos quantitativos, mas de auto-avaliar a obra feita, de dar a conhecer o que se conseguiu e de justificar aquilo em que se falhou. A obrigação de prestar contas, neste sentido amplo, é tanto maior quanto a função é pública, ou seja, quando se trata do desempenho de cargos pagos pelo din heiro dos contribuintes.

## Aspectos Gerais de São Tomé e Príncipe

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um arquipélago composto de duas ilhas principais e quatro ilhéus, situado no Golfo da Guiné, há 350 km da costa equatorial ocidental de África Central, numa área superficial de 1.001 km². São Tomé e Príncipe está administrativamente dividido em seis distritos e uma região autónoma, com uma população de cerca de 210.240 habitantes (de acordo com os dados estatísticos do INE, publicado no Site www.ine.st. Tem como língua oficial o português. O país tem um sistema democrático, semipresidencialista, com pendor parlamentar, desde a revisão da constituição operada através da Lei n.º 1/2003, de 25 de Janeiro (Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe).

Considerando ainda as informações estatísticas do INE, S.Tomé e Príncipe em 2019, apresentou como Produto Interno Bruto (PIB) per capita o valor de USD 2.075, equivalente a 46 milhares de Dobras (dados referentes ao período de 2019, não havendo actualização todavia para 2020).

O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros factores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil. Destaca-se o facto de o país ter um desempenho melhor do que a média da África Subsariana no IDH e ter registado progressos significativos na melhoria de alguns indicadores sociais. S.Tomé e Príncipe tem uma taxa bruta de matrículas no ensino primário de 110%, uma esperança de vida de 66 anos, uma taxa de mortalidade de crianças até aos cinco anos de 51 por 1.000 nados-vivos, acesso a uma fonte melhorada de água para 98% da população e acesso a electricidade para 83% da população.



Figura 1: Mapa de São Tomé e Príncipe

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estão alinhados à Agenda 2030 e trata-se de um desafio universal, assente em 17 Objetivos e 169 metas a serem implementadas por 193 Estados membros das Nações Unidas, no qual pressupõe a integração dos ODS nas políticas, processos e acções a serem desenvolvidas nos planos: nacional, regional e global.

Este desafio está coerentemente e incorporado no Programa do Governo e, consequentemente, assumido pelo Plano Nacional Desenvolvimento, através das suas estratégias, programas e projectos. O contexto de implementação dos ODS em S.Tomé e Príncipe foi marcado pela elaboração dos principais instrumentos de

planeamento estratégico do desenvolvimento nacional nos últimos anos, nomeadamente: a Agenda de Transformação de STP no horizonte 2030, o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2017-2021 e do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Além destes instrumentos, vários planos e estratégias setoriais foram elaborados, alinhando-se todos com os ODS.

Entretanto, S.Tomé e Príncipe escolheu sete (7) ODS como referencial na definição e execução das políticas e estratégias de desenvolvimento, no qual são citados:

- ODS 1 Erradicar a pobreza;
- ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico;
- ODS 9 Indústria, inovação e infraestruturas;
- ODS 13 Ação climática;
- ODS 14 Proteger a vida marinha;
- ODS 15 Proteger a vida terrestre;
- ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes.

No que diz respeito aos progressos dos ODS, por não ter havido uma priorização inicial de metas globais para o contexto nacional, esta primeira avaliação nacional recaiu sobre situação e as tendências do país. Para o seu alcance, recorrendo-se aos dados e informações disponíveis que respondam a indicadores de metas globais dos ODS, S.Tomé e Príncipe teve algum progresso, no qual destaca-se:

- Redução em cerca de 10% do índice de pobreza, saindo de 35,6% em 2010 para 25,9% em 2017.
- Melhoria na qualidade de Água Potável à População e saneamento básico do meio, sendo que cerca de 98% da População, com acesso a Água-Potável;
- Redução da prevalência de subnutrição (Atraso no crescimento moderado e grave), em crianças menores de cinco (5) anos saindo de 17,2% em 2014 para 11,7% em 2019;
- Redução da taxa de mortalidade infantil, saindo 24/1000 nados-vivos em 2016, para 22,4/1000 nados-vivos em 2020;
- Redução da taxa de doenças transmissíveis, tais como VIH/SIDA e Tuberculose. De igual modo registou-se uma redução considerável de Pessoas doentes com o Paludismo;
- Progressos ao nível da Educação, sobretudo melhorias no índice de Alfabetização, acesso ao Ensino Básico e Secundário e aumentos de taxas de matrículas no Ensino Superior, da população com idades compreendidas entre 19 a 23 anos, de 35,4% em 2015 para 43,5% em 2020;
- A nível da igualdade de género, destaca-se a melhoria do quadro legal e institucional, com a criação da Comissão Interinstitucional responsável pela implementação da "Política Pública Integral para uma Vida mais digna para as Mulheres", com melhorias no acesso ao mercado de trabalho, ao rendimento e da participação política das mulheres;
- Melhorias significativas na qualidade de Energia Eléctrica produzida e aumento de acesso a mesma por grande parte da população, tendo atingido 83% até 2020;
- Progressos significativos ao nível da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sendo que em 2020, cerca de 93% da população teve acesso a rede móvel 3G;
- Melhorias ao nível ambiental, com a redução da desflorestação ilegal e a proteção da biodiversidade, preservando e Ilha do Príncipe como Reserva Mundial da Biosfera, classificada pela UNESCO desde 2012.

## **Indice Geral**

| Apresentação  |   |     |
|---------------|---|-----|
| Aspectos Gera | is de São Tomé e Príncipe   | iii |
|               | elase   |     |
| Índice de Grá | icos  | ix  |
|               | dros  |     |
|               | ıras  |     |
|               | o Estado 2020: Visão Geral  |     |
|               | da Conta Geral do Estado  |     |
| Introdução à  | Conta Geral do Estado   | 9   |
| PARTE I: Res  | ultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial  | 13  |
|               |   |     |
| Capitulo 1.   | Perspectiva Económica   | 17  |
| 1.1.          | Conjuntura Económica Internacional  |     |
| 1.1.1.        | Politica Internacional de Preços  |     |
| 1.2.          | Conjuntura Económica Nacional   |     |
| 1.2.1.        | Produto Interno Bruto (PIB)   |     |
| 1.2.2.        | Dívida Pública  |     |
| 1.2.3.        | Benefícios Fiscais  |     |
| 1.2.0.        |   | _ / |
| Capitulo 2.   | Perspectiva Social e Principais Ações por Setor de Governo  | 33  |
| 2.1.          | Perspectiva Social  |     |
| 2.1.1.        | Saúde   |     |
| 2.1.2.        | Educação e Formação   |     |
| 2.1.2.1       | Implementação das acções da GOP na área da Educação e Formação  |     |
| 2.1.2.2       | Implementação das acções de Educação e Formação no OGE  |     |
| 2.1.3         | Emprego, Segurança e Protecção Social   |     |
| 2.1.3.1       | Implementação das acções da GOP na área de Emprego, Segurança e Protecção Social  | 44  |
| 2.1.3.2       | Implementação das acções na área de Emprego e Assuntos Sociais no OGE   | 4.4 |
| 2.1.4         | Cultura, Juventude e Desporto   |     |
| 2.1.4.1       | Implementação das Acções da Cultura, Juventude e Desporto nas GOP   |     |
| 2.2           | Principais Acções por Sector de Governo   |     |
| 2.2.1         | Legislativo e Judiciário  |     |
| 2.2.1.1       | Implementação das Acções das GOP na área Legislativa e Judiciário   |     |
| 2.2.1.2       | Execução das Acções da área Legislativo e Judiciário no OGE   |     |
| 2.2.2         | Defesa e Segurança Pública  |     |
| 2.2.2.1       | Implementação das acções da GOP na área da Defesa e Segurança Pública   |     |
| 2.2.2.2       | Execução das Acções da Função de Defesa e Segurança Pública no OGE  |     |
| 2.2.3         | Política Externa  |     |
| 2.2.3.1       | Implementação das acções de GOP na área Política Externa  |     |
| 2.2.3.2       | Implementação das acções da Política Externa no OGE   | 62  |
| 2.2.4         | Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural  |     |
| 2.2.4.1       | Implementação das GOP na área de Agricultura  |     |
| 2.2.4.2       | Implementação das Acções de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural no OGE   |     |
| 2.2.5         | Infraestruturas e Recursos Naturais   |     |
| 2.2.5.1       | Implementação das Grandes Opções do Plano   |     |
| 2.2.5.2       | Implementação das acções de Infraestruturas e Recursos Naturais no OGE  |     |
| 2.2.6         | Indústria, Mineração, Comércio e Serviços   |     |
| 2.2.6.1       | As Grandes Opções do Plano  |     |
| 2.2.6.2       | Implementação das acções da Função de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços   |     |
| 2.2.7         | Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais  |     |
| 2.2.7.1       | Implementação das Grandes Opções do Plano na área de Serviços Económicos e Financeiros                                    |     |
| 2.2.7.2       | Execução das Acções de Outros Serviços Públicos Gerais no OGE   |     |
| 2.2.7.2       | Execução das Acções de Oddios sei viços i úblicos dei ais 110 Odd   | 02  |
| Capitulo 3.   | Perspectiva Orçamental  | Ω7  |
| 3.1           | Base Conceptual para Elaboração do Balanco Orçamental   |     |
| 3.1.2.        | Balanço Orçamental  |     |
| 3.1.2.        | Notas Explicativas ao Balanço Orçamental  |     |
| 3.1.5.        | Análise das Receitas e Despesas sob Diferentes Enfoques, Segundo COR  |     |
| 3.1.6.        | Análise das Receitas e Despesas sob Diefentes Emoques, Segundo Cok<br>Análise da Execução das Despesas Orçamentais Totais |     |
| 3.1.7.        | Análise de Despesas de Funcionamento: Actividades   |     |
| 3.1.7.        | Análise de Despesas de Funcionamento: Actividades   |     |
| 3.1.9.        | Análise de Despesas do Programa de investmentos rubilcos (PIP)  |     |
| 3.1.10.       | Despesas de Investimentos Públicos (PIP)  |     |
| 3.2.          | Análise das Alterações Orçamentais  |     |
| 3.2.1.        | Por Classificação Orgânica  |     |
| J.=111        | . o.  |     |

| 3.2.2.      | Por Classificação Funcional   | 138 |
|-------------|---|-----|
| 3.2.3       | Por Localização Geográfica  |     |
| 3.2.4       | Por Fonte de Recursos   |     |
| 3.2.5       | Por Classificação Económica   | 145 |
| 3.2.6       | Por Tipologia de Despesas   | 147 |
| Capitulo 4. | Perspectiva Fiscal  | 151 |
| 4.1.        | Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos Fiscais  | 153 |
| 4.2.        | Notas Explicativas ao Demonstrativo Fiscal  | 159 |
| 4.3.        | Análise dos Demonstrativos Fiscais  | 160 |
| 4.3.1.      | Análise das Receitas sob Perspectiva Fiscal   |     |
| 4.3.2.      | Análise das Despesas sob Perspectiva Fiscal   | 165 |
| Capitulo 5. | Perspectiva Contabilística e Patrimonial  | 173 |
| 5.1.1       | Avaliação Patrimonial   | 175 |
| 5.1.2.      | Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos   | 176 |
| 5.1.3.      | Nota Explicativa aos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos                               | 177 |
| 5.2.        | Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Balanço Financeiro)  | 203 |
| 5.2.1.      | Nota Explicativa aos Demonstrativos de Fluxo de Caixa   | 206 |
| 5.2.2.      | Análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa  | 207 |
| PARTEII:    | Conta Consolidada e Desempenho dos FSA e do Poder Regional, Local e da Segurança Social             | 209 |
| Capitulo 6. | Desempenho do Sector Público Administrativo   | 213 |
| 6.1         | Enquadramento legal   |     |
| 6.2         | Base conceptual para a Elaboração das Contas Consolidadas   | 214 |
| 6.3         | Demonstrativos das Contas dos SFA, dos Governos Locais e Regional e de Segurança Social             | 215 |
| 6.4         | Demonstrativo da Conta Consolidada  | 218 |
| 6.5         | Notas explicativas dos Demonstrativos dos FSA, dos Governos Locais e Regional e da Segurança Social | 220 |
| 6.5.1       | Contexto  |     |
| 6.5.2       | Análise do Demonstrativo das Contas dos Fundos e Serviços Autónomos                                 | 222 |
| 6.5.3       | Análise do Demonstrativo das Contas dos Governos Locais   | 228 |
| 6.6         | Notas Explicativas dos Demonstrativos da Conta Consolidada  | 235 |
| 6.6.1       | Contexto  | 235 |

## Índice de Tabelas

| Tabela 1: Estrutura do Produto Interno Bruto por Sector   | 21         |
|---|------------|
|   |            |
| Tabela 2: Taxa de Inflação – Variação Homóloga nos últimos quatro anos  |            |
| Tabela 3: Evolução do Stock da Dívida Pública nos últimos seis anos   |            |
| Tabela 4: Benefícios Fisca is Concedidos por Diploma Legais   |            |
| Tabela 5: Principais Variações de Dotação na área de saúde  |            |
| Tabela 6: Execução das Despesas na área de Saúde  | 34         |
| Tabela 7: Principais Variações de dotação na aérea de Formação  |            |
| Tabela 8: Execução das Despesas na Área da Educação e Formação  | 40         |
| Tabela 9: Principais Variações de Datação na Área de Emprego, Segurança e Assistência Social                            | 45         |
| Tabela 10: Despesas da Função Emprego e Assuntos Sociais por Subfunção e Programa                                       |            |
| Tabela 11: Principais Variações de Dotação na área Cultura, Juventude e Desporto  |            |
| Tabela 12:Execução das Despesas na Área da Cultura, Juventude e Desporto  |            |
| Tabela 13: Principais Variações de Dotação na área Legislativa e Judiciária   |            |
| Tabela 14: Execução das Despesas na área Legislativa e Judiciária   |            |
| Tabela 15: Principais variações de Dotação na área da Defesa Pública  | 5.0        |
| Tabela 16: Execução de Despesas na área da Defesa e Segurança Pública   | 50         |
| Tabela 17: Principais Variações de dotação na área das Relações Exteriores  |            |
| Tabela 17: Principais variações de dodação na area das Relações Exteriores  |            |
| Tabela 18: Executadas na Subfunção Relações Exteriores por Programas  |            |
| Tabela 19: Principais variações de dotação na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural                        |            |
| Tabela 20: Execução das Despesas na Área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural                                  |            |
| Tabela 21: Principais Programas que tiveram variação de Dotação   |            |
| Tabela 22: Despesas da Função Infraestruturas e Recursos Naturaississimos da Função Infraestruturas e Recursos Naturais |            |
| Tabela 23 : Despesas da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa                         | 79         |
| Tabela 24: Auditorias realizadas no ano 2020  | 81         |
| Tabela 25: Principais Variações de Dotação de Outros Serviços Públicos Gerais   | 82         |
| Tabela 26: Despesas da Área dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais                                      |            |
| Tabela 27: Balanço Orçamental   | 90         |
| Tabela 28: Agrupamento de Despesas Correntes  |            |
| Tabela 29: Execução de Receitas por Classificação Orgânica  |            |
| Tabela 30: Execução Orçamental das Receitas   | 100        |
| Tabela 31: Execução de Despesas por Classificação Orgânica  | 107        |
| Tabela 31: Execução de Despesas por Classificação Organica  | 112        |
| Tabela 32: Execução de despesas por Fonte de Recursos   | 115        |
|   |            |
| Tabela 34: Execução de Despesas por Tipologia de Despesas   |            |
| Tabela 35: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Orgânica  | 117        |
| Tabela 36: Execução de Despesas por Órgãos e Grupo de Despesas  |            |
| Tabela 37: Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica   |            |
| Tabela 38: Execução das Despesas de Funcionamento por Fontes de Recursos  |            |
| Tabela 39: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Económica   | 120        |
| Tabela 40: Execução PIP por Classificação Orgânica  | 123        |
| Tabela 41: Execução de PIP por Fontes de Recursos   | 124        |
| Tabela 42: Execução PIP por Financiadores Externos  | 125        |
| Tabela 43: Execução do PIP por Localização Geográfica   | 126        |
| Tabela 44: Execução do PIP por Classificação Económica  | 127        |
| Tabela 45: Execução Orçamental das Despesas   |            |
| Tabela 46: Alteração orçamental de despesas por classificação orgânica  |            |
| Tabela 47: Alteração Orçamental por Classificação Funcional   |            |
| Tabela 48: Alteração Orçamental por Localização Geográfica  |            |
|   |            |
| Tabela 49: Alteração Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos  |            |
| Tabela 50: Alteração Orçamental por Classificação Económica   |            |
| Tabela 51: Alteração Orçamental por Tipologia de Despesas   |            |
| Tabela 52: Demonstrativo das Receitas sob a Perspectiva Fiscal  |            |
| Tabela 53: Demonstrativo das Despesas sob a Perspectiva FiscalFiscal  |            |
| Tabela 54: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Convencional   | 158        |
| Tabela 55: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Doméstico  | 159        |
| Tabela 56: Detalhe das Receitas Tributárias   | 162        |
| Tabela 57: Detalhe das Receitas Patrimoniais  |            |
| Tabela 58: Detalhe das Receitas Correntes Diversas  |            |
| Tabela 59: Demonstrativo dos Principais Activos   |            |
| Tabela 60: Demonstrativo dos Principais Passivos  |            |
| Tabela 61: Conta do Tesouro- Moeda Nacional   |            |
| Tabela 62: Conta do Tesouro - Moeda Estrangeira   |            |
|   |            |
| Tabela 63: Conta de Petróleo Offshore-NOA   | 183<br>184 |
| Tabela 04: 510CK 03 DIVIO3 ACTIVA PIII ZUZU   | 184        |

| Tabela 65: Participação do Estado e Apuramento de Dividendos em 2020               | 186 |
|--|-----|
| Tabela 66: Resumo da Quantidade e valor de Bens por classe                         | 193 |
| Tabela 67: Avaliação do Inventário dos Bens Imóveis do Estado                      | 194 |
| Tabela 68: Inventário das viaturas de Estado em Unidades                           | 196 |
| Tabela 69: Inventário das Motorizadas de Estado em Unidades                        | 196 |
| Tabela 70: Inventário das viaturas do Estado em Valor                              | 197 |
| Tabela 71: Inventário das Motorizadas do Estado em Valor                           |     |
| Tabela 72: Resumo dos veículos do Estado em quantidade no ano 2020                 |     |
| Tabela 73: Resumo dos veículos do Estado em valor no ano 2020                      |     |
| Tabela 74: Bilhetes de Tesouro   | 199 |
| Tabela 75: Obrigações do Estado Detalhado em 2020                                  |     |
| Tabela 76: Detalhe da Conta Depósitos Diversos                                     | 202 |
| Tabela 77: Resumo de Evolução do Stock da Dívida Externa                           | 203 |
| Tabela 78: Demonstrativos de Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais           |     |
| Tabela 79: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Investimentos        | 205 |
| Tabela 80: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento        |     |
| Tabela 81: Demonstrativo de Apuramento de Fluxo de Caixa do Período                | 205 |
| Tabela 82: Resumo da Execução Orçamental dos Fundos e Serviços Autónomos           | 215 |
| Tabela 83: Resumo da Execução Orçamental dos Governos Locais                       | 216 |
| Tabela 84: Resumo de Execução Orçamental do Governo Regional de Príncipe           | 216 |
| Tabela 85: Resumo da Execução Orçamental do Instituto Nacional de Segurança Social | 217 |
| Tabela 86: Demonstrativo da Conta Consolidada                                      | 219 |
| Tabela 87: Execução de Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos         | 222 |
| Tabela 88: Execução de Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos         |     |
| Tabela 89: Execução das Receitas dos Governos Locais (em milhares de Dobras)       |     |
| Tabela 90: Diferenças de Consolidação: Sectores da Administração Pública           | 238 |

## Índice de Gráficos

| Gráfico 1: Taxa de Crescimento Real do PIB (em %)  | 20  |
|--|-----|
| Gráfico 2: Participação dos Sectores na Estrutura do PIB   |     |
| Gráfico 3: Inflação Mensal (Taxas de variação acumuladas do IPC)   |     |
| Gráfico 4: Evolução da inflação acumulada (anual - em %)   |     |
| Gráfico 5: Evolução e Estrutura do Crédito à Economia  | 24  |
| Gráfico 6: Evolução da Dívida Pública  |     |
| Gráfico 7: Despesas na Área Social por Função  |     |
| Gráfico 8: Execução na área Saúde  |     |
| Gráfico 9: Estrutura das Despes as na área de Educação e Formação  |     |
| Gráfico 10: Despesas do sector Emprego e Assuntos Sociais  |     |
| Gráfico 11: Despesas do sector cultura, juventude e desporto   |     |
| Gráfico 12: Estrutura das Despesas na Perspectiva das Acções por Sector do Governo                               |     |
| Gráfico 13: Estrutura das despesas na área Legislativa e Judiciária  |     |
| Gráfico 14: Estrutura das despesas na área da Defesa Nacional e Segurança Pública                                |     |
| Gráfico 16: Estrutura das Despesas na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural                         |     |
| Gráfico 17: Execução na Área de Infraestrutura e Recursos Naturais por Acções                                    |     |
| Gráfico 18: Execução da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa                  |     |
| Gráfico 19: Execução das Áreas de Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais por Actividades e Projectos |     |
| Gráfico 20: Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos   |     |
| Gráfico 21: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas  |     |
| Gráfico 22:Estrutura das Receitas não Fiscais Realizadas   |     |
| Gráfico 23: Estrutura de Despesas Totais Executadas por Órgãos   |     |
| Gráfico 24: Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos  | 116 |
| Gráfico 25: Estrutura do PIP Executadas por Órgãos   | 122 |
| Gráfico 26: Estrutura da Receita Total   |     |
| Gráfico 27: Estrutura da Receita Primária  |     |
| Gráfico 28: Estrutura das Receitas Financeiras   |     |
| Gráfico 29: Estrutura da Despesa Total   |     |
| Gráfico 30: Estrutura das Despesas Primárias   |     |
| Gráfico 31: Estrutura das Despesas com Fontes Internas   |     |
| Gráfico 32: Estrutura das Despesas com Fontes Donativos  |     |
| Gráfico 33: Estrutura das Despesas com Fontes Financiamento Externo  |     |
| Glanco 54: Estrutura da Despesa Financeira   | 109 |
| Índice de Quadros  |     |
| Quadro 1: Relação dos órgãos e organismos com autonomia  | 6   |
| Quadro 1: Relação dos órgãos que Consolidaram as Contas em 2020  |     |
| Quadro 2: Relação dos Órgãos que não Consolidaram as Contas em 2020  |     |
| Quadro 3. 16.1440 400 01 600 416 1100 00113011401 4111 43 0011403 C111 2020                                      |     |
| Índice de Figuras  |     |
| Figura 1: Mapa de São Tomé e Príncipe  | iii |
| Figura 2: Visão Geral da Estrutura do Sector Público São-tomense   |     |

### Siglas e Acrónimos

AGER Autoridade Geral de Regulação

AGRIPALMA Empresa de Produção de Óleo de Palma

AN Assembleia Nacional

APCI Agência de Promoção de Comércio e Investimento

BAD Banco Africano de Desenvolvimento

BADEA Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico para África

BCSTP Banco Central de São Tomé e Príncipe

BF Banco Financeiro

BISTP Banco Internacional de São Tomé e Príncipe

BM Banco Mundial
BO Balanço Orçamental
BP Balanço Patrimonial
BT Bilhete de Tesouro

CDAG Câmara Distrital de Água Grande

CDC Câmara Distrital de Caué
CDCG Câmara Distrital de Cantagalo
CDLMB Câmara Distrital de Lembá
CDLOBT Câmara Distrital de Lobata
CDMZ Câmara Distrital de Mé-Zóchi

CECAFEB Cooperativa de Exportação de Cacau Biológico
CEPIBA Cooperativa de Exportação de Pimenta e Baunilha

CGE Conta Geral do Estado

CIAT Centro de Investigação Agronómico e Tecnológico CIVA Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CNP Conta Nacional de Petróleo
Cor Classificador Orçamental

CST Compainha Santomense de Telecomunicações

DAF Direcção Administrativa e Financeira

D/R Diário da República

DCP Direcção de Contabilidade Pública

DE Dívidas Externas

DGC Dívidas do Governo Central

DGRNE Direcção Geral de Recursos Naturais e Estrada

DI Dívidas Internas

DPE Direcção do Património de Estado

DSP Dívida do Sector Público

DVP Demonstração das Variações Patrimoniais

DR Diário da República

DTS Doenças Sexualmente Transmissíveis
DTT Direcção de Transportes Terrestres
EAS Educação Abrangente em Sexualidade

ECF Extended Credit Facility
EGE Encargos Gerais do Estado

EMAE Empresa Nacional de Água e Electricidade

ENAPORT Empresa Nacional dos Portos

ENASA Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Áerea

ENCO Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos

ENFARMA Empresa Farmacêutica

ERGFP Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas

ENRP Estratégia Nacional de Redução da Pobreza

EPAS Estratégia Participativa para a Água e Saneamento

EUA Estados Unidos da América EURO Moeda Oficial da Zona Euro

FAD Fundo Árabe para o Desenvolvimento
FASTP Forças Armadas de São Tomé e Príncipe

FMI Fundo Monetário Internacional

FNUAP Fundo das Nações Unidas para a População

Grupo Formado pelos Ministros de Finanças e Chefes dos Bancos Centrais das 19 maiores

Economias do Mundo mais a União Europeia.

GOP Grandes Opções do Plano
GPM Gabinete do Primeiro Ministro
GRP Governo Regional do Príncipe

HIPC Iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados

IAS International Accounting Standards

IASB Internacional Accounting Standards Board
IDH Índice de Desenvolvimento Humano
IFAC Internacional Federation of Accounting
IFRS Internacional Financial Reporting Standards

IGF Inspecção-geral de Finanças INA Instituto Nacional de Água

INACInstituto Nacional de Aviação CivilIMAPInstituto Marítimo e PortuárioINAEInstituto Nacional de EstradasINEInstituto Nacional de EstatísticasINSSInstituto Nacional de Segurança Social

IPSASInternacional Public Sector Accounting StandardsIRCImposto sobre o Rendimento de Pessoas ColectivasIRSImposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

LOTC Lei Orgânica do Tribunal de Contas

Melhoria do Abastecimento de Água, Infraestruturas e Sensibilização da População de S.T.P. - fase

2,

MAPDR Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural

MDOI Ministério de Defesa e Administração Interna
MEES Ministério de Educação e Ensino Superior
MEFP Manual de Estatística de Finanças Públicas

MOPIRNA Ministério das Obras Públicas, Infra-estrutura, Recursos Naturais e Ambiente

MPFEA Ministério de Planeamento, Finanças e Economia Azul

MJAPDH Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos

MJDE Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo

MNECC Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades MIRNA Ministério de Infraestruturas e Recursos Naturais e Ambiente

MTCCI Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria

MTSFFP Ministério de Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional

MS Ministério da Saúde

NAP Normas de Aplicação Permanentes

NICSP Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público

ODM Objectivos de Desenvolvimento de Millennium
ODS Objectivos de Desenvolvimento de Sustentável

OGE Orçamento Geral do Estado

OGER Orçamento Geral do Estado Rectificativo

OMS Organização Mundial da Saúde

PALOP+TL Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa +Timor Leste

PAM Programa Alimentar Mundial

PAPAC Projeto de Apoio a Pequena Agricultura Comercial

PC Passivos Contingentes

OPEP Organização dos Países Exportadores de Petróleo

PARFIP II Plano de Acção de Reforma das Finanças Públicas - Fase II
PEFA Avaliação do Desempenho da Gestão de Finanças Públicas

PGR Procuradoria -geral da República

PIB Produto Interno Bruto

PRIASA II Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar- Fase II

PIP Programa de Investimento Público

PMAPE Programa de Modernização da Administração Pública do Estado

PNB Produto Nacional Bruto

PNDS Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável

PR Presidência da República

PRIASA Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar

QDMP Quadro de Despesas a Médio Prazo

QDS-MP Quadro de Despesas Sectorial a Médio Prazo

RAP Região Autónoma do Príncipe RCL Recursos Consignados Locais

RDSTP República Democrática de São Tomé e Príncipe

RNSTP Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe
ROT Recursos Ordinários de Tesouro

SAFE Sistema de Administração Financeira do Estado

SAFE-e Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico

SEE Sistema Empresarial do Estado
SOE Subsistema de Orçamento do Estado

SICBE Sistema de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado

SINFO Serviço de Informação

SISA Sistema Integrado de Seguimento de Ajuda

SNP Sistema Nacional de Planeamento
SFA Serviços e Fundos Autónomos
SPA Sector Público Administrativo
SPAUT Sistema de Pagamento Electrónico

STP Airways Serviços de Transportes Aéreos de São Tomé e Príncipe

TC Tribunal de Contas

TIC Tecnologias de Informações e Comunicações

TCO Tribunal Constitucional
TJ Tribunal Judicial

TNA Avaliação das Necessidades Tecnológicas

TV Televisão

TVS Televisão Santomense

UE União Europeia UG Unidade Gestora

UNICEF Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância

USD Dólar Americano

USTP Universidade de São Tomé e Príncipe

WTI Índice Americano

#### Conta Geral do Estado 2020: Visão Geral

A Conta Geral do Estado (CGE) é o principal instrumento previsto na legislação de São Tomé e Príncipe para a prestação de contas anual do Governo, não sendo este o único relatório estabelecido para prestação de contas. A constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, na alínea i) do artigo 97.º dita que compete à Assembleia Nacional (AN) tomar as contas do Estado relativas a cada ano económico. Cabe ao Tribunal de Contas (TC) emitir o Parecer e o Relatório sobre a CGE de forma a subsidiar o órgão do Poder Legislativo, neste caso a AN, com elementos técnicos necessários e suficientes para o julgamento político e, assim, cumprir o papel de dar transparência para a sociedade das informações sobre como se realizou a gestão dos recursos públicos por parte das entidades públicas, na forma da legislação vigente. A Lei Orgânica do Tribunal de Contas (LOTC) estabelece que o Parecer sobre a CGE deve ser publicado no Diário da República (D/R).

A legislação que rege a elaboração, a estrutura e o conteúdo da CGE basicamente são: Lei SAFE (Lei n.º 03/2007, de 12 de Fevereiro), o Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro e o Decreto n.º 14/2019 que Aprova a 1.ª Edição do Manual de Elaboração da Conta Geral do Estado, de 24 de Abril de 2019. A lei ao definir sua abrangência de aplicabilidade, por conseguência define a abrangência da CGE aplicando-se a todos os órgãos de soberania, os órgãos do poder regional e local, bem como as outras instituições do Estado, designadamente: os Institutos ou Agências Nacionais e as Empresas Estatais. Os institutos ou agências nacionais e as empresas estatais que se regem por legislação específica no que se refere à sua administração financeira e prestação de contas devem apresentar ao Governo, além do relatório das actividades realizadas e o balanço anual, um demonstrativo anual das receitas recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

A CGE tem por objecto evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como apresentar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder central, regional e local e das instituições públicas<sup>2</sup>. A CGE foi elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira e reflectir a observância do grau de cumprimento dos princípios de regularidade financeira, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia na obtenção e aplicação dos recursos públicos colocados à disposição dos órgãos e instituições. Tendo em vista o reflectir da situação financeira e os resultados de execução orçamental e patrimonial do Estado, a CGE foi elaborada com base nos princípios e regras de contabilidade geralmente aceites<sup>3</sup>.

Tomando em conta a legislação<sup>4</sup> a CGE deve conter informação completa relativa à receitas cobradas e despesas pagas pelo Estado; financiamento do défice orçamental; fundos de terceiros na posse do Estado; balanço do movimento de fundos entrados e saídos na Caixa do Estado; activos e passivos financeiros e patrimoniais (bens móveis, imóveis e veículos) do Estado e os adiantamentos e suas regularizações.

De igual forma, a Conta Geral do Estado deve conter os seguintes documentos básicos: o relatório do Governo sobre o resultado económico da gestão referente ao exercício; o financiamento global do Orçamento Geral do Estado (OGE), com discriminação da situação das fontes de financiamento; os Balanços: Orçamental, Financeiro e Patrimonial; a Demonstração das Variações Patrimoniais; os anexos às demonstrações financeiras; e o mapa dos activos e passivos financeiros existentes no início e no final do ano económico⁵.

<sup>3</sup> Lei Safe artigo 57

Lei Safe artigo 56

Lei Safe artigo 58

Lei Safe artigo 59

Há também a exigência de que outras informações sejam apresentadas como anexos à CGE sendo estas o inventário consolidado do património do Estado e a Conta de Órgãos e Instituições Autónomas contendo o balanço patrimonial dos órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não integram o SAFE electrónico e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do OGE<sup>6</sup>.

De todo, é à Direcção de Contabilidade Pública (DCP) na qualidade de serviço central do sistema de contabilidade pública o responsável pela coordenação e a centralização dos elementos necessários à prestação de contas, mensal, trimestral e anual, a constar dos Relatórios de Execução Orçamental Trimestral, bem como da CGE<sup>7</sup>.

Com o objectivo de cumprir a legislação e apresentar informações de forma didáctica e ao mesmo tempo alinhada com padrões internacionais a CGE 2020 foi dividida em três partes:

- a) Parte I Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial;
- b) Parte II Resultado do Exercício e Avaliação do Desempenho dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas, bem como da conta consolidada da Administração Pública;
- c) Parte III Anexos à CGE.

A Parte I demonstra informações relativas à execução orçamental, financeira e patrimonial e segrega as informações de acordo com a perspectiva: Económica; Social e Principais Acções por Sector de Governo; Orçamental; Fiscal e Contabilística e Patrimonial. Tal separação é importante para estabelecer o paradigma conceptual de diferenciar princípios de contabilidade de regras de orçamento e de critérios de estatísticas fiscais (resultado primário, resultado nominal, etc.). São assuntos que se correlacionam e são independentes, pois cada um tem objecto e propósito bem definidos. O objecto da contabilidade é o património e isso não significa que a contabilidade despreze os controlos orçamentais e fiscais, pois, dentro da função básica de fornecimento de informações para a tomada de decisão, caberá à contabilidade apoiar os processos orçamentais e de estatísticas fiscais. O orçamento tem grande importância no âmbito do sector público, mas não é prerrogativa exclusiva de entidades deste sector, sendo também de grande valia para as entidades privadas. Trata-se de um valioso instrumento de planeamento que, de modo geral, visa a previsão das receitas (origens dos recursos) e fixação das despesas (aplicação dos recursos) num dado período, com a prerrogativa de determinar a alocação de recursos segundo os objectivos e metas estabelecidas para a entidade. No sector público, a melhoria das estatísticas fiscais tem papel fundamental na definição, elaboração e seguimento da política fiscal. A implementação das metodologias de cálculo das necessidades de financiamento dos governos, mais conhecida como cálculo dos resultados primário e nominal, permite que a sociedade obtenha uma informação básica: o sector público gasta mais ou menos do que arrecada? Este acompanhamento permite maior controlo sobre o endividamento público e o consequente equilíbrio macroeconómico.

Os três instrumentos financeiros (contabilidade, orçamento e estatísticas fiscais) controlam receitas e despesas, cada um sob sua perspectiva. A contabilidade, considerando os efeitos no patrimônio da entidade, deve captar as receitas e despesas segundo o princípio da competência, ou seja, incluindo-as no cálculo do resultado do período em que ocorrerem, independentemente de recebimento ou pagamento. Já o orçamento, quando feito na chamada "base modificada", considera como efectivas as receitas no momento da arrecadação e as despesas no momento da emissão da liquidação (compromisso), sempre numa

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Lei Safe artigo 60

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Artigo 2º do Decreto n.º 42/2012

perspectiva mais próxima de fluxo de entradas e saídas, sem nenhuma preocupação com o impacto patrimonial. As estatísticas fiscais classificam as receitas e despesas orçamentais em Não - Financeiras (primárias) e as Financeiras. Portanto, para os mesmos elementos (receitas e despesas), cada um dos instrumentos estabelece tratamentos diferentes. A contabilidade tem a função primordial de registar os actos e factos segundo as ópticas orçamental, fiscal e patrimonial, necessárias à elaboração dos relatórios que serão disponibilizados aos vários utilizadores da informação.

A segregação dos conceitos de receita e despesa sob várias perspectivas, por mais que apresentem intersecções, é extremamente útil nas discussões do sector público, pois é comum acreditar que a utilização de técnicas contabilísticas para o controlo de determinado processo torna o mesmo em elemento da contabilidade. Deve-se atentar que a contabilidade não cria nada, apenas demonstra os actos e factos que ocorrem no mundo real. Já o orçamento deve demonstrar todos os recursos arrecadados pelo governo e sua aplicação independentemente dos impactos no patrimônio da entidade. Logo, a separação das informações por perspectivas nessa parte da CGE tem o propósito de melhorar o entendimento dos conceitos de cada uma dessas visões da informação e dos conceitos, princípios, regras e propósitos das informações de maneira a facilitar a análise pelos utilizadores da informação.

O nível de maturidade da gestão contabilística em São Tomé e Príncipe está em processo de consolidação com práticas intermediárias de contabilidade. No que se refere à Contabilidade Orçamental e Financeira, o país avançou bastante nesse tempo de vigência da Lei SAFE. Por isso, a CGE evidencia primordialmente informações orçamentais, patrimoniais, alguns dados económicos e fiscais e, o balanço da implementação das Grandes Opções do Plano (GOP).

Quanto aos demonstrativos contabilísticos exigidos na legislação, a CGE apresenta o Balanço Orçamental (BO), tratado dentro da perspectiva orçamental. As informações contabilísticas e patrimoniais apresentadas na perspectiva contabilística ainda não têm origem no SAFE-e, mas em mapas paralelos, que são organizados em estruturas que buscam cada vez mais se aproximar de padrões adoptados internacionalmente. Por isso, apresentou-se na perspectiva contabilística uma aproximação do Balanço Financeiro, que ao nível das normas internacionais é definido como Demonstração do Fluxo de Caixa, e um Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos do Estado. Entretanto, a maioria dos anexos da CGE, que compõem a Parte III da CGE, foram extraídos do SAFE-e, demonstrando um dos avanços conseguidos no processo de reforma das Finanças Públicas.

A semelhança dos anos anteriores e, como forma a fornecer elementos que sirvam de base de comparação entre os anexos I - Receitas e II - Despesas, da Lei nº 5/2020 de 25 de Agosto de 2020 (Lei que aprova o OGER\_2020, Orçamento Geral do Estado rectificativo para o ano 2020), os valores executados, continuam a estar incorporado na perspectiva orçamental dois pontos nomeadamente "Análise da Execução das Receitas por classificação económica" e "Análise da Execução das Despesas" onde espelha-se quadros e informações com a mesma estrutura do aprovado pelo artigo 2.º e 3.º da referida lei. Saliente-se ainda, que para uma correcta apresentação da conta, continuou-se a registar como Receitas não Fiscais (Recursos Naturais) as entradas de receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de petróleo, bem como o pagamento de taxas de cessão de direito sobre os blocos petrolíferos, que são depositados na Conta Nacional de Petróleo Offshore.

Outro aspecto que merece referência nesta nota introdutória é o alargamento do perímetro de cobertura das informações referentes aos passivos do Estado, onde passou-se a incorporar as informações referentes aos valores da dívida interna de curto prazo originárias dos diversos instrumentos financeiros (bilhetes de tesouro) usados para financiamento do défice temporário de tesouraria. Por outro lado, incorporou-se

perspectiva contabilística e patrimonial a dívida interna (Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo) os atrasados de fornecimento dos serviços de comunicação e de água e energia, junto a Companhia Sãotomense de Telecomunicação (CST) e a Empresa de Água e Electricidade (EMAE) respectivamente, bem como, a dívida proveniente do diferencial de preços dos combustíveis devidos à Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO).

O Relatório do progresso de implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), é um instrumento de Governação que permite manter informado o Governo sobre o nível de cumprimento das medidas e acções programadas para o ano em questão, bem como conhecer os constrangimentos de forma a adoptar medidas correctivas. Assim sendo, o enquadramento estratégico comprometido pelo Governo, concentrou-se essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2020 como um instrumento de planeamento de curto prazo.

Das múltiplas áreas de actuação do Governo foram seleccionadas como integrantes da perspectiva social as acções desenvolvidas nas funções de Saúde; Educação e Formação; Emprego e Assuntos Sociais; Cultura, Juventude e Desporto. Grande parte das acções dessas áreas está em consonância com o documento que estabelece as Grandes Opções do Plano de Governo (GOP) guardando forte inter-relação com o Eixo II - Aposta na Coesão Social e na Credibilização Externa de São Tomé e Príncipe. As demais funções do Governo foram agrupadas na perspectiva das Principais Acções por Sector do Governo, integrando as acções desenvolvidas pelo Governo nas áreas Legislativo e Judiciário; Defesa e Segurança Pública; Política Externa e Cooperação Internacional; Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural; Infraestrutura e Recursos Naturais; Indústria, Mineração, Comércio e Serviços; Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais.

A Parte II apresenta o resultado das acções dos diferentes níveis do Governo referente ao ano económico de prestação de contas, buscando demonstrar a avaliação do desempenho das políticas públicas sob responsabilidade dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas, dividindo-se: (i) análise da avaliação do desempenho e do resultado da execução orçamental, financeira e patrimonial do Governo Regional e Local; (ii) análise do desempenho da execução orçamental, financeira e patrimonial dos Serviços e Fundo Autónomos; e (iii) análise do desempenho da execução orçamental, financeira e patrimonial da Segurança Social. Essas análises foram executadas com base nas contas desses serviços e remetidas a DCP, no estrito cumprimento do plasmado no Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro. Por último, é apresentada a conta consolidada da Administração Pública, sob a óptica das naturezas económicas das receitas e despesas.

Ao consolidar as informações nesta CGE o objectivo da Direcção de Contabilidade Pública é o de colaborar com a transparência e com a governação corporativa, transformando dados complexos em informações claras e inteligíveis, tentando, desse modo, dinamizar o processo de controlo social e de cidad ania por meio do fomento do debate pelos diferentes actores da sociedade acerca dos resultados apresentados na CGE. O objectivo principal desta acção não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de tornar oportuna e ampliar os canais de comunicação entre a sociedade e o governo.

## Abrangência da Conta Geral do Estado

É fundamental para análise das informações constantes da CGE que se entenda a estrutura do sector público em São Tomé e Príncipe. Saliente-se que não existe legislação específica que define, com clareza a arquitectura do Sector Público ou mesmo da Administração Pública São-Tomense, por isso é importante como está estruturado o sector público no país.

Segundo a Constituição da República de São Tomé e Príncipe<sup>8</sup>, a estrutura do Sector Público é feita tendo em conta os poderes de soberania, sendo eles, conforme referido, a Presidência da República, Assembleia Nacional, Governo e os Tribunais. A Constituição da República também determina que a Ilha do Príncipe e os Ilhéus que a circundam constituem a região autônoma, com estatuto político-administrativo próprio, com a Assembleia Regional e Governo Regional, como os seus órgãos constitutivos. A lei que define a organização territorial do País<sup>9</sup>, para fins políticos e administrativos, procedeu à divisão do País em seis distritos, a saber: Água Grande, Mé-Zochi, Cantagalo, Caué, Lembá e Lobata, bem como uma região autónoma (Príncipe). Note-se que a lei simplesmente procedeu à divisão territorial do País, sem contudo deixar clara uma definição da estrutura de todo Sector Público.

Em São Tomé e Príncipe, a existência das Autarquias Locais é uma imposição constitucional <sup>10</sup>, pois prevê, na organização democrática do Estado, a existência das Autarquias Locais, como órgão do poder local, conforme a divisão político-administrativa, definindo-as, como "pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas, independentemente da participação do Estado".

De conformidade com o Regime Geral das Empresas Públicas<sup>11</sup> o Sector Empresarial do Estado pode ser constituído por Empresas Públicas e Sociedades de Capitais Públicos, gozando, em ambos os casos, de autonomia na sua gestão administrativa, financeira e patrimonial, conforme plasmado no artigo 10.º do mesmo diploma.

É importante enfatizar que o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Sistema de Administração Financeira do Estado (Safe)<sup>12</sup> estabelece que a autonomia administrativa é caracterizada pela capacidade que um órgão ou instituição do Estado tem de executar as fases da receita e da despesa devendo para o caso: a) Executar as fases da receita tendo como limite o mínimo os montantes fixados na Lei Orçamental e apresentando nas respectivas tabelas; b) Enviar ao Tesouro Público toda a receita cobrada; c) Executar as fases da despesa respeitando o limite máximo fixado nas respectivas tabelas; e d) Gerir o património colocado à disposição.

Vale ressaltar que o regime de Administração Financeira do Estado estabelece ainda que poderá ser atribuída autonomia administrativa e financeira a organismos do Estado quando esta: (1) se justifique para a sua adequada gestão e, (2) desde que este tenha capacidade de arrecadar 2/3 de receitas próprias para suportar as suas despesas, pode também ser atribuída autonomia em regime excepcional. Tal atribuição tem como fundamento na verificação dos requisitos previstos na lei, bem como a sua cessação nos termos regulamentares, sendo tal atribuição da competência do Governo, salvo nos casos em que a lei expressamente defina em contrário 13. O Quadro 1, indica para o caso das entidades públicas São-tomenses,

-

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Artigo 68º.

Lei n.º 5/80, de 21 de Novembro

<sup>10</sup> Constituição da República no n.º 1 do artigo 138º

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Decreto n.º 44/2012, de 28 de Dezembro

 $<sup>^{13}</sup>$  Artigo  $6^{\rm o}$  da Lei SAFE (Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro).

o tipo de autonomia atribuída, bem como a legislação inerente. Saliente-se que não se verifica qualquer alteração desde a apresentação da última conta.

Quadro 1: Relação dos órgãos e organismos com autonomia

| Órgãos   | Tipo de<br>Autonomia | Legislação         |
|--|----------------------|--------------------|
| Assembleia Nacional                                    | A.A.F.P.             | Lei                |
| Tribunal de Contas                                     |                      | Lei                |
| Tribunal de Constituicional                            | A.A.F.P.             | Lei                |
| Tribunal Judicial                                      | A.A.F.P.             | Lei                |
| Presidência da República                               | A.A.F.P.             | Lei                |
| Governo Reginal de Príncipe                            | A.A.F.P.             | Lei                |
| Câmara Distrital de Água Grande                        | A.A.F.P.             | Lei                |
| Câmara Distrital de Mé-Zochí                           | A.A.F.P.             | Lei                |
| Câmara Distrital de Lobata                             | A.A.F.P.             | Lei                |
| Câmara Distrital de Lembá                              | A.A.F.P.             | Lei                |
| Câmara Distrital de Cantagalo                          | A.A.F.P.             | Lei                |
| Câmara Distrital de Caué                               | A.A.F.P.             | Lei                |
| Instituto de Inovação e conhecimento                   | A.A.F.               | Decreto do Governo |
| Instituto Nacional para Promoção e Equidade de Género  | A.A.F.               | Decreto do Governo |
| Instituto Nacional de Estradas                         | A.A.F.               | Decreto do Governo |
| Instituto Marítimo Portuário-STP                       | A.A.F.               | Decreto do Governo |
| Instituto Nacional de Estatística                      | A.A.F.               | Decreto do Governo |
| Instituto de Habitação e Himobiliária                  | A.A.F.               | Decreto do Governo |
| Instituto de Ciências de Saúde - Dr. Victor Sá Machado | A.A.F.               | Decreto do Governo |
| Agência Nacional de Petróleo                           | A.A.F.               | Decreto do Governo |
| Agência Nacional de Protecção de Dados pessoais        | A.A.F.               | Decreto do Governo |

## Nota: A.A.F.P. – Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial; A.A.F. – Autonomia Administrativa e Financeira

Actualmente, conforme as informações das Unidades Gestoras<sup>14</sup> (UG) extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico (SAFE-e), bem como as legislações existentes, verifica-se que foi atribuída autonomia administrativa e financeira aos órgãos de soberania, conforme a Constituição da República, aos governos regionais e locais, na forma da legislação<sup>15</sup>.

Considerando que existe um vazio na legislação no que respeita à definição e arquitectura do Sector Público em São Tomé e Príncipe e que é importante dar aos utilizadores das informações desta CGE um entendimento aproximado da realidade São-tomense, julgou-se pertinente apresentar uma caracterização do Sector Público em São Tomé e Príncipe, que directa ou indirectamente influenciou a apresentação das informações deste documento de prestação de contas. Para tal, recorreu-se principalmente ao Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001:14) do FMI 16, aplicáveis à realidade São-tomense uma vez que permite, ainda que com algumas limitações, definir e caracterizar a arquitectura vigente.

A Unidade Gestora é a terminologia usada para designar os serviços que dispõem de prerrogativas para execução do seu Orçamento ou de outros órgãos, ou seja, é o ponto de registos contabilísticos para todos os actos e factos administrativos da execução orçamental, financeira e patrimoni al no SAFE-e, o que na maioria das situações coincide com as Direcções Administrativas e Financeiras (DAF), criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 30 de dezembro, sendo o órgão de apoio técnico do ministério/organismo no qual se integra.

<sup>15</sup>De acordo com o estipulado nas Leis n.ºs 16/92, de 4 de dezembro e 10/2005, de 25 de outubro, e por decisão do Governo (conforme os seus estatutos orgânicos) aos institutos e agências públicas.

aos institutos e agências públicas.

16
O Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001:14) divide o Sector Público em dois grandes grupos: Governo-geral e Empresas Públicas. Ao nível do Governo-geral preveem-se três níveis de governo: central estatal, provincial ou regional e local.

Setor Público Setor Público Setor Empresarial do Administrativo Estado Segurança Social Administração **Empresas** Sociedade de Capital Adm inistração Central Regional e Local **Públicas Público** Sociedade **Empresas** Estado **Públicas** Municipais Sociedade Serviços e Fundos **Participada** Autónomos

Figura 2: Visão Geral da Estrutura do Sector Público São-tomense

Fonte: MEFP, 2001/2014

De acordo com a Figura 2, o Sector Público divide-se em Sector Público Administrativo (SPA) e Sector Empresarial do Estado (SEE). O SPA inclui a Administração Central, a Administração Regional, a Administração Local e a Segurança Social, mais concretamente o Instituto Nacional de Segurança Social. A Administração Central tem na sua composição, por um lado, os ministérios com os seus serviços e direcções, designados por Estado propriamente dito, e por outro lado, os Fundos e Serviços Autónomos, incluindo os diversos serviços que tenham autonomia, por força de lei, em relação ao Orçamento Geral do Estado. O Sector Empresarial do Estado integra as Empresas de Capitais exclusivamente públicas (Empresas Públicas) e as Sociedades de Capitais Públicos, nomeadamente as Sociedades Públicas e as Sociedades Participadas.

## A Obrigatoriedade de Prestar Contas

Quanto à abrangência das entidades que devem prestar contas, a Lei sobre Prestação de Contas<sup>17</sup> remete à Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas. Esta por sua vez estabelece que estão sujeitos à jurisdição e controlo financeiros do Tribunal de Contas: a) Os órgãos de Soberania e os seus serviços, entidades e serviços deles dependentes; b) A Região Autónoma do Príncipe e os seus serviços; c) As Autarquias Locais, suas associações e os serviços; d) Os Institutos Públicos; e) As Instituições de Segurança Social; f) Os serviços Autónomos e Projectos; g) As empresas públicas e as sociedades de capitais exclusivas ou maioritariamente públicos; h) Os tesoureiros e responsáveis por contas relativas a material ou equipamentos e quaisquer entidades que giram ou beneficiem de receitas ou financiamentos provenientes de organismos internacionais ou das entidades referidas no número anterior, ou obtidos com intervenção destes, consubstanciado nomeadamente em subsídios, empréstimos ou a vales; i) As comissões administrativas e de gestão de dinheiros públicos, seja qual for a sua designação, e, em geral todos os responsáveis pela gestão de bens e dinheiros públicos.

Assim, segundo a lei de prestação de contas estão sujeitas a prestação de contas os responsáveis, de direito ou de facto, pela gestão das entidades ou qualquer que seja o grau da sua autonomia, ainda que as suas despesas sejam parcial ou totalmente cobertas por receitas próprias ou que umas e outras, não constem do Orçamento do Estado.

\_

<sup>17</sup> Lei n.º 11/2019, de 04 de Novembro

## Introdução à Conta Geral do Estado

No âmbito do exercício de prestação de contas estatuído no artigo 61.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado - SAFE), o Governo apresenta a Conta Geral do Estado (CGE), referente ao exercício económico de 2020, com o objectivo de evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do Poder Central, Regional e Local e das Instituições Públicas, como resultado das acções programadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2020, aprovado pela Lei n.º 5/2020, de 25 de Agosto, (Lei que aprova o OGE R\_2020.

A presente CGE demonstra a execução das acções comprometidas pelo XVII Governo Constitucional, que foram enquadradas nas Grandes Opções de Plano do ano 2020, assumida pela continuidade de acções inscritas na estratégia de desenvolvimento económico e social.

Visando alcançar a estabilidade macro-económica, no âmbito da política fiscal, destaca-se do lado das receitas, uma moderada arrecadação de receitas Efectivas, ficando em 26,3% do PIB e 28,7 p.p. acima daquilo que fora arrecadado no período precedente.

A crise internacional provocada pela pandemia da Covid-19, condicionou a mobilização dos recursos externos previstos, sobretudo, os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, fragilizando a implementação da Política do Governo na vertente de Investimento Público para o ano 2020, no momento em que o país necessita com alguma urgência, da criação de oportunidades de emprego e de rendimento para as famílias, melhoria no acesso aos serviços sociais de base, para permitir o fortalecimento do ambiente de negócios, o relançamento do sector privado nacional e a atração de investimento directo estrangeiro.

Apesar da realização de despesas extraordinárias no âmbito do programa de combate a pandemia da Covid-19 (Coronavírus), as políticas fiscais continuaram a ser delineadas para as despesas, sobretudo, o reforço de medidas de contenção para as despesas discricionárias, como resultado da necessidade de um alinhamento mais inteligente das dificuldades conjunturais de mobilização de recursos externos ao programa económico e financeiro assinado com o Fundo Monetário Internacional e demais agências internacionais de apoio ao desenvolvimento, com vista a poder assegurar o nível do défice primário interno estimado para o ano em referência de 6,3%.

Por conseguinte, em 2016 e 2019, foram aprovados alguns pacotes legislativos, com intuito de salvaguardar o maior fomento de arrecadação de receitas que até o presente momento, têm tido impactos na política fiscal, sendo a ressaltar a implementação dos seguintes diplomas:

- i.Decreto Lei nº 10/2016 de 16 de Novembro Aprovou a alteração dos direitos aduaneiros adiante denominadas de taxas a serem cobradas pela importação de areia, madeira em estado bruto, seus derivados e gás butano;
- ii. Decreto − Lei nº 12/2016 de 16 de Novembro − Aprovou a alteração do valor do imposto de selo sobre documentos;
- iii. Decreto Lei nº 13/2016 de 16 de Novembro Aprovou o imposto sobre Consumo de bebidas espirituosas, alcoólicas e tabaco;
- iv. Decreto Lei nº 15/2016 de 17 de Novembro Aprovou o código de benefícios e incentivo fiscais;
- v.Decreto Lei nº 16/2016 de 17 de Novembro Aprovou a alteração do Código do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares;
- vi. Decreto Lei nº 17/2016 de 17 de Novembro Aprovou o regime excepcional de regularização de dívidas de natureza fiscal;

- vii. Decreto Lei nº 18/2016 de 17 de Novembro Aprovou de alargamento de base tributária exigindo informações de interesse fiscal;
- viii. Decreto Lei nº 8/2019 de 23 de Setembro Altera o Decreto-Lei nº. 13/2016 Taxas de Bebidas Alcoólicas e Espirituosas;
- ix. Decreto Lei nº 9/2019 de 23 de Setembro Aprova a alteração da Taxa do Imposto sobre Serviços de Telecomunicações e Hotelaria;
- x. Decreto Lei nº 10/2019 de 23 de Setembro Aprova a suspensão do artigo 74º do Imposto de rendimento de pessoas singulares;
- xi. Decreto Lei nº 10/2019 de 23 de Setembro Aprova a Aplicação do Imposto sobre o Consumo de Restauração;

xii. Lei nº. 13/2019 de 6 de Novembro – Aprova o código do Imposto sobre o valor Acrescentado (CIVA); xiii. Decreto-Lei nº.14/2019 de 9 de Dezembro – Institui o regime jurídico do E-factura.

No entanto, por falta de meios materiais e estruturais, sobretudo, falta de um suporte informático capaz de dar resposta a determinadas actividades, até finais de Dezembro do ano em análise, não foi possível materializar a Lei nº. 13/2019, publicada no Diário da República nº. 71 de 06 de Novembro de 2019, que aprova o código do imposto sobre o valor acrescentado (CIVA).

Para salvaguardar a contenção de despesas salariais, a política orçamental foi orientada no sentido do congelamento de recrutamento de Pessoal Técnico Administrativo na função pública, a fim de permitir o crescimento controlado de Despesas com Pessoal em sintonia com a necessidade de se salvaguardar a consolidação orçamental, cujo impacto não permitiu o cumprimento integralmente da meta estabelecida para massa salarial, que deste modo situou-se no final do período em 9,5% do PIB, o que representa menos 1,4 p.p. face ao inicialmente programado e, acordado no programa com o Fundo Monetário Internacional (FMI) para o ano 2020.

Salienta-se, que devido algumas medidas aplicadas no combate a pandemia da Covid-19, o déficit primário foi revisto em alta pelo FMI, saindo de 1,7% do PIB no anterior OGE\_2020 (aprovado pela Lei nº.1/2020, de 17 de Janeiro de 2020), passando para 6,3%, no OGE R\_2020 (Orçamento Retificativo para 2020, aprovado pela Lei nº. 5/2020 de 25 de Agosto). Da mesma forma foi também revista em baixa, o PIB programado para o ano em curso, saindo de 9.997.323 milhares de Dobras no OGE\_2020, para 8.933.000 milhares de Dobras no OGE R\_2020.

Face as políticas que foram apresentadas para o cumprimento do saldo primário doméstico na ordem de 4,2% do PIB do ano em análise, e em decorrência da execução orçamental e financeira verificou-se que, as despesas primárias ficaram nos 18,4% do PIB, o que representa menos 2,6 p.p. face ao inicialmente programado, mas entretanto, não enquadrou na contida performance das receitas primárias, culminando com um défice primário a situar nos 4,2% do PIB, que representa menos 2,1 p.p., face ao inicialmente estimado.

Por outro lado, o SAFE-e consolidou o seu grau de implementação, relativamente à execução orçamental e financeira, bem como a incorporação das transacções orçamentais e financeiras da Administração Central do Estado que foram devidamente consolidadas na rotina do encerramento do exercício em análise.

No que concerne ao Inventário do Estado, como estipulado no disposto do n.º 2 do artigo 59 da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro, que cria o SAFE, o Governo deve apresentar, como anexo à Conta Geral do Estado, o inventário consolidado do Património do Estado, facto que constitui ainda uma prioridade no processo de reforma da Gestão das Finanças Públicas, cingindo no ano em análise a mesma estrutura dos trabalhos de inventariação decorrente no ano anterior. Desta forma, de acordo com as informações extraídas do Sistema

de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado (SICBE), procedeu-se, na perspectiva contabilística e patrimonial, a análise dos bens já inventariados, realçando as suas quantidades e as respectivas valorizações, sendo que ao nível dos veículos do Estado (viatura e motorizadas), segregou-se a análise pelo estado de conservação dos mesmos.

Considerando a importância que se reveste o órgão de controlo interno, na presente Conta Geral do Estado, foram relatadas as acções realizadas pela Inspecção Geral de Finanças como órgão de controlo interno do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, que intervêm no processo de controlo da legalidade, auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, actividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado, abrangendo todas as entidades do sector público administrativo, bem como das entidades do sector privado, incluindo o cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou quando se mostre indispensável ao controlo indirecto de quaisquer entidades abrangidas pela sua acção. Essas informações constam do ponto referente aos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais da Perspectiva das Principais Acções por Sector do Governo.

Quanto à aplicabilidade do artigo 60.º da Lei n.º 3/2007 (conta de Órgãos e Instituições Autónomas) coadjuvado com o Decreto n.º 42/2012 que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, a presente conta, expõe o relatório anual de prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional relativo ao ano 2020. Relativamente aos demonstrativos contabilísticos exigidos a esses órgãos, não foi evidenciada a apresentação do Balanço Patrimonial, Orçamental e Financeiro, bem como as Demonstrações das Variações Patrimoniais, considerando a debilidade tecnológica e pedagógica para a sua concepção, por parte de muitos serviços, apesar de reconhecer os esforços de algumas entidades em apresentá-los, parcialmente.

Tendo em conta, a não abrangência do SAFE-e aos SFA e aos órgãos do Poder Local e Regional, a prestação de contas evidenciada, foi assente apenas nas informações recolhidas referentes as receitas realizadas ao nível das transferências do Governo Central, Receitas Próprias, Donativos e Financiamentos bem como das despesas realizadas por conta das mesmas, nos termos do ponto 3 do artigo 73.º da Lei 3/2007. Da análise feita é clarividente a dependência financeira dos SFA, poder Local e Regional face às transferências do Governo Central para o seu funcionamento, bem como os investimentos, contrariando a disposição do artigo 6.º da Lei n.º 3/2007 concernente a Autonomia Administrativa e Financeira.

A Conta Consolidada da Administração Pública cuja amplitude deve incorporar as informações relativas às contas, do Sector Público Administrativo, com o objectivo de demonstrar a execução orçamental e financeira e na globalidade, tem constituído um dos grandes desafios desta instituição. Entretanto, a presente CGE do exercício económico de 2020, além de evidenciar as tradicionais entidades designadamente: Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional, incorpora a prestação de contas de Segurança Social, que contribuiu para uma maior abrangência e consistência no processo de consolidação da CGE, tendo demonstrado subsequentemente a sua própria autonomia financeira; conforme a performance da prestação de contas apresentada.

Diante dos desafios assentes para a apresentação da CGE, que cada vez mais, assume como um instrumento basilar em benefício de princípio da transparência e boa governação na gestão da coisa pública, o Governo através da Direcção de Contabilidade Pública (DCP) no âmbito da sua natureza e finalidade, preceituado nos termos do artigo n.º 3 do Decreto nº 8/2008, de 7 de Maio (Estatuto Orgânico da DCP), elaborou a presente Conta Geral do Estado, para o ano económico de 2020.



=(Unidade - Disciplina -Trabalho) =

## PARTE I: Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial

**CGE 2020** 



## REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE Direcção de Contabilidade Pública

=(Unidade - Disciplina -Trabalho) =

## Perspectiva Económica

**CGE 2020** 

## Capitulo 1. Perspectiva Económica

## 1.1.Conjuntura Económica Internacional

O relatório do FMI "World Economic Outlook" actualizado em Janeiro 2021, indica que o desempenho económico mundial em 2020 foi marcado por uma recessão na maior parte das economias. A actividade económica mundial, no cômputo geral, amoleceu-se muito mais durante o ano de 2020 na sequência da desaceleração observada em 2019 e o consequente surgimento da pandemia da Covid-19 nos finais do ano 2019 na China, assolando o mundo inteiro, num período em que muitos países enfrentaram desafios sem precedentes para alcançarem os objectivos do desenvolvimento sustentável em 2030.

Em 2020, quase todos os países enfrentaram uma retração económica sem precedentes. Os indicadores apontavam para a manutenção de um ritmo de decrescimento no segundo semestre de 2020. A queda do PIB foi generalizado em termos geográficos, afetando as economias avançadas e, de forma mais pronunciada, as economias dos mercados emergentes, num quadro de tensões comerciais crescentes, deterioração da confiança e aumento da incerteza económica e política.

No ano em análise, a economia mundial sofreu uma recessão de 3,5%, um decrescimento em comparação com o ano 2019 que foi de 2,8%. As economias avançadas registaram decrescimento do PIB de (-4,9%), uma recessão quando comparado com o ano 2019, que foi de (1,6%) positivo. Nos Estados Unidos da América o decréscimo registado foi de (3,4%) e na União Europeia de (7,2%), recessões estas comparadas com os resultados obtidos no ano 2019 que foram de (2,2% e 1,3%), respectivamente. O mesmo aconteceu com as Economias Emergentes e em Desenvolvimento que registaram recessões comparativamente ao ano precedente. A economia chinesa foi à excepção mas, não obstante registou-se uma desaceleração em 2020 de (2,3%), menos 3,7 p.p em relação ao ano 2019. Foi também notável recessão económica ao nível da África Subsariana comparativamente ao ano de 2019 (3,2%), registando-se por conseguinte uma variação de negativa dde (2,6%). Em termos sectoriais, o abrandamento incidiu nos Sectores da Actividade Turística, na Indústria Transformadora, com o encerramento de empresas e perca de empregos, durante os períodos de confinamento.

Uma das causas primordiais da recessão económica ao nível mundial é o surgimento da pandemia da COVID-19 nos princípios de 2020 na China, como atrás referido. Conforme o Relatório anual publicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a pandemia da COVID19, provocou, direta e indiretamente, pelo menos, três milhões de mortes, ao nível mundial, durante o ano 2020. Não obstante ao número de mortes registadas, ela continuou ameaçando vidas, meios de subsistência, a estabilidade e o progresso económico em todo mundo, apagando décadas de progresso na redução da pobreza e conquistas em termos de desenvolvimento humano.

O mundo fez grandes avanços na redução da pobreza extrema nas últimas décadas, mas não estava no rumo certo para atingir o objectivo de erradicá-la até 2030, mesmo antes da pandemia do novo coronavírus. Entretanto, as estimativas indicam que a pandemia empurrou cerca de 100 milhões de pessoas para a pobreza extrema em 2020 e, quando chegarmos à 2030, até dois terços das pessoas extremamente pobres do mundo poderão estar vivendo em ambientes afectados por fragilidades, conflitos e violências.

A missão das organizações internacionais, tais como Banco Mundial e FMI, é de promover a prosperidade compartilhada e erradicar a pobreza extrema, ajudando os países mais pobres e vulneráveis a darem resposta imediata à pandemia da Covid-19. É neste contexto que o Grupo Banco Mundial mantem-se sempre na

vanguarda da resposta mundial. Em março de 2020, foi aprovado uma nova linha de crédito de acesso rápido para ajudar os países a darem respostas imediatas as suas necessidades em saúde pública e apoiar a retoma da economia. No âmbito dessa linha de crédito, em Abril, o Banco Mundial lançou o primeiro conjunto de projectos, com o objectivo de fortalecer os sistemas de vigilância de doenças e as intervenções na saúde pública.

O Banco Mundial (BM), em colaboração com o Fundo Monetário Internacional (FMI), solicitaram a suspensão de pagamentos da dívida bilateral dos países da AID para que esses países dispusessem de liquidez necessária para enfrentar os desafios impostos pela pandemia e permitir uma avaliação de suas necessidades de financiamento. Ainda no mês de Abril, os líderes das nações do G-20 atenderam a esse apelo e emitiram acordos de moratórias e de alívios da dívida, que teve efeitos na suspensão de pagamentos do serviço da dívida bilateral pelos países pobres a partir do mês de Maio, uma vez que a moratória e o alívio da dívida são medidas poderosas e de acções rápidas que podem trazer benefícios reais para as economias dos países pobres.

Com a desaceleração do crescimento mundial, por motivos acima mencionados, o aumento do rendimento médio tem sido lento em grande parte do mundo e está diminuindo nos países mais pobres. Nos países de rendimento médio, o crescimento mais lento corrói o padrão de vida da classe média, e muitos estão se juntando aos pobres. Isso aumenta os desafios enfrentados para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável em 2030 e, corre-se o risco de não cumprir o objectivo essencial que é a redução da pobreza.

Os desafios continuam sendo prementes e, o enquadramento externo da economia mundial tornou-se menos favorável ao longo de 2020. A pandemia atingiu duramente os países de baixa renda e vulneráveis. Cerca de 50% desses países estão em grande risco de sobre-endividamento. Os choques económicos, com a propagação da Covid-19 na escala mundial, podem paralisar as economias e reverter os fluxos financeiros, o que complica ainda mais suas capacidades de gerir a dívida. O FMI, em parceria com outras instituições, tem trabalhado com os países de baixa renda para ajudar a reforçar suas práticas de transparência e de gestão da dívida. Isso inclui a assistência técnica durante a formulação e publicação de estratégias de gestão da dívida e relatórios sobre a dívida. Dadas as necessidades de financiamento para cumprir os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, o FMI e o Banco Mundial (sob a égide do Grupo dos 20) formularam diretrizes operacionais para práticas sustentáveis de concessão de empréstimos.

O FMI e o Banco Mundial também conduziram uma avaliação exaustiva da evolução das vulnerabilidades da dívida nos países de mais baixa renda. Apoiar a retoma da economia com medidas fiscais e, ao mesmo tempo, administrar níveis mais elevados de endividamento público, tem sido um delicado exercício de equilíbrio. Para alguns países, será mais fácil manter um nível elevado de endividamento devido às baixas taxas de juros. Contudo, os países precisam enfrentar a emergência médica, prestar auxílio crítico às pessoas e empresas e apoiar a retoma económica, sem descuidar da sustentabilidade da dívida a longo prazo.

# 1.1.1. Politica Internacional de Preços

A inflação dos preços ao consumidor nas economias avançadas atingiu 0,7%, menos 0,7 p.p em relação a 2019 que tinha sido de 1,4%. Nas economias emergentes e em desenvolvimento, a inflação em 2020 atingiu 5%, uma diminuição de 0,1 p.p em comparação com o ano 2019. O preço médio de petróleo bruto em 2020 de Janeiro a Dezembro assentou-se em 41,3 Dólares por barril, baixou 20,1 Dólares por barril em comparação com o preço registado em 2019 (61,4 Dólares por barril).

No início do ano, os investidores estavam preocupados com as tensões geopolíticas no Médio Oriente, que ameaçavam interromper a produção e disparar os preços. Mas, a queda gradual dos preços se acelerou a partir

do mês de Março de 2020, momento que teve início um conflito na OPEP (+), que reúne a Organiza ção dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e seus aliados, incluindo a Rússia.

A Rússia e Arábia Saudita, segundo e terceiro produtores mundiais, respectivamente, travaram a mais intensa guerra de preços, que levou a uma queda vertiginosa do preço deste precioso produto. No mês de Abril de 2020, pela primeira vez na história, índice americano (WTI), ficou negativo. O valor de referência dos EUA caiu em 40,32 Dólares, e os investidores viram-se obrigados a pagar para desfazerem-se dos barris paralisados pela ausência de compradores e pela incapacidade de recebê-los e armazená-los.

Em suma, o preço de petróleo em 2020 fechou com uma queda de mais de 20% devido a pandemia da Covid-19. Conforme a pandemia avançava-se pelo mundo e obrigava as nações a entrarem em isolamento social, com encerramento de muitas empresas, o consumo de combustíveis diminuía. Com isso, a demanda por petróleo também enfrentou uma baixa drástica, sendo a pior queda registada desde 2015, apesar do preço ter caído em 2018, (19,8%).

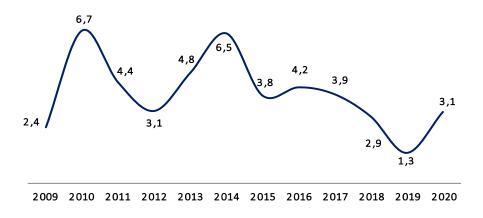
# 1.2. Conjuntura Económica Nacional

# 1.2.1. Produto Interno Bruto (PIB)

Os dados publicados pelo INE (Instituto Nacional de Estatísticas), previam o crescimento do PIB em 3,1% para 2020, acelerando 1,8 p.p face a 2019, de acordo com a estrutura das contas nacionais, onde o PIB é calculado na óptica de valor acrescentado. Conforme a Tabela 1, abaixo, os impostos sobre produtos com 22,9% lideraram a contribuição para o aumento do PIB, seguidamente a Administração Pública, Defesa e Segurança Social (13%), Saúde e Acção Social (6,1%), Construção (5,8%) e Educação (5,6%). De notar que a actividade de construção foi a que mais expandiu (de 0,6% em 2019 para 5,8% em 2020) devido ao notável aumento de investimentos públicos, cerca de (96,9%) em termos de variação homóloga, mas, pela sua pequena magnitude na estrutura do PIB não permitiu liderar a contribuição para o crescimento.

Destaca-se igualmente que a recessão de -16,2% das actividades de hotelaria e restauração não contrariou nem anulou o crescimento dos outros sectores da economia, por se tratar de um sector de pequena representatividade (4,6% do PIB). As análises indicam que apesar do crescimento observado em 2020, espera-se um abrandamento do PIB para 2,6% em 2021 resultante da desaceleração dos donativos para o financiamento das despesas públicas na vertente de investimentos, no presente ano, devido às expetativas favoráveis em torno da prevenção e combate à pandemia da Covid-19.

Gráfico 1: Taxa de Crescimento Real do PIB (em %)



Fonte: INE STP

Observando ainda a Tabela 1, verifica-se um ligeiro crescimento do produto em quase todos os Sectores de actividade nacional. Contribuíram para o aumento do PIB face ao período homólogo do ano anterior, o Imposto sobre produtos, o Sector das Indústrias (com destaque para os subsectores de Construção, Produção e distribuição de Electricidade, Gás e Água e o Subsector das indústrias Transformadoras) . É importante mencionar o bom desempenho do Subsector das Indústrias Extrativas, que se relacio na com a extração de inertes, sendo uma actividade directamente proporcional a actividade de Construção, cuja taxa de crescimento foi de 4%, enquanto que no período homólogo de 2019 tinha-se registado -0,4%.

O subsector que menos contribuiu para o crescimento do PIB em 2020, foi o de Alojamento e Restauração, que se registou um decréscimo de 16,2%, face ao igual período homólogo de 2019 (4,6%), devido ao encerramento das actividades de restauração e hotelaria durante o período da pandemia da COVID-19.

Tabela 1: Estrutura do Produto Interno Bruto por Sector

| Sector de Atividade -                                 | Taxa c | de crescir | nento | Peso d | o sector | no PIB |
|---|--------|------------|-------|--------|----------|--------|
| Sector de Atividade –                                 | 2018   | 2019       | 2020  | 2018   | 2019     | 2020   |
| PIB   | 2,9    | 1,3        | 3,1   | 100,0  | 100,0    | 100,0  |
| Valor Acrescentado                                    | 2,1    | 1,8        | 2,3   | 89,8   | 90,2     | 89,4   |
| Sector Agropecuário e Pesca                           | -3,3   | -0,9       | -1,1  | 7,7    | 7,5      | 7,3    |
| Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura        | -0,5   | 3,5        | 2,5   | 4,0    | 4,1      | 4,1    |
| Pescas  | -7,0   | -6,5       | -6,6  | 3,3    | 3,0      | 2,8    |
| Indústrias Extractivas                                | 0,5    | -0,4       | 4,0   | 0,4    | 0,4      | 0,4    |
| Sector das Indústrias                                 | 0,8    | -0,3       | 4,4   | 15,9   | 15,6     | 15,8   |
| Indústrias Transformadoras                            | -1,5   | 1,6        | 3,3   | 6,3    | 6,3      | 6,3    |
| Produção e Dist. de Electricidade, Gás e Água         | 8,1    | 0,1        | 3,8   | 3,7    | 3,6      | 3,6    |
| Construção  | -0,8   | -2,5       | 5,8   | 5,9    | 5,7      | 6,0    |
| Sector de Serviços                                    | 3,0    | 2,7        | 2,2   | 69,1   | 70,0     | 69,1   |
| Comércio  | -0,1   | 0,6        | 1,4   | 24,5   | 24,4     | 23,7   |
| Alojamento e Restauração                              | 7,2    | 4,6        | -16,2 | 2,8    | 2,9      | 2,4    |
| Transportes, Armazenagem e Comunicações               | 6,6    | 3,9        | -0,6  | 13,0   | 13,3     | 12,4   |
| Actividades Financeiras                               | 1,9    | 2,5        | 0,6   | 2,5    | 2,5      | 2,4    |
| Serviços as Empresas, Activ. Imobiliárias e Alugueres | 2,0    | 1,8        | 0,0   | 5,7    | 5,7      | 5,6    |
| Administ. Pública, Defesa e S.S. Obrigatória          | 2,0    | 2,0        | 13,0  | 9,5    | 9,6      | 11,2   |
| Educação  | 8,0    | 7,0        | 5,6   | 5,7    | 6,0      | 5,9    |
| Saúde e Acão Social                                   | 2,0    | 2,0        | 6,1   | 0,9    | 0,9      | 0,9    |
| Outras Actividades de Serviços                        | 6,2    | 6,2        | 0,2   | 4,5    | 4,8      | 4,6    |
| SIFIM   | 1,9    | 2,5        | 0,6   | -2,9   | -2,9     | -2,8   |
| Impostos sobre Produtos                               | 8,6    | -2,0       | 22,9  | 4,8    | 4,7      | 5,8    |
| Direitos de Importação                                | 13,7   | -4,8       | -2,3  | 5,4    | 5,1      | 4,8    |

Fonte: INE STP

No que concerne ao peso do Sector no PIB, de conformidade com a Tabela 1, pode-se verificar que o Sector de Serviços teve maior peso, contribuindo desta forma com 69,1%. Dentro deste Sector, destaca-se o Subsector do Comércio com maior peso na economia de S. Tomé e Príncipe no ano em análise, fixada em 23,7%, seguindo-se nesta ordem, o subsector de Transporte, Armazenagem e Comunicação (12,4%); a Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória (11,2%) e Educação (5,9%).

Dentro do Sector das Indústrias com 15,8%, o subsector das Indústrias Transformadoras e o de Construção, são os que mais se destacaram, contribuindo com 6,3% e 6,0%, respectivamente. Os restantes sectores de actividades contribuíram no seu conjunto com 15,1%.

Sector de Serviços Direitos de SIFIM 69,1% Importação -2,8% 4,8% Sector Impostos sobre Agropecuário e Produtos Pesca Sector das 5,8% 7,3% Indústrias 15.8%

Gráfico 2: Participação dos Sectores na Estrutura do PIB

Fonte: INE STP

Observando o Gráfico 2, constata-se que em termos de participação dos sectores no PIB, o Sector de Serviços apresenta uma maior comparticipação, com 69,1%, seguidamente o Sector das Industrias (15,8%), Sector Agropecuário e Pesca (7,3%), Impostos sobre produtos (5,8%), Direitos de importação (4,8%), e por último o SIFIM com uma percentagem negativa de (2,8%).

Os indicadores revelam que o ano em apreço, foi marcado pela fraca entrada dos donativos, comparativamente ao ano precedente. Por outro lado registou-se um acréscimo no que diz respeito aos desembolsos de financiamentos externos (Empréstimos), sobretudo no âmbito do programa de facilidade de crédito alargado assinado com o FMI, que teve algum impacto directo na execução de projectos de investimento público, associada ao ligeiro aumento dos impostos sobre produtos, que de qualquer forma foram factores determinantes para crescimento do PIB registado na economia Santomense, durante o ano de 2020.

#### Níveis de Preço

Conforme a Tabela 2, a inflação, durante os 12 meses do ano de 2020 acelerou-se, comparativamente ao mesmo período do ano precedente. Verificou-se que a taxa média de variação homóloga nos primeiros sete meses do ano foi mais elevada, tendo atingindo a média de 9,30%, causados pelos efeitos da pandemia da COVID-19 e também do fenómeno da pluviosidade que tem afectado a produção local de alguns produtos alimentares.

Em Dezembro do ano de 2020 a taxa de inflação registada foi de 9,4%, valor superior ao registado no período homólogo de 2019 que foi de 7,72%, um aumento de 1,68 p.p. Entretanto, a inflação observada resultou por um lado da pressão sobre os preços dos pescados e derivados, situação que decorre da escassez de peixes na zona económica exclusiva reservada à pesca artesanal, o que obriga os pescadores a deslocarem-se às zonas reservadas à pesca semi-industrial e industrial (acarretando um maior consumo de combustível), e por outro lado pelas medidas tomadas pelo Governo para evitar a propagação da pandemia da COVID-19 que afectaram fortemente os sectores de Turismo e Hoteleira bem como, as empresas e todas as actividades económicas do pais.

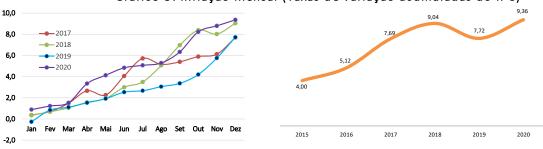
Tabela 2: Taxa de Inflação - Variação Homóloga nos últimos quatro anos

| Meses           |      | Taxa de Inflação - Variação Homóloga |               |      |       |  |  |  | Taxa de Inflação - Variação Homóloga |  |  |  |
|-----------------|------|--------------------------------------|---------------|------|-------|--|--|--|--------------------------------------|--|--|--|
|                 | 2016 | 2017                                 | 2018          | 2019 | 2020  |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Janeiro         | 4,47 | 4,72                                 | 7,67          | 8,38 | 9,00  |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Fevereiro       | 4,35 | 4,87                                 | 7,67          | 9,22 | 8,10  |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Março           | 4,66 | 4,86                                 | 7,23          | 9,11 | 8,20  |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Abril           | 8,15 | 4,35                                 | 6,55          | 9,00 | 9,60  |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Maio            | 6,21 | 3,46                                 | 7,35          | 9,03 | 10,10 |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Junho           | 5,55 | 5,76                                 | 6,59          | 8,56 | 9,90  |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Julho           | 5,53 | 7,18                                 | 5,43          | 8,17 | 10,20 |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Agosto          | 5,51 | 6,51                                 | 7 <b>,</b> 59 | 6,97 | 10,10 |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Setembro        | 5,77 | 6,39                                 | 9,3           | 5,36 | 10,80 |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Outubro         | 5,84 | 6,95                                 | 10,22         | 4,83 | 11,90 |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Novembro        | 6,17 | 5,88                                 | 9,62          | 6,75 | 10,40 |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Dezembro        | 5,12 | 7,70                                 | 9,04          | 7,72 | 9,40  |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Média até Julho | 5,56 | 5,03                                 | 6,93          | 8,78 | 9,30  |  |  |  |                                      |  |  |  |
| Média do ano    | 5,61 | 5,72                                 | 7,86          | 7,76 | 9,81  |  |  |  |                                      |  |  |  |

Fonte: INE

Apesar da situação pandémica global, o Governo vem promovendo algumas acções que visam incentivar, o crescimento da economia que provavelmente contribuirá para minimizar o efeito dos preços dos produtos importados e, deste modo, prevê-se alcançar em 2021 uma taxa de inflação menor do que se registou em 2020.

Gráfico 3: Inflação Mensal (Taxas de variação acumuladas do IPC)



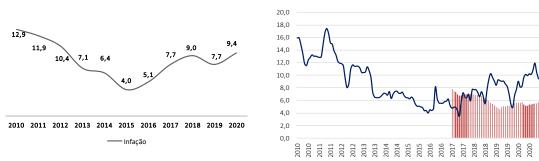
Fonte: INE

O Gráfico 3, faz referência a taxa de inflação acumulada nos últimos anos, sendo o ano de 2020 com uma taxa mais elevada até Dezembro. Para o ano em análise "2020", os registos estatísticos demonstram que os meses de Outubro, Novembro e Dezembro foram marcados por uma maior pressão inflacionária provocada essencialmente pelo aumento da variação de preços de grupos de produtos alimentares, não alimentares como é o caso da ração animal (para galinhas poedeiras) e bebidas, sobretudo as alcoólicas, que pode ter decorrido da redução do volume de importação desses produtos.

O aumento registado na variação de preços de diversos produtos pode ter como causa a depreciação da moeda nacional face ao dólar, e também a aceleração dos preços dos produtos alimentares no mercado internacional, por causa da pandemia da COVID 19, com o encerramento de muitas empresas e fábricas. É importante salientar, ainda, que a queda das importações dos alimentos que compõem a cesta básica, deve estar em linha com o programa do Executivo que visa fomentar a produção nacional e reduzir as importações.

As fragilidades do sector agrícola em 2020, agravou-se com a propagação de algumas pragas agrícolas, devido a escassez de chuvas e profundas limitações na rede nacional de distribuição, o que distorceu ofertas de produtos de produção local, provocando maior pressão sobre o preço destes produtos no período em referência.

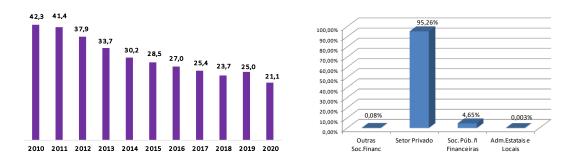
Gráfico 4: Evolução da inflação acumulada (anual - em %)



Fonte: INE STP

Com relação ao crédito líquido a economia, em percentagem do PIB, verificou-se em 2020, um decréscimo deste indicador, tendo observado no período em análise um rácio de 21,1% contra 25,0% observado em 2019, o que representou uma diminuição de 3,9 p.p. (conforme o Gráfico 5).

Gráfico 5: Evolução e Estrutura do Crédito à Economia (em % do PIB) (% distribuição sectorial)



Fonte: Banco Central

No tocante a distribuição sectorial de crédito à economia (conforme o Gráfico 5), verifica-se que o crédito ao sector privado representa o maior peso na carteira de créditos nos bancos em 2020, atingindo 2.064.575,92 milhares de Dobras, correspondendo a 95,26% da estrutura total de crédito, a seguir, créditos a sociedades públicas não financeiras no valor de 100.783,86 milhares de Dobras, representando deste modo 4,65% na estrutura total de crédito, seguidamente, créditos a outras sociedades financeiras com 1.798,03 milhares de Dobras, correspondendo a 0,08% na estrutura total de crédito e, por último, créditos a Administrações Estatais e Locais com 59,61 milhares de Dobras, que representa por sua vez 0,003% na estrutura total de crédito a economia.

#### 1.2.2. Dívida Pública

O Relatório Anual de Gestão e Seguimento da Dívida Pública refere que a dívida pública em S. Tomé e Príncipe é composta por Dívidas do Governo Central (DGC) e por Passivos Contingentes (PC) e o seu Stock totaliza o valor de 568,7 milhões de Dólares, até 31 de Dezembro de 2020.

A Dívida do Governo Central (DGC) por sua vez é composta por Dívidas Externas (DE) e Dívidas Internas (DI), no qual o seu Stock até Dezembro 2020, cifrou-se no montante de 403,0 milhões de Dólares. Verificou-se entretanto, um aumento de 15,4 milhões de Dólares, correspondente a um acréscimo de 3,97%, face ao montante observado em 2019 (387,6 milhões de Dólares), derivado de novos desembolsos do FMI, BAD/FAD, BADEA e OPEP. O valor observado no ano em apreço corresponde a 85,2% do PIB (inferior ao observado em 2019 que foi de 92,6% do PIB).

Em termos de estrutura, 73,9% da dívida do Governo Central (DGC) corresponde a dívida externa (DE) e 26,1% corresponde a dívida interna (DI). A Dívida Externa (DE) no valor de 297,9 milhões de Dólares, 74,2% refere-se a divida com parceiros bilaterais e 25,8% corresponde a Dívida com parceiros multilaterais. A dívida bilateral com o maior peso na estrutura da Dívida Externa (DE), até o final de Dezembro de 2020 totalizou o montante de 221,0 milhões de Dólares, representando 54,8% do stock total da Dívida do Governo Central (DGC). Na sua composição, podemos realçar que os principais credores são: Angola com 40,1%, Portugal – 27,7%, Nigéria - 13,6%, Itália - 11,0%, China - 4,5%, Brasil – 1,9%, Guine Equatorial - 0,8% e Bélgica com 0,4%.

A Dívida Multilateral que representa a menor parte no stock da Dívida Externa, teve um acréscimo de 22,4 milhões de Dólares, em relação ao igual período de 2019, devido aos novos desembolsos, sobretudo os de FMI, no âmbito do programa de iniciativa de crédito alargado.

É importante realçar que estas dívidas são todas vincendas e ou seja a vencer, não registando atrasados na sua composição. Os financiamentos provenientes de credores multilaterais são os que mais beneficiam o país, devido o seu nível de concessionalidade. Porém, tem-se registado limitações na mobilização destes recursos devido a ameaça de riscos de sobre-endividamento manifestado através dos rácios de sustentabilidade da dívida pública.

Referindo a Dívida Interna que inclui a dívida com Fornecedores e Emissões de Bilhetes de Tesouro (BT's), até finais do ano 2020 em análise, registou-se um decréscimo em relação ao ano precedente, tendo o seu o Stock saído do valor de 117,7 milhões de Dólares em 2019, para 105,1 milhões de Dólares em 2020, um decréscimo de 10,7%, que corresponde a 12,6 milhões de Dólares, justificado pela ocorrência de pagamentos. Neste capítulo da Dívida, o valor do Stock registado em 2020, representa 22,2% do PIB e cerca de 26,1% na estrutura da Dívida do Governo Central.

Os Passivos Contingentes registados na tabela de Stock da dívida, são resultantes de cartas confortos (artigo 58º da Lei-quadro da dívida pública) e solicitadas ao Tesouro público pelas instituições públicas, como facilidade de acesso ao crédito nos bancos comerciais. Encontra-se também registado outras dívidas das Instituições públicas com autonomia administrava e financeira e parte das dívidas das empresas com participação do Estado. Até o final Dezembro do ano em apreço, o seu Stock atingiu o valor de 165,7 milhões de Dólares, representando desta forma 29,1% do total da Dívida do Sector Público (DSP) e 35% do PIB.

Tabela 3: Evolução do Stock da Dívida Pública nos últimos seis anos

| PERÍODOS   | 2015           | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           | Sem<br>atrasados | Atrasados       |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|-----------------|
| DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III                            | 274,3          | 278,9          | 292,0          | 296,0          | 500,7          | 568,7          | 244,2            | 324,6           |
| DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II                               | 274,3          | 278,9          | 292,0          | 296,0          | 387,6          | 403,0          | 236,5            | 166,5           |
| I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)  | 261,6          | 266,7          | 261,4          | 264,0          | 269,9          | 297,9          | 196,9            | 101,0           |
| % do Total (DSP) % do Total (DGC)                                    | 95,4%<br>95,4% | 95,6%<br>95,6% | 89,5%<br>89,5% | 89,2%<br>89,2% | 53,9%<br>69,6% | 52,4%<br>73,9% | 80,7%<br>83,3%   | 31,1%<br>60,7%  |
| A. MULTILATERAL  | 42,4           | 40,3           | 44,5           | 49,5           | 54,5           | 76,9           | 76,9             | 0,0             |
| % da Dívida Externa  | 16,2%          | 15,1%          | 17,0%          | 18,8%          | 20,2%          | 25,8%          | 39,1%            | 0,0%            |
| BAD/FAD  | 5,2            | 4,4            | 6,9            | 11,8           | 15,4           | 18,7           | 18,7             | 0,0             |
| IDA  | 13,8           | 12,3           | 11,9           | 11,8           | 11,6           | 11,5           | 11,5             | 0,0             |
| FIDA<br>OPEP   | 6,7<br>2,8     | 6,4<br>2,4     | 5,8<br>2,0     | 5,4<br>1,7     | 5,0<br>1,4     | 5,2<br>3,5     | 5,2<br>3,5       | 0,0             |
| BEI  | -0,2           | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0              | 0,0             |
| BADEA  | 9,4            | 10,4           | 12,0           | 12,0           | 11,8           | 12,4           | 12,4             | 0,0             |
| FMI  | 4,6            | 4,3            | 5,9            | 6,9            | 9,0            | 25,5           | 25,5             | 0,0             |
| KUWAIT FUND¹   |                |                | -              | -              | 0,2            | 0,2            | 0,2              | 0,0             |
| B. BILATERAL % da Dívida Externa                                     | 219,2<br>83,8% | 226,4<br>84,9% | 216,9<br>83,0% | 214,5<br>81,3% | 215,4<br>79,8% | 221,0<br>74,2% | 120,0<br>60,9%   | 101,0<br>100,0% |
| Clube de París   | 0,8            | 0,8            | 0,8            | 0,8            | 0,8            | 0,8            | 0,8              | 0,0             |
| ALEMANHA   | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0              | 0,0             |
| BÉLGICA  | 0,8            | 0,8            | 0,8            | 0,8            | 0,8            | 0,8            | 0,8              | 0,0             |
| ESPANHA  | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0              | 0,0             |
| FRANÇA   | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0              | 0,0             |
| RUSSIA<br>Não Clube de París   | 0,0<br>218,4   | 0,0<br>225,6   | 0,0<br>216,0   | 0,0<br>213,6   | 0,0<br>214,6   | 0,0<br>220,2   | 0,0<br>119,2     | 0,0<br>101,0    |
| PORTUGAL   | 54,5           | 57,2           | 59,6           | 57,2           | 55,9           | 61,2           | 61,2             | 0,0             |
| ANGOLA(atrasada)   | 22,0           | 22,0           | 30,6           | 30,6           | 36,0           | 36,0           | 0,0              | 36,0            |
| ANGOLA   | 10,0           | 10,0           | 10,9           | 10,9           | 11,1           | 11,0           | 8,0              | 3,0             |
| ANGOLA(nova dívida)  | 31,0           | 35,5           | 40,0           | 40,0           | 41,8           | 41,7           | 40,0             | 1,7             |
| ARGELIA  | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0              | 0,0             |
| CHINA POPULAR<br>CABO VERDE  | 18,4<br>0,0    | 18,4<br>0,0    | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0              | 0,0             |
| JUGUSLAVIA   | 8,8            | 8,8            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0              | 0,0             |
| Div. Comercial   | 34,3           | 34,3           | 34,3           | 34,3           | 34,3           | 34,3           | 10,0             | 24,3            |
| ITALIA   | 24,3           | 24,3           | 24,3           | 24,3           | 24,3           | 24,3           | 0,0              | 24,3            |
| CHINA  | 10,0           | 10,0           | 10,0           | 10,0           | 10,0           | 10,0           | 10,0             | 0,0             |
| Div. Curto Prazo<br>NIGERIA  | 39,4<br>30,0   | 39,4<br>30,0   | 40,7<br>30,0   | 40,7<br>30,0   | 35,9<br>30,0   | 36,0<br>30,0   | 0,0              | 36,0<br>30,0    |
| BRASIL   | 4,3            | 4,3            | 4,3            | 4,3            | 4,3            | 4,3            | 0,0              | 4,3             |
| ANGOLA(atrasada) <sup>6</sup>  | 3,4            | 3,4            | 4,8            | 4,8            | 0,0            | 0,0            | 0,0              | 0,0             |
| GUINÉ EQUATORIAL   | 1,6            | 1,6            | 1,7            | 1,7            | 1,7            | 1,7            | 0,0              | 1,7             |
| II. DÍVIDA INTERNA (C+D)   | 12,7           | 12,2           | 30,6           | 32,0           | 117,7          | 105,1          | 39,6             | 65,5            |
| % do Total (DSP)   | 4,6%           | 4,4%           | 10,5%          | 10,8%          | 23,5%          | 18,5%          | 16,2%            | 20,2%           |
| % do Total (DGC)  C. Dívida c/Fornecedores + Atrasados Internos      | 4,6%<br>12,7   | 4,4%<br>12,2   | 10,5%<br>13,6  | 10,8%<br>12,5  | 30,4%<br>88,3  | 26,1%<br>78,9  | 16,7%<br>13,4    | 39,3%<br>65,5   |
| % da Dívida Interna  | 100,0%         | 100,0%         | 44,4%          | 39,1%          | 75,0%          | 75,1%          | 33,8%            | 100,0%          |
| Dívida com Fornecedores  | 12,7           | 12,2           | 13,6           | 12,5           | 13,1           | 13,4           | 13,4             | 0,0             |
| MSF  | 4,9            | 4,7            | 5,1            | 4,8            | 4,7            | 4,7            | 4,7              | 0,0             |
| HIDROELECTRICA   | 2,3            | 2,2            | 2,5            | 2,4            | 2,3            | 2,3            | 2,3              | 0,0             |
| SYNERGIES  | 4,5            | 4,4            | 5,0            | 4,3            | 4,6            | 4,6            | 4,6              | 0,0             |
| OUTROS<br>ATRAS. INTERNOS  | 0,2<br>0,8     | 0,2<br>0,7     | 0,2<br>0,8     | 0,2<br>0,8     | 0,0<br>1,5     | 0,0<br>1,7     | 0,0<br>1,7       | 0,0             |
| Novos Atrasados Internos <sup>5</sup>                                | -,-            | -,.            | -,-            | -,-            | 75,2           | 65,5           | 0,0              | 65,5            |
| ESTADO/EMAE  |                |                | -              | -              | 5,0            | 3,5            | 0,0              | 3,5             |
| ESTADO/CST   |                |                | -              | -              | 6,6            | 6,1            | 0,0              | 6,1             |
| ESTADO/EMPRESAS  |                |                | -              | -              | 10,2           | 7,0            | 0,0              | 7,0             |
| OUTROS<br>ENCARGOS SALARIAIS   |                |                | -              | -              | 11,8<br>6,1    | 10,8<br>4,6    | 0,0              | 10,8<br>4,6     |
| DIFERENCIAL de preço Combustível                                     |                |                | -<br>-         | -              | 34,1           | 31,8           | 0,0              | 31,8            |
| Edificio de S.Tribunal de Justiça                                    |                |                | -              | -              | 0,6            | 0,8            | 0,0              | 0,8             |
| Edificio do Tribunal de Contas                                       |                |                | -              |                | 0,8            | 0,8            | 0,0              | 0,8             |
| D. Títulos de TESOURO  | 0,0            | 0,0            | 17,0           | 19,5           | 29,4           | 26,2           | 26,2             | 0,0             |
| % da Dívida Interna<br>TESOURO - Bilhetes de Tesouro (BT´s) de 1 ano | 0,0%           | 0,0%           | 55,6%          | 60,9%          | 25,0%          | 24,9%          | 66,2%            | 0,0%            |
| TESOURO - Bilhetes de Tesouro (BT's) de 1 ano<br>Afriland First Bank |                | 0,0            | 17,0<br>0,8    | 19,5<br>0,3    | 29,4<br>0,0    | 26,2<br>0,2    | 26,2<br>0,2      | 0,0             |
| BISTP  |                |                | 10,5           | 13,7           | 25,5           | 18,7           | 18,7             | 0,0             |
| BGFI   |                |                | 2,9            | 3,2            | 1,4            | 0,9            | 0,9              | 0,0             |
| Ecobank STP  |                |                | 2,8            | 2,3            | 1,6            | 5,7            | 5,7              | 0,0             |
| Encargos com a emissão dos BT´s                                      |                |                | -              |                | 0,9            | 0,7            | 0,7              | 0,0             |
| III. PASSIVOS CONTINGENTES (E+F) % do Total (DSP)                    | 0,0<br>0,0%    | 0,0            | 0,0            | 0,0<br>0,0%    | 113,1          | 165,7          | 7,7              | 158,0           |
| % do Total (DSP)  E. Total das Estatais (SOE)                        | 0,0%           | 0,0%           | 0,0%           | 0,0%           | 22,6%<br>113,1 | 29,1%<br>165,7 | 3,1%<br>7,7      | 48,7%<br>158,0  |
| % dos Passivos Contigentes   |                |                | -              | -              | 100,0%         | 100,0%         | 100,0%           | 100,0%          |
| Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)             |                |                | -              | -              | 10,4           | 7,7            | 7,7              | 0,0             |
| % dos Passivos Contigentes   |                |                |                |                | 9,2%           | 4,6%           | 100,0%           | 0,0%            |
| SMF - Carta de Conforto  |                |                | -              | -              | 3,1            | 1,6            | 1,6              | 0,0             |
| ENAPORT - Carta de Conforto  EMAE - Carta de Conforto                | -              |                | -              | =              | 2,1<br>3,1     | 2,0<br>2,1     | 2,0<br>2,1       | 0,0             |
| AGER - Carta de Conforto   | -              |                | _              | _              | 2,2            | 2,1            | 2,1              | 0,0             |
| Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas                          |                |                |                |                | 102,7          | 158,0          | 0,0              | 158,0           |
| % dos Passivos Contigentes   |                |                |                |                | 90,8%          | 95,4%          | 0,0%             | 100,0%          |
| EMAE/ENCO  |                |                | -              | -              | 99,5           | 120,1          | 0,0              | 120,1           |
| EMAE/HIDROEQUADOR  |                |                | -              | -              | 3,2            | 3,2            | 0,0              | 3,2             |
| ESTADO/ENCO/SONANGOL a) F.Outras Empresas Garantidas                 | 0,0            | 0,0            | 0,0            | - 0,0          | -<br>0,0       | 34,7<br>0,0    | 0,0              | 34,7<br>0,0     |
|  |                | 0.0            | 0.0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0              | 0,0             |

Fonte: Gabinete da Dívida - Direcção do Tesouro

10 000,0 100,0 9 000,0 90,0 8 000,0 80,0 7 000,0 70,0 6 000,0 60,0 5 000,0 50,0 4 000,0 40,0 3 000,0 30,0 2 000,0 20,0 1 000,0 10,0 2015 2010 2011 2012 2013 2014 2016 2017 2018 2019 2020 Stock da Dívida % PIB Stock da Dívida STD (10^6)

Gráfico 6: Evolução da Dívida Pública

Fonte: Gabinete da Dívida - Direcção do Tesouro

Analisando o Gráfico 6, verifica-se que o Stock da Dívida Pública em Dobras (STD), no período compreendido de 2010 a 2020, cresceu em mais de 60,0%. Estiveram na base deste crescimento, as sucessivas contratações das dívidas multilaterais e bilaterais. Relativo a dívida pública interna que só a partir de 2012 se observou o registo do seu Stock, em 2020 ela atingiu um montante de 105,1 Milhões de Dólares, com a reorganização dos serviços da dívida e maior rigor na implementação do Decreto-Lei nº.1/2014 de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico da Lei Quadro da Dívida Pública.

Relativamente as fontes de financiamento interno, verificou-se a continuação da aplicação de mecanismos de financiamento temporário de tesouraria, designadamente Bilhetes de Tesouro instituída através do Decreto-Lei nº2/2014 de 27 de Fevereiro, como instrumento privilegiado para o financiamento e gestão corrente da Tesouraria do Estado, assegurando o equilíbrio dos fluxos de receitas e despesas do Governo assim como a dinamização do mercado financeiro. Até finais de Dezembro de 2020, o Bilhete de Tesouro atingiu um Stock de 26,2 Milhões de Dólares.

O stock da dívida pública em 2020 assentou-se em 85,2% do PIB, correspondendo a um decréscimo de 7,9 p.p. comparativamente ao verificado em 2019 (92,6% do PIB). Apesar do decréscimo verificado, este resultado percentual representa no âmbito de análise de sustentabilidade da dívida, um risco de sobre-endividamento do país.

#### 1.2.3. Benefícios Fiscais

Na Constituição da República São-Tomense, os benefícios fiscais são definidos como redução ou eliminação, directa ou indirecta, do respectivo ónus tributário, oriundo de lei ou norma, em que a respectiva competência é conferida ao Governo através de uma autorização legislativa. O benefício fiscal constitui uma transferência de recursos públicos através da redução da obrigação do imposto face ao sistema de tributação, regra que reflecte as prioridades políticas de um determinado país. Acresce que este instrumento de política é também, naturalmente, uma variável importante para a sustentabilidade das finanças públicas. Um nível elevado de benefício fiscal significa que, para um dado nível de despesa pública, será necessária a obtenção de outras receitas para obter o equilíbrio das contas públicas, o que significa também arrecadar mais impostos. Por outro lado, importa igualmente evitar, ou pelo menos minimizar, a possibilidade de gerar distorções indesejadas que conduzam a uma alocação ineficiente de recursos públicos.

A implementação dos benefícios fiscais decorreu da política definida pelo Governo, baseando-se no equilíbrio económico e fiscal, tendo em conta que o mesmo se situa no balanceamento entre deixar de arrecadar receitas e incentivar os investimentos, pois as medidas que impliquem a isenção ou redução do montante a pagar dos impostos em vigor deverão ter sempre como objecto favorecer as actividades de reconhecido interesse público.

- O Código de Investimento, aprovado nos termos do Decreto -Lei nº 19/2016 no seu Capítulo IV que incide sobre Incentivos e Benefícios Fiscais, remete a aplicação de benefícios previstos na legislação fiscal específica. Na sequência do dito, existem diversos diplomas que têm vindo a regulamentar essa matéria, entre eles, o Código Aduaneiro Decreto-lei nº39/2009, que, nos seus artigos 103º. a 128º., regem as isenções e as reduções aduaneiras, definindo alguns princípios relativamente as mesmas, bem como os respectivos procedimentos e fixa a lista de mercadorias objectivamente isentas.
- Nos termos do Decreto-Lei nº. 9/90, que visa atribuir determinadas facilidades fiscais aduaneiras aos cidadãos nacionais que permanecem no estrangeiro, durante pelo menos 3 anos, que regressam ao País, são aplicados às isenções de direitos de importação para os mesmos.
- O Decreto nº.12/2009 define os diferentes tipos de benefícios fiscais, determina a sua natureza, bem como a isenção total dos direitos e demais imposições, isenção parcial dos direitos e isenção dos direitos aduaneiros, podendo ser objectivo ou subjectivo.
- Por outro lado, o Decreto nº53/2006 legisla no sentido da eliminação das isenções aduaneiras nas importações feitas pelas instituições públicas, beneficiando de isenções somente os donativos. Para além disso, existem ainda as isenções decorrentes de Acordos Internacionais, bem como de legislações específicas, nomeadamente o Estatuto dos Magistrados, das chefias militar, entidades fabris, etc.
- Em termos da legislação reguladora das isenções a nível de IRC, cita-se o artigo 16º. (Isenções pessoais) e o artigo 17º. (Isenções reais), ambos do Código do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), aprovado pela Lei nº. 16/2008, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 10/2009, de 8 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº. 16/2016 de 17 de Novembro.
- Contudo, através do Decreto-Lei nº.15/2016 de 17 de Novembro foi aprovado o código de Benefícios e Incentivos Fiscais que permite ao País ter um quadro jurídico regulador dos benefícios fiscais da melhoria do ambiente de negócios, bem como a sua adequação a tributação de inúmeros aspectos da vida económica e social, garantindo deste modo uma maior justiça e melhor adequação aos objectivos económicos.
- Decreto-Lei nº 31/2005, altera as taxas a serem cobradas pelas Alfândegas de S.Tomé e Príncipe devidas pela importação das mercadorias constantes de acordo com uma tabela. No seu artigo 2º faz referência a todas as mercadorias consideradas de matérias-primas e ou insumos para a indústria ou agricultura estão sujeitas a taxa de 5 %.
- Decreto-Lei 8/2012, o estatuto dos Militares das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe.

De acordo a tabela abaixo, podemos constatar que o benefício fiscal concedido por Diploma Legal, alcançou um montante total de 44.848 milhares de Dobras, o correspondente a 94,0% do total do valor a pagar, ou seja, o Estado teve uma perda, com maior importância na natureza de Outros Diplomas Legais e Cooperação Assistência Técnica no montante de 14.617 milhares de Dobras e 7.124 milhares de Dobras respectivamente, tendo por sua vez uma representatividade de 32,6% e 15,9% do total do valor isento.

**Tabela 4:** Benefícios Fiscais Concedidos por Diploma Legais (em milhares de Dobras)

|                                     | 2019   | 2020       |         |        |       |        |        |
|-------------------------------------|--------|------------|---------|--------|-------|--------|--------|
| Naturezas                           | Volor  | Valor      | Valor   | Valor  | %     | %      | V.H    |
|                                     | Isento | Colectável | A Pagar | Isento | 76    | Estrut | V.n    |
| Direção das Alfândegas              |        |            |         |        |       |        |        |
| Convenção de viana                  | 4 877  | 67 137     | 5 410   | 5 404  | 99,9  | 12,0   | 10,8   |
| Organismo do Estado                 | 17 685 | 44 559     | 3 270   | 3 270  | 100,0 | 7,3    | -81,5  |
| Decreto n.º 31/2005 Matéria - prima | 1 520  | 5 304      | 2 210   | 2 181  | 98,7  | 4,9    | 43,5   |
| Decreto n.º 53/2006 Mat. Militar,   | 411    | 20 094     | 1 540   | 1 540  | 100,0 | 3,4    | 274,7  |
| Lei n.º 13/2008 Magistrado público  | 93     | 129        | 29      | 29     | 100,0 | 0,1    | -68,8  |
| Lei n.º 14/2008 Magistrado Judicial | 377    | 1 011      | 214     | 212    | 99,1  | 0,5    | -43,8  |
| Decreto-Lei n.º 8/2012 Militar      | 1 056  | 3 740      | 853     | 826    | 96,8  | 1,8    | -21,8  |
| Decreto-Lei n.º 63/2013 paramilitar | 1 156  | 8 383      | 1 644   | 1 625  | 98,8  | 3,6    | 40,6   |
| Lei n.º 7/2012 Deficientes          | 3      | 0          | 0       | 0      | 0,0   | 0,0    | -100,0 |
| Outros Diplomas Legais              | 10 274 | 54 106     | 14 735  | 14 617 | 99,2  | 32,6   | 42,3   |
| Projecto de Desenvolvimento         | 366    | 24 926     | 2 529   | 1 858  | 73,5  | 4,1    | 407,7  |
| Cooperação- Assistência Técnica     | 372    | 72 546     | 7 125   | 7 124  | 100,0 | 15,9   | 1815,1 |
| Contrato - Sector Privado           | 9 103  | 50 083     | 6 126   | 4 531  | 74,0  | 10,1   | -50,2  |
| Contrato - Empresa Estatal e Mista  | 54     | 0          | 0       | 0      | 0,0   | 0,0    | -100,0 |
| Decreto-Lei n.º 9/90                | 133    | 7 169      | 828     | 484    | 58,5  | 1,1    | 263,9  |
| Despacho de MPF                     | 603    | 2 352      | 293     | 266    | 90,8  | 0,6    | -55,9  |
| Religião                            | 155    | 1 372      | 134     | 134    | 100,0 | 0,3    | -13,5  |
| ONG                                 | 1 044  | 7 922      | 777     | 747    | 96,1  | 1,7    | -28,4  |
| Total                               | 49 282 | 370 833    | 47 717  | 44 848 | 94,0  | 100,0  | -9,0   |

Fonte: Direcção das Alfandegas

Comparando os valores isentos no período homólogo, verificou-se que oito (8) naturezas apresentaram um crescimento na variação homóloga, com maior relevância na natureza de Projecto de Desenvolvimento, Cooperação-Assistência Técnica, Decreto nº53/2006 Mat. Militar e Decreto-Lei nº 9/90 com1.815,1%, 407,7%, 274,7% e 263,9% respectivamente. Do mesmo modo no âmbito da análise da variação homóloga, verifica-se que dez (10) naturezas decresceram, com maior relevância para Naturezas Lei nº7/2012; Contrato-Empresa Estatal e Mista; Organismo do Estado e Lei 13/2008 Magistrado Público, com 100,0%, 100,0%, 81,5 e 68,8% respectivamente.



# REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE Direcção de Contabilidade Pública

=(Unidade - Disciplina -Trabalho) =

# Perspectiva Social e Principais Accões de Sector de Governo

**CGE 2020** 

# Capitulo 2. Perspectiva Social e Principais Ações por Setor de Governo

O enquadramento estratégico comprometido pelo XVII Governo, concentrou-se essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2020 como um instrumento de planeamento de curto prazo ao abrigo do artigo nº 10 da Lei nº 6/2017 — Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento publicada no D/R nº37 de 03 de Abril, na qual, a sua elaboração tem por base as lições apreendidas da implementação das GOPs precedentes e articulada com a Agenda de Transformação 2030.

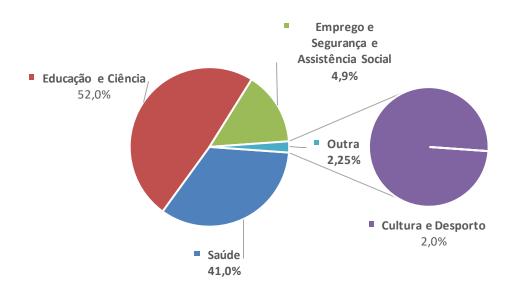
# 2.1. Perspectiva Social

Tomando em evidência a relevância da coesão social como factor determinante para implementação da política de transformação e melhoria das condições de vida da população, identificou-se, dos múltiplos sectores de actuação do Governo a composição da perspectiva social as acções desenvolvidas nas funções de Saúde; Educação, Segurança Social, Emprego, Segurança e Assistência Social e Cultura, Juventude e Desporto.

Assim, a perspectiva social refere-se à implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), particularmente na execução dos objectivos estratégicos no domínio social que salvaguarda o aceleramento e aprofundamento das reformas para melhorar significativamente o índice de desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No cômputo geral, o OGE do ano em apreço, integrou um conjunto de programas que convergiram nas diversas acções em cada sector que integram esta perspectiva social no montante de 849.032 milhares de Dobras, representam 75,7% da dotação final. Tais gastos representam 36,2% dos gastos totais do Orçamento do Estado. Conforme descreve o Gráfico 7; ficou evidente que a fatia de gastos afectos a Perspectiva Social, cerca de 93,0% dos gastos foi destinada às áreas Saúde e Educação e Ciência.

Gráfico 7: Despesas na Área Social por Função (em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

A seguir são detalhados o balanço dos programas e as medidas de políticas implementadas através das GOP, bem como das acções executadas no âmbito do OGE que integram os sectores desta perspectiva e que concorreram para a materialização dos documentos atrás referidos.

# 2.1.1. Saúde

# 2.1.1.1. Implemantação das Acções das GOP na área de Saúde

Neste domínio, foram adquiridos materiais de comunicação, equipamentos, materiais médicos, medicamentos, reagentes, máscaras, testes rápidos, aquisição de câmaras frigoríficas para Morgue do Hospital Dr. Ayres de Menezes. Também foram adquiridos: aparelho bioquímico, equipamentos sanitários e outros materiais de prevenção e aluguer de aviões para transporte de materiais sanitários para fazer face à pandemia. De referir que também foi elaborado o plano de contingência, o orçamento do sector de vigilância e do sector epidemiológico, para fazer face ao paludismo e doenças relacionadas com Covid -19.

No quadro do Programa de Luta contra o Paludismo, realizou-se um atelier para ajuste do Plano Estratégico 2017- 2021 e a Elaboração de BUSINESS PLAN 2022-2024 para eliminação do paludismo no País. No tocante a capacitação, 120 técnicos de Saúde (médicos, enfermeiros e informáticos), foram capacitados na utilização do sistema de informação em saúde DHIS2. Pretende-se com esta acção de formação a inserção dos dados dos pacientes, assim que forem atendidos nas Urgências e nas Consultas Externas, com objectivo de proporcionar um melhor serviço à população.

# 2.1.1.2. Implementação das acções de Saúde no OGE

Este ano as despesas na função Saúde que constam no Orçamento Geral do Estado agregam as acções realizadas para a consecução dos objectivos do governo visando a melhoria do nível de saúde da população, também foi um ano virado quase todo ele a luta e protecção contra a Covid-19, contemplando um conjunto de acções desenvolvidas no sentido de promover, proteger, recuperar e reabilitar a saúde do cidadão.

Na área de Saúde, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 378.379 milhares de Dobras, que com o OGER houve uma alteração orçamental negativa, em valores líquidos na ordem de 11.610 milhares Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando uma diminuição de 3,1% em relação a dotação inicial. Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2020 estão representados na Tabela 5.

Tabela 5: Principais Variações de Dotação na área de saúde (em percentagem)

| Programas  | % Var. OGE R<br>Aprovada |
|--|--------------------------|
| Aumentos   |                          |
| Saúde Reprodutiva  | 266,7%                   |
| Gestão da Política de Saúde  | 17,5%                    |
| Reduções   |                          |
| Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra - estruturas de Saúde | -87,9%                   |
| Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde             | -36,4%                   |
| Prevenção e Combate à HIV-SIDA e IST                                     | -80,4%                   |
| Saúde Mental   | -99,1%                   |

Fonte: DCP/MPFEA

Durante o ano de 2020, os gastos na área de Saúde foram de 364.948 milhares de Dobras, correspondendo ao grau de execução de 99,5% da dotação ajustada para o exercício em referência, conforme apresentado na Tabela 6, e que representa 41,0% do total das despesas direccionadas ao sector social. A área em análise integra seis (6) subfunções, cujas realizações de despesas respondem os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

Tabela 6: Execução das Despesas na área de Saúde (em milhares de Dobras)

|  | Exercício Económico 2020 |         |                       |                        |                   |         |              |
|--|--------------------------|---------|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|--------------|
| Função/Sub-Função/Programa   | Dotação Aprovada         | OGER    | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | %<br>Estruct |
| SAÚDE  | 378 379                  | 366 769 | 365 023               | 364 948                | 352 226           | 99,5    | 100,09       |
| ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATÓRIAL E BLOCO DE UR                       | 114 564                  | 50 606  | 49 699                | 49 628                 | 49 626            | 98,1    | 13,69        |
| Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra - estruturas de Saúde | 43 272                   | 5 214   | 5 058                 | 5 058                  | 5 058             | 97,0    | 1,49         |
| Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde             | 65 292                   | 41 539  | 40 789                | 40 749                 | 40 748            | 98,1    | 11,29        |
| Assistência Médica no Exterior   | 6 000                    | 3 852   | 3 852                 | 3 821                  | 3 821             | 99,2    | 1,09         |
| SAÚDE PÚBLICA  | 9 346                    | 3 033   | 2 427                 | 2 427                  | 2 427             | 80,0    | 0,79         |
| Prevenção e Combate à HIV-SIDA e IST                                     | 4 000                    | 783     | 783                   | 783                    | 783               | 100,0   | 0,29         |
| Saúde da Mulher e Materno Infantil                                       | 1617                     | 0       | 0                     | 0                      | 0                 |         | 0,0          |
| Saúde Reprodutiva  | 606                      | 2 223   | 1 617                 | 1 617                  | 1 617             | 72,7    | 0,49         |
| Saúde Mental   | 3 123                    | 27      | 27                    | 27                     | 27                | 100,0   | 0,0          |
| MEDICAMENTOS, PRÓTESES, EQUPAMENTOS MÉDICOS, APARATOS E OUTROS           | 40 929                   | 15 693  | 15 687                | 15 687                 | 15 687            | 100,0   | 4,39         |
| Medicamentos e Equipamentos Essenciais                                   | 40 929                   | 15 693  | 15 687                | 15 687                 | 15 687            | 100,0   | 4,39         |
| VIGILÂNGIA EPIDEMIOLÓGICA  | 0                        | 51 661  | 51 661                | 51 661                 | 51 661            | 100,0   | 14,29        |
| Vigilância Epidemológica   | 0                        | 51 661  | 51 661                | 51 661                 | 51 661            | 100,0   | 14,29        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | 6 124                    | 2 124   | 1 926                 | 1 922                  | 1 916             | 90,5    | 0,59         |
| Cobertura Sanitária  | 897                      | 494     | 459                   | 455                    | 449               | 92,1    | 0,19         |
| Construção e Reabilitação de Postos Sanitários                           | 5 227                    | 1 630   | 1 467                 | 1 467                  | 1 467             | 90,0    | 0,49         |
| OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE   | 207 415                  | 243 651 | 243 624               | 243 624                | 230 910           | 100,0   | 66,89        |
| Gestão da Política de Saúde  | 207 415                  | 243 651 | 243 624               | 243 624                | 230 910           | 100,0   | 66,89        |

Fonte: DCP/MPFEA

# a. Assistência Hospitalar, Ambulatória e Banco de Urgência

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência hospitalar em geral. Classificam-se aqui todas as despesas com os serviços médicos prestados a população por hospitais, clínicas, bancos de urgência, ambulatórios, maternidades, médicos, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogo e paramédicos, assim como os gastos do governo com serviços de saúde prestados à população por profissionais autónomos e instituições privadas. Incluem as despesas com o pessoal, com o alojamento e serviços para o pessoal e com equipamentos e medicamentos utilizados internamente nas instituições de saúde. Nesta subfunção foi gasto o montante de 49.628 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 98,1% do Orçamento Geral do Estado Rectificativo (OGER).

#### b. Saúde Pública

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de saúde pública tais como: o funcionamento de bancos de sangue; serviços de diagnóstico de enfermidades; serviços de orientação, prevenção e controlo de doenças (como o câncer e as sexualmente transmissíveis); serviços de controlo da natalidade (colocação de dispositivos); aquisição de anti-retrovirais; orientações sobre a saúde da mulher, sobre a saúde infantil, etc.

Com frequência, estes serviços são prestados por grupos especiais não vinculados a um hospital ou clínica. É igualmente frequente que os serviços sejam prestados a grupos de pessoas que gozam de perfeita saúde, aos centros de saúde, locais de trabalho, escolas ou outros ambientes não médicos, por pessoal médico ou não. Gastos de laboratório ligados a estes serviços e os de preparação e divulgação de informação sobre assuntos de saúde pública, também são aqui classificados. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de 2.427 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano económico uma alteração orçamental negativa, mas representado um grau de execução de 80% do OGER.

## c. Medicamentos, Próteses, Equipamentos Médicos, Aparatos e Outros

Compreende as acções de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, próteses, equipamentos médicos, aparelhos ortopédicos e outros produtos de prescrição relacionados com a saúde para o consumo de uma pessoa ou família que esteja fora de uma instituição de saúde. Estes produtos quando ministrados em uma instituição de saúde, se classificam na rubrica "Assistência Hospitalar, Ambulatória e Bloco de Urgência" acima mencionada. Nesta subfunção foram gastos o montante de 15.687 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100% do OGER.

# d. Vigilância Epidemiologica

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de vigilância epidemiológica, em especial as acções do alargado de vacinação; da prevenção e combate às grandes endemias, como o sarampo, a poliomielite, a tuberculose, a febre-amarela, a tosse convulsiva, a difteria e o tétano, assim como melhoria do nível de conhecimentos da população sobre as formas de prevenção dessas doênças. São aqui classificadas as despesas com as acções de prevenção e combate às grandes endemias, como a tuberculose, lepra, HIV/Sida, DTS, malária e tripanossomíase bem como as com a melhoria do nível de conhecimentos da população sobre formas de prevenção dessas doenças. Devem ser classificados nesta rubrica os gastos com as acções de vigilância pública sobre os meios possíveis de desenvolvimento de vectores de transmissão de doenças, na implementação da vigilância epidemiológica integrada e no combate a proliferação de larvas. Nesta subfunção foram gastos o montante de 51.661 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100% do OGER atribuido.

# e. Vigilância Sanitária

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de vigilância epidemiológica, em especial as acções do programa alargado de vacinação; da prevenção e combate às grandes endemias, como o sarampo, a poliomielite, a tuberculose, a febre-amarela, a tosse convulsa, a difteria e o tétano, assim como melhoria do nível de conhecimentos da população sobre as formas de prevenção dessas doenças.

São aqui classificadas as despesas com as acções de prevenção e combate às grandes endemias, como a tuberculose, lepra, VIH/Sida, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DTS), malária e tripanossomíase humana, bem como com a melhoria do nível de conhecimentos da população sobre formas de prevenção dessas doenças. Devem ser classificados nesta rubrica os gastos com as acções de vigilância pública sobre os meios possíveis de desenvolvimento de vectores de transmissão de doencas, na implementação da vigilância epidemiológica integrada e no combate a proliferação de larvas. Nesta subfunção foram gastos o montante de 1.922 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 90,5% com respeito ao OGER.

# f. Outros Serviços de Saúde

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de saúde que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições que, directa ou indirectamente, prestam serviços a todo o sistema de saúde, para além das encarregues de recolher, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de saúde prestados à população. Nesta subfunção foram gastos o montante de 243.624 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100% face ao OGER.

Ao procedermos a análise da composição do total dos gastos na área da saúde, conforme é apresentado no Gráfico 8 destaca-se maior concentração da execução das despesas nas subfunções "Outros Serviços de Saúde" e "Assistência Hospitalar, Ambulatória e Bloco de Urgência", representando respectivamente 66,8% e 13,6% do total executado. A representatividade dessas subfunções deve-se fundamentalmente a execução dos programas "Gestão da Política de Saúde" e "Luta contra Paludismo", na primeira e Assistência Médica Medicamentosa no Sistema Único de Saúde, da segunda. Saliente-se que a concentração das despesas na primeira subfunção é justificada pelo facto da mesma incorporar a totalidade das despesas com pessoal alocada na mesma.

OUTROS SERVIÇOS DE\_ Medicamentos, SAÚDE próteses, equip. 66,8% médicos e outros 4,3% VIGILÂNCIA SANITÁRIA 0,53% Outra 5.5% SAÚDE PÚBLICA 0.7% **ASSISTENCIA** HOSPITALAR, AMBULATÓRIAL E BLOCO DE UR 13,6%

Gráfico 8: Execução na área Saúde

Fonte: DCP/MPFEA

Relativamente a análise da execução do Orçamento na área da Saúde para o ano económico de 2020, sob a visão de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total das despesas executadas, 69,5% destinaram-se às Actividades, tendo o seu nível de execução situado em 99,9% da dotação ajustada e os outros 28,5% destinaram-se aos Projectos que apresentou uma realização de 99,1% do OGER.

No âmbito das actividades, realca-se que "1001 - Despesas com Pessoal" e "2000 - Funcionamento e Manutenção das Unidades" foram as mais expressivas, representando 58,2% e 9,6% respectivamente do total executado na componente Saúde, atingindo por sua vez um grau de execução de 100% e 99,8 % da dotação ajustada. Relativamente a execução dos projectos, os mais proeminentes são: "6608 - Plano de Contingência de Saúde", "1080 – Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde" atingiram na sua maioria uma realização de 4,3 e 14,2% da dotação ajustada.

A não mobilização integral de recursos previstos no OGE condicionou a não execução de 26 (vinte e seis) acções previstas no orçamento inicialmente aprovado, cujo montante ascendeu 85.352 milhares de Dobras, sendo a destacar alguns como "1069- Construção de Centro de Saúde de Mé- Zóchi", "2434- Luta Contra Paludismo", "3793- Aquisição de Medicamentos para Portadores de VIH/SIDA", "3057 – Equipamento p/ banco de Urgência e Cuidados Intensivos", "2483-Assistência Técnica ao Sistema de Saúde" e "6414-Aquisição de Equipamento de Esterilização (Estufas)", ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

#### 2.1.2. Educação e Formação

# 2.1.2.1 Implementação das acções da GOP na área da Educação e Formação

No domínio da Educação, as restrições ao funcionamento do ano escolar foram implementadas faseadamente. A Emergência Sanitária teve lugar entre Janeiro a Junho, e Estado de Calamidade, entre Julho a Setembro.

Na primeira fase, o esforço do Governo concentrou-se na realização de actividades de mitigação dos efeitos da Covid – 19 no país. Neste quadro, foi elaborado um Plano de resposta ao novo coronavírus, com a finalidade de promover uma aprendizagem de qualidade, protegendo simultaneamente a saúde e o bemestar de uma comunidade escolar de aproximadamente 70 mil estudantes, 3 mil professores e um número não especificado de pessoal não docente.

Não obstante a suspensão das aulas durante o período de Março a Junho de 2020, foram realizadas as seguintes actividades:

- Encerramento de todas as escolas públicas e privadas e estabelecimento dos serviços em apenas 1 período, de forma alternada, elaborou-se um Plano de Contingência (Comissão de coordenação/ e de monitorização);
- Garantiu-se diariamente, serviços mínimos e indispensáveis, nos estabelecimentos de educação;
- Aulas à distância para os 3 níveis de ensino (Pré-escolar, Básico e Secundário) através da rádio aula, tele aula na TV e no site do MEES para divulgação de todos os suportes educativos, principalmente nas disciplinas chaves;
- Mobilização de recursos financeiros e alimentação para o Apoio Social às crianças e jovens mais vulneráveis (cestas básicas com produtos alimentares e kits de higiene) para cerca de 10 mil crianças. As referidas cestas básicas foram preparadas com os produtos que já existiam nos armazéns das escolas, mais o reforço dos parceiros, sobretudo UNICEF e PAM. Estas actividades se enquadraram na preparação de mais um 1º de Junho, mês da Criança;
- Preparação de fichas para desenvolvimento de actividades psicomotoras, ao nível da Pré-escolar;
- Criação de equipa e elaboração de cenários para reabertura das aulas presenciais;
- Finalização do ano lectivo 2019/2020 e início do ano lectivo 2020/2021.

Relativamente ao Ensino Superior, durante o período de suspensão das aulas presenciais houve mobilização de professores da Universidade de S. Tomé e Príncipe — USTP, para dar continuidade aos trabalhos com os respectivos alunos, utilizando diversas redes sociais e plataformas online.

Quanto à segunda fase, nos períodos de Estado de Calamidade foram realizadas as seguintes acções:

- Regresso às aulas dos alunos da 12ª classe, durante 2 semanas para aulas de revisão nas disciplinas prioritárias;
- Realização de exames Nacionais aos alunos da 12ª classe;
- Reabertura das aulas presenciais em todas as Universidades tanto públicas como privadas;
- Reabertura das aulas dos Ensinos Técnicos e profissionais públicos e privados;
- Realização de procedimentos para o encerramento do ano lectivo anterior 2019/2020 em todos os níveis de educação e ensino (incluindo a atribuição e publicação de notas, realização das matrículas);
- Preparação de condições organizativas para o início do ano lectivo 2020/2021 (elaboração de calendário escolar e de protocolo de Medidas Sanitárias).

Quanto aos resultados obtidos, com vista à melhoria de acesso e acessibilidade das crianças e alunos às escolas, destacam-se os seguintes:

Inauguração de obras de construção e reabilitação de salas de aulas, escolas, jardins e creches, nomeadamente: Jardim de Arribana (comunidade agrícola no Distrito de Lembá); Beneficiações a Jardim de Comunidade de Lembá (Distrito de Lembá); Beneficiações a Jardim de Laranjeira (Distrito de Lobata);

Construção do Jardim da Comunidade de Santarém (Distrito de Água - Grande); Construção do Jardim de Bôbô-Fôrro; Reabilitação da Creche de Vigoço; Reabilitação da Escola Básica de Ôbô-Rosema (Distrito de Lembá); Construção de Escola Básica na cidade de Neves (Distrito de Lembá); Reabilitação da Escola Básica de Ribeira Afonso; Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho (Distrito de Água-Grande); Construção da Escola Secundária Básica de Desejada (Distrito de Lobata); Construção da Escola Básica na Comunidade de Mestre António em Santana (Distrito de Cantagalo); Construção da Escola Básica da Comunidade de Ribeira Funda (Distrito de Lembá); Reabilitação da Escola Integrada de Vigoço — (Fernanda Margato); Reabilitação da Escola Básica de Praia das Conchas.

Beneficiações as novas instalações na Escola Básica de Atanásio Gomes para os cegos e amblíopes; Construção da Escola Básica da Comunidade de Monte Café (Distrito de Mé-Zóchi); Reabilitação da Escola Básica da Comunidade de Uba-Budo; Construção de 8 barracas na Escola Secundária de Bombom face à Covid-19;Construção de 2 barracas no Jardim Páscoa de Carvalho face à Covid-19;Construção de 1 barraca no Jardim Alda Espírito Santo face à Covid-19;Reparação de refeitório da Escola Básica de Pantufo;Construção de 2 barracas na Escola Básica de Bôbô-Fôrro face à Covid-19; Instalação de "Pontos de lavagem das mãos" (lavatórios) através de financiamentos OGE/Helpo e construção e instalação de "Pontos de lavagem das mãos"artesanais (blocos e cimento); Aquisição e adaptação de depósitos e bidões de água em parceria com UNICEF; Distribuição ao nível nacional, de produtos de higienização às escolas; com financiamento do OGE/China/Helpo/GPE; Distribuição ao nível de todos os Distritos incluindo a Região Autónoma do Príncipe (RAP), de cestas básicas para as crianças vulneráveis; Implementação de Políticas Sociais de combate ao absentismo escolar (redução das taxas de matrículas e de propinas em 40% nas instituições de educação e ensino públicos, isenção de alguns documentos nas classes subsequentes); Abertura de um espaço radiofónico semanal para a sensibilização e divulgação de Medidas e Acções do MEES; Elaboração de Protocolo de Saúde e Segurança dos estabelecimentos escolares ao nível nacional; Abertura de concurso para contratação de novos professores, como consequência das medidas de saúde e segurança, realizado pelo MEES/DAF; Formação da comunidade educativa sobre medidas de saúde e segurança de combate a Covid-19 aos (Delegados Distritais da Educação, Gestores, professores delegados sindicais) com apoio do Ministério da Saúde (MS); Formação de componente Pedagógica em Língua Francesa para os Professores dos Ensinos Básico e Secundário e finalistas do curso de Ensino de Francês na FCT/USTP, realizada pela Aliança Francesa; Formação em Educação Abrangente em Sexualidade (EAS) para futuros jornalistas/estudantes do curso de Jornalismo do ISEC/USTP, no ISEC; Conclusão da primeira fase das aulas à distância; Aquisição de meios rolantes para Delegados Distritais de Educação, tendo como fonte de financiamento UNICEF; Premiação dos melhores alunos de níveis básico e secundário de todo o País, incluindo a Região Autónoma do Príncipe; Apoio às Associações dos Estudantes das Escolas do Ensino Secundário (na organização e regulamentação das Associações, oferta de materiais de escritório e artigos de identificação dos associados), com financiamento do UNFPA.

# 2.1.2.2 Implementação das acções de Educação e Formação no OGE

As despesas na área da "Educação e Formação" correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo, para formar intelectual, moral, cívica e profissionalmente as pessoas, visando à preparação da população para o exercício consciente da cidadania e participação efectiva no processo de desenvolvimento económico e social do país. A função Educação caracteriza-se como uma comunicação organizada e sustentada com o objectivo de produzir aprendizagem. Como tal, podemos identificá-la dentro ou fora de um sistema escolar oficial ou de um regime institucional.

Esta função compreende a educação de todas as categorias de estudantes de todos os grupos de idades, inclusive a educação de adultos. São aqui classificados: as escolas e academias militares, cujos planos de estudo são análogos aos das instituições civis, mesmo que seja limitada a frequência do pessoal militar e suas famílias; a gestão e apoio aos serviços desportivos ou recreativos relacionados com a educação; os assuntos e serviços ligados à educação, como as dependências de programas dedicados a administrar, apoiar

ou levar a cabo a investigação aplicada a métodos e objectivos pedagógicos, a elaboração de planos de estudos, etc.

Na área de Educação e Formação, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 539.659 milhares de Dobras, que ao longo do ano sofreu uma diminuição da dotação, em valores líquidos na ordem de 15.602,61 milhares de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulação. A diminuição observada corresponde a uma redução de 2,9% em relação a dotação inicialmente aprovada no OGER. A Tabela 7 apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2020.

Tabela 7: Principais Variações de dotação na aérea de Formação

| Programas  | % Var. OGE R/ Aprovada |
|--|------------------------|
| Aumentos   |                        |
| Construção e Reabilitaçãode Escolas Secundárias    | 34,9%                  |
| Desenvolvimento do Ensino de Garduação             | 1,0%                   |
| Bolsas de Estudos                                  | 47,8%                  |
| Aquisição de Livro e Material Escolar              | 351,3%                 |
| Reduções   |                        |
| Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar   | -79,5%                 |
| Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar   | -85,7%                 |
| Equipamento e Apetrechamentode Escolas Secundárias | -100,0%                |
| Desenvolvimento do Ensino Secundário               | -94,7%                 |

Fonte: DCP/MPFEA

Na área em análise, integram 8 (oito) subfunções de execução, sendo todas elas correspondente a área de educação e formação, cuja realização de despesas durante o ano 2020 foi de 520.699 milhares de Dobras, representando um nível de execução de 99,4% do OGER, conforme apresentado na Tabela 8, correspondendo a 52,0% das despesas executadas no sector social tendo respondido os seus propósitos, conforme abaixo se discrimina:

Tabela 8: Execução das Despesas na Área da Educação e Formação (em milhares de Dobras)

|   |          |         | Exercício | Económico  | 2020     |       |          |
|---|----------|---------|-----------|------------|----------|-------|----------|
| Função/Sub-Função/Programa                          | Dotação  | OGER    | Despesas  | Despesas   | Despesas | %     | %        |
|   | Aprovada | UGER    | Cabiment. | Liquidadas | Pagas    | Exec. | Estruct. |
| EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                 | 539 659  | 524 057 | 520 701   | 520 699    | 508 385  | 99,4  | 100,0%   |
| EDUCAÇÃO PRÉ_ESCOLAR                                | 52 107   | 9 841   | 8 792     | 8 792      | 8 792    | 89,3  | 1,7%     |
| Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar    | 47 987   | 9 841   | 8 792     | 8 792      | 8 792    | 89,3  | 1,7%     |
| Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar               | 600      | 0       | 0         | 0          | 0        |       | 0,0%     |
| Equipamento e Apetrechamento de Escolas Pré-escolar | 3 520    | 0       | 0         | 0          | 0        |       | 0,0%     |
| ENSINO PRIMÁRIO                                     | 22 408   | 21 092  | 20 991    | 20 990     | 20 985   | 99,5  | 4,0%     |
| Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar    | 2 063    | 295     | 295       | 295        | 295      | 100,0 | 0,1%     |
| Construção e Reabilitação de Escolas Primárias      | 5 600    | 5 700   | 5 621     | 5 620      | 5 620    | 98,6  | 1,1%     |
| Desenvolvimento do Ensino Primário                  | 14 745   | 15 097  | 15 075    | 15 075     | 15 070   | 99,9  | 2,9%     |
| ENSINO SECUNDÁRIO                                   | 68 193   | 58 664  | 58 664    | 58 664     | 58 664   | 100,0 | 11,3%    |
| Construção e Reabilitação de Escolas Secundárias    | 43 479   | 58 653  | 58 653    | 58 653     | 58 653   | 100,0 | 11,3%    |
| Equipamento e Apetrechamentode Escolas Secundárias  | 24 500   | 0       | 0         | 0          | 0        |       | 0,0%     |
| Desenvolvimento do Ensino Secundário                | 214      | 11      | 11        | 11         | 11       | 95,8  | 0,0%     |
| ENSINO SUPERIOR                                     | 20 416   | 20 626  | 20 625    | 20 625     | 20 615   | 100,0 | 4,0%     |
| Desenvolvimento do Ensino de Garduação              | 20 416   | 20 626  | 20 625    | 20 625     | 20 615   | 100,0 | 4,0%     |
| ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL                         | 9 677    | 2 335   | 2 304     | 2 304      | 2 304    | 98,7  | 0,4%     |
| Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico           | 9 677    | 2 335   | 2 304     | 2 304      | 2 304    | 98,7  | 0,4%     |
| EDUCAÇÃO DE ADULTOS                                 | 2 139    | 936     | 934       | 934        | 934      | 99,8  | 0,2%     |
| Programa Nacional de Alfabetização                  | 2 139    | 936     | 934       | 934        | 934      | 99,8  | 0,2%     |
| OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                         | 356 020  | 404 193 | 404 068   | 404 068    | 391 769  | 100,0 | 77,6%    |
| Bolsas de Estudos                                   | 13 148   | 19 431  | 19 431    | 19 431     | 19 431   | 100,0 | 3,7%     |
| Merenda Escolar                                     | 3 751    | 1 499   | 1 484     | 1 484      | 1 484    | 99,0  | 0,3%     |
| Aquisição de Livro e Material Escolar               | 590      | 2 663   | 2 663     | 2 663      | 2 663    | 100,0 | 0,5%     |
| Gestão da Política de Educação                      | 334 993  | 377 573 | 377 461   | 377 461    | 365 162  | 100,0 | 72,5%    |
| Aquisição e Restauração de Carteiras Escolares      | 200      | 200     | 200       | 200        | 200      | 100,0 | 0,0%     |
| Transporte Escolar                                  | 3 336    | 2 828   | 2 828     | 2 828      | 2 828    | 100,0 | 0,5%     |
| CIÊNCIAS E TECNOLOGIA                               | 8 700    | 6 369   | 4 322     | 4 322      | 4 322    | 67,9  | 0,8%     |
| Desenvolvimento Científico e Tecnológico            | 8 700    | 4 322   | 4 3 2 2   | 4 322      | 4 322    | 100,0 | 0,8%     |

Fonte: DCP/MPFEA

# a. Educação Pré-Escolar

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação pré-escolar, que engloba os gastos com as Creches e Jardins Infantis. As creches compreendem as acções que objectivam atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida, em regime normal ou de semi-internato, inclusive aquelas que contemplam em seus programas acções que visam proporcionar a educação da criança desde o seu nascimento até a idade da obrigatoriedade escolar. O ensino pré-primário compreende as acções desenvolvidas com o objectivo de preparar a criança menor de 6 (seis) anos para seu ingresso no ensino regular, ou seja, no ensino de base do 1.º nível. Nesta subfunção foram gastos o montante de 8.792 milhares Dobras, o que representa uma taxa de execução de 89,3% do OGER.

#### b. Ensino Primário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino primário. Estes sistemas abrangem as escolas de ensino de base do 1.º e 2.º níveis. O ensino de base do 1.º nível caracteriza-se como um conjunto de acções que visam proporcionar o ensino da 1.ª a 4.ª classes, a formação da criança e do pré-adolescente, independentemente de sua aptidão física ou intelectual, com o objectivo de atender às necessidades educacionais da população na faixa de obrigatoriedade escolar. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de 20.990 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 99,5 % do OGER.

#### Ensino Secundário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e in stituições que se dedicam ao ensino secundário. Este ensino caracteriza-se por ser uma ampliação dos programas de ensino primário em conformidade com uma orientação mais temática que pode ser geral ou técnica. Os programas gerais preparam os estudantes para o ingresso nas universidades, enquanto os de orientação técnica oferecem qualificação e capacitação para que os estudantes possam empregar-se em esferas específicas. Classificam-se aqui o ensino de base do 3.º nível, o ensino médio e o pré-universitário. Nesta sub-função foram gastos o montante de 58.664 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100% do OGER.

#### d. Ensino Superior

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio das universidades e outras instituições que prestam serviços de ensino terciário, isto é, do ensino que leva a um título universitário ou seu equivalente, a um título de pós-graduação (a incluir-se os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado) ou uma outra preparação profissional superior, como por exemplo, as especializações.

Este ensino caracteriza-se por uma ampliação dos conteúdos, motivados pela sequência do ensino secundário. Incluem-se também as bolsas de estudo, doações e empréstimos a estudantes que seguem estes programas. As bolsas de estudos podem ser concedidas para qualquer nível de ensino, embora seja mais comum no Ensino Superior. Assim, este tipo de despesa é classificado na subfunção "0499 - Outros Serviços de Educação". Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de 20.625 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100% do OGER.

### e. Ensino Técnico-Profissional

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de ensino técnico-profissional. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de 2.304 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 98,7% da dotação aprovada no Orçamento Geral do Estado Rectificatvo.

# f. Educação de Adultos

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação de adultos, inclusive a alfabetização de adultos. Aqui também são classificados os programas de alfabetização para estudantes de idades superiores cuja aprendizagem corresponde à escola primária. Nesta subfunção foram gastos o montante de 934 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 99,8% da dotação aprovada no OGER.

# g. Outros Serviços de Educação

Compreende as acções de administração geral dos assuntos dos serviços de educação que não estejam sujeitos a classificação em nenhuma das subfunções precedentes. Incluem-se aqui os programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo o ensino especial, a investigação aplicada de métodos e objectivos pedagógicos, a filosofia e história da educação, a teoria da aprendizagem, a elaboração de planos de estudos, apoio dos serviços de ensino em matéria de transportes, alimentos, alojamento, atenção médica e odontológica, bolsas de estudos e outros serviços que sirvam principalmente aos estudantes, seja qual for o seu nível, etc. Nesta subfunção foram gastos o montante de 404.068 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100% da dotação aprovada no OGER.

# h. Ciência e Tecnologia

Compreende as acções realizadas pelo Governo, directa ou indirectamente, para o desenvolvimento, pesquisa e funcionamento das actividades de Ciência e Tecnologia, inclusive as despesas com o pessoal envolvido nesse sector. Deve-se aqui ser considerado os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídio às empresas que exploram os serviços de ciência e tecnologia. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de 4.322 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 67,9% do OGER.

Ensino Primário 4,1,0% Ensino Secundário 11,5% Outros Serviços de Educação Ciências e 77,1% Outro Tecnologia 0,2% 0,9% Ensino Superior 4.1% Ensino Técnico-Educação profissional Pré escolar 0,5% 1,7%

Fonte: DCP/MPFEA

Gráfico 9: Estrutura das Despes as na área de Educação e Formação (em percentagem)

Conta Geral do Estado 2020 | 42

Ao analisar a composição dos gastos na área da Educação e Formação como apresentado no Gráfico 9, observa-se que mais de metade (77,1%) das despesas executadas está concentrada na subfunção "Outros Serviços de Educação", impulsionado essencialmente pela execução dos programas "Gestão da Política de Educação" e "Bolsas de Estudos".

Procedendo a análise da execução orçamental das despesas na área da Educação e Formação, sob a visão da acção Governativa (Actividade e Projecto), verifica-se que, do total das despesas executadas, 99,1% (423.807 milhares de Dobras) destinam - se as actividades (despesas de funcionamento), tendo o seu nível de execução situado em 81,4% da dotação ajustada, enquanto os projectos representam os 99,0% (92.928 milhares de Dobras), com um nível de execução de 17,8% da sua dotação ajustada.

No âmbito das Actividades, as despesas mais expressivas foram "1001-Despesa com Pessoal", "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia ", "3840-Bolsas Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) representando 67,0%,4,0% e 3,3% respectivamente do total executado nesta componente. Relativamente a execução dos Projectos, destaca-se as de maior expressão, nomeadamente "3833-Construção das Infra-estruturas Escolares" e "5768- Construção do Liceu " que representam 9,1%, e 2,1%, do total executado ao nível dos projectos.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no orçamento trinta e um (31) Projectos num total de 139.814 milhares de Dobras, alguns como "3180" - Projecto Escola +", "3820-Aquisição de Móveis Escolares", "5893 - Construção de Depósitos de Água nas Escolas Básicas", "6529-Construção de Liceu de Cantagalo", etc; não tiveram execução, apesar de possuírem dotação autorizada para o efeito, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

# 2.1.3 Emprego, Segurança e Protecção Social

# 2.1.3.1 Implementação das acções da GOP na área de Emprego, Segurança e Protecção Social

Neste domínio, perspectiva-se um conjunto de reformas que visam a consolidação de política de coesão social e a garantia da dignidade humana a todos os santomenses, seja pela melhoria da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, como pelo reforço da assistência social para a faixa mais desfavorecida.

No domínio da Protecção Social, o Programa de Apoio às famílias carenciadas de São Tomé e Príncipe, financiado pelo Banco Mundial, cerca de 2.600 famílias carenciadas no país foram beneficiadas com o pagamento antecipado, num montante de 2.400 Dobras, devido o novo coronavírus em São Tomé e Príncipe, no final do mês de Março. A antecipação do pagamento circunscreveu-se na medida de mitigação contra (Covid-19) para que as famílias antecipassem as compras e limitassem as saídas de casa. Ainda no âmbito da mitigação do impacto negativo da Covid-19, foram distribuídas 25 mil cestas básicas às famílias mais vulneráveis, concretamente as famílias que não foram beneficiadas pelo programa família, os idosos da lista de espera a fim de serem beneficiados pelo referido Programa de Apoio às Família carenciadas, os pensionistas e centros de acolhimento das crianças e adolescentes.

Por outro lado, 511 famílias beneficiaram do projeto MPTF que consiste em garantir o acesso das famílias mais vulneráveis aos alimentos, as infraestruturas de conservação e melhores condições de trabalho, tendo sido beneficiados dos produtos tais como, sementes de rápido crescimento, fertilizantes e ferramentas básicas a fim de melhorarem a produção agrícola nas suas parcelas e nos seus quintais, fruto da parceria do Governo e o parceiro das Nações Unidas.

Outro campo de acção social consiste na implementação de programa de Educação Parental, que através dos trabalhos sociais desenvolvidos foram sinalizados 138 casos associados à situação do uso excessivo de bebidas alcoólicas, situação de violência doméstica, sobretudo nos distritos de Lembá (15 casos) e Caué (15 casos), em que receberam destaque devido a sua dimensão geográfica em relação aos outros distritos como Cantagalo com (35 casos), Mé-Zóchi (19), Água-Grande (32) e Lobata (22). São famílias com idades compreendidas entre 27 e 53 anos, onde prevalece a constituição de família Nuclear Heteroparental com número de filhos que variam entre 4 e 5 filhos menores em idade escolar, o que facilitará assegurar uma protecção mais integral às crianças.

# 2.1.3.2 Implementação das acções na área de Emprego e Assuntos Sociais no OGE

As despesas da função "Trabalho" correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo para assegurar as condições adequadas ao desempenho do trabalhador e as actividades laborais, a incluir a criação de postos de trabalho, o preparo e treinamento da população para o trabalho e todas as acções que visem preservar e melhorar as condições de trabalho das pessoas. Por outro lado, as despesas com a função "Segurança Social" correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo governo para assegurar as condições adequadas de protecção ao trabalhador. Já a Assistência Social compreende as acções, de carácter social, desenvolvidas pelo governo com o objectivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou colectivamente, em especial as das classes mais carentes, com vista a obtenção do bem-estar da população. Os serviços de assistência social definem-se como a assistência que se presta a beneficiários em condições difíceis, com necessidades especiais, tais como crianças, jovens, velhos e incapacitados.

Na área de "Emprego e Assuntos Sociais" foi aprovado um pacote orçamental no montante de 77.525 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano uma alteração orçamental positiva, em valores líquidos na ordem de 83.657,48 milhares Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando um aumento de 107,9% em relação a dotação aprovada no OGER. A Tabela 9 apresenta os principais programas que registaram variação nas suas respectivas dotações iniciais ao longo da execução orçamental em análise.

Tabela 9: Principais Variações de Datação na Área de Emprego, Segurança e Assistência Social

| Programas  | % Var. OGE R/ Aprovada |
|--|------------------------|
| Aumentos   |                        |
| 079 - Redução da Pobreza   | 4333,7%                |
| 080 - Situações de Intempérie e Calamidade Pública                 | 7869,1%                |
| 138 - Assitência Jurídica Integral e Gratuita                      | 126,5%                 |
| Reduções   |                        |
| 136 - Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão das Famílias | -50,9%                 |
| 076 - Assistência às Pessoas Portadoras de Deficiência             | -100,0%                |

# FonteDCP/MPFEA

Durante o ano de 2020, os gastos na área de "Emprego e Assuntos Sociais" foram de 160.376 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 59,0% da dotação ajustada para o exercício, conforme apresentado na Tabela 10, representando 4,9% das despesas da área social. Nessa área em análise, integram três (3) subfunções do Governo, correspondentes à: 1) Assistência Comunitária, 2) Assistência ao Idoso e 3) Outros Serviços de Trabalho e Emprego, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

Tabela 10: Despesas da Função Emprego e Assuntos Sociais por Subfunção e Programa (milhares de Dobras)

|  |                  | Exercício Económico 2020 |                       |                        |                   |       |               |
|--|------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------|---------------|
| Função/Sub-Função/Programa   | Dotação Aprovada | OGER                     | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | Exec. | %<br>Estruct. |
| EMPREGO, SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL                            | 77 525           | 161 183                  | 160 381               | 160 376                | 155 823           | 99,5  | 100,09        |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  | 72 312           | 156 604                  | 155 811               | 155 811                | 151 258           | 99,5  | 97,29         |
| 078 - Programa Humanitário   | 67 392           | 27 833                   | 27 817                | 27 817                 | 27 817            | 99,9  | 17,39         |
| 079 - Redução da Pobreza   | 550              | 24 385                   | 24 365                | 24 365                 | 24 365            | 99,9  | 15,29         |
| 080 - Situações de Intempérie e Calamidade Pública                 | 1 270            | 101 178                  | 101 171               | 101 171                | 96 618            | 100,0 | 63,19         |
| 136 - Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão das Famílias | 2 150            | 1 055                    | 1 052                 | 1 052                  | 1 052             | 99,7  | 0,79          |
| 138 - Assitência Jurídica Integral e Gratuita                      | 950              | 2 152                    | 1 405                 | 1 405                  | 1 405             | 65,3  | 0,99          |
| ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA                             | 1 000            | 0                        | 0                     | 0                      | 0                 |       | 0,0%          |
| 076 - Assistência às Pessoas Portadoras de Deficiência             | 1 000            | 0                        | 0                     | 0                      | 0                 |       | 0,09          |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO   | 1 155            | 284                      | 284                   | 284                    | 284               | 100,0 | 0,2%          |
| 077 - Assistência à Terceira Idade                                 | 1 155            | 284                      | 284                   | 284                    | 284               | 100,0 | 0,29          |
| 1499 - OUTROS SERVIÇOS DE TRABALHO                                 | 3 058            | 4 295                    | 4 286                 | 4 281                  | 4 281             | 99,7  | 2,7%          |
| 128 - Gestão da Política de Trabalho e Emprego                     | 3 058            | 4 295                    | 4 286                 | 4 281                  | 4 281             | 99.7  | 2,79          |

Fonte DCP/MPFEA

#### a. Assistência Comunitária

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para estabelecer a igualdade de género, nomeadamente a contribuição para o alívio da pobreza e a redução dos níveis de violência contra a mulher; promover campanhas de prevenção de doenças femininas e de planeamento familiar; combater a mendicidade nas ruas; criar e reabilitar centros sociais integrados de ajuda comunitária; identificar possíveis beneficiários da assistência social (visitas domiciliares), incluir o levantamento do histórico socioeconómico da condição familiar, física e mental de forma a determinar se a pessoa tem direito a receber ajuda financeira, se deve ser encaminhada a um local adequado que a assessore ou oriente. Deve aqui também serem classificados os gastos com aquisição e armazenamento de alimentos, equipamentos e outros suprimentos para o uso em emergências, em casos de catástrofes naturais. Nesta subfunção foram gastos o montante de 155.811 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 99,5% do OGER.

#### b. Assistência ao Idoso

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para idosos prestados por instituições que proporcionam principalmente o alojamento. Compreende as acções de apoio ao idoso em regime institucional e na comunidade, inclusive com os suprimentos de residências, incluir também os idosos inválidos ou incapacitados. Classificam-se aqui todas as acções relativas ao auxílio directo ou indirecto do governo a essas pessoas tais como: o fornecimento de meios de subsistência; de alojamento em instituições públicas ou privadas; de reparação de seus lares ou apoio e implementação da autoconstrução dirigida. Nesta subfunção atingiram o montante de 284 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100% da dotação aprovada no OGER.

## c. Outros Serviços de Trabalho

Compreende as acções de gestão geral de assuntos de outros serviços de trabalho que não se classifiquem na subfunção anterior. São ainda objecto desta classificação as instituições responsáveis: de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços laborais. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de 4.281 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 99,7% do OGER.

Ao analisarmos a composição dos gastos na área do Emprego, Assistência e Segurança Social, observa-se que practicamente a totalidade das despesas executadas estão concentradas na subfunção "*Assistência* Comunitária" na ordem de 97,1%, impulsionado essencialmente pela execução dos programas "Programa Humanitário" e "Redução da Pobreza". A concentração e o nível de execução nas subfunções em análise devem-se fundamentalmente a execução do Projecto de Luta Contra Pobreza.

(em percentagem) ASSISTÊNCIA AO. 2,7% IDOSO 0,2% ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Gráfico 10: Despesas do sector Emprego e Assuntos Sociais

Fonte DCP/MPFEA

97,2%

No que concerne a análise da execução nas áreas de actuação do Governo relativo ao Emprego, Assistência e Segurança Social, sob a perspectiva da acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que do total despendido nesta área, 65,6% destinaram-se às Actividades (despesas de funcionamento), tendo o seu nível de execução situado em 100% da dotação ajustada, cabendo aos Projectos os restantes 32,0%, e que corresponde a uma realização de 100,4% da sua dotação ajustada.

No âmbito das Actividades, as despesas com "6607 – Prevenção ao Covid-19" "1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal" e, foram as mais expressivas, representando 61,2% e 3,8% respectivamente do total executado nesta área, atingindo por sua vez um grau de execução de 95,5% e 93,7% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos Projectos, verifica-se as maiores contribuições dos projectos "1086- Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados" e "1089 — Apoio as ONGs parceiras da Acção Social" que correspondem a 99,9%, e 99,9%, respectivamente do total executado na área em análise, tendo atingido uma realização de 2,46% e 15,6%, das respectivas dotações finais.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, algumas acções, no valor total de 28.810 milhares de Dobras, destacando-se "6399 – Programa de Apoio aos Deficientes Físicos" e "1087 – Protecção Social", que apesar de possuírem dotação autorizada não conheceram a execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

#### 2.1.4 Cultura, Juventude e Desporto

## 2.1.4.1 Implementação das Acções da Cultura, Juventude e Desporto nas GOP

As despesas na função "Cultura, Juventude e Desporto" correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo com o objectivo de atender a população com cultura, desporto, recreação e lazer. Na área de "Cultura, Juventude e Desporto" foi aprovado um pacote orçamental no montante de 64.757 milhares de Dobras, que ao longo da execução sofreu alterações orçamentais, levando a uma diminuição, em valores líquidos na ordem de 39 994 milhares de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações. A Tabela 11 apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo da execução orçamental de 2020.

Tabela 11: Principais Variações de Dotação na área Cultura, Juventude e Desporto (em percentagem)

| Programas  | % Var. OGE R/<br>Aprovada |
|--|---------------------------|
| Reduções   |                           |
| Popularização das Efemérides Nacionais   | -89,3%                    |
| Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Culturais | -69,8%                    |
| Desenvolvimento e Promoção do Desporto e da Juventude  | -51,2%                    |
| Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural                                      | -52,6%                    |
| Gestão da Política de Cultura, Juventude e Desporto  | -60,7%                    |

Fonte:DCP/MPFEA

Ao longo do ano de 2020, os gastos na área de "Cultura, Juventude e Desporto" foram de 24.281 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 98,1% da dotação ajustada para o exercício, conforme é apresentado na Tabela 12.

Tabela 12: Execução das Despesas na Área da Cultura, Juventude e Desporto

(em milhares de Dobras)

|  | Exercício Económico 2020 |        |                       |                        |                   |            |               |
|--|--------------------------|--------|-----------------------|------------------------|-------------------|------------|---------------|
| Função/Sub-Função/Programa   | Dotação Aprovada         | OGER   | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | %<br>Exec. | %<br>Estruct. |
| CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO  | 64 757                   | 24 763 | 24 281                | 24 281                 | 23 445            | 98,1       | 100,0%        |
| DIFUSÃO CULTURAL   | 4 385                    | 470    | 470                   | 470                    | 470               | 100,0      | 1,9%          |
| Popularização das Efemérides Nacionais   | 4 385                    | 470    | 470                   | 470                    | 470               | 100,0      | 1,9%          |
| DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER  | 43 539                   | 17 663 | 17 508                | 17 508                 | 17 508            | 99,1       | 72,1%         |
| Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Culturais | 19 300                   | 5 835  | 5 763                 | 5 763                  | 5 763             | 98,8       | 23,7%         |
| Desenvolvimento e Promoção do Desporto e da Juventude  | 24 239                   | 11 829 | 11 745                | 11 745                 | 11 745            | 99,3       | 48,4%         |
| PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL   | 198                      | 94     | 86                    | 86                     | 86                | 92,3       | 0,4%          |
| Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural                                      | 198                      | 94     | 86                    | 86                     | 86                | 92,3       | 0,4%          |
| OUTROS SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO  | 16 635                   | 6 536  | 6 216                 | 6 216                  | 5 381             | 95,1       | 25,6%         |
| Gestão da Política de Cultura, Juventude e Desporto  | 16 635                   | 6 536  | 6 2 1 6               | 6 2 1 6                | 5 381             | 95,1       | 25,6%         |

Fonte: DCP/MPFEA

Na área em análise, integram quatro (4) subfunções de Governo, sendo todas elas correspondentes a área de cultura, juventude e desporto, cuja realização de despesas respondeu os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

#### a. Difusão Cultural

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de difusão cultural, a incluir os serviços de radiodifusão e de publicações, inclusive de revistas e livros. Diz respeito as direcções de programas dedicadas a elaboração e administração de regulamentações relativas a todos os aspectos da difusão cultural, do desenvolvimento e promoção da cultura nacional, do apoio à criação artístico-cultural auto-sustentável, do apoio ao desenvolvimento da literatura, das artes plásticas, do teatro, da dança, da música e canto, do cinema, etc. São registadas nessa categoria as despesas com a construção ou aquisição de equipamentos e materiais para a publicação e distribuição de jornais, revistas e livros; para a construção de instalação de televisões e rádios e para a produção de programas para esses meios de comunicações, assim como as despesas com a obtenção e difusão de notícias.

Devem ser aqui classificadas também as despesas com o apoio e a promoção de celebrações de datas nacionais, regionais e locais, desde que a sua finalidade não seja atracção de turistas. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de 470 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100% da dotação aprovada no Orçamento Geral do Estado Rectificativo.

#### b. Desporto, Juventude e Lazer

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços do desporto, juventude, recreação e lazer como a construção e reabilitação de infra-estruturas para prácticas desportivas (campos de futebol, pistas de atletismo, campos de golfe, ringues para boxe, ginásio, piscinas de natação, etc.).

O desenvolvimento, promoção e apoio ao desporto nacional incluem ainda os gastos com equipas desportivas que representam o país, as regiões e as localidades em torneios desportivos e os gastos com entretenimento, formação e outros necessários para a actuação da equipa ou do desportista. Inclui também as subvenções a equipas profissionais e a competidores individuais. As instalações para as actividades de recreação e lazer incluem parques, praças, sítios para acampar, lugares de alojamento, piscinas de natação e casas de banho público para a higiene pessoal. Nesta subfunção foram gastos o montante de 17.508 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 99,1% do OGER.

# c. Preservação do Património Histórico, Artístico e Cultural

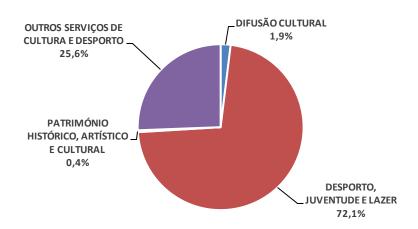
Esta classificação abrange a administração, gestão, funcionamento e apoio de instalações para a conservação e preservação do património histórico nacional e para a prática de actividades artísticas e culturais como bibliotecas, museus, galerias de arte, teatros, salões de exposição, monumentos, casas e lugares históricos, jardins zoológicos, parques botânicos e florestais, etc. Organização, funcionamento e apoio em geral das actividades culturais como concertos, produções teatrais e cinematográficas, exposições de artes, etc. Inclui ainda as doações e outros tipos de ajuda prestada a artistas, escritores, compositores e outras pessoas dedicadas às artes, bem como a ajuda prestada às organizações que promovem actividades culturais. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de 86 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 92,3% do OGER.

#### d. Outros Serviços de Cultura e Desporto

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de cultura e desportos que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de recolher, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de cultura e desporto prestados à população. Nesta subfunção foram gastos o montante de 6.216 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 95,1% da dotação aprovada no OGER.

Ao analisarmos a composição dos gastos na área da Cultura, Juventude e Desporto, destaca-se uma maior concentração das despesas na subfunção "Desporto, Juventude e Lazer" na ordem de 72,1% do total executado nesta área, impulsionado essencialmente pela execução do programa "Construção e Reabilitação de Infraestrutura para prácticas Desportivas e Artísticas Culturais". Igualmente, realça-se a contribuição da subfunção "Outros Serviços de Cultura e Desporto" que representa 25,6% do total executado nesta área, devido exclusivamente a execução registada ao nível do programa "Gestão de Política de Cultura e Desporto".

Gráfico 11: Despesas do sector cultura, juventude e desporto (em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Ao procedermos a análise da execução orçamental da área da Cultura, Juventude e Desporto, sob a visão de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total executado, 78,7% destinaram-se aos projectos (despesas de investimentos), tendo a sua execução ascendido a 17.728 milhares de Dobras, o que corresponde a 94,4% da sua dotação ajustada. Os restantes 19,4% foram canalizados para as Actividades (despesas de funcionamento) que apresentou uma realização de 4.376 milhares de Dobras, representando 71,2% da respectiva dotação final.

No âmbito das actividades, as despesas com pessoal e com o funcionamento e manutenção das unidades foram as mais expressivas, representando 16,6% e 1,4% respectivamente do total executado nesta área, atingindo por sua vez um grau de execução de 100% e 15,8% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos projectos, destaca-se as maiores contribuições na execução do projecto "6067 - Melhoria do Polidesportivos", "6240 - Recoperação do Edifício do Instituto da Juventude (ex-Palácio Pioneiro) " que representa respectivamente 12,5 % e 22,0% do total aplicado em Cultura, Juventude e Desporto, tendo o seu nível de execução, relativamente a dotação corrigida situado em 99,1% e 98,6 %.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, algumas acções num total de 29.207 milhares de Dobras, apesar de possuírem dotação autorizada não tiveram execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização do mesmo.

# 2.2 Principais Acções por Sector de Governo

O enquadramento estratégico comprometido pelo XVII Governo, convergiu essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2020, sendo um instrumento de planeamento de curto prazo ao abrigo da 1ª alinha do artigo nº 16 da Lei nº6/2017- Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento publicada no D/R nº37 de 03 de Abril, no qual, a sua elaboração tem por base as lições tiradas da execução das GOPs precedentes e articulada com Agenda de Transformação 2030.

Por conseguinte, a Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento (SNP) definiu no artigo nº8 o Plano Nacional de Desenvolvimento como o plano de mais alto grau hierárquico designada a terceira geração da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) da RDSTP para um período de 2017 − 2021, com o objectivo de: 1) melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país, 2) acelerar o crescimento económico e reforçar a integração na economia regional e global, 3) acelerar e aprofundar reformas para melhorar significativamente o desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução do ODS, 4) melhorar a capacidade de gestão estratégica de desenvolvimento nacional, fortalecer boa governação e a democracia, 5) desenvolver infra-estruturas económicas e sociais − infra-estruturas de redes de energia, transportes, água e saneamento, telecomunicações e das TIC e 6) preservar o ambiente e melhoria de gestão da terra.

As Grandes Opções do Plano para 2020 inscreveu-se na estratégia de desenvolvimento económico e social, definida no quadro do Programa de Governação do XVII Governo Constitucional e alinhadas aos engajamentos assumidos pelo Estado São-tomense a nível internacional, estruturando em programas, medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos definidos pelo Governo para o ano 2020, torna-se o palco das principais acções desenvolvidas por sector do Governo conforme o relatório produzido pela Direcção Nacional do Planeamento.

Neste contexto no ano em análise, a prioridade da acção governativa estava orientada para a consolidação dos progressos registados em 2019 nos diversos sectores da actividade produtiva e social. Os domínios prioritários de intervenção assentaram-se fundamentalmente nas áreas de infra-estruturas, com destaques para as infra-estruturas de transportes de captação e distribuição de água às populações; melhoria na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; reforço e melhoria da qualidade do sistema educativo a todos os níveis; reforma nos sectores da Justiça, Finanças Públicas e Ambiente de Negócios, bem como a melhoria dos cuidados de saúde.

Mas, o desempenho foi marcado pela eclosão sem precedente da pandemia Covid-19, onde o nosso país tambem foi afectado, condicionando a implementação do Programa de Investimento Público e a actividade económica e social, obrigando que medidas excepcionais fossem adoptadas no âmbito dos sectores da Saúde, Educação, Agricultura, Protecção Social e Administração Interna.

Nesta óptica o país concebeu um Plano de Contingência, suportado por um Programa abrangente de Medidas Económicas e Financeiras de Combate aos Efeitos do coronavirus (Covid-19), que serviu de ferramenta estratégica de prevenção e de resposta nacional à pandemia. Foram desenvolvidas acções para prevenir o contágio, proteger o emprego e o rendimento das famílias, que tiveram um significativo impacto orçamental no aumento da despesa pública e decréscimo da receita.

No relatório das GOP, os principais resultados alcançados pelo país, no ano em análise, com a ajuda dos parceiros de desenvolvimento foi o cumprimento de programas inscritos em cada eixo estratégico como:

Eixo I – Apostar no Aprofundamento do Estado de Direito Democrático:

- Reorganizar o Estado no seu todo; fortalecer a democracia e reforçar as instituições no plano nacional; regional e autárquico;
- Criar capacidades para que o país preserve a sua soberania; operacionalidade da acção do Estado;
- Salvaguardar, a liberdade individual, a vontade popular, a justiça social, a segurança e bem-estar dos seus cidadãos.

Eixo II - Aposta no Crescimento Económico e criação acelerada do emprego:

- Implementar um modelo de desenvolvimento que tira partido da localização geoestratégica do país, para transformar-se numa plataforma de prestação de serviços à região, ancorado no dinamismo do sector privado e na agilidade da Administração Pública;
- Relançar o crescimento económico e gerar emprego.

Eixo III- Melhoria da qualidade de saúde e protecção social:

• O direito à protecção da saúde, educação e a segurança social são direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe. Sector com impacto directo na qualidade de vida dos santomenses e na formação do capital humano.

Eixo IV - Apostar na Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento:

- Afirmação da política externa enquanto eixo fundamental de realização dos objectivos de governação;
- Melhorar a participação na cena política internacional e integração da diáspora;
- Reforçar a inserção do país nas economias regional e internacional e aumentar a ajuda externa.

Analisando a execução do PIP por eixos das Grandes Opções do Plano (GOP), temos a considerar que os recursos canalisados no período concentraram na sua grande maioria no eixo II, tendo representado uma taxa de 71,2% do global, seguindo-lhe, o eixo I com 10,9%, o eixo III com uma taxa de 10,8% e finalmente o eixo IV com 0,8%.

Estes pontos conduziram a enfoque de intervenção assentados fundamentalmente nas áreas de Educação, Agricultura, Pecuária e Florestas; Infra-estrutura; Energia; Água e Saneamento, temos a Saúde e Protecção Social justificados pelo surgimento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e conseguinte, pressão nas contas públicas e de acordo as medidas adoptadas pelo Governo na prevenção e controlo da referida pandemia.

Integram neste capítulo as acções desenvolvidas nas seguintes áreas: i) Legislativo e Judiciário, ii) Defesa e Segurança Pública, iii) Política Externa, iv) Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, v) Infra-estrutura e Recursos Naturais, vi) Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, e vii) Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, referente ao ano económico 2020.

Por outro lado, as áreas aqui elencadas enquadram-se na classificação das despesas por função conforme o Decreto n.º 4/2007 (Classificador Orçamental), com particular segregação da função Serviços Públicos Gerais nas subfunções Acção Legislativa e Acção Judiciária; Política Externa (Relações Exteriores).

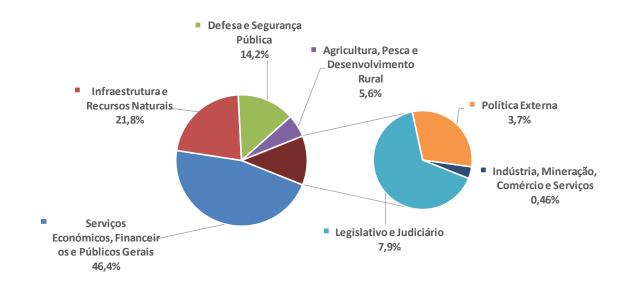
As áreas de serviços económicos, financeiros e dos serviços públicos gerais enquadram-se nas funções Outros Serviços Económicos, Encargos Financeiros e nas subfunções Administração Geral da Acção

Executiva, Comunicação Social e Outros Serviços Públicos Gerais. Por conseguinte, o balanço das acções implementadas no ano 2020 foi evidenciado exclusivamente através do relatório de Implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), concebido pela Direcção Geral do Planeamento.

O total das despesas executadas pelo Governo nas áreas que integram o presente capítulo ascende a 1.911.683,95 milhares de Dobras, o que corresponde a 99,6% da dotação final e 60,0% do total do orçamento executado no ano em apreço.

Conforme apresentado no Gráfico 12, observa-se maior concentração das despesas nas áreas de Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, seguido de Infraestruturas e Recursos Naturais, Defesa e Segurança e Pública representando no conjunto 82,4% do executado nas principais acções por sector do Governo.

Gráfico 12: Estrutura das Despesas na Perspectiva das Acções por Sector do Governo (em percentagem)



Fonte:DCP/MPFEA

A performance orçamental ilustrada, resulta da implementação das acções em cada um dos sectores, tendo em consideração a implementação dos programas e medidas inscritas nas GOP, no Plano Nacional de Desenvolvimento e nas acções executadas no âmbito do Orçamento Geral do Estado.

#### 2.2.1 Legislativo e Judiciário

### 2.2.1.1 Implementação das Acções das GOP na área Legislativa e Judiciário

O sistema Legislativo e Judiciário, ao nível nacional segundo o relatório da GOP 2020, o sector da justiça constitui um domínio prioritário na governação. As acções no sector de justiça foram orientadas no sentido de prosseguir e aprofundar as reformas já inciadas, com vista a proporcionar um serviço público de justiça que respeite os direitos humanos e que seja mais próximo do cidadão, acelerado e transparente, com melhores alternativas de resolução de conflitos e na investigação e punição de crimes relativamente a Administração Pública e Reforma do Estado.

Neste domínio foram propostas as seguintes acções:

- No domínio da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, as realizações concentraram-se na consolidação do Estado de Direito nos PALOPs e Timor Leste. A Polícia Judiciária beneficiou de diversos materiais de Laboratório de Investigação e de algumas motorizadas;
- Reabilitações como forma de proporcionar melhor qualidade de serviço aos funcionários, atendimento aos utentes e foi reabilitado e apetrechado o Tribunal de Lembá.
- Foi validado, o novo Plano Estratégico Nacional de Luta contra Violência baseada no Género 2019/2023 constituindo assim, mais um instrumento de prevenção e de combate à violência doméstica baseada no género.
- De igual modo, foi apresentado pela Direcção de Registo e Notariado, o Sistema Integrado do Registo de Propriedade que permite maior fiabilidade e segurança dos dados.

#### 2.2.1.2 Execução das Acções da área Legislativo e Judiciário no OGE

As acções legislativas e judiciárias enquadram-se como subfunções da função Serviços Públicos Gerais considerando a relevância das mesmas na esfera da política governativa, considerando a análise de execução de modo particular, a fim de evidenciar as acções projectadas e ocorridas durante o ano 2020.

As despesas alocadas no OGE nas subfunções do poder Legislativo e Judiciário incorporam as acções realizadas pelo Governo, que compreendem as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços a serem colocados à disposição da população, e que não podem ser deixados a cargo de particulares ou de empresas. Inclui os serviços dos órgãos dos três Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) assim como a gestão de todo o serviço indispensável a manter o Estado organizado em funcionamento.

Por conseguinte foi aprovado para esta área um pacote orçamental no montante de 254.712 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo da execução uma alteração orçamental, de natureza adicional em valores líquidos negativos de 102.313 milhares de Dobras, representando uma diminuição de 40,2% em relação a dotação inicial. Os programas que sofreram alteração da sua dotação inicial estão apresentados na Tabela 13.

Tabela 13: Principais Variações de Dotação na área Legislativa e Judiciária (em percentagem)

| Programas                                   | % Var. OGER/<br>Aprovada |
|---|--------------------------|
| Reduções                                    |                          |
| Actuação Legislativa da Assembleia Nacional | -50,1                    |
| Prestação Jurisdicional                     | -27,7                    |

Fonte: DCP/MPFEA

Os gastos na área Legislativa e Judiciária foram de 151.681 milhares de Dobras alcançando um grau de execução de 99,5% da dotação ajustada, conforme apresentado na Tabela 14, inteirando as despesas que responderam os propósitos conforme abaixo se descreve:

Tabela 14: Execução das Despesas na área Legislativa e Judiciária (em milhares de Dobras)

|   | Exercício Económico 2020 |         |                       |                        |                   |            |         |
|---|--------------------------|---------|-----------------------|------------------------|-------------------|------------|---------|
| Função/Sub-Função/Programa                  | Dotação Inicial          | OGER    | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | %<br>Exec. | % Estr. |
| LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO                    | 254 712                  | 152 399 | 152 250               | 151 681                | 148 732           | 99,5       | 100,0   |
| ACÇÃO LEGISLATIVA                           | 141 850                  | 70764   | 70 749                | 70 248                 | 68 099            | 99,3       | 46,3    |
| Actuação Legislativa da Assembleia Nacional | 141 850                  | 70 764  | 70 749                | 70 248                 | 68 099            | 99,3       | 46,3    |
| ACÇÃO JUDICIÁRIA                            | 112 862                  | 81 635  | 81 502                | 81 432                 | 80 633            | 99,8       | 53,7    |
| Prestação Jurisdicional                     | 112 862                  | 81 635  | 81 502                | 81 432                 | 80 633            | 99,8       | 53,7    |

Fonte: DCP/MPFEA

#### a. Acção Legislativa

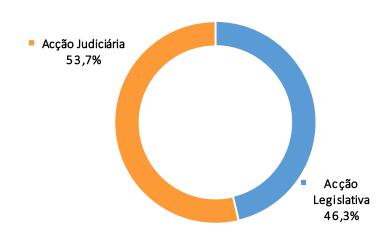
Designam as acções da Assembleia Nacional e do Tribunal de Contas para a realização de suas atribuições (obtenção de emendas constitucionais, leis complementares à constituição, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções, para além das acções de controlo externo), inclusive as despesas com o pessoal em geral, como os vencimentos e vantagens dos Deputados, Assessores e do pessoal do Tribunal de Contas. O montante gasto nesta subfunção foi de 70.248 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 99,3% da dotação aprovada no OGER.

#### b. Acção Judiciária

Enquadram-se nesta subfunção as acções dos órgãos judiciários, em qualquer nível de Governo para a realização de suas atribuições, em especial as acções realizadas pelo Supremo Tribunal, inclusive as despesas com o pessoal em geral. Esta subfunção alcançou uma realização no montante de 81.432 milhares de Dobras, o equivalente a 99,8% da dotação aprovada no OGER.

Na análise da composição dos gastos da área em análise, verifica-se que a Acção Judiciária teve uma maior absorção de recursos, considerando que, cerca de 53,7% do total realizado foram afectos ao programa Prestação Jurisdicional, onde circunscreveram os encargos relativos às transferências correntes para o funcionamento dos Tribunais Judiciais e do Tribunal de Contas contra 46,3% absorvido pela Acção Legislativa no quadro do programa Actuação Legislativa da Assembleia Nacional que, permitiu as Transferências Correntes para o funcionamento da Assembleia Nacional.

Gráfico 13: Estrutura das despesas na área Legislativa e Judiciária (em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Por outro lado, ao procedermos a análise da execução nas áreas de actuação relativas a Acção Legislativa e Acção Judiciária, por acções governativa designadamente de Actividades ou Projectos, observa-se que 93,0% do total executado destinaram-se às Actividades e os restantes 6,9% destinaram-se aos Projectos.

No âmbito das Actividades registou-se uma execução de 141.126 milhares de Dobras, correspondente a 99,5% da dotação final, sendo que as actividades "2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "3178 - Transferência para o Funcionamento dos Tribunais" e "1114 - Transferência para o Funcionamento do Tribunal de Contas" foram mais expressivas representando 43,4%, 21,6% e 10,1%, respectivamente do total executado nesta área de actuação.

Relativamente a execução do projecto verifica-se uma realização de 10.499 milhares de Dobras o que corresponde a uma taxa de realização de 99,0% da execução final, destacando-se a contribuição da execução dos projectos "6497- Despesas de Capital de Exercício Anterior de Tribunal de Contas" com 4,0 %" e "5380 -Aquisição de Meios para o Ministério Público 1,0%".

Entretanto, dada a falta de mobilização integral de recursos previstos no OGE, sobretudo os provenientes das privatizações de empresas, algumas acções no total de 69.560 milhares de Dobras, destacando-se entre eles" 2418-Transferência de Capital para Assembleia Nacional", "5803 - Apoio Institucional à PGR"; "6530-Projecto pró PALOP+ TL", "6493- reabilitação do edifício da RGR de STP" 6527- Reabilitação do edifício de PGR e Residência para Procuradora na RAP", "2452- Apoio instituicional á Assembleia Nacional", etc; não foram executados, apesar de possuírem dotação autorizada para o efeito, ficando comprometido com o resultado previsto com a materialização dos mesmos.

#### 2.2.2 Defesa e Segurança Pública

### 2.2.2.1 Implementação das acções da GOP na área da Defesa e Segurança Pública

Neste sector, segundo GOP do ano em análise o Governo está preocupado cada vez mais com os conflitos entre países e as ameaças a segurança nacional isto porque tem - se observado alguns fenómenos, sobretudo a chegada do terrorismo internacional no solo africano, e em particular no Golfo da Guiné, com o aumento do extremismo e do fundamentalismo, do tráfico de produtos ilícitos, do sequestro, da pirataria de navios, das reivindicações económicas e étnicas, manifestações de protestos, entre outros, por razões estratégicas o sector Defesa e Segurança Pública com a finalidade de garantir segurança colectiva dos cidadãos e dos seus bens.

O Governo promoveu medidas de reforço e modernização da defesa e da segurança, visando atingir padrões de segurança mínimos exigíveis, para garantir à integridade territorial, o normal funcionamento das instituições democráticas, a liberdade e a protecção do património do Estado e dos cidadãos.

#### i. Defesa

As Forças Armadas de São Tomé e Príncipe (FASTP) têm um papel fundamental na garantia da defesa e segurança do Território Nacional face aos novos desafios que a globalização impõe as pequenas nações insulares. Neste âmbito, as obras de reabilitação dos edifícios do SINFO e do Comando Regional do Príncipe tiveram continuidade.

#### ii. Mar

No âmbito da política marítima o governo propôs um plano de acção 2020-2030 para fortalecer a governação marítima, optimzar a economia Azul, reforçar protecção e segurança marítima; destacando-se seguintes:

- ✓ Aprofundar coordenação e a colaboração interinstitucional
- ✓ Mapear, actualizar e difundir a legislação maritima.
- ✓ Delimitar o espaço de actuação de política marítima.
- ✓ Reforçar os mecanismos de governação marítima
- ✓ Reforçar a cooperação internacional
- ✓ Desenvolver planos de controlo e combate a poluição maritima
- ✓ Desenvolver capacidade dos quadros
- ✓ Atrair investimento para o programa de economia azul
- Desenvolver insfra-estruturas relacionadas com o transporte marítimo
- ✓ Melhorar a cobertura de vigilancia da ZEE
- ✓ Reforçar os sistemas de vigilancia e rede de informação.

#### 2.2.2.2 Execução das Acções da Função de Defesa e Segurança Pública no OGE

As despesas na função "Defesa Nacional" agregam as acções desenvolvidas para a garantia da defesa nacional, relacionadas com a preservação da defesa territorial, com o emprego de meios disponíveis pelas Forças Armadas São-tomenses e pela defesa civil, que visem preservar a independência nacional, a rectidão territorial e a liberdade e segurança da população contra qualquer agressão ou ameaça externa. Por conseguinte na função "Segurança Interna e Ordem Pública" incorporam as acções realizadas pelo Governo para garantir e manter a segurança e a ordem pública no território nacional.

Na área de Defesa e Segurança Pública, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 221.171 milhares de Dobras, no decorrer da execução orcamental sofreu uma alteração orcamental evidenciando um aumento de dotação, em valores líquidos na ordem de 51.178 milhares de Dobras, isto é, já considerados um acréscimo de 23,1% em relação a dotação inicial. A Tabela 15 apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano em análise.

Tabela 15: Principais variações de Dotação na área da Defesa Pública (em percentagem)

| Programas  | % Var. OGER/ Aprovada |
|--|-----------------------|
| Aumentos   |                       |
| Gestão da Política de Defesa                         | 32,5                  |
| Reduções   |                       |
| Manutenção do Sistema Prisional                      | -2,1                  |
| Prevenção e Combate a Incêndios                      | -3,5                  |
| Modernização e Adequação das Forças Armadas          | -4,8                  |
| Cooperação, Manobras e Operações Militares           | -17,3                 |
| Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública | -29,7                 |
| Prevenção e Combate a Delinquência e a Criminalidade | -63,4                 |

Fonte: DCP/MPFEA

Durante o ano de 2020, os gastos na área de Defesa e Segurança Pública foram de 271.026 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 99,5% da dotação ajustada para o exercício em análise e, representa 14,2% do total executado nas principais acções por sector do Governo. A informação de execução da área em análise, integra sete (7) subfunções de Governo, sendo três na área de Defesa Nacional e quatro na área de Segurança Pública, conforme apresentado na Tabela 16, e cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

Tabela 16: Execução de Despesas na área da Defesa e Segurança Pública (em milhares de Dobras)

|  |                     | Exercício | Económico 2           | 020                    |                   | %     | %     |
|--|---------------------|-----------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------|-------|
| Função/Sub-Função/Programa                             | Dotação<br>Aprovada | OGER      | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | Exec. | Fstr. |
| DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA                             | 221 171             | 272 370   | 271 026               | 271 026                | 271 018           | 99,5  | 100,0 |
| DEFESA MILITAR   | 13 271              | 12 677    | 11 883                | 11 883                 | 11878             | 93,7  | 4,4   |
| Informação, Contra - Informação e Inteligência Militar | 1 000               | 1 000     | 553                   | 553                    | 553               | 55,3  | 0,2   |
| Modernização e Adequação das Forças Armadas            | 12 271              | 11 677    | 11 329                | 11 329                 | 11 325            | 97,0  | 4,2   |
| INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTOS MILITARES                  | 110                 | 91        | 90                    | 90                     | 90                | 99,4  | 0,0   |
| Cooperação, Manobras e Operações Militares             | 110                 | 91        | 90                    | 90                     | 90                | 99,4  | 0,0   |
| OUTROS SERVIÇOS DE DEFESA                              | 182 092             | 241 330   | 241 282               | 241 282                | 241 282           | 100,0 | 89,0  |
| Gestão da Política de Defesa                           | 182 092             | 241 330   | 241 282               | 241 282                | 241 282           | 100,0 | 89,0  |
| PROTECÇÃO POLICIAL E CONTRA INCÊNDIOS                  | 5 000               | 3 495     | 3 487                 | 3 487                  | 3 483             | 99,8  | 1,3   |
| Prevenção e Combate a Delinquência e a Criminalidade   | 2 221               | 813       | 805                   | 805                    | 801               | 99,1  | 0,3   |
| Prevenção e Combate a Incêndios                        | 2 779               | 2 682     | 2 682                 | 2 682                  | 2 682             | 100,0 | 1,0   |
| INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                              | 2 397               | 998       | 995                   | 995                    | 995               | 99,7  | 0,4   |
| Informação e Contra Informação Interna                 | 2 397               | 998       | 995                   | 995                    | 995               | 99,7  | 0,4   |
| ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA                 | 3 306               | 3 2 3 6   | 2 927                 | 2 927                  | 2 927             | 90,4  | 1,1   |
| Manutenção do Sistema Prisional                        | 3 306               | 3 236     | 2 927                 | 2 927                  | 2 927             | 90,4  | 1,1   |
| OUTROS SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA   | 14 995              | 10 542    | 10 362                | 10 362                 | 10 362            | 98,3  | 3,8   |
| Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública   | 14 995              | 10 542    | 10 362                | 10 362                 | 10 362            | 98,3  | 3,8   |

Fonte: DCP/MPFEA

#### a. Defesa Militar

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelas Forças Armadas São-tomenses, pelos antigos combatentes e/ou veteranos de guerra, pelas forças de reserva e auxiliares, vinculados ao sistema de defesa como garantia da defesa nacional. São aqui classificadas as despesas relacionadas com o equipamento do pessoal militar, estruturas militares e as com o pessoal militar. Não se classificam nessa rubrica: a administração das escolas e academias militar (que deve ser classificada nas subfunções da função Educação); a administração e gestão dos hospitais militares (que deve ser classificada nas subfunções da função Saúde); e os planos de pensões do pessoal militar (que deve ser classificada nas subfunções da função Segurança e Assistência Social). Entretanto, devem ser consideradas nesta rubrica a administração e a gestão dos hospitais de campanha, caso existam. Nesta subfunção foram gastos o montante de 11.883 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 93,7% da dotação aprovada no OGER.

#### b. Investigação e Experimentos Militares

Compreende as acções de administração e apoio à investigação e ao desenvolvimento experimental relacionado com as forças armadas. Investigação para a melhoria e desenvolvimento de novo equipamento, aperfeiçoamento da táctica e das estratégias, e outros tipos de investigação e desenvolvimento experimental, relacionado com a defesa. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de 90 milhares de Dobras, o que demonstra um grau de execução de 99,4 % do OGER.

#### c. Outros Serviços de Defesa

Compreende as acções de administração, gestão e apoio aos assuntos de defesa não enquadráveis em nenhum dos grupos anteriores. Incluem-se aqui os Gabinetes e Direcções de programas que prestam serviços a todo o sistema de defesa, que se dedicam à difusão da informação, compilação estatística, elaboração orçamental, dentre outras actividades. O montante tocante a esta subfunção atingiu o valor de 241.282 milhares de Dobras, o que corresponde a 100% do OGER.

#### d. Protecção Policial e Contra Incêndios

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pela polícia e pelos sectores responsáveis pelo combate e prevenção de incêndios. São aqui classificadas as despesas com o pessoal e as relacionadas com os serviços de polícia, tais como: a regulação do tráfico; o registo de estrangeiros; a gestão dos laboratórios policial; a manutenção da ordem pública e da segurança dos cidadãos; a manutenção dos registos de detenções; as estatísticas relativas ao trabalho policial; o aprovisionamento de equipamentos e materiais para o serviço de polícia, incluindo os veículos, aeronaves e embarcações; o controlo e fiscalização da pesca oceânica; e a instrução do pessoal da polícia. As academias que administrem ensino geral para além da formação policial devem ser classificadas nas subfunções de Educação. São também aqui classificadas as despesas relacionadas com o combate e a prevenção de incêndios, tais como as brigadas de bombeiros e auxiliares pertencentes ao Estado, assim como as despesas com o pessoal do sector. As forças especiais treinadas para o combate de incêndios florestais ou sua prevenção devem ser classificadas nas subfunções de Ambiente. A execução das despesas de Protecção Policial e Contra Incêndios alcançou o montante de 3.487 milhares de Dobras, o equivalente a 99,8% da dotação aprovada no OGER.

#### e. Informação e Inteligência

Entende de acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelos sectores responsáveis pela obtenção de informações e pelos serviços de inteligência da polícia, que se referem a manutenção da ordem pública e a segurança da população. Foram executados uma percentagem de 99,7% da dotação ajustada para esta subfunção, ascendendo a uma realização de 995 milhares de Dobras.

### f. Administração e Operação Penitenciária

Compreende as acções de administração, supervisão e gestão de prisões, reformatórios, centros de correcção para jovens delinquentes e outros estabelecimentos destinados à detenção e reabilitação de delinquentes, inclusive as despesas com o pessoal abarcado nessa subfunção. Foram gastos o montante de 2.927 milhares de Dobras, expressando uma taxa de realização de 90,4% do OGER.

#### g. Outros Serviços de Segurança Interna e Ordem Pública

Corresponde as acções de administração, gestão e apoio a outros serviços de Segurança Interna e Ordem Pública que não enquadram em nenhum dos grupos anteriores. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nessa subfunção atingiram o montante de 10.362 milhares de Dobras, o que representa um índice de execução de 98,3% do OGER.

Ao procedermos a análise da execução orçamental da área de Defesa e Segurança Pública, tendo em conta a visão da acção governativa (Actividades ou Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada 92,7% destinaram as actividades tendo o seu nível de execução 99,9% da dotação ajustada, ascendendo ao montante de 251.143 milhares. No âmbito dos Projectos e "Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" verificou-se um nível de execução de 1,5% e 5,8% relativamente ao total executado neste âmbito, atingindo o montante de 4.052 e 15.831 milhares de Dobras do OGER.

No âmbito das actividades, as "1001-Despesas com pessoal" e "2000 - Funcionamento e Manutenção da unidade", e foram as mais expressivas, representando 82,4% e 9,3% respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez um grau de execução de 100% e 99,2% da dotação ajustada.

Relativamente a execução dos projectos observa-se uma fraca execução, uma vez que os Projectos representam apenas 1,5% do total executado da área em análise, no qual, destaca-se as seguintes Subfunções; "6089- Conclusão da Obra do Quartel de RMP" "6456-Víveres, Géneros alimentício e Alojamento Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares" e "6457- Obras de reabilitação e Instalações (Edifício de Cadeia Central)", que representam 0,3% 0,5%, 0,6%, e respectivamente do total executado, tendo também registados um grau de execução correspondente a 67,9%, 100%, e 100% do OGER.

Ao analisar a composição dos gastos na área da Defesa e Segurança Pública alicerçado no Gráfico 14, observa-se uma maior concentração das Despesas na subfunção "Outro Serviço de Defesa" representando 89,0% do total executado, impulsionado essencialmente pela execução do programa "Gestão da Política de Defesa".

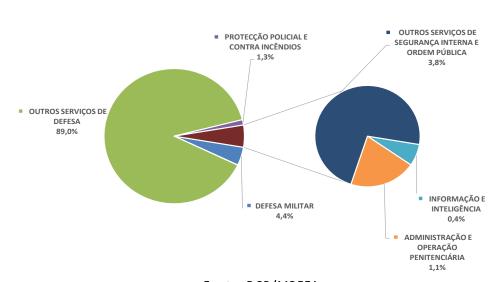


Gráfico 14: Estrutura das despesas na área da Defesa Nacional e Segurança Pública (em percentagem)

Fonte: DCP/MPFEA

Também em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, seis (6) projectos num total de 8.200 milhares de Dobras, apesar de possuírem dotação autorizada não conheceram a execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

#### 2.2.3 Política Externa

### 2.2.3.1 Implementação das acções de GOP na área Política Externa

A Diplomacia e a Cooperação Internacional constituem vectores da política do Estado São-tomense na perspectiva de atrair amigos, divulgar imagem do País e conquistar espaço de intervenção. Neste sentido o Governo identificou a política externa como eixo estratégico para realização dos objectivos de governação e como precursor do desenvolvimento nacional, servindo de veículo para concretização de outros objectivos sectoriais. As acções de política externa têm em vista um São Tomé e Príncipe melhor.

Neste âmbito desenvolveu-se o programa Gestão da Política de Relações Exteriores; este programa compreende as acções de gestão do Governo no sector das relações exteriores e tem como objectivo contribuir para a melhoria da organização e funcionamento dos serviços internos e externos, incluindo os

relacionados com a comunidade santomense residente no estrangeiro. Para o efeito, definiu-se para o ano 2020 a realização da seguinte acção:

No âmbito da diplomacia e como forma de melhorar a Gestão da Política de Relações Exteriores, o Governo inaugurou o Consulado Geral de São Tomé e Principe no Reino de Marrocos e reabilitou e instalou o edifício de MNECC.

#### 2.2.3.2 Implementação das acções da Política Externa no OGE

As acções da Política Externa enquadram-se na subfunção "Relações Exteriores" da função Serviços Públicos Gerais, correspondendo as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando à cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos Governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que actua nesse sector. Devem ser registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Missões Diplomáticas e Consulares destacadas no exterior.

No OGE/2020, aprovou-se um pacote de despesas para a área de política externa no montante de 154.055 milhares de Dobras, sendo que, ao longo da execução orçamental, sofreu alterações orçamentais que levou a uma diminuição da dotação final, em termos líquidos de 82.738 milhares Dobras, representando menos 53,7% do que foi inicialmente aprovado. Para o efeito verifica-se que todos os programas nesta subfunção apresentaram reduções nas respectivas dotações, conforme a Tabela 17.

Tabela 17: Principais Variações de dotação na área das Relações Exteriores (em percentagem)

| Programas                                 | % Var. OGER / Aprovada |
|---|------------------------|
| Reduções                                  |                        |
| Embaixadas e Missões Diplomáticas         | -48,6                  |
| Participação em Organismos Internacionais | -50,0                  |
| Gestão da Política de Relações Exteriores | -68,8                  |

Fonte: DCP/MPFEA

Conforme o apresentado na Tabela 18, observa-se que os gastos na área das Relações exteriores ascenderam ao montante de 70.838 milhares de Dobras, o que corresponde a 99,3 % da dotação final, representando desta forma 3,7% do total de despesa executadas na área das principais acções por sectores de actuação do Governo. Salienta-se que as totalidades das despesas executadas referem-se à subfunção Relações Exteriores que corresponde as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando a cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos Governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que actua nesse sector.

De igual forma, são registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério das Relações Exteriores e das missões diplomáticas e consulares destacadas no exterior. Os escritórios, mesmo os localizados no exterior, que tratam de assuntos de comércio exterior, de assuntos financeiros internacionais e de outros assuntos exteriores comerciais ou técnicos devem ser classificados nas rubricas próprias, como por exemplo, a de Comércio e Serviços.

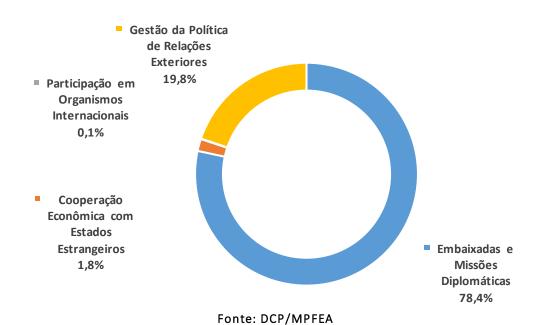
Tabela 18: Executadas na Subfunção Relações Exteriores por Programas (em milhares de Dobras)

|   | Exercício Económico 2020 |        |                       |  |        |            | %     |
|---|--------------------------|--------|-----------------------|--|--------|------------|-------|
| Função/Sub-Função/Programa                    | OGFR                     |        | Despesas<br>Cabiment. | Despesas Despesas Despes<br>abiment. Liquidadas Paga |        | %<br>Exec. | Estr. |
| POLÍTICA EXTERNA                              | 154 055                  | 71 317 | 70 838                | 70 838   | 69 816 | 99,3       | 100,0 |
| RELAÇÃO EXTERIORES                            | 154 055                  | 71 317 | 70 838                | 70 838   | 69816  | 99,3       | 100,0 |
| Embaixadas e Missões Diplomáticas             | 109 009                  | 55 978 | 55 507                | 55 507   | 55 507 | 99,2       | 78,4  |
| Cooperação Econômica com Estados Estrangeiros | 0                        | 1 243  | 1 243                 | 1 243  | 1 243  | 100,0      | 1,8   |
| Participação em Organismos Internacionais     | 120                      | 60     | 52                    | 52   | 52     | 86,7       | 0,1   |
| Gestão da Política de Relações Exteriores     | 44 926                   | 14 036 | 14 036                | 14 036   | 13 014 | 100,0      | 19,8  |

Fonte: DCP/MPFEA

No cômputo da estrutura dos gastos na área em análise, nota-se maior concentração de gastos no Programa "Embaixadas e Missões Diplomáticas" representando 78,4% do total executado, como resultado dos encargos assumidos relativamente às despesas com pessoal e de manutenção e funcionamento das embaixadas, seguido o programa "Gestão da Política de Relações Exteriores" que representa 19,8% do total executado, pelo facto de incorporar as despesas com pessoal e de funcionamento dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Gráfico 15: Estrutura das Despesas na área das Relações Exteriores (em percentagem)



No que refere-se a execução das acções governativas, (Actividades e Projectos) verifica-se que as Actividades representam 91,5% das despesas executadas nesta área de actuação do Governo, tendo atingido um grau de execução de 100% da dotação final, e os Projectos correspondem a uma proporção de 8,5% do total executado, reflectindo um grau de execução de 93,0% da dotação final.

No âmbito das Actividades, as acções "1001- Despesas com pessoal" e "2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas", foram as mais expressivas, situando-se em torno de 63,1% e 22,6%, respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez, um grau de execução de 100% e 99,9%

respectivamente da dotação final. De acordo a execução dos projectos, constata-se a realização dos projectos "1104- Pagamento de Quotas aos organismos Internacionais" "2857- Programa de reoganização Diplomática, e "6300- Apetrechos do Novo Edificio MNEC", foram mais expressivos representando 3,7%, 1,9% e 1,8% do total executado, com uma realização de 100%, 100% e 100% e respectivamente da dotação final.

Porém, devido a não mobilização absoluta de recursos previstos no OGE, algumas acções não foram realizadas apesar de ter a dotação autorizada no montante de 24.196 milhares de Dobras, destacando-se as acções "2480- Aquisição de Meios Rolantes", "2854- Potenciar a Rede Informática do MNECC", "5506-Inspecção e Auditoria as Embaixadas", "6423- Meio e Equipamento de Transporte para Embaixada da RDSTP em Bruxelas", "6438- Obras de Reabilitação do Edifício da Embaixada da RDSTP em Malabo", etc.

#### 2.2.4 Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural 2.2.4.1 Implementação das GOP na área de Agricultura

#### i. Agricultura

Tratando-se de um sector estratégico e muito importante para a fixação das populações rurais e o desenvolvimento económico de São Tomé e Príncipe. Assim sendo, o Governo definiu como um dos programas nas GOP 2020, a promoção da produção e diversificação agrícola a fim de i) melhorar a produção e a produtividade das culturas alimentares e de exportação, ii) garantir a segurança alimentar, iii) melhorar o aprovisionamento dos factores de produção, iv) promover a produção biológica com recursos a produtos bio, v) promover novas técnicas de cultivo e de irrigação e outros para dar resposta neste circuito durante o período 2020. Para o efeito, foram delineados essencialmente os seguintes programas:

- Para o aumento da produção de culturas alimentares para atender as necessidades de consumo interno foram importadas 12.5 toneladas de sementes de batata inglesa e comercializadas aos produtores através de um protocolo especial de subvenção;
- Foi lançado, na Roça São Nicolau, no Distrito de Mé-Zóchi, o projecto de plantação de batata inglesa, onde os horticultores daquela região foram beneficiados, por intermédio de uma linha de crédito, de 3 toneladas de sementes e 1,5 toneladas de adubos e pesticidas;
- Através do projecto de Energia, o MAPDR iniciou o processo de plantação de 200 mil plantas de matabala, equivalente a 20 hectares do cultivo;
- De igual modo, e no sentido de melhorar o estado nutricional da população, teve início o projecto COMPRAN que visa melhorar o rendimento e a segurança alimentar e nutricional dos pequenos produtores, especialmente mulheres e jovens nos próximos 6 (seis) anos.
- No quadro dos esforços para a melhoria do aprovisionamento de factores de produção, o Governo disponibilizou de forma faseada o montante de 3.185.000 Dobras ( três milhões, cento e oitenta e cinco mil dobras) dos fundos do Tesouro para a aquisição de sementes diversas e adubos orgânicos e, de igual forma, para minimizar a dívida contraída pela Loja LAINA em 2018 que rondavam os 116.000 Euros. Como resultado, providenciou-se o abastecimento regular de sementes agrícolas

- diversas tais como cebola, tomate, couve, pimentão, cenoura, salsa, alface, entre outras, tendo sido importadas mais de 300 kilos e 25 toneladas de insumos agrícolas.
- Os agricultores da comunidade de Caldeira foram beneficiados com alguns lotes de terra abandonadas e alguns kits de materiais de agricultura.
- No que concerne as infra-estruturas dos sistemas de irrigação, através do projecto PRIASA II, procedeu-se ao lançamento da obra de reabilitação dos sistemas de irrigação na zona de Mesquita, Santarém e Uba Cabra.
- No ano em análise, o Governo lançou na zona de Mesquita a campanha nacional "Bamu Ximiá pá non bê kua Kumé", onde fez-se apelo a todos os São-tomenses a plantarem de forma massiva para tirar melhor proveito da nossa terra e a garantir a auto-suficiência alimentar e fome zero. Esta campanha surgiu no quadro do cumprimento da Lei nº4/2020, Medidas Orçamentais Extraordinárias para fazer face à pandemia da COVID-19, e o Decreto-Lei nº7/2020, que regulamenta a referida Lei.
- No âmbito das infra-estruturas dos sistemas de irrigação, através do projecto PRIASA II, procedeu-se ao lançamento da obra para reabilitação dos sistemas de Irrigação da zona de Mesquita, Santarém e Uba Cabra.
- No quadro das medidas orçamentais extraordinárias para fazer face aos efeitos da COVID-19, o Governo instituiu, através do Decreto nº24/2020, uma linha de crédito à economia para fortalecer o sector privado com juros bonificados para os intervenientes dos sectores agropecuário, transformação, conservação e pesqueiro. As pessoas elegíveis como pequeno e médio agricultor, pequeno e médio criador, cooperativas de produtores agrícolas, criadores e de pescadores (artesanais e semi-industriais), transformadores e conservadores podem beneficiar de um crédito mínimo de 5.000 USD e máximo de 50.000 USD e têm o prazo máximo de 48 meses para o seu pagamento.
- De forma a evitar aglomerações de pessoas e propagação do novo coronavirus, o Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR) procedeu à descentralização dos centros de venda dos produtos alimentares passando, estes a serem comercializados em cada distrito do país, numa data pré-estabelecida. Os produtos alimentares como banana, matabala, fruta-pão incluindo hortaliças e legumes passaram a ser fornecidos semanalmente enquanto o comércio de frangos vivos e carne suína passaram a ser quinzenalmente em várias cidades dos distritos de Cauê, Cantagalo, Lembá, Lobata e Mé-Zóchi.
- Foram realizadas feiras de forma descentralizada por todos os distritos do país, com novo modelo de descentralização por localidades, mercados das cidades e vilas o que permitiu melhorar a comercialização dos produtos agropecuários, intensificar a produção local e dinamizar o mercado interno, adaptando o país ao período da pandemia Covid-19.
- No que respeita a produção e produtividade das culturas de exportação, mormente, cacau, café, côco, pimenta, baunilha, óleo de palma, óleo de côco e outros, temos a destacar os seguintes volumes de produção: Agripalma com 955,86 toneladas de óleo de palma, CEPIBA com 23 tonela das de pimenta, CACAFEB com 15 toneladas de café e 950 toneladas de baunilha.

- A exportação do óleo de palma passou a ser o primeiro produto exportado seguido de cacau devido o arranque efectivo da fábrica de produção de óleo de palma pela empresa Agripalma. Como resultado, as exportações do óleo de palma tiveram um efeito positivo na taxa de crescimento do PIB.
- No quadro dos investimentos para impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio de Agro-negócio tem surgido muitas iniciativas privadas neste domínio com destaque para a transformação do óleo de côco e derivados pela Empresa Valudo que foi vencedor do grande concurso internacional "Óleos do Mundo" realizado em Paris, obtendo a Medalha Gourmet de Ouro levando o óleo de côco e o nome de São Tomé e Principe além fronteiras.

#### Pecuária ii.

- Neste domínio, os esforços foram desenvolvidos no sentido de promover a produtividade de animais de ciclo curto, aumentar as produções e a diversificação para as necessidades de consumo interno no qual foram obtidos os seguintes produção: carne suína 667 toneladas, carne de caprinono 5,7 toneladas, carne de ovino 3,9 toneladas, carne de bovinos 15 toneladas e importados 78.716 pintos
- Através do Projecto de Reforço das Capacidades em Matéria de Saúde Animal realizou-se actividades de sensibilização e engajamento em matéria de saúde animal e segurança sanitária dos alimentos e 89 agentes comunitários de saúde animal foram capacitados.

#### Floresta e Biodiversidade iii.

O sector florestal durante 2020 programou-se acções de conservação e gestão racional dos recursos florestais e da biodiversidade realizando campanhas educativas e de conscientização com vista a preservação ambiental. Para o efeito, foram realizadas as seguintes acções:

- Foi apresentado o programa protecção e preservação do ambiente com o objectivo de promover acções que concorram para a conservação e gestão racional dos recursos naturais florestais e da biodiversidade.
- No quadro de redução de forma estruturada e coordenada ao abate ilegal de árvores no ano em análise deu-se continuidade as acções com vista a produção de algumas mudas florestais de valor comercial, alimentar e paisagístico, controlo, fiscalização e sensibilização.
- Realizados 110 patrulhamentos/fiscalizações, tendo sido apreendidos aproximadamente 1.850,5 m³de materiais diversos e 43 motosserras; realizadas 727 vistorias, resultando em 1.043 pedidos de autorizações de abates de árvores e emitdos 948 guias de transporte; Autorizadas cerca de 10.036 m<sup>3</sup> de madeira de diferentes espécies autorizadas entre São Tomé e RAP e estima-se que cerca de 13.000 m<sup>3</sup> de madeira foram exploradas de forma ilegal; Produzidas 17.800 mudas florestais e distribuídas 14.146 nas duas ilhas; Realizadas 36 actividades de sensibilização, envolvendo mais de 280 participantes, entre membros de comunidades, alunos e decisores.

#### **Pescas** iv.

Pesca é o sector de grande potencial no desenvolvimento económico do país visto que contribui para a criação do emprego, riqueza e na luta contra a pobreza. Durante o período em análise, o governo assumiu o compromisso de tirar maior proveito das potencialidades do nosso mar e da sua costa de modo a criar oportunidades de negócios, de emprego e de crescimento da economia, adoptando o programa de promoção e desenvolvimento das pescas. Neste âmbito foram obtidos os seguintes resultados:

O projecto PRIASA II, procedeu a entrega de alguns materiais de pesca, limpeza e kits de protecção para as palaiês de peixe salgado e peixe fumado dos mercados da cidade da Trindade e de Bôbô Fôrro como forma de melhorar os seus serviços.

#### 2.2.4.2 Implementação das Acções de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural no OGE

As despesas na função "Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural" agregam as acções desenvolvidas para a consecução dos objectivos do Governo, visando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e das pescas.

Para esta área o valor inicialmente aprovado no OGE de 2020, foi de 183.497 milhares de Dobras. Entretanto no decurso da execução orçamental procedeu-se a alterações orçamentais que levou a uma ligeira diminuição de dotação no montante de 76.679 milhares de Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 41,8% da dotação inicial. Nesta vertente aTabela 19 evidencia os principais programas que tiveram aumento e as reduções de dotações ao longo do ano 2020.

Tabela 19: Principais variações de dotação na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (em percentagem)

| Programas                                      | % Var. OGER / Aprovada |
|--|------------------------|
| Reduções                                       |                        |
| Gestão da Política de Agricultura e Pescas     | -18,1                  |
| Agricultura Familiar                           | -61,1                  |
| Promoção da Produção e Diversificação Agrícola | -83,7                  |
| Promoção da Produção Animal                    | -99,7                  |
| Desenvolvimento Agro- Industrial               | -97,8                  |
| Promoção e Desenvolvimento das Pescas          | -91,5                  |
| Promoção da Produção e Diversificação Agrícola | -95,4                  |

Fonte: DCP/MPFEA

Respeitante a execução de despesas na área da agricultura, verifica-se que, durante o ano de 2020 foram gastos o valor de 106.406 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 99,6% da dotação final. Para este nível de execução destacaram os gastos de quatro subfunções que responderam os seus propósitos específicos, como abaixo se detalha na Tabela 20.

Tabela 20: Execução das Despesas na Área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (em milhares de Dobras)

|  | Exercício Económico 2020 |         |         |                        |                   |         | %     |
|--|--------------------------|---------|---------|------------------------|-------------------|---------|-------|
| Função/Sub-Função/Programa                 | Dotação<br>Aprovada      | UUTEK   |         | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | Estr. |
| AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL         | 183 497                  | 106 818 | 106 413 | 106 406                | 106 406           | 99,6    | 100   |
| AGRICULTURA E PECUÁRIA                     | 113 628                  | 69 091  | 68 833  | 68 833                 | 68 833            | 99,6    | 64,7  |
| Promoção da Produção e Diversificação A    | 13 744                   | 2 246   | 2 246   | 2 246                  | 2 246             | 100,0   | 2,1   |
| Promoção da Produção Animal                | 17 635                   | 45      | 45      | 45                     | 45                | 100,0   | 0,0   |
| Desenvolvimento Agro- Industrial           | 24 921                   | 540     | 540     | 540                    | 540               | 100,0   | 0,5   |
| Agricultura Familiar                       | 1 638                    | 638     | 564     | 564                    | 564               | 88,4    | 0,5   |
| Desenvolvimento Regional e Ordenament      | 3 735                    | 125     | 125     | 125                    | 125               | 100,0   | 0,1   |
| Fortalecimento Institucional e Apoio para  | 51 954                   | 65 496  | 65 312  | 65 312                 | 65 312            | 99,7    | 61,4  |
| PESCA                                      | 18 035                   | 1 535   | 1 535   | 1 535                  | 1 535             | 100,0   | 1,4   |
| Promoção e Desenvolvimento das Pescas      | 18 035                   | 1 535   | 1 535   | 1 535                  | 1 535             | 100,0   | 1,4   |
| INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO              | 8 085                    | 370     | 369     | 369                    | 369               | 99,9    | 0,3   |
| Promoção da Produção e Diversificação A    | 8 085                    | 370     | 369     | 369                    | 369               | 99,9    | 0,3   |
| OUTROS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E           | 43 750                   | 35 822  | 35 675  | 35 668                 | 35 668            | 99,6    | 33,5  |
| Gestão da Política de Agricultura e Pescas | 43 750                   | 35 822  | 35 675  | 35 668                 | 35 668            | 99,6    | 33,5  |

Fonte: DCP/MPFEA

#### a. Agricultura e Pecuária

Caracteriza-se pelas acções de administração, gestão e serviços relacionados com as actividades agrícolas, tais como: conservação de terras agrícolas; reforma agrária; construção de canais de irrigação, barragens e diques; estabilização ou melhoramento de preços e rendimentos para os agricultores; serviços de extensão agrícola, igualmente, a administração e apoio aos assuntos e serviços relacionados com a actividade pecuária, classificando os assuntos e serviços veterinários, encarregues dos procedimentos médicos para prevenir ou tratar enfermidades animais, medidas para melhorar a qualidade das espécies, recolha e compilação de estatísticas sobre assuntos e serviços agropecuários. Nessa subfunção foram gastos 68.833 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 99,6% da dotação prevista no OGER.

### b. Pescas

Esta subfunção diz respeito as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesca, como: regulamentação da pesca comercial e desportiva, tanto de água doce, oceânica e costeira; concessão de licença para empresas dedicadas a exploração da pesca; criação, administração, apoio e exploração dos viveiros de peixes, actividades de reprodução e selecção de espécies; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatísticas. Devem ainda ser considerados os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de pesca. Dentro desta classificação regista-se uma execução no montante de 1.535 milhares de Dobras, representando somente 100% da dotação prevista no OGER.

### a. Investigação e Experimentação

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesquisa e experimentação de todos os aspectos da agricultura, pecuária e pescas, distinguindo-se a conservação e aproveitamento de terras, a reforma agrária, os planos de fixação de preços dos produtos e os serviços de extensão rural. São também considerados os gastos com a pesquisa relativa a animais de raça; com a criação de animais para exportação; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatística; e os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às

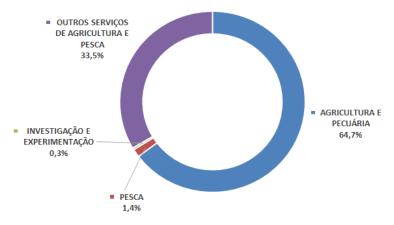
empresas que fazem pesquisas neste sector. O montante executado nessa subfunção foi de 369 milhares de Dobras, o representando a 99,9% da dotação final, representando 0,3% do total executado da área em análise, o que significa, que este programa teve um nível de execução orçamental muito baixa com relação ao programado.

#### b. Outros Serviços de Agricultura e Pescas

Referem-se as acções de administração geral dos assuntos de serviços de agricultura e pesca que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes, destacando as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de agricultura e pescas, prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram um nível de execução no montante de 35.668 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 99,6% do previsto no OGER.

Na composição dos gastos da função de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, verifica-se ainda, conforme o Gráfico 16, que houve uma maior concentração de gastos na subfunção "Agricultura e Pecuária" representado 64,7%, impulsionado fundamentalmente pela execução do programa "Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento", que atingiu um grau de execução de 99,7% da dotação ajustada correspondente a 61,4% do total executado na área em análise:

Gráfico 16: Estrutura das Despesas na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Ao procedemos a análise das despesas executadas na área pertencente a Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, segundo o critério de Actividades ou Projectos, verifica-se que 68,0% da mesma destinaram-se aos Projectos, tendo uma execução de 99,6% da dotação final e os restantes 32,0% destinaram as actividades incluindo as financiadas com Receitas Consignadas que apresentaram uma realização de 100% e 99,3% da dotação final.

No âmbito das Actividades foram mais expressivas "1001-Despesas Com Pessoal" e "3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", representando 9,5% e 21,0% do total executado na área em análise para cada rubrica aqui presente. Quanto aos Projectos, destacaram-se "3718-Reabilitação das Infra-estruturas de Apoio a Segurança Alimentar" e "3882- programa de extensão Rural com uma representação de 55,6% e 3,5% do total executado.

Entretanto, a escassez de mobilização absoluta de recursos previstos no OGE, alguns projectos previstos na área de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, num total de 101.270 milhares de Dobras não tiveram execução, embora possuissem a Dotação autorizada; evidenciando entre eles: "2234- Programa PAPAC", "3709- Gestão Sustentável dos Recursos Florestais", "6146- Programa de Apoio Sectorial de Pescas", "6509- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de STP", "6537-Aquisição de Carro Frigorífico, "5814- Diagnóstico para Acreditação do CIAT", "4968 — Missão Técnica Taiwanesa- Proj. Cuit. Alim.+ Suinicultura", etc.

#### 2.2.5 Infraestruturas e Recursos Naturais

### 2.2.5.1 Implementação das Grandes Opções do Plano

Na perspectiva da criação de condições básicas para o relançamento do crescimento económico, o Governo ambiciona, nesta área, dar respostas aos desafios maiores do país para o relançamento do crescimento económico gerador de postos de emprego e o reforço da coesão social. Neste sentido, o governo definiu em 2020, medidas nos seguintes domínios: I) Água e II) Energia.

#### I. Água

No âmbito da política do Governo em levar água potável a toda a população, garantindo o acesso a água. Também foi inaugurada a obra de expansão do reservatório de água no Distrito de Lobata em Maianço com capacidade de 500 metros cúbicos de extensão. Esse reservatório permitiu ainda o abastecimento de água potável em algumas localidades da cidade capital nomeadamente, nas zonas de Boa Morte, Água Marçal, Oquê-del-Rei, Bairro da Liberdade, Campo de Milho, Bairro Militar, Hospital Dr. Ayres de Menezes e zonas circundantes.

Quanto as questões normativas, foi inserido no âmbito da reestruturação e fortalecimento do quadro institucional existente, aprovados diplomas que regulamentam a institucionalização da Entidade Gestora da Política Nacional das Águas, o Instituto Nacional de Água (INA), através do Decreto-lei nº 17/2020.

Foi actualizada a Estratégia Participativa para a Água e Saneamento (EPAS) para 2040, documento de política de referência do sector de água. No que se refere ao projecto intitulado Melhoria do Abastecimento de Água, Infraestruturas e Sensibilização da População de S.T.P. (MAAIS2), fase 2, foram realizadas manutenções e cadastro das infraestruturas do sector de água.

#### II. Saneamento

Deu-se continuidade ao projecto de saneamento total liderado pelos membros das comunidades, envolvendo técnicos da DGRNE da Direcção de Água cuja abordagem usada versava sobre a melhoria das prácticas de saneamento e higiene nas comunidades para a mudança espontânea e sustentável do comportamento de toda a comunidade. Fez-se também a conscientização da comunidade sobre a necessidade de construção das respectivas casas de banho ou latrinas de modo a pôr fim à defecação ao ar livre e a higienização das mãos depois de defecar.

#### III. Energia

Este domínio também constitui um factor importante para o crescimento da economia santomense, para além de constituir uma peça vital ao desenvolvimento sustentável do país.

### Programa: Eficiência energética/expansão da capacidade de geração de energia eléctrica

Relativamente a este programa houve continuidade das actividades de manutenção dos grupos geradores das centrais térmicas de Santo Amaro, tendo proporcionado a elevação da potência de produtividade e

garantia de 7 MW para os 19 MW. Quanto ao processo de "manutenção programada" de acordo com os catálogos dos fabricantes das marcas e foram encomendadas as peças no estrangeiro e efectuadas intervenções nos equipamentos.

### 2.2.5.2 Implementação das acções de Infraestruturas e Recursos Naturais no OGE

A área de *Infraestrutura e Recursos Naturais* que agregam as acções realizadas pelo governo, obteve para o efeito, um pacote orçamental no montante de 540.094 milhares de Dobras, tendo verificado ao longo da execução orçamental uma diminuição de dotação na ordem de 122.913 milhares de Dobras, já considerados os reforços e anulações, o que corresponde a um decréscimo de 22,8% em relação a dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano de 2020 estão representados no **Erro! Fonte de referência não encontrada**. 21, onde se destaca o aumento acentuado na dotação do programa de Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável. Comportamento oposto teve os programas de Gestão da Política de Serviços Comunitários e de Habitação, Construção e Reabilitação do Sistema Viário e Expansão e Desenvolvimento do Saneamento Básico.

**Tabela 21:** Principais Programas que tiveram variação de Dotação (em percentagem)

| Programas   | % Var. OGER/ Aprovada |
|---|-----------------------|
| Aumentos  | ·                     |
| 159 - Gestão da Política de Serviços Comunitários e de Habitação        | 58,7                  |
| 083 - Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável | 118,4                 |
| Reduções  |                       |
| 107 - Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica            | -2,4                  |
| 084 - Expansão e Desenvolvimento do Saneamento Básico                   | -58,1                 |
| 085 - Desenvolvimento de Serviços Comunitários                          | -50,5                 |
| 112 - Construção e Reabilitação do Sistema Viário                       | -60,0                 |

Fonte: DCP/MPFEA

Durante o período em análise, as despesas executadas na área de Infraestrutura e Recursos Naturais alcançaram o montante de 416.301 milhares de Dobras, correspondente a 99,8% da dotação final para o exercício, conforme apresentado na Tabela 22. Para o nível de execução observado, concorreram 11 (onze) subfunções, sendo 4 (quatro) subfunções na área de Outros Serviços Comunitários e de Habitação 2 (duas) subfunções na área de Combustíveis e Energia, 4 (quatro) subfunções na área de Transportes e Comunicações e 1 (uma) subfunção na área Ambiente, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme se descreve:

#### a. Abastecimento de Água

Designam as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de abastecimento de água, incluindo o controlo de preços, a quantidade, a qualidade, a avaliação das necessidades futuras, a determinação das disponibilidades, a construção de novas redes de abastecimento de água e o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração de redes de abastecimento de água, independente do regime de propriedade. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção foram no montante de 43.800 milhares de Dobras com um grau de execução de aproximadamente 100,0% do previsto.

#### b. Saneamento Básico

Referem-se as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de saneamento, dentre as quais a: administração das tarefas de recolha e eliminação de resíduos (recolha e tratamento de lixo); supervisão e inspecção dessas operações; exploração por autoridades públicas de sistemas de recolha e eliminação de resíduos; formulação e vigilância de normas sobre contaminação; construção, melhoramento, conservação ou exploração de sistemas de saneamento. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 6.752 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 99,9% do OGER.

#### c. Infraestruturas Urbanas

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de infraestruturas urbanas tais como: a recuperação de jardins e praças públicas; a manutenção e conservação de cemitérios, de casas mortuárias e de velório; a formulação e vigilância das normas de iluminação pública; gastos com o projecto, instalação, funcionamento, conservação, melhoramento e expansão da iluminação pública; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e a compilação de estatísticas. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 119 milhares de Dobras, o equivalente a 74,6% do OGER.

#### d. Outros Serviços Comunitários e de Habitação

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços comunitários e de habitação que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de: colectar, compilar e diluir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços comunitários e de habitação prestados à população. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 21.100 milhares de Dobras, o equivalente a uma execução de 100,0% do OGER.

Tabela 22: Despesas da Função Infraestruturas e Recursos Naturais (em milhares de Dobras)

| ·   |                     | Exercício | Económico            | 2020         |                   |      |      | %     |
|---|---------------------|-----------|----------------------|--------------|-------------------|------|------|-------|
| Função/Sub-Função/Programa  | Dotação<br>Aprovada | OGER      | Despesas<br>Cabiment | Despesa<br>s | Despesas<br>Pagas | % Ех | cec. | Estr. |
| INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS                               | 540 094             | 417 181   | 416 301              | 416 301      | 415 590           | 9    | 9,8  | 100,0 |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA   | 20 057              | 43 813    | 43 800               | 43 800       | 43 800            | 10   | 0,0  | 10,5  |
| 083 - Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água   | 20 057              | 43 813    | 43 800               | 43 800       | 43 800            | 10   | 0,0  | 10,5  |
| SANEAMENTO BÁSICO   | 16 126              | 6 756     | 6 752                | 6 752        | 6 752             | 9    | 9,9  | 1,6   |
| 084 - Expansão e Desenvolvimento do Saneamento Básico             | 16 126              | 6 756     | 6 752                | 6 752        | 6 752             | 9    | 19,9 | 1,6   |
| INFRA-ESTRUTURAS URBANAS  | 322                 | 159       | 119                  | 119          | 119               | 7    | 4,6  | 0,0   |
| 085 - Desenvolvimento de Serviços Comunitários                    | 322                 | 159       | 119                  | 119          | 119               | 7    | 4,6  | 0,0   |
| OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E DE HABITAÇÃO                       | 13 302              | 21 104    | 21 100               | 21 100       | 21 100            | 10   | 0,0  | 5,1   |
| 159 - Gestão da Política de Serviços Comunitários e de Habitação  | 13 302              | 21 104    | 21 100               | 21 100       | 21 100            | 10   | 0,0  | 5,1   |
| ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA                          | 58 524              | 38 765    | 38 765               | 38 765       | 38 765            | 10   | 0,0  | 9,3   |
| 107 - Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica      | 28 524              | 27 848    | 27 848               | 27 848       | 27 848            | 10   | 0,0  | 6,7   |
| 108 - Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica | 30 000              | 10 916    | 10 916               | 10 916       | 10 916            | 10   | 0,0  | 2,6   |
| OUTROS SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E ENERGIA                          | 60 898              | 141 715   | 141 591              | 141 591      | 141 591           | 9    | 9,9  | 34,0  |
| 163 - Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia           | 60 898              | 141 715   | 141 591              | 141 591      | 141 591           | 9    | 19,9 | 34,0  |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO   | 293 358             | 117 312   | 116 849              | 116 849      | 116 849           | 9    | 9,6  | 28,1  |
| 112 - Construção e Reabilitação do Sistema Viário                 | 293 358             | 117 312   | 116 849              | 116 849      | 116 849           | 9    | 9,6  | 28,1  |
| TRANSPORTE MARÍTMO  | 3 700               | 4 903     | 4 903                | 4 903        | 4 903             | 10   | 0,0  | 1,2   |
| 114 - Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estrutura | 3 700               | 4 903     | 4 903                | 4 903        | 4 903             | 10   | 0,0  | 1,2   |
| TRANSPORTE AÉREO  | 20 000              | 0         | 0                    | 0            | 0                 |      |      | 0,0   |
| 116 - Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estrutura | 20 000              | 0         | 0                    | 0            | 0                 |      |      | 0,0   |
| OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕI                  | 50 595              | 42 114    | 41 903               | 41 903       | 41 193            | 9    | 9,5  | 10,1  |
| 158 - Gestão da Política de Transporte e Comunicação              | 50 595              | 42 114    | 41 903               | 41 903       | 41 193            | 9    | 9,5  | 10,1  |
| OUTROS SERVIÇOS DE AMBIENTE                                       | 3 212               | 540       | 519                  | 519          | 519               | 9    | 6,1  | 0,1   |
| 104 - Gestão da Política de Ambiente                              | 3 212               | 540       | 519                  | 519          | 519               | 9    | 6,1  | 0,1   |

Fonte: DCP/MPFEA

#### e. Electricidade e Outras Fontes de Energia

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de electricidade e de outras fontes de energia, abrangendo as acções de formulação, e fiscalização no cumprimento da regulamentação da geração, transmissão e distribuição de energia eléctrica. Nesta subfunção foram gastos o montante de 38.765 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% do OGER representando 9,3% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### f. Outros Serviços de Combustível e Energia

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de combustíveis e energia que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função Combustíveis e Energia, precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de combustíveis e energia prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2020 nesta subfunção atingiram o montante de141.591 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 99,9% do OGER e 34,0% do total realizado nesta área de actuação do Governo.

#### g. Transporte Rodoviário

Incorporam, por um lado as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte rodoviário e por outro lado, as acções de implantação e operação de infraestruturas rodoviárias, de terminais rodoviários, vias expressas, estradas e controlo e segurança do tráfego rodoviário. O montante executado referente a esta subfunção atingiu 116.849 milhares de Dobras, o que corresponde a 99,6% do OGER e cerca de 28,1% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### h. Transporte Marítimo

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aquático, considerados como tal os transportes fluviais, lacustres e principalmente o marítimo. São aqui classificados os gastos com apoio a pesquisas; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto; com a compilação e produção de estatísticas; com a regulamentação de tarifas; e com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que actuam no sector. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 4.903 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% do OGER e cerca de 1,2% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### i. Transporte Aéreo

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aéreo tais como: a transportação de passageiros e cargas; a regulamentação e controlo de toda a actividade, no que concerne ao uso, benefício ou partilha do espaço aéreo; e as actividades conexas como as telecomunicações, a meteorologia, as instalações de auxílio rádio visuais, etc. São partes integrantes desta classificação a construção e exploração de aeroportos e terminais de carga, os serviços de apoio a actividade de transporte aéreo como programas encarregues de prestar informação pública e técnica, compilação de estatísticas, pesquisas, regulamentações sobre tarifas e sobre operações aéreas, segurança e frequência dos vôos. Os gastos inerentes a esta subfunção não se registaram no ano em análise.

#### j. Outros Serviços de Transportes e Telecomunicações

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de transportes e comunicações que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções, da função *Transporte e* Comunicações, precedentes. Esta subfunção registou um grau de execução de 99,5% do previsto, ascendendo aos 41.903 milhares de Dobras.

#### k. Outros Serviços de Ambiente

Designam as acções de administração geral dos assuntos de serviços de ambiente que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função *Ambiente*, precedentes. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 519 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de realização de 96,1% do OGER.

Na análise da composição dos gastos na área de Infraestrutura e Recursos Naturais (ver Tabela 22) observase uma maior concentração das despesas nas subfunções Outros Serviços de Combustível e Energia, Transporte Rodoviário, Outros Serviços de Transportes e Telecomunicações, que no seu conjunto corresponde 82,7do total executado nesta área de acção do Governo. A representatividade do gasto nestas subfunções é explicada fundamentalmente pela execução dos seguintes programas: "Gestão da Política de

Recursos Naturais e Energia", "Construção e Reabilitação do Sistema Viário" e "Gestão da Política de Transporte e Comunicação".

TRANSPORTE RODOVIÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE T R ANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕE 10,1% OUTROS SERVICOS DE COM BUSTÍVEL E ENERGIA 34.0% Outra TROS SERVICOS DE ■ FLECTRICIDADE FOUTRAS 0,1% FONTES DE ENERGIA 9,3% TRANSPORTE MARÍTMO OUTROS SERVIÇOS 1,2% COM UNITÁRIOS E DE S A NEAMENTO BÁSICO H A BITAÇÃO INFRA-ESTRUTURAS URBANAS A BASTECIMENTO DE ÁGUA 10,5% 5.1%

Gráfico 17: Execução na Área de Infraestrutura e Recursos Naturais por Acções (em milhares de Dobras)

Fonte: DCP/MPFEA

Do total das despesas executadas na área de Infraestruturas e Recursos Naturais, na vertente de Projectos e Actividades, 96,9% corresponde aos projectos, tendo registado um grau de execução nos 100,0% da dotação final, ascendendo aos 402.858 milhares de Dobras, cabendo a Actividades, 2,6% tendo registado um grau de execução de 99,0%, atingindo o montante de 11.611 milhares de Dobras. As financiadas com as receitas consignadas, os restantes 0,4%, atingindo o montante de 1.832 milhares de Dobras, tendo registado um grau de execução de 91,0,0%.

Para o nível de execução observado na componente Actividades, contribuíram fundamentalmente as actividades: "2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade", "5794 – Transferência de Verba para Fundo Rodoviário", "5528 – Transferência para Instituto Nacional de Estradas – INAE/MIRNA" e "5355 -Transferências Correntes para IMAP" nesta componente de despesas. Do lado dos Projectos, salienta-se a contribuição dos projectos: "3872 – Projecto de Reab. Sist. Abast de Água de Santana e Arredores", "6603 – Central de Emergência Santo Amaro", "5347- Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água", "3129 – Estudos para Construção de Arruamento de Campo de Milho", "5973 – Construção de Estrada Rio Lima – Gleba / Capela" e "Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe / Morro Peixe".

Atendendo a limitação financeira alguns projectos inscritos, com dotação total de 238.937 milhares de Dobras, não foram executados no ano 2020, onde se destacam: "6055 - Programa de Melhoria de Indicadores de Abastecimento de Água em STP", "2186-Construção de Troço de Estrada de Madre-de-Deus / Almeirim", "2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho" e "2776 – Construção de Troço de Estrada de Vila Maria / P. dos Congressos", ficando comprometido os resultados esperados com a sua implementação.

## 2.2.6 Indústria, Mineração, Comércio e Serviços 2.2.6.1 As Grandes Opções do Plano

Este capítulo ressalva o crescimento económico sustentável gerador de emprego como aspecto fundamental no combate eficaz à pobreza. Neste sentido, o Governo definiu medidas e acções com o propósito de diversificar a economia e alargar as oportunidades de criação de riqueza nos seguintes domínios:

I.Comércio;

II.Indústria;

III.Turismo;

**IV.** Sector Privado e atracção de investimento.

#### i.Comércio

Para o sector de comércio foi identificado como objectivo alcançar o desenvolvimento comercial sustentável no plano interno e externo, harmonização do comércio e sectores industriais e promoção de uma política de exportação sustentável diversificada e competitiva a fim de promover o desenvolvimento económico e social.

- ١. O objectivo acima citado, era para dar resposta aos seguintes eixos/vectores:
- 11. Integração regional e internacional;
- III. Promoção dos investimentos e da competitividade das fileiras exportadoras;
- IV. Racionalização e integração do desenvolvimento do sector privado;
- Identificação e promoção das oportunidades geradas pelos sectores petrolíferos das ٧. telecomunicações e do turismo.

#### ii. Indústria

As actividades industriais e de transformação, bem como os serviços são bastante limitados, sobretudo quando comparadas com as necessidades do país e as oportunidades existentes. Neste sentido, o governo assumiu o compromisso de promover a indústria, particularmente às micro-indústrias. Neste sentido nas GOP 2020 definiu-se como uma das medidas de política, a criação de mecanismos de apoio e promoção de indústrias. Assim sendo no ano em análise, foi inaugurado na zona de Bom Sucesso no distrito de Mé-Zóchi, a primeira fábrica de produção de água mineral de S.T.P. apelidada de Águas Bom Sucesso. Esta fábrica de tratamento, engarrafamento e comercialização de água mineral tem a capacidade de produzir, em média por hora, 4 mil garrafas de água, de 1,5 l (um litro e meio) tornando-se assim, uma marca de referência do país ao nível internacional.

Fazendo referência a promoção do sistema de inovação no quadro do projecto de Avaliação das Necessidades Tecnológicas (TNA) para a adaptação e mitigação no âmbito das mudanças climáticas, foram envidados esforços com vista a apoiar a identificação de tecnologias mais apropriadas para os diversos sectores da vida económica do país.

Foram elaborados e remetidos à UNEP DTU Partnership, o Relatório de Adaptação, priorizando três sectores a saber: Agro- florestal, Águas e Zonas Costeiras e o Relatório de Mitigação envolvendo os sectores de Energia e Transportes.

Relativamente a implementação das Indicações Geográficas, está em curso a elaboração do caderno de especificações dos produtos identificados e a monitorização pelo Comité Cacau, Pimenta e Café e adesão a Acordo de Lisboa.

Ainda neste período, foram apresentados vinte e seis (26) pedidos de marcas nacionais, cento e quarenta e três (143) pedidos de marcas internacionais, revalidadas quarenta (40) licenças e dez (10) alvarás e concedidos quatro (4) alvarás e duas (2) licenças.

#### iii. Turismo

O turismo representa uma das áreas com forte potencial para o desenvolvimento socioeconómico de S. Tomé e Príncipe sobretudo na geração de postos de emprego e valorização do património histórico-cultural. Por esta razão os trabalhos de elaboração do Estatuto Orgânico do Instituto de Turismo de S.T.P tiveram continuidade, no sentido de adequar a base legal e transformar a actual Direcção Geral de Turismo num Instituto, o que permitiria criar maior autonomia e melhorar o desempenho do sector. Para o efeito foram programadas políticas públicas com os respectivos objectivos estratégicos e específicos:

#### Objectivo Estratégico 1: Desenvolvimento do Turismo Local

Este objectivo pretende preparar S.T.P. para o turismo, numa lógica sustentável, com impactos positivos no desenvolvimento local. Neste sentido foram traçados os seguintes objectivos específicos:

- Garantir o crescimento sustentado da economia;
- Promover a inclusão social e o emprego;
- Promover a protecção do ambiente e dos recursos naturais;
- Defender o património, a diversidade e os valores culturais;
- Fomentar a compreensão mútua e a segurança.

#### Objectivo Estratégico 2: Alavancar a notoriedade de S.T.P. enquanto destino turístico

- > Definir o posicionamento estratégico do destino S.T.P.
- > Transformar os recursos naturais e patrimoniais em produtos turísticos;
- Aumentar o conhecimento e o reconhecimento internacional de S.T.P. e estimular a procura dos mercados com maior potencial de desenvolvimento;
- Aumentar o grau de satisfação com a qualidade do destino (agentes turísticos, população residente e visitantes);
- > Aumentar o fluxo de visitantes.

### Objectivo Estratégico 3: Melhorar a qualidade da experiência do visitante

- Melhorar a qualidade do serviço turístico nas suas várias vertentes;
- Sensibilizar as comunidades para a importância da actividade turística no país e para a importância do seu contributo enquanto anfitriões do destino.

#### Objectivo Estratégico 4: Melhorar o desempenho do turismo

- Aumentar o RevPAR;
- Aumentar a taxa de ocupação;
- Aumentar a estadia média;
- Aumentar o gasto médio do visitante;
- Diminuir a sazonalidade.

#### Objectivo Estratégico 5: Contribuir para a preservação dos espaços naturais e culturais

- Aumentar o grau de satisfação com a qualidade ambiental no destino;
- Contribuir para o levantamento das necessidades de criação e manutenção de reservas naturais;
- Contribuir para o levantamento das necessidades de protecção de recursos histórico-culturais.

É de realçar que na vertente de turismo foram formados e capacitados técnicos de diversos sectores público e privado implicados no desenvolvimento turístico do país, em matéria de Marketing Digital. A formação visava a partilha de experiências sobre os aspectos ligados à divulgação internacional do turismo através do Marketing Digital. A abordagem acima citada quanto a esta área foi extraída do plano estratégico e de marketing para o turismo (2017).

#### iv. Sector Privado e atracção de investimento

Visando facilitar o acesso do sector privado ao financiamento, e de igual forma, dar resposta a uma das medidas extraordinárias adoptadas pelo governo para fazer face aos efeitos da COVID-19, institui-se através do Decreto nº24/2020, uma linha de crédito à economia com juros bonificados para fortalecer o sector privado nas áreas: agropecuária, transformação, conservação e pesca, turismo, restauração e serviços conexos. Relativamente às infraestruturas de desenvolvimento de actividades económicas, no quadro dos esforços para a instalação de uma zona franca no país, os técnicos da Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI) realizaram uma visita de estudo à zona franca de Madeira (Portugal) a fim de conhecer de perto o funcionamento deste centro internacional de negócio, assim como conhecer o volume de negócios que poderá gerar, bem como, o seu impacto na economia e na vida das populações.

Na perspectiva de reforçar os serviços competentes para um maior e melhor acompanhamento das acções que visam a melhoria de ambiente de negócios e, igualmente, adequar o ambiente institucional aos desafios do sector privado, conforme consagrado no eixo I da Estratégia do sector privado, desenvolveu-se actividades com vista a materialização de um protocolo para assegurar a transferência de actividades dos Serviços Centrais para as Câmaras Distritais, a fim de consolidar a descentralização da gestão das actividades económicas que se realizam nos Distritos, arrecadar receitas, reduzir as despesas de deslocação à capital e vice-versa, melhorar o acompanhamento das actividades entre outros benefícios.

## 2.2.6.2 Implementação das acções da Função de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

As acções governativas na área de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, enquadram-se nas funções de i) Indústria e Mineração, que agregam das acções realizadas pelo Governo para a consecução dos objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento das actividades industriais e com a exploração dos recursos minerais do país, e ii) Comércio e Serviços, onde agrupam as acções realizadas pelo Governo para consecução de objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento de actividades comerciais e serviços.

Nota-se que no ano 2020 consignou-se a esta área um volume orçamental no montante de 809 milhares de Dobras. Segundo o OGER, observa-se, conforme a Tabela 23, que os gastos na área de Indústria e Mineração, Comércio e Serviços ascenderam o montante de 8.819 milhares de Dobras e uma execução

100,0% do OGER. Na área em análise, será analisada apenas 1 (uma) subfunção atendendo as ocorrências das transacções orçamentais ocorridas no ano em apreço.

**Tabela 23:** Despesas da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa (em milhares de Dobras)

|  |                     | ۸,    |                       |                        |                   |            |         |
|--|---------------------|-------|-----------------------|------------------------|-------------------|------------|---------|
| Função/Sub-Função/Programa                                 | Dotação<br>Aprovada | OGER  | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | %<br>Exec. | % Estr. |
| INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS                  | 809                 | 8 819 | 8 819                 | 8 819                  | 8 819             | 100,0      | 100,0   |
| TURISMO  | 809                 | 8 819 | 8 819                 | 8 819                  | 8 819             | 100,0      | 100,0   |
| Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro | 0                   | 2 314 | 2 314                 | 2 314                  | 2 3 1 4           | 100,0      | 26,2    |
| Gestão da Política de Turismo e Hotelaria                  | 809                 | 6 505 | 6 505                 | 6 505                  | 6 505             | 100,0      | 73,8    |

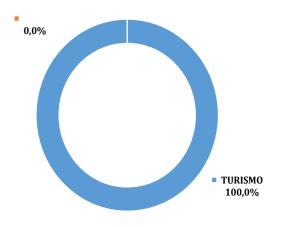
Fonte: DCP/MPFEA

#### a. Turismo

Entendem as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de turismo, constando-se os programas que tutelam as actividades de atrair turistas. Estas actividades incluem as campanhas publicitárias, inclusive no exterior, a difusão de literatura relativa a atracções e serviços, o apoio a festividades de realce com estabelecimentos de transporte, a indústria de hotéis, restaurantes e outras indústrias que beneficiam com o turismo, programas encarregues de pesquisas sobre problemas de turismo ou do seu apoio e programas que reúnem e compilam estatísticas sobre o turismo. Inclui-se também o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração do turismo nacional. Assim sendo, a subfunção Turismo registou uma realização que ascende ao montante de 8 819 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 100,0% do OGER.

Ao analisar a estrutura da execução da função em análise, verifica-se uma única concentração de despesas na subfunção "Turismo" que por si só representa 100% do total executado nesta área. Para esse nível de execução contribuíram os Programas "Gestão da Política de Turismo e Hotelaria" e "Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro".

Gráfico 18: Execução da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa (em milhares de Dobras)



Fonte: DCP/MPFEA

Sob a óptica de acção governativa (Actividade e Projecto) constata-se que durante o ano 2020, nesta área de actuação do Governo observa-se a exclusiva execução do projecto "6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos" o que corresponde a 100,0% do executado na área em análise, tendo o seu nível de execução situado no montante de 2.314 milhares de Dobras. As despesas consignadas "3376 – Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" tiveram o seu nível de execução no montante de 6.504 milhares de Dobras o que corresponde a 100,0%.

## 2.2.7 Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais 2.2.7.1 Implementação das Grandes Opções do Plano na área de Serviços Económicos e Financeiros

#### Finanças Públicas

Neste domínio o Governo pretende dar uma correcta e sustentada administração das finanças públicas, onde o planeamento, orçamentação, investimentos públicos e alocação das despesas públicas sejam feitos com rigor. Para o efeito, foram definidos os seguintes programas:

#### Programa: Reforma das Finanças Públicas

Neste programa o Governo prosseguiu com o compromisso de reformar a gestão das Finanças Públicas, implementando algumas medidas previstas no seu Plano de Reforma, principalmente a de:

- Consolidar a capacidade de programação macro- fiscal;
- Aumentar os recursos internos;
- Reforçar o sistema de gestão da dívida pública e do património do Estado;
- Garantir a manutenção da infraestrutura de suporte operacional;
- Optimização de base de dados.

Assim sendo, os esforços desenvolvidos resultaram na elaboração e aprovação, no venerando conselho de ministros, da primeira Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (ERGFP) 2020-2023 e do respectivo Plano de Acção (PARFIP II), que surgem no quadro das recomendações da recente Avaliação do Desempenho da Gestão de Finanças Públicas (PEFA) e do PARFIP I (2016-2019) realizada no final do ano 2019. A ERGFP e o seu Plano de Acção constituem a partir de então, documentos orientadores para quaisquer intervenções no domínio das finanças públicas.

#### Programa: Melhoria da qualidade do planeamento ao médio prazo

Para o efeito, foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Foi submetido para aprovação no Venerando Conselho de Ministros, e posteriormente, à Assembleia Nacional, o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS);
- Foram elaborados e validados o Quadro de Despesas de Médio Prazo Global (QDMP) e Sectorial (QDS-MP) para o período 2021-2023 e submetida uma proposta de lei para institucionalizar o processo de preparação dos referidos QDMP's e a sua integração no processo de preparação do orçamento. Importa frisar que, a referida proposta de lei, para além de definir normas e os procedimentos necessários para a elaboração, monitoramento, avaliação e actualização do QDMP pretende assegurar que o processo de elaboração do mesmo deve ser coordenado e consolidado pela Direcção de Planeamento em estreita colaboração com a Direcção de Orçamento.

O âmbito das atribuições definidas para Inspecção-geral de Finanças (IGF), estão plasmadas no Decreto-Lei n.º 56/2006, que estabeleceu como missão assegurar o controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, visando a legalidade, a regularidade bem como a economia, a eficiência e a eficácia na cobrança e na aplicação das receitas e na realização das despesas públicas. Entretanto, em observância, o artigo 2.º do Decreto supramencionado, o âmbito de actuação da IGF circunscreve as entidades do sector público administrativo e empresarial, as entidades do sector privado, bem como as cooperativas, quando sejam sujeitas de relações financeiras ou tributárias com o Estado, ou quando se mostre indispensável ao controlo de quaisquer entidades abrangidas pela sua acção e desenvolve a sua actividade em todo o território nacional.

Esta vasta missão implica o desenvolvimento de um conjunto de actividades bastante diversificadas, consubstanciadas, nomeadamente, na realização de auditorias, inspecções e avaliações, e ainda, inquéritos e sindicâncias. Portanto, este instrumento permitiu a IGF agendar em 2020, um plano de actividades com 17 (dezassete) acções inspectivas, homologado por Sua Excelência o Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, em 20 de Janeiro, que embora as razões de limitações de diversas ordens, como o caso da pandemia do COVID 19 que levou a IGF apresentar um nível de execução muito baixo.

Tabela 24: Auditorias realizadas no ano 2020

| Controlo Proposto por IGF                                 | Auditorias<br>concluídas | Auditorias em curso | Auditorias não<br>realizadas | OBS.                    |
|---|--------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------|
| Empresa Nacional de Administração de Portos (ENAPORT)     |                          |                     | X                            | Auditoria Internacional |
| Fundo Nacional de Medicamentos                            |                          |                     | X                            | Tribunal de Contas      |
| Direção Geral de Administração Escolar                    |                          |                     | X                            |                         |
| Empresa de Água e Electricidade (EMAE) - Auditoria Fiscal |                          |                     | X                            | Auditoria Internacional |
| Instituto Vítor Sá Machado                                |                          | X                   |                              |                         |
| Agência Geral de Regulação (AGER)                         | X                        |                     |                              |                         |
| Direcção do Orçamento                                     |                          |                     | X                            |                         |
| Hospital Dr. Ayres de Menezes                             |                          |                     | X                            | Tribunal de Contas      |
| Câmara Distrital de Lembá                                 |                          |                     | X                            |                         |
| Embaixada da RDSTP - Angola                               |                          |                     | X                            |                         |
| CST (Auditoria Fiscal e Contratual)                       |                          | X                   |                              |                         |
| EGECON (Auditoria Fiscal)                                 |                          |                     | X                            |                         |
| Embaixada da RDSTP em Portugal                            |                          |                     | X                            |                         |
| Embaixada da RDSTP em Nova York                           |                          |                     | X                            |                         |
| Loja LAINA  |                          |                     | X                            |                         |
| DAF Ministério da Saúde                                   |                          |                     | X                            |                         |
| Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica           |                          |                     | X                            |                         |
| Total   | 1                        | 2                   | 14                           |                         |

Fonte: IGF/MPFEA

Com tudo, é de mencionar que do total das acções programadas para o ano em apreço, a penas 1 (uma) auditoria foi concluída, 2 (duas) ficaram em curso tendo sido concluídas no ano 2021, 14 (catorze) delas por realizar, conforme o plasmado no relatório de balanço da IGF do ano 2020 e apresentado acima na Tabela 24. Importa referir, que das 14 (cartoze) actividades não realizadas, inclui 1 (uma) auditoria, a Missão Permanente em Nova Iorque, que teve o seu início no mês de Março e também a deslocação da equipa a Portugal com o destino final a Nova Iorque, mas, devido a Pandemia Covid 19, foi suspensa.

Revela dizer, que a auditoria realizada e concluída foi executada ao nível da Agência Nacional (Agência Geral de Regulação - AGER).

Para além das auditorias realizadas, a IGF, emitiu setenta (70) informações representando um aumento de 32% relativamente ao período homólogo.

Foram realizadas duas formações online, devido a conjuntura actual da Covid-19 em:

- Gestão da Dívida Pública organizada pela Unidade de Projecto Pro-PALOP;
- Modelo Atuarial de pensões para a OIT no âmbito da actividade do ACTIO N/Portugal.

#### 2.2.7.2 Execução das Acções de Outros Serviços Públicos Gerais no OGE

A área de Outros Serviços Públicos Gerais agrupa as acções realizadas pelo Executivo no âmbito das subfunções Administração Geral da Acção Executiva e Comunicação Social. A primeira compreende as acções de carácter público, exercidas continuamente que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela administração pública as populações. Abrange todas as despesas administrativas de todos os Órgãos e Organismos do Estado do Poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os órgãos de soberania e da administração local.

São também registadas nesta categoria as despesas com o pessoal que não se enquadrem directamente nas demais funções e subfunções, como é o caso de saúde, a educação, a defesa nacional, a segurança e ordem pública, dentre outras que se exceptuam desta subfunção. A segunda (Comunicação Social) compreende as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. É também a qui considerado os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídio às empresas que exploram os serviços de comunicação social.

Assim, no âmbito do Orçamento Geral do Estado do ano em análise, as despesas alocadas nesta área ascenderam ao montante 798.337 milhares de Dobras. A diferença entre a dotação inicial e o OGER corresponde a um aumento no valor de 91.398 milhares de Dobras, representando um acréscimo de 11,4% relativamente da dotação inicialmente aprovada no OGER.

Desta forma, a Tabela 25 apresenta os principais programas na área de Outros Serviços Públicos Gerais que conheceram variação de dotação ao longo do ano. Realça-se desta forma o maior aumento no programa Construção e Reabilitação de Infraestruturas Institucionais em 87,8%, tendo em conta os engajamentos efectuados no âmbito da construção ao nível institucional bem como das reformas que estão sendo levadas ao cabo. Comportamento contrário teve alguns programas que conheceram reduções de 82,1%, 87,1%, 78,8% e 42,9% respectivamente: Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa, Formação e Capacitação de Quadros Públicos, Modernização da Administração Financeira do Estado - PMAPE e Capacitação e Difusão de Informações.

Tabela 25: Principais Variações de Dotação de Outros Serviços Públicos Gerais

(em Percentagem)

| (em recentagem)  |                        |  |  |  |  |
|--|------------------------|--|--|--|--|
| Programas  | % Var. OGER / Aprovada |  |  |  |  |
| Aumentos   |                        |  |  |  |  |
| Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais | 87,8                   |  |  |  |  |
| Reduções   |                        |  |  |  |  |
| Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa    | -82,1                  |  |  |  |  |
| Formação e Capacitação de Quadros Públicos                     | -87,1                  |  |  |  |  |
| Modernização da Administração Financeira do Estado - PMAFE     | -78,8                  |  |  |  |  |
| Capacitação e Difusão de Infromações                           | -42,9                  |  |  |  |  |

Fonte: DCP/MPFEA

Considerando o montante da dotação final disponível, observa-se, conforme apresentado na Tabela 26, que na área de Outros Serviços Públicos Gerais foi executado um total de 886.614 milhares de Dobras, o que

corresponde a um grau de execução de 99,6% do previsto. Saliente-se que integra esta área uma subfunção cuja realização de despesa respondeu ao seu propósito, conforme abaixo se descreve:

Tabela 26: Despesas da Área dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais

(em milhares de Dobras)

| Sub-Função/Programa  | Exercício Económico 2020 |         |                       |                        |                   |         | %     |
|--|--------------------------|---------|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|-------|
|  | Dotação<br>Aprovada      | OGER    | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | Estr. |
| OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS                                | 798 337                  | 889 735 | 887 196               | 886 614                | 829 626           | 99,6    | 100,0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ACÇÃO EXECUTIVA                         | 776 858                  | 877 462 | 875 058               | 874 476                | 817 488           | 99,7    | 98,6  |
| Administração Geral dos Organismos                             | 708 440                  | 820 795 | 819 095               | 818 952                | 761 964           | 99,8    | 92,4  |
| Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa    | 5 182                    | 926     | 924                   | 924                    | 924               | 99,7    | 0,1   |
| Formação e Capacitação de Quadros Públicos                     | 4 771                    | 613     | 505                   | 505                    | 505               | 82,4    | 0,1   |
| Reforma Administrativa e Institucional do Estado               | 6 025                    | 0       | 0                     | 0                      | 0                 |         | 0,0   |
| Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais | 26 420                   | 49 608  | 49 516                | 49 076                 | 49 076            | 98,9    | 5,5   |
| Modernização da Administração Financeira do Estado - PMAFE     | 26 020                   | 5 519   | 5 018                 | 5 018                  | 5 018             | 90,9    | 0,6   |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL   | 21 479                   | 12 274  | 12 138                | 12 138                 | 12 138            | 98,9    | 1,4   |
| Capacitação e Difusão de Infromações                           | 21 479                   | 12 274  | 12 138                | 12 138                 | 12 138            | 98,9    | 1,4   |

Fonte: DCP/MFCEA

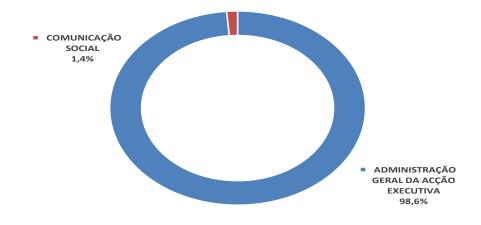
#### a. Administração Geral da Acção Executiva

Designam as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela Administração Pública às populações, abrangendo todas as despesas administrativas de todos os Órgãos do Estado do Poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os órgãos de soberania, da Administração Central, Administração Local e Regional. O montante gasto nesta subfunção foi de 874.476 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 99,7% e 98,6% d do total executado nesta área.

#### b. Comunicação Social

Referem-se as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. No ano 2020 esta subfunção registou uma execução de 12.138 milhares de Dobras, o equivalente a taxa de realização de apenas 1,4% da dotação final e 98,9% do total executado nesta área.

Gráfico 19: Execução das Áreas de Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais por Actividades e Projectos (em milhares de Dobras)



Fonte: DCP/MPFEA

Na análise das despesas segregadas por acção do Governo (Actividades e Projectos), observa-se que 72,8% das mesmas referem-se as Actividades, tendo registado um grau de execução de 99,9% da dotação final, atingindo o montante de 660.735 milhares de Dobras, cabendo aos Projectos, 15,2% da dotação final o que corresponde a uma execução de 99,1% que ascende ao montante de 125.707 milhares de Dobras. As financiadas com as receitas consignadas, os restantes 12,1%, atingindo o montante de 100.172 milhares de Dobras, tendo registado um grau de execução de 99,2%.

No âmbito das Actividades destacam-se: "2307 - Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "6044 – Regularização do Diferencial de Preços de Combustível" e "2416 – Pagamento da Dívida com Lar Junqueira", que tiveram maior realce na área em análise.

Relativamente a execução dos Projectos, realça-se a contribuição dos projectos: "5813 – SPAUT – Sistema de Pagamento Electrónico", "6138 – Construção de Edifício para a Autoridade Tributária - MPFEA", "4985 – Conclusão do Edifício da DAE" e "3165 – Reabilitação do Gabinete do 1º Ministro" que apresentam em termos de estrutura 0,6%, 0,1%, 0,5% e 0,2%, respectivamente, de acordo com as dotações previstas no OGER.



## REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE Direcção de Contabilidade Pública

=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

# Perspectiva Orçamental

**CGE 2020** 

### Capitulo 3. Perspectiva Orçamental

Sobre o panorama da perspectiva orçamental em São Tomé e Príncipe, esta descreve as directrizes gerais do Governo que se enquadram na Lei n.º 1/2020, de 17 de Janeiro - Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado e posteriormente o rectificativo, aprovado pela Lei nº. 5/2020, de 25 de Agosto de 2020, (Lei do Orçamento Geral do Estado rectificativo para o ano 2020 - OGE R\_2020), dando informações sobre o cenário económico nacional, com a cobertura da previsão das receitas e das despesas, suas realizações e alterações orçamentais ocorridas.

Nesta perspectiva são tratados alguns temas conexos como:

- Balanço Orçamental e a respectiva análise;
- Análise das Despesas sob diferentes perspectivas, segundo COr (Classificador Orçamental) aprovado pelo Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro;
- Análise da execução das Receitas e Despesas conforme apresentado no anexo I e II da Lei que aprova a Rectificação do Orçamento Geral do Estado para o ano 2020;
- Análise das Alterações Orçamentais das Despesas ocorridas ao longo da execução orçamental.

A abordagem do Balanço Orçamental nesta perspectiva e não na contabilística se explica pelo facto de que segundo as normas internacionais de contabilidade tal demonstrativo não se classifica dentre os contabilísticos. As International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) ou Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP), são um conjunto de normas contabilísticas emitidas pela International Federation of Accountants (IFAC), para uso por entidades do sector público ao redor do mundo na preparação das demonstrações financeiras (demonstrativos contabilísticos).

Esses padrões foram baseados nas International Financial Reporting Standards (IFRS) e nas International Accounting Standards (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Assim, em geral, as IPSAS derivam de uma norma do IASB, podendo ser uma IAS ou IFRS. Das 31 IPSAS publicadas até 2015, só quatro não derivaram de normas do IASB. Uma dessas é a que trata de Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contabilísticas (IPSAS 24).

Um paradigma importante para entender a IPSAS 24 é a constatação de que contabilidade e orçamento podem ser elaborados e realizados em bases diferentes. A estrutura das NICSP é para que a contabilidade adopte o regime de competência. Esse é, até então, o melhor regime contabilístico aplicado internacionalmente pelo sector privado, pois garante o reconhecimento de todos os activos e passivos. No mundo, os regimes orçamentais do sector público são diversos, podendo-se ter orçamento elaborado sob a óptica de caixa, de base modificada (caso de São Tomé e Príncipe) e por competência.

A referida norma também separa conceitualmente o regime do orçamento e o regime da contabilidade, definindo-os da seguinte forma:

- a) Regime Contabilístico significa o regime de competência ou de caixa, conforme definido nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público.
- b) Regime Orçamental significa o regime contabilístico de competência, caixa ou outro adoptado no orçamento que foi aprovado pelo órgão legislativo.

No cômputo geral, o Orçamento é o documento que prevê as quantias de moeda que, num determinado período (normalmente um ano), devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes.

Usualmente formalizado através de Lei, proposta pelo Poder Executivo e apreciada pelo Poder Legislativo na forma definida pela Constituição. Nos tempos modernos este instrumento, cuja criação se confunde com a própria origem dos Parlamentos, passou a ser situado como técnica vinculada ao instrumental de planeamento. Na verdade, ele é muito mais que isso, tendo assumido o carácter de instrumento múltiplo, isto é, político, económico, programático (de planeamento), gestão (de administração e controlo) e financeiro.

O planeamento, orçamento e gestão das finanças e políticas públicas compreendem todo um conjunto de acções, que abrange desde a construção da visão de futuro até a definição e execução de metas físicas e financeiras a serem atingidas e de muitos pormenores que possam ser vislumbrados. Nesse contexto, a Lei Orçamental passa a ser a expressão monetária dos recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de sua vigência, para execução das políticas públicas e do programa de trabalho do Governo.

No entanto, uma das funções primordiais do orçamento nas democracias representativas é a de submeter à aprovação parlamentar, que em primeira instância representa a sociedade, os recursos que serão obtidos e onde serão aplicados.

Porém, a Lei do SAFE disciplina as regras orçamentais em São Tomé e Príncipe e define que o Orçamento Geral do Estado (OGE) é o documento no qual estão previstas as receitas a arrecadar e fixadas as despesas a realizar num determinado exercício económico e tem por objecto a prossecução da política económica e financeira do Estado. O Subsistema do Orçamento Geral do Estado (SOE) compreende todos os órgãos do poder central, regional e local e as instituições públicas que intervêm nos processos de programação e controlo orçamental e abrange ainda as respectivas normas e procedimentos. Compete aos órgãos e instituições que integram o SOE:

- Preparar e propor os elementos necessários para a elaboração do OGE;
- Preparar o projecto de Lei Orçamental e respectiva fundamentação;
- Avaliar os projectos de orçamentos dos órgãos, instituições e empresas do Estado;
- Propor medidas necessárias para que o OGE comece a ser executado no início do exercício económico a que respeita;
- Preparar, em coordenação com o Subsistema do Tesouro Público, a programação relativa à execução orçamental e financeira, mediante a observância do disposto na presente Lei e respectiva regulamentação complementar;
- Avaliar as alterações ao OGE;
- Avaliar o processo de execução orçamental e financeira.

## 3.1 Base Conceptual para Elaboração do Balanco Orçamental

No território de São Tomé e Príncipe o regime orçamental é a de base modificada, isto é, reconhecimento das receitas na arrecadação e das despesas na liquidação. A competência para elaborar o Orçamento Geral do Estado (OGE) é do Governo que deve ter em conta o quadro macroeconómico e fiscal, os objectivos fiscais para o período e as estimativas disponíveis da execução do orçamento para o período mais recente. O ano económico coincide com o ano civil. Considera-se no ano económico: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

Sendo o principal instrumento da política fiscal do governo, o orçamento é composto basicamente de receitas e despesas. Contudo, constituem receitas públicas, todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua fonte ou natureza, postos à disposição do Estado, com ressalva daquelas em que o Estado seja mero depositário temporário. Nenhuma receita pode ser criada, inscrita ou cobrada se não em virtude de lei anterior e sua utilização só pode ocorrer quando estiver prevista no OGE aprovado.

Também, constitui despesa pública, todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, gastos pelo Estado, com ressalva daquelas em que o beneficiário se encontra obrigado à reposição dos mesmos. As despesas só podem ser assumidas durante o ano económico para o qual tiverem sido orçamentadas e nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada ou realizada sem que, sendo legal, se encontre inscrita devidamente no OGE aprovado, tenha cabimento na correspondente verba orçamental e seja justificada quanto à sua economicidade, eficiência e eficácia.

Na realização de despesas públicas, as dotações orçamentais constituem o limite máximo a utilizar no correspondente exercício. A despesa orçamental é classificada de acordo com os diferentes critérios institucional para facilitar a leitura e interpretação do orçamento, em programático, funcional, económico e por fonte de recursos. Assim sendo, toda a acção do Governo deverá estar estruturada em programas orientados para a realização de objectivos estratégicos definidos nas Grandes Opções de Plano. O Programa é o módulo comum integrador entre o Plano e o Orçamento. Em termos de estruturação, o Plano termina no Programa e o Orçamento começa no Programa, o que confere a esses instrumentos uma integração desde a origem. O Programa, como módulo integrador, e as acções, como instrumentos de realização dos Programas.

Portanto, revela dizer que o programa é o instrumento de organização e actuação governamental que articula um conjunto de acções que concorrem para a concretização de um objectivo comum preestabelecido, medido por indicadores instituídos no Plano, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou exigência da sociedade. A partir do programa são identificadas as acções sob a forma de actividades ou projectos, especificando os respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da acção.

A classificação funcional tem por objectivo determinar a área de acção governamental em que a despesa será realizada. Cada actividade ou projecto identificará a função e sub-funções às quais se vinculam. Trata-se de uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e obrigatória a todos os órgãos que integram o OGE permitindo a consolidação nacional dos gastos do sector público.

Cada função orçamental divide-se em sub-funções que visam agregar determinado subconjunto de despesas do sector público, a identificar a natureza básica das acções que se aglutinam em torno das funções em que se inserem. A função orçamental corresponde ao mais elevado nível de agregação da acção governamental nos diferentes sectores, a contemplar o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao sector público.

O programa orçamental, desdobramento de uma sub-função, inclui as despesas de carácter anual ou plurianual que concorrem, de forma articulada e complementar, para a concretização de um ou mais objectivos, relativos a uma ou mais políticas públicas, dele fazendo necessariamente parte integrante um conjunto de indicadores que permitam avaliar a economia, a eficiência e a eficácia da sua realização, para além de servir como elo entre o planeamento de médio e longo prazo e o orçamento anual.

Os programas são compostos de acções que, conforme as suas características, devem ser classificadas como actividades ou projectos. A actividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam no modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da acção do Estado. O projecto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da acção do Estado.

# 3.1.2. Balanço Orçamental

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e o Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Orçamental, onde a sua estrutura apresenta as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas.

Tabela 27: Balanço Orçamental

(em milhares de Dobras)

| RECEITA ORÇAMENTAL        | Previsão<br>Inicial | Dotação<br>Retificada | Receita<br>Realizada | Saldo     |
|---------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|-----------|
|                           | (a)                 | (b)                   | (c)                  | (d)=(b-c) |
| Receitas Correntes (I)    | 1 530 267           | 1 319 870             | 1 595 757            | -275 887  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA        | 1 270 726           | 1 152 404             | 1 345 722            | -193 318  |
| IMPOSTOS                  | 1 220 412           | 1 119 029             | 1 295 817            | -176 788  |
| TAXAS                     | 49 672              | 33 247                | 46 669               | -13 422   |
| CONTRIBUIÇÕES             | 0                   | 0                     | 3 236                | -3 236    |
| OUTRAS                    | 642                 | 128                   | 0                    | 128       |
| RECEITA PATRIMONIAL       | 61 975              | 61 357                | 98 523               | -37 166   |
| RECEITA DE SERVIÇOS       | 185 103             | 103 375               | 133 099              | -29 724   |
| TRANSF. CORRENTES         | 0                   | 0                     | 0                    | 0         |
| RECEITAS COR. DIVERSAS    | 12 462              | 2 734                 | 18 414               | -15 679   |
| Receitas de Capital (II)  | 1 901 598           | 1 864 637             | 1 641 735            | 222 902   |
| ALIENAÇÕES                | 1 500               | 1 500                 | 317                  | 1 183     |
| RECEITA DE FINANCIAMENTOS | 189 161             | 440 068               | 570 055              | -129 987  |
| INTERNOS                  | 81 763              | 84 046                | 84 046               | 0         |
| EXTERNOS                  | 107 398             | 356 022               | 486 010              | -129 988  |
| TRANSF. DE CAPITAL        | 1 710 937           | 1 423 069             | 1 071 363            | 351 706   |
| REVERSÃO RES. ANTERIORES  | 0                   | 0                     | 0                    | 0         |
| SOMA (III)=(I+II)         | 3 431 865           | 3 184 507             | 3 237 492            | -52 985   |
| Déficit (IV)              | -                   |                       |                      |           |
| TOTAL (V)=(III+IV+VI)     | 3 431 865           | 3 184 507             | 3 237 492            | -52 985   |

Fonte: DCP - MPFEA

Continuação da Tabela 27.

| DESPESA ORÇAMENTAL               | Dotação<br>Inicial | Dotação<br>Retificada | Despesa<br>Cabimentada | Despesa<br>Liquidada | Despesa Paga | Saldo de<br>Dotação |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|--------------|---------------------|
|                                  | (e)                | (f)                   | (g)                    | (h)                  | (i)          | (j)=(f-h)           |
| Despesas Correntes (VII)         | 1 742 935          | 1 896 549             | 2 131 040              | 2 131 040            | 2 038 688    | -234 491            |
| DESPESAS COM O PESSOAL           | 900 272            | 980 529               | 978 085                | 978 085              | 978 085      | 2 444               |
| DESPESAS COM PESSOAL CIVIL       | 692 039            | 769 296               | 719 219                | 719 219              | 719 219      | 50 077              |
| DESPESAS COM PESSOAL MILITAR     | 171 044            | 174 044               | 224 647                | 224 647              | 224 647      | -50 602             |
| CONTRIBUIÇÕES DO EMPREGADOR      | 37 189             | 37 189                | 34 220                 | 34 220               | 34 220       | 2 969               |
| DESPESAS COM BENS E SERVIÇOS     | 256 307            | 321 427               | 291 076                | 291 076              | 202 314      | 30 351              |
| SERVIÇOS DE ÁGUA E ENERGIA       | 94 778             | 94 778                | 140 408                | 140 408              | 62 917       | -45 630             |
| SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO          | 30 204             | 30 270                | 26 693                 | 26 693               | 15 463       | 3 577               |
| JUROS                            | 65 743             | 42 285                | 35 332                 | 35 332               | 35 332       | 6 953               |
| SUBSÍDIOS E TRANSF. CORRENTES    | 317 961            | 326 356               | 351 366                | 351 366              | 351 324      | -25 010             |
| DESPESAS CORR. EXERC. ANTERIORES | 23 726             | 23 726                | 239 272                | 239 272              | 239 272      | -215 546            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 178 926            | 202 225               | 235 910                | 235 910              | 232 361      | -33 685             |
|                                  |                    |                       |                        |                      |              | 0                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (VIII)       | 1 688 930          | 1 287 958             | 1 038 485              | 1 037 244            | 1 037 244    | <b>250 714</b>      |
| INVESTIMENTOS                    | 1 441 728          | 1 060 707             | 815 165                | 813 924              | 814 174      | 246 783             |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL        | 50 818             | 48 039                | 38 681                 | 38 681               | 38 431       | 9 358               |
| DESPESAS DE CAPITAL FINANCEIRO   | 161 602            | 104 853               | 124 820                | 124 820              | 124 820      | -19 967             |
| DESP. CAPITAL EXERC. ANTERIORES  | 34 782             | 74 359                | 59 819                 | 59 819               | 59 819       | 14 540              |
| OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL       | 0                  | 0                     | 0                      | 0                    | 0            | 0                   |
| RESERVA ORÇAMENTAL               | 0                  | 0                     | 0                      | 0                    | 0            | 0                   |
| SOMA (IX)=(VII+VIII)             | 3 431 865          | 3 184 507             | 3 169 525              | 3 168 284            | 3 075 933    | 16 222              |
| Superávit (X)                    | 0                  | 0                     | 0                      | 0                    | 0            | 0                   |
| TOTAL (XI)=(IX+X)                | 3 431 865          | 3 184 507             | 3 169 525              | 3 168 284            | 3 075 933    | 16 222              |

Fonte: DCP - MPFEA

# 3.1.3. Notas Explicativas ao Balanço Orçamental

## 3.1.3.1. Contexto

O Balanço Orçamental, de acordo com o regulamentado na Lei SAFE, demonstrará as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas, por classificação económica definida no COr — Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro.

De posse das análises, as notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva orçamental. Assim, estas notas explicativas fazem parte do Balanço Orçamental (BO) e contêm informações indispensáveis, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações orçamentais. Entretanto, tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração do demonstrativo com foco principalmente nas informações de natureza orçamental, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

O Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2020 foi aprovado por meio da Lei n.º 1/2020, publicado no Diário da República de S.Tomé e Príncipe, em 17 de Janeiro e posteriormente rectificado e aprovado pela Lei n.º 5/2020, de 25 de Agosto.

## 3.1.3.2. Abrangência

As informações que constam do Balanço Orçamental consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas das diversas Direcções da Administração. Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam do Balanço Orçamental. Estas referem-se as receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos. Entretanto, essas receitas e despesas estão espelhadas no capítulo relativo as contas consolidadas, de modo a evidenciar o total desempenho do sector público administrativo.

# 3.1.3.3. Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Orçamental está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores nele exposto foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

# 3.1.3.4. Regime Utilizado para Apuração das Informações

O ano económico coincide com o ano civil. Sob a perspectiva orçamental serão consideradas no ano económico respectivo: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

No entanto, a estrutura do Balanço Orçamental contempla todas as etapas das despesas, sendo que de acordo com o procedimento de encerramento de exercício, o montante das despesas cabimentadas não têm o mesmo valor das liquidadas e pagas, considerando que não foram canceladas todas as despesas liquidadas e cabimentadas que constituíram compromissos para o Estado, uma vez que, houve a recepção de Bens e Serviços de forma a considerar Despesas por pagar ao abrigo do artigo 30º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE).

Em torno com o prescrito no COr, a classificação económica, tanto da receita como da despesa, compreende as duas categorias seguintes:

- a. Corrente;
- b. De Capital

Na prática, as receitas correntes classificam-se na categoria das receitas tributárias (oriundas de impostos, taxas, contribuições e outras), as receitas patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), as receitas de serviços (prestados pelo Estado), das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.). As receitas de capital classificam-se na categoria das receitas provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de direitos (amortização de empréstimos concedidos); Classificam-se aqui também as transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado (Donativos), destinadas a atender despesas classificáveis como de capital e, ainda, a reversão de resultados anteriores.

São consideradas as Despesas Correntes, as destinadas à manutenção ou operação de serviços anteriormente criados, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Nelas classificam - se todas as despesas que não contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

São Despesas de Capital as destinadas à formação ou aquisição de activos permanentes, à amortização da dívida, à concessão de financiamentos ou à constituição de reservas, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Classificando-se, portanto, nesta categoria todas aquelas despesas que contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Mediante o conceito dado as despesas correntes, as mesmas estão ilustradas no BO, compreendendo todas aquelas resultantes de funcionamento (Actividades) incluindo as despesas correntes financiadas com recursos consignados bem como as despesas correntes decorrentes dos Projectos, que estão inseridos no Programa de Investimento Público.

Tabela 28: Agrupamento de Despesas Correntes

(em milhares de Dobras)

| Agrupamento de Despesas<br>Correntes | Dotação<br>Inicial | Dotação<br>Final | Despesas<br>Cabimentada | Despesas<br>Liquidada | Despesas<br>Paga | Saldo de<br>Dotação | %<br>Exec. |
|--------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|---------------------|------------|
| DESPESAS CORRENTES                   | 2 137 759          | 2 403 777        | 2 240 105               | 2 236 663             | 2 144 312        | 167 114             | 93,0       |
| Actividades                          | 1 646 112          | 1 975 624        | 1 811 955               | 1 811 270             | 1 718 920        | 164 355             | 91,7       |
| Consignadas                          | 96 823             | 162 204          | 162 203                 | 159 885               | 159 884          | 2 319               | 98,6       |
| Projectos                            | 394 824            | 265 948          | 265 947                 | 265 507               | 265 507          | 441                 | 99,8       |

Fonte: DCP-MPFEA

Entretanto, a execução de receitas e despesas estão identificadas por fases, sendo que, no BO espelha-se as receitas realizadas na fase de Cobrança que consiste na acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público. E do lado de despesas realizadas o BO compreende-se em 3 (três) fases distintas: i) Cabimento, acto resultante da autoridade do órgão que cria para o Estado o compromisso, cuja satisfação implica a verificação, registo e cativação do valor do encargo a assumir pelo Estado; ii) Liquidação, apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar; e iii) Pagamento, emissão da ordem de pagamento e entrega da importância ao beneficiário do documento de despesa, conforme a definição da estrutura definida no Decreto n.º 44/2012.

# 3.1.3.5. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Orçamentais Significativas

Na preparação do Balanço Orçamental, basicamente fez-se uso das informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impactos significativos no demonstrativo.

Em conformidade com a legislação, na sua preparação e execução, o Orçamento Geral do Estado deve observar, dentre outros, os seguintes princípios e regras:

- **a.** Anualidade, nos termos do qual o Orçamento tem um período de validade e de execução anual, sem prejuízo da existência de programas que impliquem encargos plurianuais;
- **b.** Unidade, na base do qual o Orçamento é apenas um;
- **c.** Universalidade, pelas quais todas as receitas e todas as despesas que determinem alterações ao património do Estado devem nele ser obrigatoriamente inscritas;
- d. Especificação, segundo o qual cada receita e cada despesa devem ser individualizadas. Neste caso, constitui excepção ao princípio da especificação a inscrição no OGE de uma dotação provisional, equivalente a 1% das receitas fiscais do ano em causa, que permanecerá sob gestão do Ministro que superintende a área das finanças, de forma a permitir a sua afectação, em momento oportuno e atempado, à realização de despesas não previsíveis e inadiáveis;

- e. Não compensação, por força do qual as receitas e as despesas devem ser inscritas de forma ilíquida. Não consignação, na base do qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afectado à cobertura de determinadas despesas específicas. Exceptuam-se do princípio os casos em que: i) Por virtude de autonomia administrativa e financeira, as receitas tenham de ser afectadas a determinado fim específico ou a determinado órgão ou instituição; ii) Os recursos financeiros sejam provenientes de operações específicas de crédito público; iii) Os recursos provenientes de donativos, heranças ou legados a favor do Estado com destino específico; e iv) Os recursos que tenham, por lei especial, destino específico;
- f. Equilíbrio, com fundamento nos quais todas as despesas previstas no Orçamento devem ser efectivamente cobertas por receitas nele inscritas; e
- g. Publicidade, em conformidade com a qual a Lei Orçamental, as tabelas de receitas e as tabelas de despesas e, bem assim, as demais informações económicas e financeiras julgadas pertinentes devem ser publicadas no Diário da República.

# 3.1.3.6. Data de Aprovação das Demonstrações Contabilísticas

O Balanço Orçamental foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 20/01/2021, correspondente a data do encerramento do exercício económico no SAFE-e, considerando o esforço do Governo na continuidade da entrega das CGE dos anos anteriores com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

# 3.1.4. Análise do Balanço Orçamental

É pertinente mencionar que, de acordo com a Lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado rectificativo para o ano económico de 2020, o Balanço Orçamental demonstra que, as Receitas Orçamentais foram estimadas em 3.184.507 milhares de Dobras, onde as Receitas Correntes e de Capital foram estimadas em 1.319.870 milhares de Dobras e 1.864.637 milhares de Dobras, respectivamente.

Por parte das Despesas Orçamentais, em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, foram fixadas no igual montante, sendo que as Despesas Correntes - incluem tanto as despesas correntes de funcionamento (Actividades), as despesas consignadas e as despesas correntes de Projectos – o equivalente a 1.896.549 milhares de Dobras e as Despesas de Capital no montante de 1.287.958 milhares de Dobras.

Relativamente a dotação actualizada das despesas orçamentais, que espelham as alterações orçamentais ocorridas ao longo de execução orçamental, constata-se a ocorrência nalgumas rubricas, através de reafectação de verbas, não ultrapassando o limite orçamental fixado, no estrito cumprimento do artigo 16.º da Lei nº 5/2020, de 25 de Agosto.

Centrando especificamente na análise da execução das receitas orçamentais, observa-se uma realização de 3.237.492 milhares de Dobras, equivalente a um grau de execução de 101,7% da dotação rectificada, o que demonstra um excedente na arrecadação da receita no montante de 52.985 milhares de Dobras, justificado pelo comportamento das suas componentes conforme abaixo se descrimina:

 As Receitas Correntes registaram uma realização de 1.595.757 milhares de Dobras, cerca de 120,9% acima da dotação rectificada, ou seja, um resultado satisfatório de arrecadação de 275.887 milhares de Dobras. Esse nível de arrecadação deveu-se essencialmente ao bom desempenho verificado ao nível de todas as rubricas que compõem este grupo de receita, excepto a rubrica Transferências Correntes onde não se verificou execução.

 As Receitas de Capital registaram uma arrecadação de 1.641.735 milhares Dobras, equivalente a 88,0% da dotação rectificada, o que corresponde a uma insuficiência de arrecadação de 222.902 milhares de Dobras. Esta modesta performance advém da baixa entrada de transferência de capital (donativos, para projectos), bem como as receitas provenientes do fundo HIPC.

Relativamente ao que respeita a despesa orçamental do período em análise, verifica-se uma taxa de realização de 99,5% da dotação rectificada, ascendendo ao montante de 3.168.284 milhares de Dobras, que representa uma economia na execução de despesas de 16.222 milhares de Dobras. Esta taxa de execução resulta da realização das suas componentes conforme abaixo se discrimina:

- As Despesas Correntes atingiram uma execução de 2.131.040 milhares de Dobras, cerca de 112,4% da dotação rectificada, justificado pela boa execução de algumas rubricas como Despesas Correntes de Exercícios Anteriores, em seguida Outras Despesas Correntes, e Subsídios e Transferências Correntes, que representam, respectivamente 1.008,5%, 116,7% e 107,7% do total executado nesta categoria de despesa.
- Quanto as Despesas de Capital, estas obtiveram uma execução de 1.037.244 milhares de Dobras, cerca de 80,5% da dotação rectificada, notando a supremacia da rubrica de Investimento e Despesas de Capital Financeiro que no seu conjunto absorveu 90,5% do total executado nesta categoria de despesa, mas que no entanto, conheceu um nível de execução modesto para a primeira componente em respectivamente 76,7%, dotação rectificada, como consequência da baixa mobilização dos recursos externos, culminando assim com a moderada entrada destes financiamentos, tanto na vertente de donativo como de crédito, o que limitou a execução das acções inscritas no PIP, e por fim, um nível de execução alto da segunda componente que situou-se em respectivamente 119,0% da dotação rectificada.

Pela leitura geral dos dados apurados, comparando as receitas e despesas orçamentais, a fim de avaliar quanto do orçamento da despesa foi executado em relação à arrecadação da receita, observa-se um superávit orçamental no montante de 69.208 milhares de Dobras, o que demonstra que a arrecadação das receitas foi superior para fazer frente as despesas assumidas.

Entretanto, a comparação da linha Receitas Correntes da coluna Receita Realizada (c) com a linha Despesas Correntes da coluna Despesas Liquidadas (h) verifica-se um deficit orçamental corrente de 535.283 milhares de Dobras, demonstrando que as receitas correntes não foram suficientes para cobrir as necessidades das despesas correntes.

Por conseguinte, quando confrontamos o resultado das Receitas de Capital e as Despesas de Capital, das colunas atrás mencionadas, verifica-se um superávit de capital de 604.491 milhares de Dobras, o que demonstra a existência de receitas de capital financiando despesas de capital.

# 3.1.5. Análise das Receitas e Despesas sob Diferentes Enfoques, Segundo COR 3.1.5.1. Contexto

Os cenários das receitas orçamentais são classificados por critério institucional, fonte de recursos e económico, enquanto as despesas orçamentais obedecem uma classificação mais abrangente nomeadamente i) institucional, ii) funcional - programático, iii) económico e iv) fonte de recursos como definidos no COr.

De outro modo, esta análise visa responder conteúdo previsto na alínea a) do artigo 58º da Lei do SAFE, onde estabelece a obrigação da análise das receitas e das despesas, segundo as classificações atrás citadas, combinando com as diferentes fases da execução e comparando com as informações com o período homólogo do ano precedente. Entretanto, alerta-se para o facto da análise das despesas por classificação funcional - programática ser objecto de análise nos capítulos referentes a Perspectiva Social e Acções por Sector do Governo e por isso, não foi analisada no presente capítulo.

Dentro do enfoque da óptica orçamental, as despesas são analisadas em 3 (três) vertentes:

- Visão global da execução que analisa as Despesas Totais que agrupam as despesas de Actividades (despesas de funcionamento, incluindo despesas consignadas), Projectos (despesas de investimentos públicos) e Operações Especiais (despesas de amortização da dívida pública);
- Análises por acção governativa desagregadas em Despesas de Funcionamento (Actividades, incluindo despesas consignadas) e Despesas do Programa de Investimentos Públicos (Projectos);
- Alterações orçamentais, ocorridas ao longo da execução orçamental.

Entretanto, a análise de Despesas Totais não evidenciará o critério económico considerando que esta corresponde aos comentários efectuados no Balanço Orçamental. Assim, revela comentar, que as despesas concernentes as actividades aqui expostas referem-se às de funcionamento, incluindo pagamento de juros da dívida pública bem como as de funcionamento financiadas com Recursos Consignados - Locais (RCL).

Diante da conjuntura internacional pouco favorável e o consequente surgimento da pandemia da Covid-19 nos princípios do ano 2020, que limitou o acesso aos recursos financeiros, e sobretudo os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, fragilizou a implementação das opções de Política de Investimento Público do Governo para o ano 2020, nos domínios em que o país reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, bem como a melhoria no acesso aos serviços sociais de base, no qual destacava-se a continuidade a política de investimentos físicos, e outros, nos domínios da segurança alimentar, infraestruturas económicas e sociais, nomeadamente aprovisionamento das populações em água potável, energia, acesso e melhoria da qualidade do sistema educativo a todos os níveis, melhoria dos cuidados primários de saúde, assim como do ambiente de negócios para o relançamento do sector privado nacional e a atracção de investimento directo estrangeiro.

Relativamente as alterações orçamentais registadas ao longo da execução do OGE rectificativo do ano 2020 foram executadas no estrito cumprimento do plasmado no artigo 16.º da Lei n.º 5/2020, de 25 de Agosto (Lei que aprova o Orçamento do Estado Rectificativo para o ano económico de 2020) bem como pela Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado).

Ressalta-se que as alterações orçamentais de reforços e anulações foram feitas respeitando a distinção das acções do Governo, conforme estabelecido no ponto 4.1.1 do COr (Decreto n.º 4/2007), respeitando a sua efectivação dentro da mesma tipologia das acções e nunca entre elas, mantendo, todavia, o total das despesas de investimentos e de funcionamento. Sendo assim, os ajustes feitos dentro das acções que se enquadram em Actividades (Despesas de Funcionamento), referem exclusivamente as rubricas de natureza económica de Despesas Correntes (classe 3), enquanto as relativas aos Projectos (Programa de Investimentos Públicos) abrangem tanto as rubricas de Despesas Correntes como de Capital (classe 3 e 4).

# 3.1.5.2. Análise da Execução das Receitas Orçamentais Totais

# 3.1.5.2.1 Por Classificação Orgânica

As informações assumidas na Tabela 29, referente a execução orçamental das receitas por classificação orgânica, mostram uma taxa de execução de 101,7% do previsto, ascendendo a 3.237.492 milhares de Dobras, correspondente a 31,6% do PIB e mais 40,5%, relativamente ao arrecadado no período homólogo 2019.

No cômputo geral, é evidente que o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) é, practicamente responsável pela totalidade da cobrança das receitas, com uma execução de 3.216.207 milhares de Dobras, o que correspondente a 99,3% do total executado e 103,6% do previsto. O grau de execução apresentado decorre da centralização da cobrança e da gestão dos (i) recursos ordinários do tesouro (tanto das receitas fiscais como das não fiscais) pela administração tributária; (ii) gestão dos recursos de origem externa (crédito e donativos) destinada ao financiamento do OGE e, (iii) da maioria dos recursos consignados aos serviços afectos aos diversos ministérios.

Relativamente ao grau de execução das receitas, para este ano económico, realça-se que dois (2) desses órgãos registaram cobrança acima do previsto, sendo de destacar o Ministério de Agricultura, Pesca e desenvolvimento Rural (MAPDR) e o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), com um nível de execução de respectivamente 164,0% e 103,6%, que entretanto, correspondem a uma variação homóloga positiva de 256,8% e 40,4%, face ao ano precedente.

Tabela 29: Execução de Receitas por Classificação Orgânica

(milhares de Dobras)

| ,             | Realização | Realização _ | Ex                 | ercício Econ          | ómico 2020 |            |           |         |
|---------------|------------|--------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------|---------|
| Orgãos        | 2018       | 2019         | Dotação<br>Inicial | Dotação<br>Retificada | Realização | %<br>Exec. | %<br>V.H. | % Estr. |
| 23000-MDOI    | 245        | 863          | 35 838             | 35 838                | 921        | 2,6        | 6,7       | 0,0     |
| 24000-MNECC   | 638        | 712          | 1 685              | 1 685                 | 618        | 36,7       | -13,2     | 0,0     |
| 25000-MJAPDH  | 221        | 195          | 6 383              | 6 383                 | 179        | 2,8        | -7,9      | 0,0     |
| 26000-MTSFFP  | 74         | 0            | 391                | 391                   | 0          | 0,0        |           |         |
| 27000-MPFEA   | 2 253 790  | 2 290 479    | 3 351 809          | 3 104 451             | 3 216 207  | 103,6      | 40,4      | 99,3    |
| 28000-MTCCI   | 0          | 1 140        | 6 285              | 6 285                 | 1 069      | 17,0       | -6,3      | 0,0     |
| 29000-MEES    | 0          | 1            | 8 335              | 8 335                 | 0          | 0,0        | -62,2     | 0,0     |
| 32000-MOPIRNA | 3 022      | 6 231        | 11 112             | 11 112                | 3 754      | 33,8       | -39,7     | 0,1     |
| 33000-MS      | 0          | 0            | 1 040              | 1 040                 | 0          | 0,0        |           |         |
| 35000-MAPDR   | 1 037      | 4 132        | 8 989              | 8 989                 | 14 744     | 164,0      | 256,8     | 0,5     |
| Total Geral   | 2 259 027  | 2 303 753    | 3 431 865          | 3 184 507             | 3 237 492  | 101,7      | 40,5      | 100,0   |

Fonte: DCP-MPFEA

No entanto, o grau de execução verificado ao nível do MPFEA foi impulsionado fundamentalmente pela arrecadação das receitas fiscais cobradas pelas Direcções dos Impostos e das Alfândegas (1.345.722) milhares de Dobras). Relativamente ao MAPDR o nível de execução deve-se sobretudo a arrecadação das receitas consignadas da Direcção das Pescas, tendo registado uma arrecadação que ascendeu a 13.727,6 milhares de Dobras, o correspondente a 93,1% do realizado neste órgão. Quanto ao MOPIRNA o nível de execução refere — se as receitas consignadas da Direcção dos Transporte Terrestres, Direcção dos Serviços Geográficos e Cadastrais e Direcção das Obras Públicas, tendo apresentado no seu conjunto um grau de execução de 94,0% das receitas arrecadadas por este órgão.

## 3.1.5.2.2. Por Origem e Fonte de Recursos

O Gráfico 20, Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos apresenta a estrutura do total das receitas arrecadadas por origem e fonte de recursos. Relativamente a origem das receitas, salienta-se que as fontes externas, que referem-se aos donativos e empréstimos, ascenderam a 1.516.000 milhares de Dobras, correspondente a 46,8% dos recursos arrecadados. Quanto a fontes internas, estas dizem respeito aos recursos ordinários do tesouro, recursos consignados, recursos provenientes da iniciativa HIPC e receitas proveniente dos Bónus de Assinatura de Petróleo, tendo registado uma arrecadação de 1.721.493 milhares de Dobras, representando 53,2% do total arrecadado.

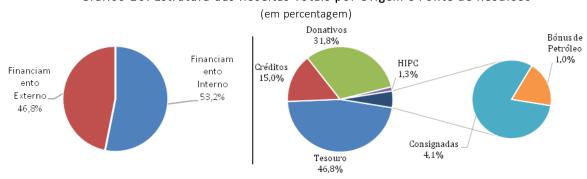


Gráfico 20: Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos

Fonte: DCP-MPFEA

Na análise das receitas por fonte de recursos, destacam-se que os recursos do tesouro constituíram a fatia mais expressiva na estrutura de receitas realizadas, ascendendo a 1.516.026 milhares de Dobras (cerca de 46,8% do total, cf. Gráfico 20: Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos), seguido dos donativos e empréstimos com respectivamente 1.029.990 milhares de Dobras (31,8%) e 486.010 milhares de Dobras (15,0%). Entretanto, salienta-se, as fontes não menos importantes, sendo de destacar o montante de 41.373 milhares de Dobras (1,3%) referentes aos recursos provenientes da iniciativa HIPC; as receitas consignadas, cujas execuções ascenderam a 133.099 milhares de Dobras (4,1%) e, o montante de 30.994 milhares de Dobras (1,0%) relativo ao bónus de assinatura de petróleo.

## 3.1.5.2.3. Por classificação económica, conforme o Anexo I da Lei n.º 5/2020

Na Tabela 30 encontram-se apresentados os valores relativos à execução orçamental das receitas, por classificação económica, arrecadadas até ao final do ano 2020, onde se procede a análise da execução com respeito ao programado bem como da variação homóloga face ao arrecadado no exercício anterior.

Apreciando as informações apresentadas, verifica-se que as receitas totais arrecadadas, incluindo financiamentos, tanto internos (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento) como externos (correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos), estão avaliadas em 3.237.492 milhares de Dobras, resultando numa taxa de execução de 101,7% do previsto, correspondendo a um aumento de 40,5% relativamente ao realizado no período antecedente, uma vez, que se tinha arrecadado o montante de 2.303.753 milhares de Dobras. O incremento deveu-se essencialmente a uma ligeira entrada dos donativos, em especial os donativos para financiamento do orçamenta. Por outro lado, importa referir que as receitas correntes tiveram um bom desempenho, motivado pelo excelente nível de execução das receitas fiscais e não fiscais, que se situaram em 116,8% e 149,3%, respectivamente.

# 3.1.5.2.4. Receitas Efectivas

Cumpre proferir que estas receitas representam entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado (corresponde a soma das Receitas Correntes e dos Donativos).

As receitas efectivas cobradas no período em análise atingiram o montante de 2.667.120 milhares de Dobras, correspondente a 97,2% da previsão anual e a um aumento de 28,7% em termos nominais, relativamente a igual período do exercício anterior, conforme se resume na Tabela 30, por grupo de receita. O acréscimo alcançado deve-se, sobretudo ao ligeiro aumento verificado na entrada dos Donativos (os de apoio orçamental), que teve um aumento considerável de 278,1%, relativamente ao executado no mesmo período de 2019.

## 3.1.5.2.4.1. Receitas Correntes

Nesta categoria de receita estão classificadas, as receitas fiscais (originárias de impostos, taxas e contribuições) e as receitas não fiscais (provenientes da exploração dos bens do Estado, as receitas de serviços prestados pelo Estado e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, entre outras).

Relativamente as Receitas Correntes, estas registaram no ano de 2020 uma arrecadação no valor de 1.595.757 milhares de Dobras, o que representa uma execução de 20,9 p.p. acima do programado. A boa performance de arrecadação desta categoria de receitas, deveu-se em grande medida do bom comportamento por um lado, das receitas fiscais com o contributo do IRS, IRC, imposto sobre património, imposto sobre a importação, imposto sobre consumo, imposto de selo e taxas, e por outro lado, as receitas não fiscais, sobretudo da sua componente Direitos de pescas e Rendimentos do Petróleo, que registaram um nível de execução de 134,8% e 1.114,5%, para esse último, apesar de ter-se registado uma variação homóloga negativa de 55,6%.

Tendo em conta o nível de execução observado, esta categoria de receita obteve uma variação homóloga positiva de 8,7%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2019, representado, cerca de 15,6% do PIB estimado para o ano em análise. Saliente-se que, se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes ascendem a 1.456.395 milhares de Dobras, ficando a 110,8% do inicialmente estimado, mas que, entretanto, corresponde a mais 4,1% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

Tabela 30: Execução Orçamental das Receitas

(em milhares de Dobras)

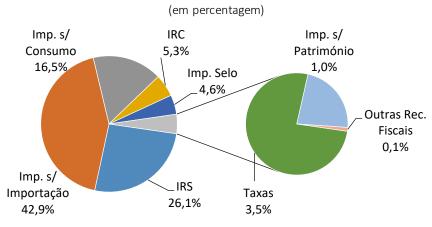
|                                      | Execução  | Execução . |                    | Exercício Económico 2020 |           |         |            |  |  |  |
|--------------------------------------|-----------|------------|--------------------|--------------------------|-----------|---------|------------|--|--|--|
| Designação                           | 2018      | 2019       | Dotação<br>Inicial | Dotação<br>Retificada    | Execução  | % Exec. | %<br>V. H. |  |  |  |
| Receitas Efectivas + Financiamento   | 2 259 027 | 2 303 753  | 3 431 865          | 3 184 507                | 3 237 492 | 101,7   | 40,5       |  |  |  |
| Recetias efectivas                   | 2 080 816 | 2 072 963  | 3 241 204          | 2 742 939                | 2 667 120 | 97,2    | 28,7       |  |  |  |
| Receitas Correntes                   | 1 365 306 | 1 468 304  | 1 530 267          | 1 319 870                | 1 595 757 | 120,9   | 8,7        |  |  |  |
| Receitas Fiscais                     | 1 099 411 | 1 160 191  | 1 270 726          | 1 152 404                | 1 345 722 | 116,8   | 16,0       |  |  |  |
| Impostos directos                    | 358 017   | 427 112    | 442 176            | 363 765                  | 431 821   | 118,7   | 1,1        |  |  |  |
| irs                                  | 247 310   | 303 133    | 312 365            | 300 506                  | 347 100   | 115,5   | 14,5       |  |  |  |
| IRC                                  | 97 240    | 107 392    | 113 545            | 53 261                   | 70 904    | 133,1   | -34,0      |  |  |  |
| Imposto sobre Património             | 13 468    | 16 587     | 16 266             | 9 997                    | 13 817    | 138,2   | -16,7      |  |  |  |
| Impostos indirectos                  | 740 353   | 732 893    | 826 789            | 788 240                  | 909 933   |         | 24,2       |  |  |  |
| Imposto s/ exportação                | 0         | 0          | 0                  | 0                        | 11 772    |         |            |  |  |  |
| Imposto s/ produção                  | 0         | 0          | 0                  | 0                        | 0         |         |            |  |  |  |
| Impostos s/ Importação               | 485 988   | 471 526    | 503 468            | 534 430                  | 570 877   | 106,8   | 21,1       |  |  |  |
| Taxa                                 | 232 202   | 217 960    | 245 912            | 285 099                  | 221 520   | 77,7    | 1,6        |  |  |  |
| Sobre-Taxa                           | 253 787   | 253 565    | 257 556            | 247 013                  | 240 988   | 97,6    | -5,0       |  |  |  |
| Sobre-taxa esp. derivado de petroleo | 0         | 0          | 0                  | 2 318                    | 108 368   | 4 675,1 |            |  |  |  |
| Impostos s/ consumo                  | 157 376   | 150 843    | 117 648            | 172 956                  | 219 561   | 126,9   | 45,6       |  |  |  |
| Serviços                             | 92 880    | 81 405     | 64 503             | 82 256                   | 100 259   | 121,9   | 23,2       |  |  |  |
| De Beb.alcoolicas                    | 33 776    | 37 744     | 24 182             | 61 083                   | 78 558    | 128,6   | 108,1      |  |  |  |
| Produção Local                       | 30 721    | 31 694     | 28 963             | 29 617                   | 40 744    | 137,6   | 28,6       |  |  |  |
| Impostos de selo                     | 60 139    | 62 515     | 66 269             | 47 607                   | 61 055    | 128,2   | -2,3       |  |  |  |
| Taxas                                | 36 850    | 48 009     | 49 672             | 33 247                   | 46 669    | 140,4   | -2,8       |  |  |  |
| Outras                               | 1 041     | 185        | 1 760              | 399                      | 732       | 183,4   | 294,9      |  |  |  |
| Receitas não Fiscais                 | 265 896   | 308 114    | 259 541            | 167 466                  | 250 036   | 149,3   | -18,8      |  |  |  |
| Receita patrimonial                  | 233 901   | 111 067    | 61 975             | 61 357                   | 98 523    | 160,6   | -11,3      |  |  |  |
| Rendimentos de participação          | 11 277    | 17 080     | 17 677             | 15 668                   | 15 563    | 99,3    | -8,9       |  |  |  |
| Direitos de pescas                   | 328       | 8 393      | 28 665             | 30 379                   | 40 950    | 134,8   | 387,9      |  |  |  |
| Receitas de petróleo                 | 212 019   | 69 807     | 1 938              | 2 781                    | 30 994    | 1 114,5 | -55,6      |  |  |  |
| Outras receitas patrimoniais         | 10 277    | 15 788     | 13 695             | 12 529                   | 11 016    | 87,9    | -30,2      |  |  |  |
| Receitas de serviços                 | 21 222    | 188 192    | 185 103            | 103 375                  | 133 099   | 128,8   | -29,3      |  |  |  |
| Outras receitas não fiscais          | 10 773    | 8 855      | 12 462             | 2 734                    | 18 414    | 673,5   | 108,0      |  |  |  |
| Donativos                            | 715 510   | 604 659    | 1 710 937          | 1 423 069                | 1 071 363 | 75,3    | 77,2       |  |  |  |
| Para financiamento do orçamento      | 125 415   | 186 033    | 253 956            | 408 314                  | 703 338   | 172,3   | 278,1      |  |  |  |
| Para projectos                       | 557 012   | 332 711    | 1 373 726          | 951 500                  | 326 652   | 34,3    | -1,8       |  |  |  |
| HIPC                                 | 33 083    | 85 915     | 83 255             | 63 255                   | 41 373    | 65,4    | -51,8      |  |  |  |
| Financiamento                        | 178 212   | 230 790    | 190 661            | 441 568                  | 570 372   | 129,2   | 147,1      |  |  |  |
| Financiamento interno                | 45 362    | 88 500     | 83 263             | 85 546                   | 84 363    | 98,6    | -4,7       |  |  |  |
| Conta Nacional do Petróleo           | 45 246    | 85 993     | 81 763             | 84 046                   | 84 046    | 100,0   | -2,3       |  |  |  |
| Alienação de activos                 | 116       | 2 507      | 1 500              | 1 500                    | 317       | 21,1    | -87,4      |  |  |  |
| Restituições                         | 0         | 0          | 0                  | 0                        | 0         |         |            |  |  |  |
| Financiamento externo                | 132 849   | 142 290    | 107 398            | 356 022                  | 486 010   | 136,5   | 241,6      |  |  |  |
| Desembolsos (+)                      | 132 849   | 142 290    | 107 398            | 356 022                  | 486 010   |         | 241,6      |  |  |  |
| Para despesas correntes              | 0         | 0          | 0                  | 0                        | 0         |         |            |  |  |  |
| Para projectos                       | 132 849   | 142 290    | 107 398            | 356 022                  | 486 010   | 136,5   | 241,6      |  |  |  |

Fonte: DCP-MPFEA

# I. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (com cerca de 84,3% do total arrecadado) ascenderam a 1.345.722 milhares de Dobras, o que corresponde a 116,8% do programado e um aumento de 16,0% relativamente ao arrecadado no ano 2019, e cerca de 13,1% do PIB estimado. O aumento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo desempenho das suas componentes, "Impostos Directos", "Impostos Indirectos" e "Outras", que registam uma taxa de execução de 118,7%, 115,4% e 183,4%, face ao programado para o ano. Porém, todos eles ultrapassaram integralmente a meta estabelecida, com uma variação positiva de 1,1%, 24,2% e 294,9% em relação ao igual período do ano precedente.

Gráfico 21: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas



Fonte: DCP-MPFEA

# Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho de dependente de pensões), da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Esta categoria que representa o segundo maior agregado das receitas fiscais (26,1%, conforme o Gráfico 21) apresentou até final do ano 2020 uma arrecadação de 347.100 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 115,5% face ao inicialmente previsto e um aumento de 14,5% face ao arrecadado em igual período de 2019. Contribuíram para essa boa performance, os agregados que compõem esta categoria de receita, apesar de se verificar que o imposto sobre o rendimento do trabalho por contra própria ter apresentado uma variação negativa, em comparação ao valor executado no igual período de 2019, que pode ser justificado pelo decréscimo verificado nas actividades económicas individuais, por causa da crise pandémica da Covid 19.

# Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

As receitas provenientes de imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC) apresentaram, até final do período em análise, uma arrecadação de 70.904 milhares de Dobras, menos 34,0% do que foi arrecadado no período homólogo de 2020, representando 5,3% das receitas fiscais realizadas (*cf.* Gráfico 21). A sua taxa de arrecadação ficou nos 133,1% acima do estimado para o ano. Como já se sabe, o último mês do trimestre (Dezembro) representa o mês da 3ª prestação do pagamento por contas, entretanto, constata-se que o fraco desempenho comparativamente com o período homólogo, deveu-se ao baixo nível de cobranças, motivado pela crise pandémica causada pela Covid 19. Os meses de Abril, Maio, Junho, Setembro e Dezembro são os de maior cobrança deste imposto.

# Imposto sobre o Património

Este é considerado imposto sobre património à soma da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território São-tomense, do Imposto de SISA (Serviço de Imposto de Sua Alteza), regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Entretanto, até término do ano de 2020, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 38,2 p.p. acima da meta anual programada, ascendendo aos 13.817 milhares de Dobras, representando 1,0% das receitas fiscais realizadas. Entretanto com o grau de cobrança inferior a meta estabelecida para o período, esta arrecadação correspondeu a uma diminuição de 16,7% quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto. Para este nível de execução bem como a diminuição observado contribuíram, por um lado, o Imposto sobre Transacção Imobiliária a Título Oneroso (SISA), que conheceu uma execução de 216,7%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias, que também sofreu, naturalmente, ligeira queda com a crise sanitária provocada pela Covid 19. Também o Imposto Predial Urbano, Imposto sobre Veículos Automóveis e Impostos de Sucessões e Doações atingiram um nível de execução correspondente a 103,1%, 104,9% e 120,6%, respectivamente do programado, tendo os dois primeiros com uma variação homóloga negativa e o último com variação positiva face ao ano 2019.

## — Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo. Entretanto no período compreendido de Outubro á Dezembro do ano de 2020, arrecadou-se nesta rubrica de receitas, 11.772 milhares de Dobras, que corresponde ao pagamento das taxas de reexportação de alguns bens ao exterior.

# — Imposto sobre Importação

A dependência da economia nacional, face ao exterior, continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 42,9%, *cf.* Gráfico 21), tendo registado no final do ano uma arrecadação no montante de 570.877 milhares de Dobras, correspondente a 106,8% do programado e mais 21,1% do que arrecadado no igual período do ano transacto, representando 5,6% do PIB.

Para o nível de execução bem como o aumento verificado concorreram, por um lado, as Taxas sobre Importação, derivadas do imposto aduaneiro, que registaram um grau de execução de 77,7% do programado, ascendendo aos 221.520 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 1,6%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre -Taxa especial derivado de petróleo que alcançou um nível de execução de 4.675,1% do programado, ascendendo a 108.368 milhares de Dobras. Também é de referir, do nível de execução da categoria Sobre -Taxa de importação, que apresentou um percentual de 97,6% do programado, ascendendo a 240.988 milhares de Dobras, mas que no entretanto correspondeu a um decréscimo de 5,0% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

## — Imposto sobre Consumo

Para este agregado de receitas, tem-se presente que o mesmo é composto por Imposto sobre Consumo de Prestação de Serviços, Imposto de Consumo de Bebidas Alcoólicas e Imposto sobre Consumo de Produção Local, que no período em análise registou uma execução que representa 16,5% das receitas fiscais (*cf.* Gráfico 21), ascendendo aos 219.561 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de arrecadação de 126,9% acima do programado e um aumento de 45,6%, relativamente ao que foi arrecadado até Dezembro de 2019. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- O Imposto de Consumo sobre as bebidas Alcoólicas que obteve uma boa cobrança, ascendendo ao montante de 78.558 milhares de Dobras nesse último trimestre do ano em análise, atingindo desta forma um percentual de 128,6% do programado e um aumento de 108,1% face ao período homólogo de 2019.
- ii. O Imposto sobre Consumo de Produção Local que até final do ano registou uma taxa de execução de 137,6% relativamente ao programado e um considerável aumento de 28,6% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado uma arrecadação de 40.744 milhares de Dobras. De salientar, que este imposto foi o que menos sofreu com a crise sanitária provocada pela Covid-19.
- iii. O desempenho registado ao nível dos Impostos sobre Consumo de Serviços, que alcançou uma realização de 121,9%, ascendendo aos 100.259 milhares de Dobras, que, todavia, corresponde a mais 23,2% do que foi arrecadado no igual período de 2019. Entretanto, o nível de execução bem como o crescimento verificado é justificado, pelas rubricas de receitas que fazem parte deste imposto de consumo que de ambas as análises feitas apresentaram uma boa performance, a mencionar: os impostos sobre consumo de serviços de telecomunicações e impostos sobre consumo de Serviços Bancários e de Seguros que tiveram um nível de 110,9% e 98,3% do programado, o correspondente a 142,2% e 5,1% face ao apresentado no período homólogo de 2019.

# — Imposto de Selo

Na Tabela 30 foram apresentadas as informações ocorridas durante o ano de 2020, onde registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu os 61.055 milhares de Dobras (que representa das receitas fiscais 4,6%, *cf.* Gráfico 21) o que corresponde a uma taxa de execução de 128,2% acima do programado e menos 2,3% do realizado no período homólogo de 2019.

Para o decréscimo encontrado, este é justificado pelo baixo nível de arrecadação verificado em algumas rubricas que compõem este imposto, como Selo de Verba, Selo de conhecimento e cobrança e selo de Cheque que tiveram uma taxa negativo face arrecadado no mesmo período do ano transacto. Quanto ao nível de execução observada, estes estão relacionados com o desempenho de todas as suas componentes por obter uma execução acima do estimado para o período em causa, com destaque para Selo de Cheque e Selo de Assistência que teve uma execução de 183,9% e 134,9% dentro do grupo de imposto de selo.

#### — Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final do ano 2020 um grau de realização de 140,4% da dotação orçamental anual prevista, ascendendo aos 46.669 milhares de Dobras, o que reflectiu numa diminuição de 2,8% face ao arrecadado no igual período do ano 2019. O montante arrecadado representa cerca de 3,5% das receitas fiscais, conforme o Gráfico 21. Por um lado, o nível de execução é justificado, em grande medida, pelo alcance acima da meta de algumas rubricas que compõem este agregado (Subsídio de deslocação, Emolumento Especiais - 10%,

Emolumento Pessoais, Emolumento e Taxas Diversas e Custas e taxas), por outro lado, a diminuição verificada foi originária das rubricas como Custas e taxas, Emolumentos Gerais aduaneiros, Emolumento Geral de exportação, Emolumento Pessoais e Subsídio de deslocação que tiveram arrecadação negativa de receita em comparação com o ano antecedente.

#### Outras Receitas Fiscais

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do período de 2020, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 183,4% superior ao programado, ascendendo aos 732 milhares de Dobras, o que traduziu num avultado acréscimo de 294,9%, em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2019.

#### II. Receitas não Fiscais

Como já se sabe, este agregado de receitas é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, tendo registado até o final do período de 2020 um grau de execução acima do estimado em mais de 49,3 p.p., tendo ascendido aos 250.036 milhares de Dobras, e que em termos homólogos nominais corresponde a uma diminuição de 18,8% face a igual período de 2019, representando desta forma 15,7% das receitas correntes realizadas.

O decréscimo como o nível de execução verificado neste agregado, deveu-se fundamentalmente, por um lado, ao comportamento da receita patrimonial na sua rubrica de rendimentos de petróleo (1.114,5% de execução face ao programado, o correspondente a menos 55,6% face ao ano anterior), outras receitas patrimoniais (87,9% do execução no ano em análise, o que corresponde a menos 30,2% face ao ano antecedente) e rendimentos de participação (99,3% do execução no período em análise, o equivalente a menos 8,9% face ao ano anterior) e também pelo comportamento da receita de serviço que apresentou nível de execução de 128,8% do estimado para p período e menos 29,3% do realizado no igual período do ano antecedente, e por outro lado, pelo desempenho registado a nível de execução na categoria de outras receitas não fiscais, que teve um grau de execução de 673,5% do programado, elevando a taxa de realização acrescida de 108,0% em comparação ao mesmo trimestre do ano antecedente, mitigando assim o efeito negativo registado na categoria receitas não fiscais.

Receitas de Rend Outras Rec. Serviços Participação Patrimoniais 53,2% 6.2% 4.4% Outras Rec. ñ Rend. Recursos Naturais Fiscais 7,4% 28.8%

Gráfico 22:Estrutura das Receitas não Fiscais Realizadas (em percentagem)

Fonte: DCP-MPFEA

#### Receitas Patrimoniais

Esta componente das Receitas não Fiscais apresenta um nível de execução de 60,6 p.p. acima do programado, ascendendo a 98.523 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 11,3%, face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto. Salienta-se que a mesma representa cerca de 39,4% das Receitas não Fiscais. Entretanto, o decréscimo verificado é justificado, pela arrecadação baixa respeito ao ano 2019 observado na rubrica rendimentos de participações, rendimento de recursos naturais (rendimento de petróleo) e Outras receitas patrimoniais, que apresentaram uma execução inferior a estabelecida para o período; Já o nível de execução verificado deve-se ao comportamento da sua componente, rendimento de recursos naturais nas suas subcomponentes direitos de pesca e rendimento de petróleo, que tiveram uma boa performance da arrecadação no período em análise, face ao programado, como abaixo se discrimina:

## Rendimento de Participação

Destacam-se neste grupo de receitas os Rendimentos das Empresas Estatais (de capital 100% público), do Banco Central e das Empresas Participadas (em que o Estado é sócio maioritário ou minoritário), de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Até o final do ano em estudo registou-se uma arrecadação de 15.563 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 0,7 p.p. abaixo do programado e uma variação homóloga negativa de 8,9% face ao executado no ano 2019. Entretanto, salienta-se que do montante de 15.563 milhares de Dobras, contou-se com a participação do Estado nos rendimentos do Banco Central e do BISTP, nos valores de 2.095 milhares de Dobras e 13.468 milhares de Dobras respectivamente. Saliente-se que esta rubrica de receitas corresponde a 6,2% na estrutura das receitas não fiscais.

## Rendimento de Recursos Naturais

Para as receitas advindas dos recursos naturais, fazem parte as receitas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e da concessão de licenças de pescas as pequenas embarcações). Com efeito, até final de Dezembro de 2020 a sua taxa de execução situou-se nos 217,0% do programado, ascendendo aos 71.944 milhares de Dobras (representa 28,8% das receitas não fiscais executadas), o que corresponde a uma arrecadação inferior a observada no igual período de 2019, em 8,0%. Do montante realizado acima, 30.994 milhares de Dobras, referem-se aos rendimentos do petróleo, que corresponde a menos 55,6% do executado no período homólogo de 2019 e 1.114,5% face ao programado, e os restantes 40.950 milhares de Dobras fazem referência aos rendimentos das pescas, com uma taxa de execução relativo ao programado de 134,8% e mais 387,9% face ao arrecadado no ano antecedente.

## Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até final do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução de 11.016 milhares de Dobras, o que corresponde a 87,9% do programado e menos 30,2% do que foi arrecadado no mesmo período de 2019, e representam cerca de 4,4% das receitas não fiscais executadas, conforme o Gráfico 22.

## Receitas de Serviço

Relativamente as receitas de serviço, estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. No final de 2020, arrecadou-se nesta rubrica o montante de 133.099 milhares de Dobras (representa 53,2% das receitas não fiscais, conforme o Gráfico 22), o que corresponde a 128,8% do programado e uma diminuição de 29,3% do executado no período homólogo do ano transacto.

#### Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 673,5% do programado, atingindo os 18.414 milhares de Dobras, mais 108,0%, face ao registado no igual período de 2019, representando cerca de 7,4% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 22.

## 3.1.5.2.4.2. Donativos

Da apreciação dos dados constantes na Tabela 15, verifica-se que os recursos provenientes dos Donativos, são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE (do Banco Mundial e União Europeia), para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC. Considerando a conjuntura internacional adversa, decorrente da crise económica e social que os parceiros de cooperação tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam, provocada sobretudo pela pandemia da Covid 19, constata - se uma considerável dificuldade de captação de recursos externos, sobretudo dos Donativos.

Contudo, observa-se que no ano 2020, os donativos alcançaram um grau de execução de 75,3% do programado, ascendendo ao montante de 1.071.363 milhares de Dobras (cerca de 33,1% das receitas totais e em termos absoluto com menos 351.706 milhares de Dobras do programado) que entretanto representa um aumento de 77,2%, face ao arrecadado no igual período de 2019.

Esta modesta performance deve-se, por um lado, pela baixa entrada dos donativos para Projectos, que ficaram nos 326.652 milhares de Dobras, correspondendo a 34,3% do programado e menos 1,8% do executado no período homólogo do ano transacto. Por outro lado, deve-se pela baixa execução dos donativos provenientes da iniciativa HIPC, que ascendeu ao montante de 41.373 milhares de Dobras, que corresponde a menos 51,8% face ao executado no igual período do ano 2019, e a 65,4% do estimado para o ano. Relativamente aos donativos para financiamento do orçamento, esta ficou nos 172,3% do programado, ascendendo a 703.338 milhares de Dobras, e mais 278,1% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto, justificado pelo facto de se registar a entrada do donativo do apoio orçamental da União Europeia (taxa de execução equivalente a 360,9% do programado e 73,1% do executado no igual período do ano 2019), Banco Mundial (taxa de execução 82,0% quando comparado com o que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto) e BAD (taxa de execução igual a 99,5% do programado).

## 3.1.5.2.5. Receitas não Efectivas

Relativamente a receitas não efectivas, estas são representadas pelos ingressos de recursos financeiros de origem orçamentária, que não provocam aumento do património líquido do Estado, compreendendo a soma das receitas de financiamento interno e das receitas do financiamento externo. Foram realizadas no período em análise o montante de 570.372 milhares de Dobras, o correspondente a uma taxa de realização de 129,2% do programado, que comparado com o executado no igual período de 2019, corresponde a um acréscimo de 147,1%.

Para o alto nível de execução verificado, cumpre relatar que foi impulsionado pelo comportamento das receitas de financiamento externo (ficou em 136,5% do programado, ascendendo a 486.010 milhares de Dobras, mais 241,6% do executado no ano 2019), na sua componente desembolsos para o projecto, que alcançou uma taxa de execução de 136,5% do programado (486.010 milhares de Dobras), correspondendo a

um acréscimo de 241,6% face ao arrecadado no ano transacto, justificado pela alta entrada dos desembolsos para financiamento do PIP.

Relativamente ao Financiamento interno, verifica-se que até o final do ano 2020, a mesma obteve um nível de execução de 98,6% do programado, ascendendo aos 84.363 milhares de Dobras, o que equivale a menos 4,7% face ao realizado no ano 2019, impulsionado pelo comportamento da sua componente de Receitas de alienação de activos, que alcançou uma taxa de execução reduzida de 21,1% do programado, ascendendo a 317 milhares de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 87,4% face ao arrecadado no ano transacto. Entretanto, a modesta arrecadação das receitas vindas de financiamento interno foi, de certa forma, compensada pela entrada da transferência da Conta Nacional de Petróleo (CNP) para o financiamento do OGE, no montante de 84.046 milhares de Dobras, conforme o estatuído na Lei n.º. 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas), equivalendo a 100,0% na linha com o estimado e menos 2,3% do transferido no igual período do ano transacto.

Por fim, vale destacar o desembolso líquido relativo a emissão dos Bilhetes do Tesouro (BT), que permitiu uma maior amortização de recursos mobilizado de 94.000 milhares de Dobras, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do Banco Central de São Tomé e Príncipe - NAP 14/2015, de 19 de Julho, publicado no Diário da República (DR) n.º 58 de 25 de Julho, relativo ao regulamento atinente a emissão e transacção dos BT's, bem como o Decreto-lei n.º. 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o regime jurídico dos BT's.

# 3.1.6. Análise da Execução das Despesas Orçamentais Totais

# 3.1.6.1. Por Classificação Orgânica

Em matéria da execução orçamental que abrange as despesas totais por classificação orgânica no período em análise, esta situou – se em 99,5% da dotação corrigida para o ano, estando em mais 36,4% do que foi executado no ano anterior, ascendendo ao montante de 3.168.284 milhares de Dobras, conforme o apresentado na Tabela 31.

Tabela 31: Execução de Despesas por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

|                | Execução  | Execução - |                     | Exercíc          | io Económico          | 2020                   |                   | %     |       | %     |
|----------------|-----------|------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------|-------|-------|
| Órgãos         | 2018      | 2019       | Dotação<br>Aprovada | Dotação<br>Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | Exec. | V.H.  | Estr. |
| 01000-AN       | 54 738    | 52 424     | 130 877             | 89 869           | 66 375                | 65 875                 | 65 875            | 73,3  | 25,7  | 2,1   |
| 02000-TC       | 12 705    | 13 208     | 38 789              | 29 501           | 23 564                | 23 564                 | 23 564            | 79,9  | 78,4  | 0,7   |
| 03000-TCO      | 3 088     | 6 394      | 5 200               | 7 113            | 7 049                 | 7 049                  | 7 049             | 99,1  | 10,2  | 0,2   |
| 10000-TJ       | 30 725    | 28 874     | 43 778              | 32 778           | 32 778                | 32 709                 | 32 709            | 99,8  | 13,3  | 1,0   |
| 20000-PR       | 13 869    | 13 370     | 14 667              | 16 337           | 15 909                | 15 839                 | 15 822            | 97,0  | 18,5  | 0,5   |
| 21000-GPM      | 29 061    | 37 480     | 58 678              | 36 275           | 38 111                | 38 111                 | 35 047            | 105,1 | 1,7   | 1,2   |
| 22000-PGR      | 16 537    | 15 259     | 25 095              | 20 591           | 18 111                | 18 111                 | 17 312            | 88,0  | 18,7  | 0,6   |
| 23000-MDOI     | 215 196   | 266 019    | 222 215             | 269 271          | 285 643               | 285 643                | 269 959           | 106,1 | 7,4   | 9,0   |
| 24100-MNECC    | 19 194    | 13 548     | 51 147              | 26 036           | 17 417                | 17 417                 | 16 395            | 66,9  | 28,6  | 0,5   |
| 24200-EMBX-STP | 44 323    | 40 730     | 106 314             | 67 869           | 55 161                | 55 161                 | 55 161            | 81,3  | 35,4  | 1,7   |
| 25000-MJAPDH   | 30 123    | 103 863    | 60 951              | 47 930           | 89 900                | 89 900                 | 87 123            | 187,6 | -13,4 | 2,8   |
| 26000-MTSFFP   | 15 311    | 17 678     | 60 609              | 152 314          | 55 401                | 55 400                 | 53 251            | 36,4  | 213,4 | 1,7   |
| 27000-MPFEA    | 221 518   | 143 063    | 177 991             | 139 568          | 131 990               | 131 959                | 123 465           | 94,5  | -7,8  | 4,2   |
| 28000-MTCCI    | 0         | 16 578     | 39 815              | 16 226           | 21 761                | 21 760                 | 18 902            | 134,1 | 31,3  | 0,7   |
| 29000-MEES     | 423 604   | 395 439    | 538 929             | 543 413          | 522 199               | 522 197                | 509 882           | 96,1  | 32,1  | 16,5  |
| 32000-MOPIRNA  | 166 450   | 219 000    | 533 152             | 479 461          | 455 529               | 455 526                | 451 517           | 95,0  | 108,0 | 14,4  |
| 33000-MS       | 377 249   | 273 320    | 401 337             | 335 357          | 363 887               | 363 807                | 351 086           | 108,5 | 33,1  | 11,5  |
| 34000-MJDE     | 22 629    | 13 230     | 61 730              | 39 166           | 24 397                | 24 397                 | 23 562            | 62,3  | 84,4  | 0,8   |
| 35000-MAPDR    | 163 363   | 122 112    | 188 706             | 66 884           | 111 431               | 111 424                | 107 720           | 166,6 | -8,8  | 3,5   |
| 70000-GRP      | 71 435    | 53 410     | 122 175             | 111 619          | 96 865                | 96 865                 | 96 851            | 86,8  | 81,4  | 3,1   |
| 71000-CDAG     | 15 450    | 14 128     | 16 123              | 21 964           | 21 834                | 21 834                 | 21 584            | 99,4  | 54,5  | 0,7   |
| 72000-CDCG     | 7 053     | 6 787      | 8 325               | 9 494            | 8 334                 | 8 334                  | 8 334             | 87,8  | 22,8  | 0,3   |
| 73000-CDC      | 6 065     | 6 205      | 6 375               | 7 475            | 7 147                 | 7 147                  | 7 147             | 95,6  | 15,2  | 0,2   |
| 74000-CDLMB    | 6 804     | 6 598      | 7 933               | 8 059            | 7 976                 | 7 976                  | 7 976             | 99,0  | 20,9  | 0,3   |
| 75000-CDLOBT   | 10 069    | 10 024     | 11 620              | 12 145           | 11 439                | 11 439                 | 11 439            | 94,2  | 14,1  | 0,4   |
| 76000-CDMZ     | 10 541    | 8 594      | 11 519              | 13 169           | 11 225                | 11 225                 | 11 225            | 85,2  | 30,6  | 0,4   |
| 91000-EGE      | 358 237   | 425 159    | 487 815             | 584 622          | 668 092               | 667 615                | 645 976           | 114,2 | 57,0  | 21,1  |
| Total Geral    | 2 345 339 | 2 322 493  | 3 431 865           | 3 184 507        | 3 169 525             | 3 168 284              | 3 075 933         | 99,5  | 36,4  | 100   |

Fonte: DCP-MPFEA

Como é visível na tabela acima, o nível de execução ficou modestamente aquém do programado em 0,5 p.p. abaixo, como consequência da falta de arrecadação e mobilização de recursos internos e externos, que influenciou a realização das despesas previstas no OGE, fundamentalmente as despesas referentes ao Programa de Investimento Público.

No entanto, grande parte dos organismos avistou o grau do seu orçamento executado acima dos 90,0%, e outros com execução para além do estipulado para o período em análise, nomeadamente Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH) com uma execução de 187,6%, devido ao nível de execução da acção "1001 - Despesa com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" e "6453 - Obras de Reabilitação e Instalações (Construção de Infraestruturas judiciais) "; Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR) com realização de 166,6%, devido ao alcance de execução da acção "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "3882 - Programa de Extensão Rural", "4831 - Projecto de Abastecimento de Insumos Agrícolas", "5268 -Programa de Reforço das Capac. Melhoria Func. Dos Serviços" e "6498 - Reabilitação das Insfraestruturas do MAPDR"; Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI) com 134,1% de execução das acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "4993 - Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro" e "6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos"; Encargo Geral do Estado (EGE) com execução de 114,2% devido as acções "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2313 - Transferência à Câmara de Comércio", "2398 -Subsídio aos Antigos Combatentes", "2416 - Pagamento da Dívida com Lar Junqueira", "2421 - Comité Inter-Sectorial de Reformas Económicas – CISRE", "2422 - Apoio à Elaboração do Orçamento", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "5370 - Evacuação dos Doentes da RAP", "5794 - Transferência de Verba para Fundo Rodoviário", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044 -Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6607 - Prevenção ao COVID 19", "2456 -Amortização da Dívida Pública" e "2524 - Exercícios Findos".

No Ministério da Saúde (MS) temos realização de 108,5%, devido ao alcance de execução da acção "1001 - Despesa com Pessoal", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde", "5797 - Contrapartida Nacional para Fundo Global", "6057 - Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP" e "6608 - Plano de Contingência de Saúde"; Ministério de Defesa e Ordem Interna (MDOI) com 106,1% nas acções "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade" e "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas"; Gabinete de Primeiro Ministro (GPM) pela execução das acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3176 - Transferência para Funcionamento do Órgão de Recurso", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" e "3165 - Reabilitação do Gabinete do 1º Ministro".

Realização de 99,8% do Tribunal Judicial (TJ) pela execução da acção "3178 -Transferência para Funcionamento dos Tribunais"; Câmara Distrital de Água Grande (CDAG) com uma execução de 99,4% devido ao nível de execução das acções "2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande" e "2405 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande"; Tribunal Constitucional (TCO) com 99,1% de execução das acções "6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional" e "6585 - Substituição do Tecto"; Câmara Distrital de Lembá (CDLMB) pelo resultado de 99,0% da realização de algumas acções "2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá" e "5647 - Construção de via

de acesso de Bairro de Água Tomá"; Presidência da República (PR), com uma realização de 97,0% devido ao nível de execução das acções "1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República" e "2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho"; Ministério de Educação, Ensino Superior (MEES), com realização de 96,1%, devido ao alcance de execução das acções "1001 - Despesa com Pessoal", "1058 - Restauração de Móveis Escolares", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3840 - Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "6155 - Despesas Com Serviços de Segurança", "6587 - Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "4985 - Conclusão do Edifício da DAE", "6064 - Educação Empreendedora", "6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade", "6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão" e "6615 - Escola Comunitária".

Realização de 95,6% da Câmara Distrital de Caué (CDC) foi devido a execução das acções "2415 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué" e "2414 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué"; Ministério das Obras Públicas, Infra-estrutura, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), com realização de 95,0%, devido ao alcance de execução das acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado", "2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo", "2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3129 - Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho", "3159 - Abastecimento de Água Potável às Populações", "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores", "3945 - Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km)", "4820 - Manutenção da Central Eléctrica", "5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge", "5531 - Requalificação/Lote Conde/Micoló/Fernão Dias", "5811 - Plano Nacional de Ordenamento de Território", "5973 - Construção de Estrada Rio Lima -Gleba/Capela", "5974 - Construção de Estrada Penha - Lixeira /Água Porca", "5976 - Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe/Morro - Peixe", "5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "6296 - Requalificação dos Arruamentos da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem" e "6603 - Central de Emergência Sto Amaro";

No que concerne ao Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), esta foi pela execução de 94,5% das acções "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "5813 - SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico" e "6138 - Construção de Edifício para Autoridade Tributária -MPFEA", e por último, a Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT) com realização de 94,2%, devido ao alcance de execução das acções "2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata".

No que respeita aos organismos que tiveram nível de execução mais modesto, ou seja, abaixo de 80,0%, observa-se os organismos em destaque como: Procuradoria - Geral da República (PGR), Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG), Governo Regional de Príncipe (GRP), Câmara Distrital de Mé - Zochi (CDMZ), Tribunal de Contas (TC), Assembleia Nacional (AN), Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade (MNECC), Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE) e Ministério de Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional (MTSFFP).

Em relação a variação homóloga, registou-se no cômputo geral um decréscimo de 36,4% face ao executado no ano transacto, em apenas três (3) organismos, com decréscimo na ordem de 7,8%, 8,8%, e 13,4%, evidenciados respectivamente nos órgãos como Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR) e Ministério da Justiça Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH).

E para mitigar a redução verificada a nível dos órgãos acima citados, observa - se crescimento por parte de alguns órgãos, com destaque para Ministério de Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional (MTSFFP), Ministério das Obras Públicas, Infra-estrutura, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE), Governo Regional de Príncipe (GRP), Tribunal de Contas (TC), Encargos Gerais do Estado (EGE), Câmara Distrital de Água – Grande (CDAG), Embaixadas de São Tomé e Príncipe (EMBX – STP), Ministério da Saúde (MS), Ministério de Educação, Ensino Superior (MEES), Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI) e Câmara Distrital de Mé -Zochi (CDMZ).

Em termos de estrutura do total executado nesta classificação, conforme apresentado no Gráfico 23, verifica-se que, 80,1% do total executado foi destinado ao conjunto composto por Encargos Gerais do Estado (EGE), em seguida Ministério de Educação, Ensino Superior (MEES), depois o Ministério das Obras Públicas, Infra-estrutura, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), seguido do Ministério da Saúde (MS), o Ministério de Defesa e Ordem Interna (MDOI), o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), e por último, o Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR).

(em percentagem) MPFEA 4,2% OUTROS MDOI 19,9% 9,0% MAPDR 3,5% MOPIRNA 14,4% EGE 21,1% MS 11,5% MEES 16.5%

Gráfico 23: Estrutura de Despesas Totais Executadas por Órgãos

Fonte: DCP-MPFEA

Para o efeito, destaca - se a contribuição de algumas acções na execução de certos projectos e actividades:

- Do lado do EGE foram verificadas as execuções das acções "1001 Despesa com Pessoal", "2307 -Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044 -Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6607 – Prevenção ao Covid 19", "2456 -Amortização da Dívida Pública" e "2524 - Exercícios Findos";
- No MEES contribuíram para este resultado a execução das acções "1001 Despesa com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3840 – Bolsas externa (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) ", "6587 - Funcionamento da faculdade de Ciência e Tecnologia", "3833 -Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "5768 – Construção do Liceu", "6460 – Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão", "6588 - Funcionamento do Instituto Superior de Educação e

- Comunicação", "6462 Ampliação da Escola Secundária em Conde (Construção de 8 salas de aulas)" e "6615 Escola Comunitária";
- No MOPIRNA destaca-se a execução das acções "1001 Despesa com Pessoal", "2000 Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2162 Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado", "2799 Requalificação do Troço de Estrada EN1", "2946 Reabilitação de Trocos de Estradas", "3129 Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho", "3151 Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande", "3159 Abastecimento de Água Potável às Populações", "3872 Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores", "3945 Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km) ", "4820 Manutenção da Central Eléctrica", "5347 Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água Rio Manuel Jorge", "5531 Requalificação/Lote Conde/Micoló/Fernão Dias", "5811 Plano Nacional de Ordenamento de Território", "5974 Construção de Estrada Penha Lixeira /Água Porca", "5978 Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "6296 Requalificação dos Arruamentos da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem" e "6603 Central de Emergência Sto. Amaro".
- No MS destaca-se a contribuição das acções "1001 Despesa com Pessoal", "2000 Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2401 Junta para Exterior", "3376 Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "1080 Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2478 Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "6057 Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP" e "6608 Plano de Contingência de Saúde";
- No MDOI contribuíram a execução das seguintes acções "1001 Despesa com Pessoal", "2000 -Funcionamento e Manutenção da Unidade" e "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas";
- No MPFEA destaca-se a execução das acções "1001 Despesa com Pessoal", "1113 Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "2000 Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3177 Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira", "3376 Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" e "5813 SPAUT Sistema de Pagamento Electrónico", e por último;
- O MAPDR destaca se a execução das acções "1001 Despesa com Pessoal", "2000 Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "3718 Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "3882 Programa de Extensão Rural", "4831 Projecto de Abastecimento de Insumos Agrícolas", "5268 Programa de Reforço das Capac. Melhoria Func. Dos Serviços", "5922 Programa de Promoção de Pesca Artesanal" e "6536 Indemnização aos Antigos Func. do PAPAC".

# 3.1.6.2. Por Localização Geográfica

Relativamente a análise da execução de despesas por classificação geográfica, como apresentado na Tabela 32, observa-se que, três (3) localizações (Cantagalo, S.Tomé e Nacional) apresentaram uma taxa de execução alta de 139,8%, 103,2% e 100,9% das respectivas dotações finais, ascendendo aos montantes 56.832 milhares de Dobras, 123.676 milhares de Dobras e 2.756.826 milhares de Dobras, as demais localizações registaram um nível de execução moderado, sendo de destacar Lobata, Príncipe, Água – Grande, Lembá, Mé - Zochi e Caué.

Para as localizações marcadas, o nível de execução observado em Cantagalo foi impulsionado sobretudo pela execução das acções "2408 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Cantagalo" e "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores". Na localização S.Tomé, este nível deveu – se a execução das acções "3159 - Abastecimento de Água Potável às Populações", "4820 - Manutenção da Central Eléctrica", "5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge" e "6603 - Central de Emergência Sto. Amaro".

Já em Nacional o nível de execução observado é justificado, em grande medida, pela execução das actividades "1001 - Despesa com Pessoal", "1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1058 - Restauração de Móveis Escolares", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 – Complemento para manutenção e funcionamento das Unidades", "2313 - Transferência à Câmara de Comércio", "2416 - Pagamento da Dívida com Lar Junqueira", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2421 - Comité Inter-Sectorial de Reformas Económicas - CISRE", "2422 - Apoio à Elaboração do Orçamento", "2424- Pagamento da Dívida Pública", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "3176 - Transferência para Funcionamento do Órgão de Recurso", "3178- Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "3840 - Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "5794 -Transferência de Verba para Fundo Rodoviário", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional", "6155 - Despesas Com Serviços de Segurança", "6607 -Prevenção ao Covid 19", "6587 - Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "6588 -Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2456 – Amortização da Divida Pública", e dos projectos as acções "1089 - Apoio às ONGs Parceiras da Acção Social", "1104 - Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais", "2162 -Conclusão das Obras de Quiosques no Novo Mercado", "2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde", "2524- Exercícios Findos", "2799 – Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3129 - Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho", "3165 - Reabilitação do Gabinete do 1º Ministro", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "3804 - Apoio as pessoas portadoras de deficiências", "3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "4013 - Obra de Requalificação do Estádio 12 de Julho", "4820 - Manutenção da Central Eléctrica", "4825 - Aquisição de aparelhos AC e equip. Informáticos e escritório", "4831 - Projecto de Abastecimento de Insumos Agrícolas", "4985 - Conclusão do Edifício da DAE", "4993 - Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro", "5268 - Programa de Reforço das Capac. Melhoria Func. Dos Serviços", "5380 - Aquisição de Meios para Ministério Público", "5797 - Contrapartida Nacional para Fundo Global", "5811 - Plano Nacional de Ordenamento de Território", "5813 - SPAUT -Sistema de Pagamento Electrónico", "5860 - Subsídio Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto", "5973 - Construção de Estrada Rio Lima -Gleba/Capela", "5974 - Construção de Estrada Penha - Lixeira/Agua Porca", "5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "6057 - Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP", "6064 - Educação Empreendedora", "6138 - Construção de Edifício para Autoridade Tributária -MFCEA", "6277 - Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil", "6296 - Requalificação do Arruamento da Cidade Capital e Arredores incluindo Drenagem", "6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão", "6498 - Reabilitação das Insfraestruturas do MAPDR", "6550 - Participação de STP nos Jogos Olímpicos de Tóquio-2020", "6608 – Plano de Contingência de Saúde", "6611 – FR -Apoio a Protecção de Emprego, Outros Sectores" e "Escola Comunitária".

Em relação aos que tiveram uma execução moderada, destaca – se em forma resumida algumas acções dos seis (6) organismos citados, (Lobata) "2410 - Transferência Corrente p/Câmara Distrital de Lobata", "3376 -Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "5531 - Reparação do Lote/Conde/Micoló/Fernão Dias", "5768 – Construção do Liceu", "5976 – Reabilitação do troço de estrada Guadalupe - Morro Peixe" e "6618 -Requalificação de Praia dos Tamarinos"; Príncipe com as acções "2402 - Transferência corrente para RAP", "5370 - Evacuação dos Doentes da RAP", "2403 - Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe – RAP", "3159 – Abastecimento de Água Potável às Populações" e "3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça"; Água – Grande com as actuações "2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande", "2405 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande", "3945 - Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km) ", "4849 - Reabilitação/Construção de Estrada Sporting/Potó-Potó" e "5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais"; em Lembá com as execuções "2412 -Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lembá", "2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá", "5509 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves - Contri", "5647 - Construção de via de acesso de Bairro de Água Tomá" e "6453 - Obras de Reabilitação e Instalações (Construção de Infraestruturas judiciais) "; Mé – Zochi as acções como "2406 -Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", "2407 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade", "6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade" e "6541 - Conclusão de Centro de Saúde de Almas" e por último, Caué onde nível de realização deveu-se a execução das acções "2414 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2415 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué" e "4982 - Construção de Jardim de Infância na Ribeira Peixe".

Contudo, este nível de execução permitiu que as localizações como Nacional, S. Tomé, Príncipe, Cantagalo, Água — Grande e Lobata representam no seu conjunto 98,9% das despesas executadas, demonstrando continuidade da transversalidade das acções implementadas no decorrer da execução do OGE de 2020.

Tabela 32: Execução por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

| l!!~                      | F                | F ~ ~ .            |                     | Exercío          | io Económico          | 2020                   |                   | 0/         |       | 0/         |
|---------------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|------------|-------|------------|
| Localização<br>Geográfica | Execução<br>2018 | Execução -<br>2019 | Dotação<br>Aprovada | Dotação<br>Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | %<br>Exec. | V.H.  | %<br>Estr. |
| 01-Nacional               | 2 117 423        | 2 122 208          | 2 977 701           | 2 732 788        | 2 757 627             | 2 756 826              | 2 664 738         | 100,9      | 29,9  | 87,0       |
| 02-São Tomé               | 51 492           | 28 310             | 64 334              | 119 827          | 123 676               | 123 676                | 123 676           | 103,2      | 336,9 | 3,9        |
| 03-Príncipe               | 73 302           | 56 131             | 127 363             | 117 703          | 98 384                | 98 384                 | 98 370            | 83,6       | 75,3  | 3,1        |
| 04-Água Grande            | 21 434           | 30 796             | 106 329             | 68 883           | 51 435                | 50 996                 | 50 746            | 74,0       | 65,6  | 1,6        |
| 05-Mé-Zochi               | 10 541           | 21 795             | 35 727              | 22 020           | 14 688                | 14 688                 | 14 688            | 66,7       | -32,6 | 0,5        |
| 06-Cantagalo              | 9 700            | 15 815             | 45 975              | 40 657           | 56 832                | 56 832                 | 56 832            | 139,8      | 259,4 | 1,8        |
| 07-Lembá                  | 11 066           | 12 684             | 23 378              | 15 388           | 10 446                | 10 446                 | 10 446            | 67,9       | -17,6 | 0,3        |
| 08-Lobata                 | 43 523           | 28 549             | 35 870              | 52 023           | 48 049                | 48 049                 | 48 049            | 92,4       | 68,3  | 1,5        |
| 09-Caué                   | 6 858            | 6 205              | 15 187              | 15 217           | 8 386                 | 8 386                  | 8 386             | 55,1       | 35,2  | 0,3        |
| Total Geral               | 2 345 339        | 2 322 493          | 3 431 865           | 3 184 507        | 3 169 525             | 3 168 284              | 3 075 933         | 99,5       | 36,4  | 100        |

Fonte: DCP-MPFEA

Porém, confrontando com o executado no período homólogo de 2019, verifica-se que sete (7) localizações viram a sua execução crescer, sendo a destacar as regiões como S. Tomé, Cantagalo, Príncipe, Lobata, Água – Grande, Caué e Nacional com 336,9%, 259,4%, 75,3%, 68,3%, 65,6%, 35,2% e 29,9%, respectivamente. O crescimento verificado foi impulsionado fundamentalmente pela prioridade das políticas públicas nestas localizações, destacando a execução de acções como: "4820 - Manutenção da Central Eléctrica", "6603 -

Central de Emergência Sto Amaro", "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores", "2402 -Transferência corrente para RAP", "2403 - Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe — RAP", "3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "5976 – Reabilitação do troço de estrada Guadalupe - Morro Peixe", "6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos", "2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande", "2405 -Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande", "3945 - Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km) ", "5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais", "2414 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 -Complemento para manutenção e funcionamento das Unidades", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6607 – Prevenção ao Covid 19", "1104 - Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais", "2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde", "3129 - Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "5811 - Plano Nacional de Ordenamento de Território", "5813 - SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico", "5860 - Subsídio Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto", "5973 - Construção de Estrada Rio Lima -Gleba/Capela", "5974 - Construção de Estrada Penha - Lixeira/Agua Porca", "5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "6057 - Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP", "6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão", "6608 – Plano de Contingência de Saúde" e "6611 – FR -Apoio a Protecção de Emprego, Outros Sectores".

Comportamento oposto teve as localizações Lembá e Mé - Zochi, ao registarem um decréscimo de 17,6% e 32,6%, face ao executado no período homólogo do ano transacto. O decréscimo verificado deve-se essencialmente a reclassificação de algumas acções nas referidas localizações, bem como o baixo nível, ou não execução de alguns projectos inseridos nas mesmas.

#### 3.1.6.3. Por Fonte de Recursos

No circuito das informações referentes a execução orçamental por Fonte de Recursos, conforme mostra a Tabela 33, constata-se que a maioria das contribuições tocantes as despesas executadas foi financiada com os recursos internos numa proporção de 72,2% contra 27,8% das financiadas com os recursos externos. Das financiadas com recursos externos, 23,8% referem-se as financiadas com donativos, enquanto os restantes 4,0% referem-se as financiadas com créditos. No que concerne as financiadas com recursos internos, destaca-se os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) que financiou mais que metade das despesas totais executadas em 66,7%, cabendo aos Recursos Consignados - Locais (RCL) e fundo da iniciativa HIPC os restantes 5,4%.

Relativamente ao nível de execução observa-se que as despesas executadas com recursos externos registaram um nível de execução de 82,9% da dotação corrigida (considerada como uma execução moderada), as mesmas correspondem a mais 97,9% do que foi executado no mesmo período do ano transacto. O nível de execução bem como do acréscimo registado deveu-se fundamentalmente pelo desempenho da execução das despesas financiadas com donativos que obtiveram um nível de execução de 79,5% da dotação corrigida, o que corresponde a um aumento de 116,6%, face ao executado no ano transacto, por outro lado, pela alta realização das despesas financiadas com créditos que teve um nível de execução de 111,5%, estas, representa um acréscimo de 30,5% relativamente ao mesmo período de 2019.

Tabela 33: Execução de despesas por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

|                             | Execução  | Execução - |                     | Exercíc          |                       | - %                    |                   | %     |       |       |
|-----------------------------|-----------|------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------|-------|-------|
| Fontes de Recurso           | 2018      | 2019       | Dotação<br>Aprovada | Dotação<br>Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | Exec. | V.H.  | Estr. |
| Financiamento Interno       | 1 584 827 | 1 877 264  | 1 950 741           | 2 121 152        | 2 288 292             | 2 287 052              | 2 194 950         | 107,8 | 21,8  | 72,2  |
| 01-Recursos Ord. do Tesouro | 1 530 893 | 1 694 222  | 1 827 732           | 2 033 361        | 2 114 692             | 2 113 930              | 2 021 830         | 104,0 | 24,8  | 66,7  |
| 03-Recursos Consignados     | 42 114    | 173 548    | 99 793              | 69 502           | 160 006               | 159 968                | 159 967           | 230,2 | -7,8  | 5,0   |
| 06-Privatização             | 0         | 0          | 0                   | 0                | 0                     | 0                      | 0                 |       |       |       |
| 15-HIPC                     | 11 820    | 9 494      | 23 216              | 18 288           | 13 593                | 13 154                 | 13 154            | 71,9  | 38,6  | 0,4   |
| Financiamento Externo       | 760 512   | 445 229    | 1 481 124           | 1 063 355        | 881 233               | 881 232                | 880 982           | 82,9  | 97,9  | 27,8  |
| 10-Donativo                 | 643 653   | 348 835    | 1 373 726           | 950 495          | 755 409               | 755 407                | 755 157           | 79,5  | 116,6 | 23,8  |
| 11-Crédito                  | 116 859   | 96 394     | 107 398             | 112 860          | 125 825               | 125 825                | 125 825           | 111,5 | 30,5  | 4,0   |
| Total Geral                 | 2 345 339 | 2 322 493  | 3 431 865           | 3 184 507        | 3 169 525             | 3 168 284              | 3 075 933         | 99,5  | 36,4  | 100,0 |

Fonte: DCP-MPFEA

No que se refere as despesas financiadas com recursos internos destaca-se os Recursos Consignados - Locais (RCL) com um nível de execução de 230,2% da sua dotação corrigida, o que corresponde a menos de 7,8% face ao executado no ano pretérito, seguido dos ROT com nível de execução de 104,0% da dotação final e mais 24,8% em termos da variação homóloga, e por último, as despesas financiadas com o recurso da iniciativa HIPC cuja execução ficou em 71,9%, que equivale a um acréscimo de 38,6% relativamente ao executado no período homólogo do ano passado. O desempenho verificado ao nível das despesas financiadas com recursos internos (apesar de se verificar decréscimo por parte dos RCL respeito ao ano 2019), possibilitou que a mesma registasse uma variação homóloga positiva de cerca de 21,8% quando comparado com o executado no ano antecedente, tendo em conta que o nível de execução ficou nos 107,8% acima, face a dotação corrigida, justificado pela boa realização das acções inscritas nesta fonte de recurso.

# 3.1.6.4. Por Tipologia de Despesas

Através da Tabela 34 é possível constatar que as acções do Governo são classificadas segundo quatro tipologias (Actividades, Consignadas, Operações Especiais e Projectos), em que a Actividade é vista como instrumento de programação para alcançar o objectivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da acção do governo. As Consignadas dizem respeito as despesas que são financiadas com recursos consignados aos sectores que arrecadam receitas próprias. Operações Especiais referem-se as despesas efectuadas no âmbito das despesas financeiras (amortização da dívida pública). Já o Projecto, é um instrumento de programação para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da acção do governo.

Atento ao conteúdo expresso na citada tabela, sobre a execução orçamental por tipologia de despesas, constata-se que a maior parte das despesas executadas (62,2%) referem-se as despesas de funcionamento Actividades e Consignadas, que no seu conjunto representam (67,2%), em seguida os Projectos com 28,8%, cabendo as Operações Especiais (Amortização da Dívida) os restantes 3,9%.

Tabela 34: Execução de Despesas por Tipologia de Despesas

(em milhares de Dobras)

|                       |           |            | (CIII II            | iiiiaics uc      | Doblasj               |                        |                   |       |      |         |
|-----------------------|-----------|------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------|------|---------|
|                       | Execução  | Execução - | %                   |                  | %                     |                        |                   |       |      |         |
| Tipologia de Despesas | 2018      | 2019       | Dotação<br>Aprovada | Dotação<br>Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas |       | V.H. | Estrut. |
| Actividades           | 1 431 069 | 1 567 957  | 1 646 112           | 1 799 726        | 1 974 158             | 1 971 155              | 1 878 804         | 109,5 | 25,7 | 62,2    |
| Consignadas           | 42 114    | 173 589    | 96 823              | 96 823           | 162 203               | 159 885                | 159 884           | 165,1 | -7,9 | 5,0     |
| Operações Especiais   | 86 397    | 116 344    | 161 602             | 104 853          | 119 500               | 124 820                | 124 820           | 119,0 | 7,3  | 3,9     |
| Projectos             | 785 759   | 464 603    | 1 527 328           | 1 183 105        | 913 665               | 912 424                | 912 424           | 77,1  | 96,4 | 28,8    |
| Total Geral           | 2 345 339 | 2 322 493  | 3 431 865           | 3 184 507        | 3 169 525             | 3 168 284              | 3 075 933         | 99,5  | 36,4 | 100     |

Fonte: DCP-MPFEA

No que se refere ao nível de execução, observa-se que a tipologia Actividades registou um nível de execução de 109,5% acima da dotação final, o que corresponde a um aumento de 25,7%, face ao executado no igual período de 2019. As Consignadas e as Operações Especiais registaram uma taxa de execução também superior de 165,1% e 119,0% da dotação final, equivalendo a menos 7,9% e mais 7,3% do que foi registado no ano antecedente. Entretanto, comportamento díspar teve o Projecto, que subiu, respectivamente em 96,4% quando comparado com o executado no ano anterior, tendo registado uma taxa de execução modesta de 77,1% da dotação final.

# 3.1.7. Análise de Despesas de Funcionamento: Actividades

Com o estabelecido na alínea a) do ponto 1) do artigo 3º da Lei nº 1/2020, de 17 de Janeiro (Lei do Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2020), as despesas de funcionamento foram fixadas no montante de 1.646.112 milhares de Dobras, tendo as despesas consignadas 96.823 milhares de Dobras. Depois das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução, no estrito cumprimento do estatuído no artigo 16.º da referida Lei, conduziu para uma dotação final no montante de 2.137.829 milhares de Dobras.

Dada a dotação final, verificou-se até o final do ano uma execução de 1.971.155 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 92,2% da dotação final, e um aumento de 25,6% quando comparado com o executado no período homólogo do ano transacto.

# 3.1.7.1. Por Classificação Orgânica

No cômputo da estrutura de despesas de funcionamento executadas, por classificação Orgânica, como representado no Gráfico 24: Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos, constata-se que mais de metade do total das despesas executadas (79,9%) foram canalizadas para os órgãos EGE, MEES, MDOI, MS, MPFEA e AN, tendo os mesmos, uma representatividade de 24,6%, 21,4%, 13,6%, 12,8%, 4,2% e 3,3%, respectivamente.

Gráfico 24: Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos

Fonte: DCP-MPFEA

Entretanto, na Tabela 35 que apresenta a execução das despesas por classificação orgânica, observa-se que a maioria dos órgãos tiveram o seu orçamento executado em mais de 80,0% da dotação final, com destaque para EGE, MDOI, MOPIRNA, GPM, MTCCI, MS, MEES, MPFEA, GRP e CDAG, que viram as suas despesas de funcionamento serem executadas para além do programado. Por outro lado, registou -se apenas sete (7) organismos (MJAPDH, PGR, MTSFFP, MAPDR, EMBX – STP, MNECC e MJDE) cuja execução das despesas de funcionamento ficou abaixo de 80,0% da dotação corrigida, demonstrando de certo modo, que foram garantidas as condições para o funcionamento dos serviços públicos.

Tabela 35: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

|                |                  |                  |                     | Exercí           | cio Económic          | o 2020                 |                   |         |       |         |
|----------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|-------|---------|
| Órgãos         | Execução<br>2018 | Execução<br>2019 | Dotação<br>Aprovada | Dotação<br>Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | V.H.  | % Estr. |
| 01000-AN       | 46 818           | 52 318           | 75 050              | 80 635           | 66 375                | 65 875                 | 65 875            | 81,7    | 25,9  | 3,3     |
| 02000-TC       | 12 705           | 13 208           | 15 293              | 18 979           | 15 286                | 15 286                 | 15 286            | 80,5    | 15,7  | 0,8     |
| 03000-TCO      | 3 088            | 5 194            | 4 600               | 7 737            | 6 462                 | 6 462                  | 6 462             | 83,5    | 24,4  | 0,3     |
| 10000-TJ       | 26 222           | 28 874           | 32 778              | 38 936           | 32 778                | 32 709                 | 32 709            | 84,0    | 13,3  | 1,7     |
| 20000-PR       | 13 869           | 13 370           | 12 500              | 18 931           | 15 909                | 15 839                 | 15 822            | 83,7    | 18,5  | 0,8     |
| 21000-GPM      | 26 288           | 23 156           | 26 308              | 26 454           | 23 587                | 23 587                 | 20 524            | 89,2    | 1,9   | 1,2     |
| 22000-PGR      | 15 829           | 14 349           | 22 567              | 21 489           | 16 611                | 16 611                 | 15 812            | 77,3    | 15,8  | 0,8     |
| 23000-MDOI     | 173 400          | 240 252          | 177 015             | 300 106          | 268 580               | 268 580                | 252 896           | 89,5    | 11,8  | 13,6    |
| 24100-MNEC     | 13 453           | 11 038           | 19 608              | 14 883           | 9 595                 | 9 595                  | 8 573             | 64,5    | -13,1 | 0,5     |
| 24200-EMBX-STP | 44 323           | 40 730           | 87 063              | 80 619           | 55 161                | 55 161                 | 55 161            | 68,4    | 35,4  | 2,8     |
| 25000-MJAPDH   | 25 049           | 33 098           | 42 487              | 45 949           | 35 901                | 35 901                 | 33 124            | 78,1    | 8,5   | 1,8     |
| 26000-MTSFFP   | 8 625            | 9 439            | 16 112              | 13 429           | 10 326                | 10 326                 | 8 177             | 76,9    | 9,4   | 0,5     |
| 27000-MPFEA    | 102 737          | 82 087           | 97 882              | 96 968           | 83 368                | 83 368                 | 74 874            | 86,0    | 1,6   | 4,2     |
| 28000-MTCCI    | 0                | 7 013            | 19 185              | 12 651           | 11 068                | 11 067                 | 8 209             | 87,5    | 57,8  | 0,6     |
| 29000-MEES     | 388 363          | 359 825          | 337 410             | 489 010          | 421 588               | 421 588                | 409 273           | 86,2    | 17,2  | 21,4    |
| 32000-MOPIRNA  | 20 091           | 19 499           | 24 228              | 26 403           | 23 590                | 23 587                 | 19 579            | 89,3    | 21,0  | 1,2     |
| 33000-MS       | 235 052          | 224 892          | 212 661             | 292 262          | 252 579               | 252 498                | 239 777           | 86,4    | 12,3  | 12,8    |
| 34000-MJDE     | 6 751            | 5 263            | 10 438              | 11 354           | 6 721                 | 6 721                  | 5 885             | 59,2    | 27,7  | 0,3     |
| 35000-MAPDR    | 16 241           | 16 320           | 25 009              | 22 393           | 16 711                | 16 711                 | 13 006            | 74,6    | 2,4   | 0,8     |
| 70000-GRP      | 39 167           | 46 027           | 40 700              | 84 580           | 71 203                | 71 203                 | 71 189            | 84,2    | 54,7  | 3,6     |
| 71000-CDAG     | 12 450           | 12 128           | 12 123              | 15 778           | 13 281                | 13 281                 | 13 281            | 84,2    | 9,5   | 0,7     |
| 72000-CDCG     | 5 053            | 4 787            | 5 325               | 6 407            | 5 234                 | 5 234                  | 5 234             | 81,7    | 9,3   | 0,3     |
| 73000-CDC      | 4 065            | 4 205            | 4 375               | 5 316            | 4 447                 | 4 447                  | 4 447             | 83,7    | 5,8   | 0,2     |
| 74000-CDLMB    | 4 426            | 4 148            | 4 433               | 5 385            | 4 450                 | 4 450                  | 4 450             | 82,6    | 7,3   | 0,2     |
| 75000-CDLOBT   | 6 215            | 7 024            | 7 620               | 9 675            | 8 139                 | 8 139                  | 8 139             | 84,1    | 15,9  | 0,4     |
| 76000-CDMZ     | 6 977            | 6 594            | 7 519               | 9 110            | 7 425                 | 7 425                  | 7 425             | 81,5    | 12,6  | 0,4     |
| 91000-EGE      | 173 810          | 284 350          | 305 823             | 382 390          | 487 783               | 485 505                | 463 616           | 127,0   | 70,7  | 24,6    |
| Total Geral    | 1 431 069        | 1 569 189        | 1 646 112           | 2 137 829        | 1 974 158             | 1 971 155              | 1 878 804         | 92,2    | 25,6  | 100,0   |

Fonte: DCP-MPFEA

Fazendo comparação com o executado no mesmo período do ano transacto, consta que, 26 órgãos apresentaram uma variação homóloga positiva, com maior destaque para EGE, MTCCI, GRP, EMBX – STP, MJDE, AN, TCO, MOPIRNA, PR, MEES, CDLOBT, PGR, TC e TJ, com respectivamente 70,7%, 57,8%, 54,7%, 35,4%, 27,7%, 25,9%, 24,4%, 21,0%, 18,5%, 17,2%, 15,9%, 15,8%, 15,7% e 13,3%, tendo apenas um (1) organismo apresentado uma variação homóloga negativa (MNECC com 13,1%).

A execução orçamental positiva, nos órgãos acima realçados, foi impulsionada fundamentalmente pelo montante executado na actividade "2307 - Complemento para manutenção e funcionamento das Unidades", "2313 - Transferência à Câmara de Comércio", "2416 - Pagamento da Dívida com Lar Junqueira", "2421 - Comité Inter-Sectorial de Reformas Económicas - CISRE", "2422 - Apoio à Elaboração do Orçamento", "5794 - Transferência de Verba para Fundo Rodoviário", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível" e "6607 - Prevenção ao Covid 19", no EGE; da execução da acção "2000 -Funcionamento e Manutenção da Unidade", no MTCCI; da acção "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP", no GRP; na EMBX - STP o montante executado foi impulsionado pelas actividades "1001 - Despesa Com Pessoal" e "2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas"; da actividade "1046 - Missões no Exterior", no MJDE; na AN a execução da acção "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional"; no TCO com execução da acção "6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional"; da execução da acção "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", no MOPIRNA; na PR com execução da acção "2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho"; no MEES a acção "1058 - Restauração de Móveis Escolares" e "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade"; na CDLOBT a actividade "2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata"; no PGR as acções "1001 - Despesa com Pessoal" e "1046 - Missões no Exterior"; da execução da acção "1114 -Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", no TC, e por último, o TJ com execução da acção "3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais".

Procedendo a análise dos grupos de despesas que mais representatividade teve no cômputo das despesas de funcionamento executadas nos órgãos acima mencionado, observa-se, através das informações espelhada na Tabela 36, que ao nível do MDAI, mais que a metade das despesas executadas (81,0%) foram canalizadas para despesas com pessoal (incluindo segurança social), 16,4% referem-se a rubrica de bens e serviços e 6,4% para a rubrica subsídios e transferências correntes. Ao nível do MPFEA, 51,8% das despesas executadas foram centralizadas para as despesas com pessoal (incluindo segurança social), 26,7% referem-se a rubrica de subsídios e transferências correntes, a seguir bens e serviços com 17,3% e 4,2% para a rubrica despesas correntes de exercícios anteriores. Do lado do MECCC, destacam-se, a rubrica das despesas com pessoal (incluindo segurança social), subsídios e transferências correntes e bens e serviços que representam respectivamente a 83,2%, 11,0% e 5,8% do executado neste ministério.

Tabela 36: Execução de Despesas por Órgãos e Grupo de Despesas

(em milhares de Dobras)

|                | <b>F</b>  | <b>F</b>           |         | E           | xercício Econ      | ómico 2020 |                   |                      | T-1-1              |
|----------------|-----------|--------------------|---------|-------------|--------------------|------------|-------------------|----------------------|--------------------|
| Órgãos         | 2018      | Execução -<br>2019 | Pessoal | Seg. Social | Bens e<br>Serviços | Juros      | Sub. e<br>Transf. | Desp. E.<br>Anterior | Total<br>Geral     |
| 01000-AN       | 46 818    | 52 318             | 0       | 0           | 0                  | 0          | 42 367            | 0                    | 42 367             |
| 02000-TC       | 12 705    | 13 208             | 0       | 0           | 0                  | 0          | 10 696            | 0                    | 10 696             |
| 03000-TCO      | 3 088     | 5 194              | 0       | 0           | 0                  | 0          | 4 206             | 0                    | 4 206              |
| 10000-TJ       | 26 222    | 28 874             | 0       | 0           | 0                  | 0          | 23 382            | 0                    | 23 382             |
| 20000-PR       | 13 869    | 13 370             | 0       | 0           | 0                  | 0          | 10 827            | 0                    | 10 827             |
| 21000-GPM      | 26 288    | 23 156             | 8 534   | 397         | 13 589             | 0          | 11 628            | 386                  | 34 534             |
| 22000-PGR      | 15 829    | 14 349             | 10 192  | 593         | 2 003              | 0          | 2 636             | 9                    | 15 433             |
| 23000-MDOI     | 173 400   | 240 252            | 216 454 | 10 729      | 48 074             | 0          | 18 727            | 0                    | 293 984            |
| 24100-MNEC     | 13 453    | 11 038             | 6 627   | 331         | 5 327              | 0          | 1 543             | 0                    | 13 829             |
| 24200-EMBX-STP | 44 323    | 40 730             | 34 173  | 1 828       | 10 922             | 0          | 21                | 0                    | 46 94              |
| 25000-MJAPDH   | 25 049    | 33 098             | 28 121  | 1 468       | 9 498              | 0          | 55 893            | 181                  | 95 160             |
| 26000-MTSFFP   | 8 625     | 9 439              | 5 359   | 260         | 4 850              | 0          | 4 833             | 0                    | 15 302             |
| 27000-MPFEA    | 102 737   | 82 087             | 60 755  | 1 994       | 20 991             | 0          | 32 409            | 5 070                | 121 219            |
| 28000-MTCCI    | 0         | 7 013              | 5 743   | 246         | 1 724              | 0          | 8 007             | 0                    | 15 720             |
| 29000-MEES     | 388 363   | 359 825            | 332 400 | 10 507      | 23 849             | 0          | 45 270            | 0                    | 412 02             |
| 32000-MOPIRNA  | 20 091    | 19 499             | 8 995   | 471         | 6 241              | 0          | 31 020            | 0                    | 46 728             |
| 33000-MS       | 235 052   | 224 892            | 210 311 | 4 613       | 36 355             | 0          | 36 054            | 0                    | 287 33             |
| 34000-MJDE     | 6 751     | 5 263              | 3 708   | 163         | 1 888              | 0          | 1 951             | 0                    | 7 709              |
| 35000-MAPDR    | 16 241    | 16 320             | 11 538  | 620         | 6 172              | 0          | 11 791            | 0                    | 30 12 <sup>-</sup> |
| 70000-GRP      | 39 167    | 46 027             | 0       | 0           | 0                  | 0          | 37 273            | 0                    | 37 27              |
| 71000-CDAG     | 12 450    | 12 128             | 0       | 0           | 0                  | 0          | 9 821             | 0                    | 9 82               |
| 72000-CDCG     | 5 053     | 4 787              | 0       | 0           | 0                  | 0          | 3 877             | 0                    | 3 87               |
| 73000-CDC      | 4 065     | 4 205              | 0       | 0           | 0                  | 0          | 3 405             | 0                    | 3 40               |
| 74000-CDLMB    | 4 426     | 4 148              | 0       | 0           | 0                  | 0          | 3 359             | 0                    | 3 359              |
| 75000-CDLOBT   | 6 215     | 7 024              | 0       | 0           | 0                  | 0          | 5 688             | 0                    | 5 688              |
| 76000-CDMZ     | 6 977     | 6 594              | 0       | 0           | 0                  | 0          | 5 340             | 0                    | 5 340              |
| 91000-EGE      | 173 810   | 284 350            | 956     | 0           | 99 592             | 35 332     | 5 369             | 233 625              | 374 874            |
| Total Geral    | 1 431 069 | 1 569 189          | 943 865 | 34 220      | 291 076            | 35 332     | 427 390           | 239 272              | 1 971 155          |

Fonte: DCP-MPFEA

Prosseguindo com a matéria em análise, temos o MS, com relevância para a rubrica das despesas com pessoal (incluindo segurança social) com representação de 74,8%, bens e serviços (12,7%) e subsídios e transferências correntes (12,5%) do executado neste organismo. Por último, no EGE os grupos de despesas mais relevantes são as despesas correntes de exercícios anteriores, bens e serviços, juros da dívida, subsídios e transferências correntes, e por fim, a rubrica das despesas com pessoal, que no seu conjunto correspondem a 100,0% do executado.

# 3.1.7.2. Por Localização Geográfica

Como se pode verificar pela leitura da Tabela 37 que precede, a execução das despesas de funcionamento por localização geográfica, espelha que a localização "01 - Nacional" representa a maior fatia do total

executado, em cerca de 94,1%, impulsionado sobretudo pela execução das actividades "1001 - Despesa Com Pessoal", "1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal", "1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas", "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424-Pagamento da Dívida Pública", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "3840 - Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional", "6587 - Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "6588 - Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação" e "6607 - Prevenção ao COVID 19", seguido da localização "03 - Príncipe" com 3,7%, sendo na sua totalidade canalizada para as acções "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP" e "5370 - Evacuação dos Doentes da RAP", o que demonstra a continuidade da transversalidade das acções executadas no Orçamento.

Relativamente ao nível de execução, nota-se que, todas as localizações viram a sua execução superar os 80,0% da dotação corrigida, sendo de destacar as localizações "01 – Nacional", "04 – Água - Grande", "03 – Príncipe" e "08 – Lobata", que atingiram uma taxa de execução de 92,8%, 84,2%, 84,1% e 84,1% da dotação corrigida, impulsionado sobretudo pela execução das actividades "1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente", "1058 - Restauração de Móveis Escolares", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307- Complemento p/manutenção e Funcionamento das Unidades", "2313 - Transferência à Câmara de Comércio", "2416 - Pagamento da Dívida com Lar Junqueira", "2421 - Comité Inter-Sectorial de Reformas Económicas — CISRE", "2422 - Apoio à Elaboração do Orçamento", "3176 - Transferência para Funcionamento do Órgão de Recurso", "5794 - Transferência de Verba para Fundo Rodoviário", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6155 - Despesas Com Serviços de Segurança", "6607 — Prevenção ao COVID 19", "2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande", "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe — RAP" e "2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata".

Tabela 37: Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica (em milhares de Dobras)

| l!:                       | Fw               |                    |                     | Exercí           |                       |                        |                   |         |      |         |
|---------------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|------|---------|
| Localização<br>Geográfica | Execução<br>2018 | Execução -<br>2019 | Dotação<br>Aprovada | Dotação<br>Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | V.H. | % Estr. |
| 01-Nacional               | 1 350 659        | 1 481 989          | 1 561 870           | 1 999 410        | 1 858 375             | 1 855 372              | 1 763 036         | 92,8    | 25,2 | 94,1    |
| 03-Príncipe               | 41 034           | 48 231             | 42 388              | 86 513           | 72 722                | 72 722                 | 72 709            | 84,1    | 50,8 | 3,7     |
| 04-Água Grande            | 12 450           | 12 128             | 12 123              | 15 778           | 13 281                | 13 281                 | 13 281            | 84,2    | 9,5  | 0,7     |
| 05-Mé-Zochi               | 6 977            | 6 594              | 7 519               | 9 110            | 7 425                 | 7 425                  | 7 425             | 81,5    | 12,6 | 0,4     |
| 06-Cantagalo              | 5 053            | 4 787              | 5 325               | 6 407            | 5 234                 | 5 234                  | 5 234             | 81,7    | 9,3  | 0,3     |
| 07-Lembá                  | 4 615            | 4 221              | 4 678               | 5 607            | 4 523                 | 4 523                  | 4 523             | 80,7    | 7,2  | 0,2     |
| 08-Lobata                 | 6 215            | 7 034              | 7 834               | 9 688            | 8 150                 | 8 150                  | 8 150             | 84,1    | 15,9 | 0,4     |
| 09-Caué                   | 4 065            | 4 205              | 4 375               | 5 316            | 4 447                 | 4 447                  | 4 447             | 83,7    | 5,8  | 0,2     |
| otal Geral                | 1 431 069        | 1 569 189          | 1 646 112           | 2 137 829        | 1 974 158             | 1 971 155              | 1 878 804         | 92,2    | 25,6 | 100,0   |

Fonte: DCP-MPFEA

No que respeita a variação homóloga, verifica-se que todas as localizações conheceram crescimento de respectivamente 50,8%, 25,2%, 15,9%, 12,6%, 9,5%, 9,3%, 7,2% e 5,8% quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto.

## 3.1.7.3. Por Fontes de Recursos

Dando uma atenção na Tabela 38, que espelha as informações de execução orçamental por fonte de recursos e acordo, onde verifica-se que a estrutura das despesas de funcionamento foram financiadas em grande parte por financiamento interno, nomeadamente os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) e os Recursos Consignados em 91,9% e 8,1%, respectivamente. Saliente-se que 88,9% dos ROT foram canalizados para as actividades "1001 - Despesa com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "6043 -Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível" e "6607 - Prevenção ao COVID 19".

Tabela 38: Execução das Despesas de Funcionamento por Fontes de Recursos

(em milhares de Dobras)

| Fonte de Recursos     | Execução  | Execução - |                     | Exercí           | ício Económic         | o 2020                 |                   |         |      | %<br>Estr. |
|-----------------------|-----------|------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|------|------------|
|                       | 2018      | 2019       | Dotação<br>Aprovada | Dotação<br>Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | V.H. |            |
| Financiamento Interno | 1 431 069 | 1 569 189  | 1 646 112           | 2 137 829        | 1 974 158             | 1 971 155              | 1 878 804         | 92,2    | 25,6 | 100,0      |
| 01-R.O.T              | 1 388 955 | 1 395 600  | 1 549 289           | 1 975 624        | 1 811 955             | 1811269                | 1 718 920         | 91,7    | 29,8 | 91,9       |
| 03-Consignados        | 42 114    | 173 589    | 96 823              | 162 204          | 162 203               | 159 885                | 159 884           | 98,6    | -7,9 | 8,1        |
| Total Geral           | 1 431 069 | 1 569 189  | 1 646 112           | 2 137 829        | 1 974 158             | 1 971 155              | 1 878 804         | 92,2    | 25,6 | 100,0      |

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente ao nível de execução, observa-se que as mesmas ficaram nos 92,2% da dotação final, que, entretanto, corresponde a um crescimento de 25,6%, face ao executado no mesmo período do ano 2019. O nível de execução registado foi impulsionado pela boa performance dos ROT e dos RCL que ascenderam aos montantes de 1.811.269 milhares de Dobras (91,7%) e 159.885 milhares de Dobras (98,6%) da dotação final, o que em termos comparativos corresponderam a uma variação homóloga positiva de 29,8% para o ROT e 7,9% negativo para os RCL.

## 3.1.7.4. Por Classificação Económica

Ao procedermos a análise da execução das despesas por natureza económica, nota-se, conforme mencionado acima, que as maiores alocações de recursos foram destinadas aos grupos das Despesas com o Pessoal (incluindo segurança social), aos Subsídios e Transferências Correntes, Aquisição de Bens e Serviços e a Despesa Corrente de Exercícios Anteriores com respectivamente 49,6%, 21,7%, 14,8% e 12,1%, demonstrando o peso das despesas com pessoal no conjunto das despesas de funcionamento.

Tabela 39: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Económica

(em milhares de Dobras)

|                                     | F                |                    |                     | Exercí           |                       |                        |                   |         |       |         |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|-------|---------|
| Natureza da Despesa                 | Execução<br>2018 | Execução -<br>2019 | Dotação<br>Aprovada | Dotação<br>Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | V.H.  | % Estr. |
| 3-DESPESAS CORRENTES                | 1 431 069        | 1 569 189          | 1 646 112           | 2 137 829        | 1 974 158             | 1 971 155              | 1 878 804         | 92,2    | 25,6  | 100,0   |
| 31-Despesas com o Pessoal           | 795 975          | 818 029            | 863 083             | 1 120 560        | 943 865               | 943 865                | 943 865           | 84,2    | 15,4  | 47,9    |
| 32-Contribuições do Empregador      | 25 742           | 29 520             | 37 189              | 44 175           | 34 220                | 34 220                 | 34 220            | 77,5    | 15,9  | 1,7     |
| 33-Despesas com Bens e Serviços     | 259 716          | 247 269            | 256 307             | 381 811          | 291 076               | 291 076                | 202 314           | 76,2    | 17,7  | 14,8    |
| 34-Juros                            | 34 242           | 65 520             | 65 743              | 50 229           | 35 332                | 35 332                 | 35 332            | 70,3    | -46,1 | 1,8     |
| 35-Sub. e Transf. Correntes         | 275 373          | 283 056            | 400 064             | 512 870          | 430 393               | 427 390                | 423 801           | 83,3    | 51,0  | 21,7    |
| 36-Desp. Corr. de Exerc. Anteriores | 40 021           | 125 794            | 23 726              | 28 183           | 239 272               | 239 272                | 239 272           | 849,0   | 90,2  | 12,1    |
| Total Geral                         | 1 431 069        | 1 569 189          | 1 646 112           | 2 137 829        | 1 974 158             | 1 971 155              | 1 878 804         | 92,2    | 25,6  | 100,0   |

Fonte: DCP-MPFEA

Em relação ao nível de execução, verifica-se na Tabela 39, que três (3) das rubricas ficaram acima dos 80,0% da dotação final, com destaque para as categorias de Despesa Corrente de Exercícios Anteriores, que ascenderam a 849,0% da sua dotação final. Entretanto, no que respeita a variação homóloga, observa-se que maior parte das rubricas cresceram face ao executado no mesmo período de 2019, com destaque para as Despesa Corrente de Exercícios Anteriores (90,2%), Subsídios e Transferências Correntes (51,0%), Aquisição de Bens e Serviços (17,7%), Contribuição do Empregador (15,9%) e 15,4% da Despesas com Pessoal. Entretanto, salienta - se que as Despesas com Pessoal incluindo segurança social, totaliza uma taxa de execução face ao ano 2019 de 31,3%, respectivamente. Nesta análise de variação homóloga, somente a rubrica Juros da Dívida viu a sua execução diminuir para 46,1% face ao ano anterior.

## 3.1.8. Análise de Despesas do Programa de Investimentos Públicos (PIP)

A materialização do Programa de Investimentos Públicos teve o seu enquadramento através do OGE aprovado pela Lei n.º 5/2020, de 25 de Agosto, onde previu-se um envelope de Despesas de Investimento Público no montante de 1.183.105 milhares de Dobras, onde foram fixadas as despesas financiadas com recursos externos em 1.136.958 milhares de Dobras e as financiadas com recursos internos em 46.147 milhares de Dobras, dos quais 18.416 milhares de Dobras referiam-se a recursos provenientes da iniciativa HIPC. Ao longo da execução orçamental foram efectuados ajustes no PIP, ao abrigo dos dispostos no artigo 16.º e 19.º, ambos da Lei 5/2020, sem, contudo, alterar o total inicialmente aprovado.

Com as limitações dos financiamentos externos, conforme justificado anteriormente, os investimentos públicos registaram uma execução que ascendeu a 912.424 milhares de Dobras, o que corresponde a 77,1% da dotação final, e que representa um acréscimo de 96,9%, face ao executado em 2019.

## 3.1.8.1. Por Classificação Orgânica

Ao verificarmos a estrutura da execução do PIP por classificação orgânica, (ver Gráfico 25), observa-se claramente que MOPIRNA, MS, MEES, MAPDR, EGE, MTSFFP e MPFEA absorveram a maior fatia (88,8%) do total executado, como resultado das acções realizadas no âmbito das políticas públicas previstas em grandes opções de plano do ano em análise, onde destacamos a execução dos projectos seguintes:

- O MOPIRNA os projectos "2162 Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado", "2799 Requalificação do Troço de Estrada EN1", "2946 Reabilitação de Trocos de Estradas", "3129 Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho", "3151 Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande", "3159 Abastecimento de Água Potável às Populações", "3872 Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores", "3945 Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km) ", "4820 Manutenção da Central Eléctrica", "5347 Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água Rio Manuel Jorge", "5531 Requalificação/Lote Conde/Micoló/Fernão Dias", "5811 Plano Nacional de Ordenamento de Território", "5973 Construção de Estrada Rio Lima -Gleba/Capela", "5974 Construção de Estrada Penha -Lixeira /Água Porca", "5978 Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "6296 Requalificação dos Arruamentos da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem" e "6603 Central de Emergência Sto. Amaro";
- Para o MS destaca se os projectos "1080 Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde",
   "2478 Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "2483 Assistência Técnica ao Sistema de Saúde", "5797 Contrapartida Nacional para Fundo Global", "6057 Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP" e "6608 Plano de Contingência de Saúde";

- No MEES a execução dos projectos "3833 Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "4985 -Conclusão do Edifício da DAE", "5768 – Construção do Liceu", "5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto", "6064 – Educação Empreendedora", "6312 – Construção de Jardim de Infância na Trindade", "6460 – Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão" e "6615 - Escola Comunitária";
- No MAPDR os projectos "3718 Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "4831 - Projecto de Abastecimento de Insumos Agrícolas", "5268 - Programa de Reforço das Capac. Melhoria Func. Dos Serviços", "6498 - Reabilitação das Insfraestruturas do MAPDR";
- Para o EGE a execução dos projectos "2524 Exercícios Findos", "5512 Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais";
- O MTSFFP com projectos "1089 Apoio às ONGs Parceiras da Acção Social", "3804 Apoio as pessoas portadoras de deficiências" e "6611 – FR - Apoio a Protecção de Emprego, Outros Sectores", e por último;
- MPFEA com a execução dos projectos "5813 SPAUT Sistema de Pagamento Electrónico" e "6138 -Construção de Edifício para Autoridade Tributária - MFCEA".

(em percentagem) **MEAS MADR** 4,5% **OUTROS** 7,9% EGE 11,2% 6.6% **MFCEA** 0,8% MECCC 10,6% MIRNA 47,0% MS 11,4%

Gráfico 25: Estrutura do PIP Executadas por Órgãos

Fonte: DCP-MPFEA

Por conseguinte, verifica-se que a realização das despesas do PIP, por órgão, conforme demonstra a Tabela 40, não houve a implementação integral das acções previstas, ressaltando, entretanto, um nível de execução satisfatório em MAPDR (239,6%), CDLMB (100,0%), TCO (97,8%), CDAG (95,6%) e CDC (90,0%). E por outro, observa-se as mais modestas realizações nos organismos como MOPIRNA (88,8%), MS (86,5%), EGE (86,5%), CDLOBT (82,5%), MTCCI (80,0%), CDCG (75,6%), MEES (73,4%), CDMZ (69,1%), GRP (63,5%), TC (61,1%), MNECC (60,4%), PGR (60,0%), MJD (58,3%) e GPM (58,3%), como consequência da contida mobilização de recursos consignados as acções reflectidas nesses organismos.

Tabela 40: Execução PIP por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

|              | F ~              | Execução -<br>2019 |                     | Exerc         |                       |                        |                   |         |        |         |
|--------------|------------------|--------------------|---------------------|---------------|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|--------|---------|
| Órgãos       | Execução<br>2018 |                    | Dotação<br>Aprovada | Dotação Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | V.H.   | % Estr. |
| 01000-AN     | 7 919            | 107                | 55 826              | 21 986        | 0                     | 0                      | 0                 | 0,0     | -100,0 |         |
| 02000-TC     | 0                | 0                  | 23 496              | 13 468        | 8 223                 | 8 223                  | 8 223             | 61,1    |        | 0,9     |
| 03000-TCO    | 0                | 1 200              | 600                 | 600           | 587                   | 587                    | 587               | 97,8    | -51,1  | 0,1     |
| 10000-TJ     | 4 503            | 0                  | 11 000              | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |         |        |         |
| 20000-PR     | 0                | 0                  | 2 167               | 400           | 0                     | 0                      | 0                 | 0,0     |        |         |
| 21000-GPM    | 2 772            | 5 011              | 32 370              | 14 005        | 8 170                 | 8 170                  | 8 170             | 58,3    | 63,1   | 0,9     |
| 22000-PGR    | 708              | 910                | 2 528               | 2 500         | 1 500                 | 1 500                  | 1 500             | 60,0    | 64,8   | 0,2     |
| 23000-MDAI   | 41 574           | 5 322              | 7 700               | 15 833        | 1 232                 | 1 232                  | 1 232             | 7,8     | -76,8  | 0,1     |
| 24000-MNEC   | 5 159            | 1 828              | 49 105              | 11 822        | 7 145                 | 7 145                  | 7 145             | 60,4    | 290,9  | 0,8     |
| 25000-MJAPDH | 5 073            | 2 157              | 13 795              | 8 792         | 4 225                 | 4 225                  | 4 225             | 48,1    | 95,9   | 0,5     |
| 26000-MEAS   | 6 687            | 7 541              | 44 106              | 140 618       | 41 378                | 41 378                 | 41 378            | 29,4    | 448,7  | 4,5     |
| 27000-MFCEA  | 81 181           | 30 699             | 56 588              | 15 817        | 7 120                 | 7 120                  | 7 120             | 45,0    | -76,8  | 0,8     |
| 28000-MCIT   | 0                | 939                | 16 815              | 4 597         | 3 678                 | 3 678                  | 3 678             | 80,0    | 291,6  | 0,4     |
| 29000-MECCC  | 35 242           | 21 622             | 197 719             | 131 614       | 96 645                | 96 644                 | 96 644            | 73,4    | 347,0  | 10,6    |
| 32000-MIRNA  | 143 608          | 196 140            | 497 512             | 482 691       | 430 203               | 428 720                | 428 720           | 88,8    | 118,6  | 47,0    |
| 33000-MS     | 142 197          | 39 429             | 187 636             | 120 173       | 103 983               | 103 983                | 103 983           | 86,5    | 163,7  | 11,4    |
| 34000-MJD    | 15 878           | 7 966              | 51 292              | 29 608        | 17 258                | 17 258                 | 17 258            | 58,3    | 116,6  | 1,9     |
| 35000-MADR   | 146 163          | 97 201             | 154 708             | 30 195        | 72 350                | 72 350                 | 72 350            | 239,6   | -25,6  | 7,9     |
| 70000-GRP    | 32 268           | 7 383              | 81 475              | 40 416        | 25 662                | 25 662                 | 25 662            | 63,5    | 247,6  | 2,8     |
| 71000-CDAG   | 3 000            | 2 000              | 4 000               | 8 681         | 8 553                 | 8 303                  | 8 303             | 95,6    | 315,1  | 0,9     |
| 72000-CDCG   | 2 000            | 2 000              | 3 000               | 4 100         | 3 100                 | 3 100                  | 3 100             | 75,6    | 55,0   | 0,3     |
| 73000-CDC    | 2 000            | 2 000              | 2 000               | 3 000         | 2 700                 | 2 700                  | 2 700             | 90,0    | 35,0   | 0,3     |
| 74000-CDLMB  | 2 378            | 2 450              | 3 500               | 3 526         | 3 526                 | 3 526                  | 3 526             | 100,0   | 43,9   | 0,4     |
| 75000-CDLOBT | 3 855            | 3 000              | 4 000               | 4 000         | 3 300                 | 3 300                  | 3 300             | 82,5    | 10,0   | 0,4     |
| 76000-CDMZ   | 3 564            | 2 000              | 4 000               | 5 500         | 3 800                 | 3 800                  | 3 800             | 69,1    | 90,0   | 0,4     |
| 91000-EGE    | 98 030           | 24 464             | 20 390              | 69 163        | 59 326                | 59 820                 | 59 820            | 86,5    | 144,5  | 6,6     |
| Total Geral  | 785 759          | 463 371            | 1 527 328           | 1 183 105     | 913 665               | 912 424                | 912 424           | 77,1    | 96,9   | 100,0   |

Fonte: DCP-MPFEA

Embora a limitação de recursos internos (sobretudo os de privatização) para financiar o OGE, agrava do pela escassez dos recursos externos, como consequência da crise financeira internacional, alguns organismos atingiram uma variação homóloga positiva, onde se destaca o MTSFFP, MEES, CDAG, MTCCI, MNEC, GRP, MS, EGE, MOPIRNA e MJDE que registaram um crescimento na ordem de 448,7%, 347,0%, 315,1%, 291,6%, 290,9%, 247,6%, 163,7%, 144,5%, 118,6% e 116,6%, o que permitiu mitigar o abrandamento de alguns organismos que registaram diminuição, face ao executado no ano transacto, como MAPDR, TCO, MDOI, MPFEA e AN. Saliente-se que o aumento face ao período homólogo do ano transacto, deve-se essencialmente a execução de alguns projectos como: "1089 - Apoio às ONGs Parceiras da Acção Social", "3804 - Apoio as pessoas portadoras de deficiências", "6611 - FR - Apoio a Protecção de Emprego, Outros Sectores", "3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "4985 - Conclusão do Edifício da DAE", "5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto", "6064 – Educação Empreendedora", "6312 – Construção de Jardim de Infância na Trindade", "6460 – Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão", "2405 – Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande", "4993 - Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro", "6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos", "1104 - Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais", "2403 - Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "3782 -Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça", "2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde", "5797 -Contrapartida Nacional para Fundo Global", "6057 - Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP", "6608 -Plano de Contingência de Saúde", "2524 - Exercícios Findos", "5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais", "3129 – Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho", "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores", "5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge", "5811 – Plano Nacional de Ordenamento de Território", "5973 -Construção de Estrada Rio Lima -Gleba/Capela", "5974 – Construção de Estrada Penha -Lixeira /Água Porca",

"5976 - Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe/Morro -Peixe", "5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "6603 - Central de Emergência Sto. Amaro", "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade", "4013 - Obra de Requalificação do Estádio 12 de Julho" e "6550 - Participação de STP nos Jogos Olímpicos de Tóquio-2020".

#### 3.1.8.2. Por Fonte de Recursos

No decorrer do ano 2020, as despesas de investimentos públicos conheceram uma execução de 912.424 milhares de Dobras, onde a maior fatia foi assegurada pelo financiamento externo (96,4%), contra 3,6% das financiadas pelos recursos internos, incluindo o fundo HIPC. Este facto demonstra a continuidade da dependência dos recursos externos para a materialização das acções inscritas no PIP.

Tendo em conta a estrutura do financiamento interno executado, percebe - se, que a maior fatia coube ao ROT com apenas 2,1%, cabendo aos fundo HIPC a fatia de 1,4%. Outrossim, as despesas financiadas com recursos internos tiveram um grau de execução de 70,8% da dotação corrigida, ascendendo os 32.692 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 79,0% em relação ao executado no período homólogo do ano transacto. Esta tendência é justificada pelo nível de execução por um lado da sua subcomponente ROT, que atingiu um grau de execução de 70,5% da sua dotação corrigida, o que equivale a variação homóloga positiva na ordem dos 122,7%, e por outro, pelo nível de execução alçando do fundo HIPC de 71,4% da sua dotação corrigida e uma variação homóloga também positiva na ordem de 38,6%.

Tabela 41: Execução de PIP por Fontes de Recursos

(em milhares de Dobras)

| Fonte de Recursos          |                  | F                  |                     | Exerc         | ício Económico        | 2020                   |                   | 3 70,5<br>0 | V.H.  | % Estr. |
|----------------------------|------------------|--------------------|---------------------|---------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------------|-------|---------|
|                            | Execução<br>2018 | Execução -<br>2019 | Dotação<br>Aprovada | Dotação Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas |             |       |         |
| Financiamento Interno      | 25 248           | 18 267             | 46 204              | 46 147        | 33 908                | 32 692                 | 32 692            | 70,8        | 79,0  | 3,6     |
| 01-Rec. Ord. do Tesouro    | 13 428           | 8 773              | 22 988              | 27 731        | 20 315                | 19 538                 | 19 538            | 70,5        | 122,7 | 2,1     |
| 06-Privatização            | 0                | 0                  | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |             |       |         |
| 12-Financiamentos Internos | 0                | 0                  | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |             |       |         |
| 15-HIPC                    | 11 820           | 9 494              | 23 216              | 18 416        | 13 593                | 13 154                 | 13 154            | 71,4        | 38,6  | 1,4     |
| Financiamento Externo      | 760 512          | 445 104            | 1 481 124           | 1 136 958     | 879 757               | 879 732                | 879 732           | 77,4        | 97,6  | 96,4    |
| 10-Donativo                | 625 656          | 348 710            | 1 373 726           | 951 500       | 753 932               | 753 907                | 753 907           | 79,2        | 116,2 | 82,6    |
| 11-Crédito                 | 134 856          | 96 394             | 107 398             | 185 458       | 125 825               | 125 825                | 125 825           | 67,8        | 30,5  | 13,8    |
| Total Geral                | 785 759          | 463 371            | 1 527 328           | 1 183 105     | 913 665               | 912 424                | 912 424           | 77,1        | 96,9  | 100,0   |

Fonte: DCP-MPFEA

No que respeita a execução das despesas com financiamento externo, observa-se uma realização de 879.732 milhares de Dobras, que representa 77,4% da sua dotação final, o que em termos homólogos nominais corresponde também a um acréscimo de 97,6%. Esta realização advém do comportamento das suas subcomponentes, onde se observa que, as despesas financiadas com recursos de Donativos que, além de serem mais expressivas na estrutura de despesas realizadas (82,6%), tiveram um grau de execução de 79,2% da dotação final e mais 116,2% do que foi executado em 2019. Por outro lado, as financiadas com Crédito, viram a sua execução situar nos 67,8% da dotação final, o que de igual modo correspondeu a um acréscimo de 30,5%, face ao que foi executado no mesmo período do ano transacto, representando os restantes 13,8% na estrutura das despesas de investimentos executadas.

Quanto a execução do PIP por financiadores externos, como demonstrado na Tabela 42, destaca-se que, em termos globais, mais de metade da execução foi assegurada pelos parceiros Multilaterais (92,8%), com uma execução que ascende aos 1.406.753 milhares de Dobras, contra 7,2% dos parceiros Bilaterais, que em termos nominais, corresponde a uma execução que rondam os 109.247 milhares de Dobras. Entretanto, é de frisar que na vertente dos parceiros bilaterais nota-se maior contribuição de RPC (6,9%), que ascendeu aos 104.818 milhares de Dobras e Japão (0,3%), correspondente ao valor absoluto de 4.133 milhares de Dobras, tendo ao nível dos parceiros multilaterais a notável contribuição do BAD (donativos) no montante de 371.283 milhares de Dobras, o equivalente a 24,5%, o FMI (crédito) com 24,4%, o correspondente a 370.185 milhares de Dobras, BM com 17,3%, o que ascende a 261.538 milhares de Dobras e da Sub. Empresa Petróleo com 10,4% de representatividade, o correspondente a 157.334 milhares de Dobras.

Tabela 42: Execução PIP por Financiadores Externos (em milhares de Dobras)

| Parceiros                  | Donat     | ivo     | Créd    | lito    | Total G   | eral    |
|----------------------------|-----------|---------|---------|---------|-----------|---------|
|                            | Valor     | Estrut. | Valor   | Estrut. | Valor     | Estrut. |
| Bilateral                  | 109 247   | 10,6    | 0       | 0,0     | 109 247   | 7,2     |
| 1006-PORTUGAL              | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| 1111-ANGOLA                | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| 1042-RPC                   | 104 818   | 10,2    | 0       | 0,0     | 104 818   | 6,9     |
| 1044-Fundo de Contr. China | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| 1013-JAPÃO                 | 4 133     | 0,4     | 0       | 0,0     | 4 133     | 0,3     |
| 1020-Guiné Equatorial      | 295       | 0,0     |         | 0,0     |           | 0,0     |
| 1036-MAROCOS               | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| Multilateral               | 920 743   | 89,4    | 486 010 | 100,0   | 1 406 753 | 92,8    |
| 1002-BM                    | 261 538   | 25,4    | 0       | 0,0     | 261 538   | 17,3    |
| 1015-União Europeia        | 127 192   | 12,3    | 0       | 0,0     | 127 192   | 8,4     |
| 1003-FNUAP                 | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| 1012-Sub.Emp. Petrol.      | 157 334   | 15,3    | 0       | 0,0     | 157 334   | 10,4    |
| 1014-PNUD                  | 3 397     | 0,3     | 0       | 0,0     | 3 397     | 0,2     |
| 1027-FAO                   | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| 1028-BAD                   | 371 283   | 36,0    | 0       | 0,0     | 371 283   | 24,5    |
| 1029-FMI                   | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| 1033-AFD                   | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| 1040-FIDA                  | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| 1104-BADEA                 | 0         | 0,0     | 36 899  | 7,6     | 36 899    | 2,4     |
| 1116-FIDA                  | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| 1128-BAD                   | 0         | 0,0     | 78 925  | 16,2    | 78 925    | 5,2     |
| 1129-FMI                   | 0         | 0,0     | 370 185 | 76,2    | 370 185   | 24,4    |
| 1134-Kuwait                | 0         | 0,0     | 0       | 0,0     | 0         | 0,0     |
| Total Geral                | 1 029 990 | 100     | 486 010 | 100     | 1 516 000 | 100,0   |

Fonte: DCP-MPFEA

Com atenção ainda na Tabela 42, observa-se estruturalmente que em termos do tipo de financiamento, os parceiros bilaterais garantiram 10,6% dos recursos provenientes dos donativos e nenhum registo dos créditos, enquanto os multilaterais correspondem mais que metade em 89,4% das despesas financiadas com donativos e 100,0% das financiadas com créditos. Na componente dos donativos destaca-se os bilaterais provenientes de RPC (10,2%) e Japão (0,4%), e os multilaterais do BAD (36,0%), BM (25,4%), Sub. Empresa Petróleo (15,3%), União Europeia (12,3%) e PNUD (0,3%). Quanto a componente de crédito dos parceiros bilaterais, não se detecta nenhuma despesa financiada executada com aquele recurso, enquanto na multilateral consta fundamentalmente a execução do FMI (76,2%), BAD (16,2%) e BADEA com 7,6% da execução.

## 3.1.8.3. Por Localização Geográfica

Na óptica da análise da execução das despesas de investimentos por localização geográfica, conforme a Tabela 43, observa-se que a maior fatia dos investimentos foi de carácter Nacional (67,7%), demonstrando a transversalidade da implementação das acções do programa de investimentos públicos, seguindo o São Tomé com 13,6% e 2,8% do Príncipe. É importante destacar a alocação do PIP em dois (3) distritos do país, nomeadamente Distritos de Cantagalo, Lobata e Água - Grande com uma representatividade de 5,7%, 4,3% e 4,1%, respectivamente.

No entanto, ao nível de realização face a dotação final, destaca-se Cantagalo (146,3%) e São Tomé (103,2%), devido a execução dos projectos "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores", "4820 -Manutenção da Central Eléctrica", "5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge" e "6603 - Central de Emergência Sto. Amaro", seguido por Lobata, Nacional e Água - Grande que também obtiveram um grau de execução acima dos 60,0%, enquanto as restantes localizações geográficas registaram um nível de execução contido, particularizando-se o caso de Príncipe, Lembá, Mé –Zochi e Caué, que ficaram com um nível muito abaixo de execução na ordem dos 57,2%, 55,5%, 50,6% e 35,0% respectivamente, como consequência da não execução na totalidade da transferência de capital, bem como de outros projectos inscritos nestas localidades, conforme o previsto no OGE R/2020.

Tabela 43: Execução do PIP por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

| l l! % .                  | F                | <b>-</b>           |                     |               |                       |                        |                   |         |              |         |
|---------------------------|------------------|--------------------|---------------------|---------------|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|--------------|---------|
| Localização<br>Geográfica | Execução<br>2018 | Execução -<br>2019 | Dotação<br>Aprovada | Dotação Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | % Exec. V.H. | % Estr. |
| 01-Nacional               | 638 253          | 350 285            | 1 157 455           | 847 963       | 617 966               | 617 415                | 617 415           | 72,8    | 76,3         | 67,7    |
| 02-São Tomé               | 51 492           | 28 310             | 64 334              | 119 827       | 123 676               | 123 676                | 123 676           | 103,2   | 336,9        | 13,6    |
| 03-Príncipe               | 32 268           | 7 900              | 84 975              | 44 872        | 25 662                | 25 662                 | 25 662            | 57,2    | 224,8        | 2,8     |
| 04-Água Grande            | 8 984            | 18 669             | 94 206              | 55 600        | 38 155                | 37 465                 | 37 465            | 67,4    | 100,7        | 4,1     |
| 05-Mé-Zochi               | 3 564            | 15 201             | 28 208              | 14 351        | 7 263                 | 7 263                  | 7 263             | 50,6    | -52,2        | 0,8     |
| 06-Cantagalo              | 4 647            | 11 028             | 40 650              | 35 263        | 51 599                | 51 599                 | 51 599            | 146,3   | 367,9        | 5,7     |
| 07-Lembá                  | 6 450            | 8 463              | 18 700              | 10 668        | 5 923                 | 5 923                  | 5 923             | 55,5    | -30,0        | 0,6     |
| 08-Lobata                 | 37 309           | 21 515             | 28 000              | 43 830        | 39 662                | 39 662                 | 39 662            | 90,5    | 84,3         | 4,3     |
| 09-Caué                   | 2 792            | 2 000              | 10 800              | 10 730        | 3 759                 | 3 759                  | 3 759             | 35,0    | 88,0         | 0,4     |
| Total Geral               | 785 759          | 463 371            | 1 527 328           | 1 183 105     | 913 665               | 912 424                | 912 424           | 77,1    | 96,9         | 100,0   |

Fonte: DCP-MPFEA

Quando comparado com o executado no período homólogo de 2019, verifica-se que as localizações Cantagalo, S.Tomé, Príncipe e Água – Grande registaram um aumento expressivo de 367,9%, 336,9%, 224,8% e 100,7%, justificado pela execução dos projectos "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores", "6603 - Central de Emergência Sto Amaro", "2403 - Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça" e "3945 -Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km) ". Da mesma forma está a localização de "Caué", "Lobata" e "Nacional" com resultado menos expressivo, mas que também registaram aumento de 88,0%, 84,3% e 76,3%, respectivamente. As demais localizações geográficas registaram uma diminuição na execução das suas despesas, sendo de destacar Lembá (30,0%) e Mé – Zochí (52,2%), justificado sobretudo pela diminuição das transferências de capital para os governos de cada um dos distritos nesta situação.

## 3.1.8.4. Por Classificação Económica

Ao examinarmos a estrutura de despesas do PIP por Categoria Económica e Grupo de Despesas, verifica-se que, cerca de 29,1% referem-se as Despesas Correntes e 70,9% as Despesas de Capital. Entretanto, no que respeita as despesas correntes, 28,3% diz respeito a despesa com Subsídios e Transferências Correntes e em seguidamente visualiza-se as despesas com Bens e Serviços com 0,8%. Ao nível da Despesas de Capital, 60,1% referem-se aos Investimentos, seguindo as Despesas de Capital de Exercícios Anteriores e Transferências de Capital com respectivamente 6,6% e 4,2%.

Entretanto, as Despesas Correntes atingiram uma execução de 265.507 milhares de Dobras, o que corresponde a 71,7% da dotação final e mais 220,7% do que foi executado no ano 2019. Este nível de execução e o aumento verificado, foi impulsionado pela execução das rubricas de Subsídios e Transferências Correntes e de Aquisição de Bens e Serviços que atingiram uma performance de 75,3% e 26,0% da dotação final, respectivamente, o que corresponde a mais 249,1% e 14,3% do que foi executado no período homólogo do ano transacto para as duas rubricas mencionadas acima.

No que respeita ao aumento bem como o nível de execução, este foi influenciado pela execução de alguns projectos a destacar "1104 - Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais", "2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde", "3804 - Apoio as pessoas portadoras de deficiências", "4831 - Projecto de Abastecimento de Insumos Agrícolas", "4993 - Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro", "5268 - Programa de Reforço das Capac. Melhoria Func. Dos Serviços", "5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge", "5797 - Contrapartida Nacional para Fundo Global", "5813 - SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico", "6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP", "6064—Educação Empreendedora", "6498—Reabilitação das Insfraestruturas do MAPDR", "6550 - Participação de STP nos Jogos Olímpicos de Tóquio-2020", "6608 - Plano de Contingência de Saúde", "6611 — FR -Apoio a Protecção de Emprego, Outros Sectores" e"6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos", para o Subsídios e Transferências Correntes, e ao nível de Aquisição de Bens e Serviços temos o aumento na execução dos projectos "5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais" e "6456 — Víveres, Géneros Alimentícios e Alojamento (ajuda alimentar aos militares e paramilitares)".

Tabela 44: Execução do PIP por Classificação Económica (em milhares de Dobras)

|                                       | Execução | Execução - |                     | Exerc         | ício Económico        | 2020                   |                   |         |        |         |
|---------------------------------------|----------|------------|---------------------|---------------|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|--------|---------|
| Natureza Económica                    | 2018     | 2019       | Dotação<br>Aprovada | Dotação Final | Despesas<br>Cabiment. | Despesas<br>Liquidadas | Despesas<br>Pagas | % Exec. | V.H.   | % Estr. |
| 3-DESPESAS CORRENTES                  | 227 380  | 82 800     | 394 824             | 370 550       | 265 947               | 265 507                | 265 507           | 71,7    | 220,7  | 29,1    |
| 31-Despesas com o Pessoal             | 0        | 0          | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |         |        |         |
| 32-Contribuições do Empregador        | 0        | 0          | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |         |        |         |
| 33-Despesas com Bens e Serviços       | 9 241    | 6 155      | 35 732              | 27 080        | 7 473                 | 7 034                  | 7 034             | 26,0    | 14,3   | 0,8     |
| 34-Juros da Dívida                    | 0        | 0          | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |         |        |         |
| 35-Sub. e Transf. Correntes           | 218 139  | 74 049     | 359 092             | 343 470       | 258 474               | 258 474                | 258 474           | 75,3    | 249,1  | 28,3    |
| 36-Desp. Corr. de Exerc. Anteriores   | 0        | 2 596      | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |         | -100,0 |         |
| 4-DESPESAS DE CAPITAL                 | 558 379  | 380 571    | 1 132 504           | 812 555       | 647 718               | 646 917                | 646 917           | 79,6    | 70,0   | 70,9    |
| 41-Investimentos                      | 455 800  | 356 072    | 1 046 904           | 690 156       | 549 218               | 548 667                | 548 667           | 79,5    | 54,1   | 60,1    |
| 42-Transferências de Capital          | 25 599   | 15 386     | 50 818              | 48 039        | 38 681                | 38 431                 | 38 431            | 80,0    | 149,8  | 4,2     |
| 43-Despesa de Capital Financeiro      | 0        | 0          | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |         |        |         |
| 44-Desp. Capital de Exerc. Anteriores | 76 980   | 9 113      | 34 782              | 74 359        | 59 819                | 59 819                 | 59 819            | 80,4    | 556,4  | 6,6     |
| 49-Outras Despesas de Capital         | 0        | 0          | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |         |        |         |
| 9-RESERVA ORÇAMENTAL                  | 0        | 0          | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |         |        |         |
| 90-Reserva Orçamental                 | 0        | 0          | 0                   | 0             | 0                     | 0                      | 0                 |         |        |         |
| Total Geral                           | 785 759  | 463 371    | 1 527 328           | 1 183 105     | 913 665               | 912 424                | 912 424           | 77,1    | 96,9   | 100,0   |

Fonte: DCP-MPFEA

Por sua vez, as Despesas de Capital tiveram uma execução de 646.917 milhares de Dobras, cerca de 79,6% da dotação final e mais 70,0% do que foi executado no ano transacto, em consequência do comportamento verificado em algumas das suas subcomponentes. Nota-se que a rubrica de Investimentos apesar de representar o maior contributo dentro do PIP (60,1%), o seu nível de execução foi mais modesta e situou-se em 79,6%, que representa um acréscimo na ordem de 54,1% em relação ao período homólogo.

Este nível de execução da rubrica de Investimentos foi impelido pela execução dos projectos mais proeminentes neste grupo de despesas, merecendo destaque os projectos "2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado", "3129 – Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho", "3165 - Reabilitação do Gabinete do 1º Ministro", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "3833 - Reabilitação das Infra-estruturas Escolares", "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores", "4825 - Aquisição de aparelhos AC e equip. Informáticos e escritório", "4985 - Conclusão do Edifício da DAE", "5380 - Aquisição de Meios para Ministério Público", "5647 -Construção de via de acesso de Bairro de Água Tomá", "5811 – Plano Nacional de Ordenamento de Território", "5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto", "5973 - Construção de Estrada Rio Lima -Gleba/Capela", "5974 – Construção de Estrada Penha -Lixeira /Água Porca", "5976 - Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe/Morro -Peixe", "5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "6138 -Construção de Edifício para Autoridade Tributária -MFCEA", "6312 – Construção de Jardim de Infância na Trindade", "6460 – Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão" e "6603 - Central de Emergência Sto. Amaro".

É de frisar, que a rubrica de Transferências de Capital teve uma boa performance de 80,0% da dotação final e Despesas de Capital de Exercícios Anteriores teve um bom desempenho, ficando a 80,4% da dotação final, o suficiente para elevar ao executado no igual período do ano transacto, levando, entretanto, a um aumento na ordem de 149,8% e 556,4%. O nível de execução observado deveu-se a realização das transferências de capital para RAP, para os organismos e para as câmaras distritais, bem como do projecto "2403 -Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá", "6057 - Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP" e "2524 - Exercícios Findos".

# 3.1.9. Análise da Execução das Despesas: Anexo II da Lei n.º 5/2020

Com base nas informações disponíveis, procede-se a análise da execução das despesas, conforme apresentado no anexo II da Lei 5/2020, de 25 de Agosto, que aprova o Orçamento Geral do Estado Rectificativo para o ano em análise, de modo a fornecer elementos que sirvam de base para comparação entre o que foi aprovado e o que foi executado, como apresentado na presente CGE. Assim, o quadro abaixo apresenta a mesma estrutura do que foi aprovado pelo artigo 3.º da referida lei. É de todo importante salientar que a base utilizada para o apuramento do desempenho da execução orçamental de 2020 foi a dotação corrigida. Para o efeito foi incorporado na Tabela 45 a coluna referente a "Dotação Corrigida", que reflecte a dotação disponível depois das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, respeitando os preceitos estabelecidos no artigo 16.º da lei que aprovou o OGE.

Para uma correcta análise, importa salientar que relativamente as Despesas de Funcionamento, conforme apresentado na Tabela 45, concorrem todas as despesas classificadas como Actividade e Consignadas, dispostas por grupos de despesas (Pessoal, Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes, Despesas de Exercício Findo e Restituições), realçando-se as suas rubricas mais proeminentes. Com excepção das despesas com pessoal, as demais foram deduzidas as despesas de funcionamento das Embaixadas, que aparecem na linha "Para Embaixadas", dentro do grupo de Transferências Correntes, ou seja, a linha atrás mencionada incorpora todas as despesas de funcionamento das embaixadas, com excepção das despesas com pessoal, incluindo as de segurança social.

Tabela 45: Execução Orçamental das Despesas

(em milhares de Dobras)

|  | F                |                    | Exerc               | ício Económico       | 2020      |         |            |
|--|------------------|--------------------|---------------------|----------------------|-----------|---------|------------|
| Designação                                   | Execução<br>2018 | Execução .<br>2019 | Dotação<br>Aprovada | Dotação<br>Corrigida | Execução  | % Exec. | %<br>V. H. |
| Despesas Totais                              | 2 345 339        | 2 322 493          | 3 431 865           | 3 184 507            | 3 168 284 | 99,5    | 36,4       |
| Despesas Efectivas                           | 2 258 941        | 2 206 149          | 3 270 263           | 3 079 654            | 3 043 464 | 98,8    | 38,0       |
| Despesas Primárias                           | 1 424 167        | 1 568 367          | 1 699 670           | 1 876 685            | 1 889 128 | 100,7   | 20,5       |
| Despesas de Funcionamento                    | 1 473 182        | 1 742 778          | 1 742 935           | 1 896 549            | 2 131 040 | 112,4   | 22,3       |
| Despesas com Pessoal                         | 795 975          | 847 549            | 900 272             | 980 529              | 978 085   | 99,8    | 15,4       |
| Vencimento e Salários                        | 319 118          | 356 027            | 396 923             | 417 923              | 418 226   | 100,1   | 17,5       |
| Outras Despesas com pessoal                  | 451 115          | 462 002            | 466 160             | 525 417              | 525 640   | 100,0   | 13,8       |
| Segurança Social                             | 25 742           | 29 520             | 37 189              | 37 189               | 34 220    | 92,0    | 15,9       |
| Bens e Serviços                              | 259 716          | 235 013            | 256 307             | 321 427              | 291 076   | 90,6    | 23,9       |
| Bens Duradouros                              | 1 217            | 608                | 5 727               | 5 727                | 1 712     | 29,9    | 181,6      |
| Bens não Douradouros                         | 52 656           | 50 893             | 65 724              | 89 726               | 69 687    | 77,7    | 36,9       |
| Aquisição de Serviço (d/q)                   | 205 843          | 183 511            | 184 857             | 225 975              | 219 677   | 97,2    | 19,7       |
| Água e Energia                               | 136 853          | 125 267            | 94 778              | 94 778               | 140 408   | 148,1   | 12,1       |
| Juros da Dívida                              | 34 242           | 65 520             | 65 743              | 42 285               | 35 332    | 83,6    | -46,1      |
| Interna                                      | 6 251            | 0                  | 0                   | 0                    | 3 496     |         | -,         |
| Externa                                      | 26 696           | 63 798             | 65 743              | 42 285               | 30 652    | 72,5    | -52,0      |
| Outros Encargos da Dívida                    | 1 294,6          | 1 722,0            | 0,0                 | 0,0                  | 1 184,0   |         | -31,2      |
| Subsídios e Transferencias                   | 272 723          | 268 153            | 317 961             | 326 356              | 351 366   | 107,7   | 31,0       |
| Subsídio                                     | 0,0              | 0,0                | 0,0                 | 0,0                  | 0,0       |         |            |
| À empresas públicas não financeiras          | 0,0              | 0,0                | 0,0                 | 0,0                  | 0,0       |         |            |
| À instituições financeiras                   | 0,0              | 0,0                | 0,0                 | 0,0                  | 0,0       |         |            |
| Tranferências Correntes                      | 272 723          | 268 153            | 317 961             | 326 356              | 351 366   | 107,7   | 31,0       |
| Para serviços autónomos                      | 103 333          | 112 660            | 139 721             | 139 721              | 136 071   | 97,4    | 20,8       |
| Para institutos públicos                     | 47 130           | 49 504             | 41 904              | 41 904               | 48 606    | 116,0   | -1,8       |
| Para RAP                                     | 39 167           | 46 027             | 40 700              | 40 700               | 71 203    | 174,9   | 54,7       |
| Para Câmaras Distritais                      | 39 745           | 38 885             | 41 395              | 41 395               | 42 976    | 103,8   | 10,5       |
| Para familias                                | 21 802           | 5 998              | 17 058              | 25 808               | 30 583    | 118,5   | 409,9      |
| Para exterior                                | 2 604            | 0                  | 721                 | 721                  | 52        | 7,2     |            |
| Para Embaixadas                              | 10 523           | 10 723             | 25 992              | 25 637               | 16 021    | 62,5    | 49,4       |
| Outras transferências correntes              | 8 418            | 4 355              | 10 470              | 10 470               | 5 854     | 55,9    | 34,4       |
| Outras Despesas Correntes                    | 70 505           | 199 385            | 178 926             | 202 225              | 235 910   | 116,7   | 18,3       |
| Fundo de Desemprego                          | 0,0              | 0.0                | 0,0                 | 0,0                  | 0,0       |         |            |
| Subsído às autoridades públicas              | 6 609            | 7 062              | 9 650               | 9 650                | 8 328     | 86,3    | 17,9       |
| De Caracter Reservado                        | 639,4            | 743,0              | 845,0               | 845,0                | 774,3     | 91,6    | 4,2        |
| Despesas Consignadas                         | 42 114           | 173 589            | 96 823              | 96 823               | 159 885   | 165,1   | -7,9       |
| Outras                                       | 21 144           | 17 990             | 72 453              | 95 753               | 66 922    | 69,9    | 272,0      |
| Despesas Correntes Exerc. Findo              | 40 021           | 127 157            | 23 726              | 23 726               | 239 272   | 1 008,5 | 88,2       |
| Restituições                                 | 0,0              | 0,0                | 0,0                 | 0.0                  | 0,0       |         |            |
| PIP - Projectos de Investimentos Público     | 785 759          | 463 371            | 1 527 328           | 1 183 105            | 912 424   | 77,1    | 96,9       |
| PIP - Moeda Interna                          | 25 248           | 18 267             | 46 204              | 46 147               | 32 692    | 70.8    | 79,0       |
| Tesouro                                      | 13 428           | 8 773              | 22 988              | 27 731               | 19 538    | 70,5    | 122,7      |
| Privatização                                 | 0,0              | 0                  | 0                   | 0                    | 0         |         |            |
| HIPC   | 11 820           | 9 494              | 23 216              | 18 416               | 13 154    | 71,4    | 38,6       |
| PIP - Moeda Externa                          | 760 512          | 445 104            | 1 481 124           | 1 136 958            | 879 732   | 77,4    | 97,6       |
| Donativos                                    | 643 653          | 348 710            | 1 373 726           | 951 500              | 753 907   | 79,2    | 116,2      |
| Créditos                                     | 116 859          | 96 394             | 107 398             | 185 458              | 125 825   | 67,8    | 30,5       |
| Despesa Financeira (amort. da dívida)        | 86 397           | 116 344            | 161 602             | 104 853              | 124 820   | 119,0   | 7,3        |
| Amortização da Dívida Púb. Interna           |                  | 110 344            | 0,0                 | 0,0                  | 49 546,2  |         |            |
| Amortização da Dívida Púb. Externa           | 64 987           | 116 344            | 161 602             | 104 853              | 70 979    | 67,7    | -39,0      |
| out.Desp.Financeiras (Subscrição de Capital) | 04 307           | 0                  | 0                   | 0                    | 4 295     |         |            |
|  |                  |                    |                     |                      |           |         |            |

Fonte: DCP-MPFEA

Neste ponto, percebe – se que as despesas de PIP - Projectos de Investimento Público, referem-se a todas as despesas classificadas como Projectos, e estão dispostos pela fonte de recursos, distinguindo entre as financiadas com recursos internos (Recursos do Tesouro, Privatização de Empresas e HIPC) e com recursos externos (Donativos e Empréstimos). Por fim, as Despesas Financeiras, que fazem referência as despesas classificadas como Operações Especiais, referindo ao montante programado para o pagamento do principal da dívida pública.

#### 3.1.9.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas, composta pela soma das Despesas de Funcionamento e de Investimento, aprovada para o ano económico de 2020, teve uma execução de 3.043.464 milhares de Dobras, contra os 2.206.149 milhares de Dobras executados no mesmo período de 2019, o que representa um aumento nominal de 38,0%. Com o aumento verificado, constata-se que a taxa de execução das despesas efectivas ficou aquém do programado, em cerca de 1,2 p.p., devido a uma baixa execução dos investimentos públicos, como consequência da baixa mobilização dos recursos externos, na forma de donativos e créditos, associado a não materialização da alienação da participação do Estado no maior banco privado e da maior operadora de telecomunicação do país, como previsto e por outro, na vertente das financiadas com recursos internos, associada a contenção das despesas de funcionamento, principalmente ao nível das transferências correntes.

## 3.1.9.2. Despesas de Funcionamento

Este item de despesas é composto pelos grupos de despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes Diversas, Despesas Correntes de Exercícios Anteriores e Restituição, representando os gastos que garantem o normal funcionamento do aparelho central do Estado. Entretanto, até final do ano em análise observou-se uma taxa de execução de 112,4% da dotação final, ascendendo ao montante de 2.131.040 milhares de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 22,3% face ao executado no igual período de 2019 e 70,0% das Despesas Efectivas. A taxa de execução registada deve-se à pressão colocada pelos seus diferentes agregados, sobretudo pela rubrica de Despesas com Pessoal, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências e Despesas Correntes de Exercícios Anteriores, como abaixo se discrimina:

## Despesas com Pessoal

Esta categoria de despesa, compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil, outras despesas com pessoal militar e despesas com segurança social, representando cerca de 45,9% das despesas de funcionamento, 61,3% das receitas correntes domésticas e cerca de 9,5% do PIB nominal estimado do ano em análise, o que demonstra claramente o seu peso no cômputo do orçamento geral do Estado. Desta feita, observa-se que até o final do ano 2020, estas tiveram uma execução que ascendeu aos 978.085 milhares de Dobras, o que corresponde a 99,8% da dotação corrigida e um crescimento de 15,4% face ao executado no período homólogo do ano transacto, em decorrência da boa performance e do aumento verificado nas suas componentes.

# Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 13,7% das despesas de funcionamento, com destaque para a execução da rubrica de água e energia, que constitui cerca de 48,2% das despesas com bens e serviços. Até ao final do ano 2020, a execução deste grupo de despesa foi de 90,6% da sua dotação final, tendo ascendido ao montante de 291.076 milhares de Dobras, mais 23,9% do que foi executado no mesmo período de 2019. Para o nível de execução e do aumento verificado, contribuiu todas as rubricas que compõem esta categoria de despesa, como é o caso das despesas com a aquisição de serviços de água e energia que alcançou o montante de 140.408 milhares de Dobras, o correspondente a uma taxa de execução de 148,1% superior ao programado e mais 12,1% face ao período anterior.

#### — Juros da Dívida

Durante o ano de 2020, a despesa com os juros da dívida teve uma execução de 35.332 milhares de Dobras, correspondente a 16,4 p.p. abaixo da dotação final e inferior ao executado no período homólogo do ano de 2019 em 46,1%, tendo uma participação de 1,7% do total das despesas correntes de funcionamento. Realça se que o decréscimo verificado está associado a fase da pandemia Covid 19 (Abril) que ocasionou a suspensão do pagamento dos atrasados com os parceiros bilaterais, com isso houve baixa no pagamento de juros e capitais.

#### Subsídios e Transferências Correntes

O primeiro item desta componente - os subsídios - é aqui entendido como as transferências explícitas para as empresas privadas subsidiarem as actividades produtivas. À semelhança dos anos anteriores, não se registaram quaisquer operações desta índole.

Por seu turno, as transferências correntes são aquelas realizadas sem contrapartidas da Administração Central, particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, às Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe e às famílias. Com a continuidade da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas vem adquirindo relevância no âmbito das despesas de funcionamento, representando cerca de 16,5% das mesmas.

Assim sendo, o montante das transferências correntes em 2020 foi de 351.366 milhares de Dobras, o que corresponde a 107,7% da dotação corrigida e um acréscimo de 31,0% do executado no igual período do ano 2019. Entretanto, o montante realizado na rubrica das transferências foi impulsionado principalmente pelas transferências corrente para Institutos Públicos, para Região Autónoma do Príncipe (RAP), para as Câmaras Distritais e para as Famílias. Em termos de variação homóloga, apenas as transferências para Institutos Públicos, apresentou um percentual de negativo ao período transacto. Ressalta-se que só as transferências para os Serviços Autónomos correspondem a 38,7% do total executado neste grupo de despesas, ascendendo a um montante de 136.071 milhares de Dobras, estando ele quase no alcance total da execução respeito a dotação corrigida e um aumento de 20,8% face ao ano antecedente.

### Outras Despesas Correntes

Para esse agregado de despesas, que inclui todas as despesas não classificadas nas categorias anteriormente mencionadas, destacam-se no entanto, as despesas com as juntas médicas concedidas (cujos encargos são muitas vezes imprevisíveis) e as despesas consignadas aos sectores que arrecadam receitas. Assim, até o final do exercício económico de 2020, este grupo de despesas teve uma execução que ascendeu a 235.910 milhares de Dobras, correspondendo a 116,7% da dotação corrigida e um acréscimo de 18,3%, face ao executado no mesmo período do ano transacto.

O elevado nível de execução deve-se a performance da rubrica Despesas Consignadas que ficou a 165,1% do inicialmente aprovado, devido a incorporação de despesas consignadas dos serviços junto aos bancos comercias e que não passam pela CUT, que até o final do período em análise, nesta rubrica de despesas, executou-se 159.885 milhares de Dobras, que entretanto, corresponde a uma variação homóloga negativa de 7,9%. Também por outro lado está a rubrica "Outras (incluindo junta médica)" que apesar de apresentar uma execução moderada de 69,9% do programado, correspondeu a 272,0% do arrecadado no igual período do ano 2019.

## Despesas Correntes do Exercício Findo

Consoante as informações destas despesas, temos presente que elas são orçamentadas como forma de fazer face ao pagamento de despesas correntes que transitam para o ano seguinte e que precisam de ser pagas mediante a existência de dotação aprovada para o efeito. A sua taxa de execução situou-se nos 1.008,5% da dotação corrigida, ascendendo aos 239.272 milhares de Dobras, e que face ao executado no mesmo período de 2019 corresponde a um aumento de 88,2%. Realça — se que o valor executado representa uma parte das despesas de funcionamento, 11,2% na estrutura destas. O aumento face ao ano transacto é justificado sobretudo ao pagamento dos atrasados de consumo de Água e Energia e Comunicações dos anos anteriores.

#### 3.1.10. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Conceituando, as despesas de investimentos públicos referem-se aos projectos e estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de Privatização e Recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Em atendimento as informações de execução orçamental referentes a 2020, estas demonstram que as despesas de investimentos públicos representam cerca de 30,0% das despesas efectivas e 8,9% do PIB nominal estimado para o mesmo período. Estas despesas dependem em grande medida dos financiamentos externos e da capacidade interna do país para mobilizar recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito. Assim, as despesas de financiamento com recursos externos representam cerca de 96,4% desse grupo de despesas, e o remanescente (3,6%) é financiado com recursos internos, nomeadamente os do Tesouro e do Fundo HIPC. Contudo, da análise das despesas de investimentos realizadas, em termos absolutos, observa-se que em 2020 as mesmas ascenderam a 912.424 milhares de Dobras, que embora correspondesse a 77,1% da dotação corrigida, representa um acréscimo de 96,9% face ao que foi executado no mesmo período de 2019. O acréscimo verificado foi impulsionado tanto pela componente interna como externa, em todas as suas rubrica, em particular as despesas financiadas com Recursos Próprios do Tesouro (122,7%), e as financiadas com donativos (116,2%), necessariamente concessionais, no quadro do programa acordado com os nossos parceiros de Bretton Woods, para financiamento das acções inscritas no programa de investimentos públicos (PIP). Saliente-se que é previsível, a semelhança dos anos anteriores, que se venha incorporar informações de execução das despesas de investimentos financiadas com recursos externos (sobretudo donativos) que são realizadas directamente pelos parceiros de desenvolvimento.

#### Financiados com Recursos Internos

No âmbito das despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme se observa na Tabela 41, as mesmas foram programadas no montante de 46.147 milhares de Dobras para o período em referência. Entretanto, até o final do ano em análise registou-se uma execução de 32.692 milhares de Dobras correspondendo a 70,8% do orçamentado, o que corresponde, em termos homólogos nominais, um acréscimo de 79,0% face ao executado em 2019.

Nesses termos, a mesma representa apenas 3,6% do total das Despesas de Investimento Público executadas. Ressalta-se, por um lado, que 59,8% destas foram financiadas com Recursos Próprio do Tesouro, que teve uma taxa de execução de 70,5%, atingindo os 19.538 milhares de Dobras, correspondente a uma variação homóloga positiva de 122,7%, face ao executado no igual período do ano transacto. A menor parte com 40,2% estão consignados ao fundo HIPC, que registou uma taxa de execução de 71,4% e um aumento de 38,6% face ao executado no mesmo período do ano transacto.

#### Financiados com Recursos Externos

Por seu turno, as despesas de investimentos públicos financiadas com recursos externos representam cerca de 96,4% dos investimentos públicos, evidenciando a dependência e a vulnerabilidade externa do país para financiar o seu Programa de Investimento Público (PIP). Em 2020, os investimentos financiados com recursos externos tiveram uma taxa de execução de 77,4% da dotação ajustada, em função de uma menor entrada dos financiamentos externos, tanto na sua vertente de donativos como de créditos, estes necessariamente concessionais no âmbito da Facilidade de Crédito Alargada (ECF - Extended Credit Facility) acordadas com os nossos parceiros de Bretton Woods. Saliente-se que a execução de despesa de investimentos com recurso dos Donativos foi de 79,2% da dotação ajustada, ascendendo ao montante de 753.907 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 116,2% face ao realizado em igual período do ano precedente. Relativamente as despesas financiadas com os desembolsos provenientes de Empréstimos, estas foram executadas no valor de 125.825 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 67,8% da dotação corrigida, que também equivale a um acréscimo de 30,5%, face ao executado no ano transacto. Para as duas vertentes, o acréscimo e a moderada execução tem haver a boa mobilização do financiamento externo, este altamente concessional, no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF) acordadas com os nossos parceiros de Bretton Woods e, pela recolha das informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento.

#### 3.1.11. Despesa Financeira

Conforme relatado nos pontos anteriores as despesas financeiras referem-se ao pagamento do principal (capital) da dívida pública externa. Assim, em função dos compromissos assumidos para período em referência (2020), as despesas com Amortização da Dívida Pública registaram um aumento de 7,3% comparativamente ao executado no período homólogo de 2019, ficando a 119,0% do programado, tendo a sua execução situado em 128.820 milhares de Dobras, o que corresponde a 3,9% das despesas totais executadas. O nível de execução e o acréscimo observado é justificado pela aceleração dos pagamentos dos compromissos assumidos com os credores.

# 3.2. Análise das Alterações Orçamentais

Centralizando a nossa análise em questões sobre as alterações orçamentais efectuadas ao longo da execução do OGE do ano 2020, que foram de um lado, os Reforços e Anulações da dotação das rubricas tendo em vista adequar os valores previstos às efectivas realidades do período de execução, pelo que durante o ciclo em apreço os mesmos apresentaram montante diferentes de 765.350 milhares de Dobras e 811.947 milhares de Dobras, e por outro lado, as dotações adicionais, no montante de 1.489.400 milhares de Dobras, contra a cativação no montante 1.690.160 milhares de Dobras, o que levou a um valor total negativo de 247.358 milhares de Dobras, implicando assim a existência da diferença entre a dotação inicial e a dotação final.

As alterações de despesas inseridas no PIP foram efectuadas por via de reforços e anulações, dotação adicional e cativação, de montantes diferentes, obedecendo os preceitos definidos no artigo 15.º, 16.º e 19.º

da Lei n.º5/2020, cuja cobertura também englobou os projectos executados directamente pelos parceiros, e as informações foram remetidas a posteriori à Direcção da Contabilidade Pública para incorporação. Tal incorporação teve como objectivo principal a consolidação das contas públicas, evidenciando desta forma o desempenho do conjunto do Sector Público Administrativo.

Considerando isso, no presente ponto procedeu-se a análise das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, cingindo-se nas diversas classificações orçamentais das despesas, como abaixo se discrimina:

# 3.2.1. Por Classificação Orgânica

Sobre a temática das alterações orçamentais por classificação orgânica, como apresentado na tabela 46, observa-se que dos 27 organismos que compõem a estrutura do orçamento, 9 deles tiveram acréscimo das suas dotações aprovadas, sendo a destacar o MJAPDH, EGE, TCO, CDAG, MDOI e CDC, em respectivamente 50,1%, 37,9%, 35,8%, 35,4%, 29,1% e 12,1%, devido ao reforço das rubricas de despesas com pessoal, despesas consignadas, bem como para permitir a incorporação das informações da execução dos projectos externos, geridos directamente pelos doadores, cumprindo para o efeito o estipulado no n.º 7 do artigo 16.º e o artigo 19.º ambos da Lei n.º 5/2020, de 25 de Agosto.

Logo, a leitura feita sobre o aumento de dotação observado no MJAPDH deveu-se, sobretudo, ao incremento de dotação das acções "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2532 - Apoio a Ordem dos Advogados" e "6453 - Obras de Reabilitação e Instalações (Construção de Infraestruturas Judiciais) ", no EGE o incremento de dotação ocorreu nas actividades e nos projectos "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6607 - Prevenção ao COVID 19", "2524 - Exercícios Findos" e "5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais", enquanto no TCO particulariza-se o aumento, pela incorporação das informações de execução da actividade "6069 -Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional". Na CDAG o crescimento da dotação final deveu-se a actividades e projecto "2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande" e "2405 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande", no MDOI o aumento de dotação deveu - se a dotação adicional e ao reforço das actividades e dos projectos "1001 - Despesa com Pessoal" e "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", e por último, na CDC onde o aumento foi devido o projecto "2409 - Transferência de Capital p/Câmara Distrital de Cantagalo".

Tabela 46: Alteração orçamental de despesas por classificação orgânica

(em milhares de Dobras)

| Ówaãos         | Dotosão Ammorrado  |           | Alteraç | ões Orçamentais |           |          | Dotosão Final | O/ War | 0/ Eater |
|----------------|--------------------|-----------|---------|-----------------|-----------|----------|---------------|--------|----------|
| Órgãos         | Dotação Aprovada — | Adicional | Reforço | Anulações       | Cativação | Total    | Dotação Final | % var. | % Estr.  |
| 01000-AN       | 130 877            | 5 500     | -       | 15 826          | 54 171    | -64 497  | 66 379        | -49,3  | 2,1      |
| 02000-TC       | 38 789             | 14 274    | 491     | 4 491           | 25 425    | -15 151  | 23 638        | -39,1  | 0,7      |
| 03000-TCO      | 5 200              | -         | 2 083   | 170             | 51        | 1 862    | 7 062         | 35,8   | 0,2      |
| 10000-TJ       | 43 778             | -         | -       | -               | 11 000    | -11 000  | 32 778        | -25,1  | 1,0      |
| 20000-PR       | 14 667             | 369       | 3 468   | 800             | 1 794     | 1 243    | 15 910        | 8,5    | 0,5      |
| 21000-GPM      | 58 678             | 26 564    | 6 419   | 16 500          | 36 863    | -20 380  | 38 298        | -34,7  | ,        |
| 22000-PGR      | 25 095             | 3 827     | 1 196   | 5 291           | 6 671     | -6 939   | 18 156        | -27,6  | ,        |
| 23000-MD0I     | 222 215            | 47 113    | 95 634  | 25 480          | 52 603    | 64 663   | 286 878       | 29,1   | 9,0      |
| 24100-MNECC    | 51 147             | 7 184     | 6 168   | 13 255          | 33 251    | -33 154  | 17 993        | -64,8  | ,        |
| 24200-EMBX-STP | 106 314            | -         | 1 393   | 20 230          | 32 297    | -51 134  | 55 180        | -48,1  | ,        |
| 25000-MJAPDH   | 60 951             | 55 281    | 4 269   | 7 732           | 21 287    | 30 531   | 91 482        | 50,1   | ,        |
| 26000-MTSFFP   | 60 609             | 136 120   | 23 861  | 53 333          | 111 804   | -5 156   | 55 452        | -8,5   | ,        |
| 27000-MPFEA    | 177 991            | 88 429    | 711     | 17 953          | 116 532   | -45 344  | 132 647       | -25,5  | 4,2      |
| 28000-MTCCI    | 39 815             | 18 670    | 206     | 8 450           | 28 294    | -17 867  | 21 948        | -44,9  | 0,7      |
| 29000-MEES     | 538 929            | 168 040   | 154 063 | 170 118         | 167 239   | -15 254  | 523 675       | -2,8   | 16,4     |
| 32000-MOPIRNA  | 533 152            | 282 634   | 151 098 | 129 760         | 380 341   | -76 369  | 456 783       | -14,3  | 14,3     |
| 33000-MS       | 401 337            | 177 602   | 22 186  | 19 100          | 216 244   | -35 556  | 365 781       | -8,9   | 11,5     |
| 34000-MJDE     | 61 730             | 15 198    | 14 059  | 14 638          | 51 477    | -36 858  | 24 872        | -59,7  | 0,8      |
| 35000-MAPDR    | 188 706            | 97 126    | 6 642   | 13 408          | 167 220   | -76 859  | 111 846       | -40,7  | 3,5      |
| 70000-GRP      | 122 175            | 43 031    | 33 445  | 7 258           | 94 524    | -25 306  | 96 869        | -20,7  | 3,0      |
| 71000-CDAG     | 16 123             | 1 500     | 6 451   | 738             | 1 500     | 5 713    | 21 836        | 35,4   | 0,7      |
| 72000-CDCG     | 8 3 2 5            | 4 000     | 4 100   | 4 032           | 4 057     | 12       | 8 337         | 0,1    | 0,3      |
| 73000-CDC      | 6 375              | 1 000     | 1 262   | 1 162           | 328       | 772      | 7 147         | 12,1   | 0,2      |
| 74000-CDLMB    | 7 933              | 1 046     | 840     | 740             | 1 103     | 43       | 7 976         | ,      |          |
| 75000-CDLOBT   | 11 620             | 1 000     | 2 325   | 1 800           | 1 700     | -175     | 11 445        | -1,5   | ,        |
| 76000-CDMZ     | 11 519             | 1 500     | 2 150   | 2 000           | 1 944     | -294     | 11 225        | -2,6   | ,        |
| 91000-EGE      | 487 815            | 292 392   | 220 831 | 257 685         | 70 442    | 185 096  | 672 911       | 37,9   | ,        |
|                | 3 431 865          | 1 489 400 | 765 350 | 811 947         | 1 690 160 | -247 358 | 3 184 507     | -7,2   |          |

Fonte: DCP-MPFEA

Por conseguinte, dos órgãos que virão sua dotação final diminuírem face ao inicialmente aprovado, destacase CDLOB (1,5%), CDMZ (2,6%), MEES (2,8%), MTSFFP (8,5%), MS (8,9%), MOPIRNA (14,3%), GRP (20,7%), TJ (25,1%), MPFEA (25,5%), PGR (27,6%), GPM (34,7%) e TC (39,1%). A diminuição da dotação da CDLOB devese particularmente a redução verificada no projecto "2411 – Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata", para a CDMZ a diminuição foi devido o corte de dotação observado na actividade e projecto "2406 -Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi" e "2407 - Transferência Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", enquanto, que no MEES a redução verificada deve-se particularmente as acções como "1046 -Missões no Exterior", "1052 - Compromissos com Organismos Internacionais", "1056 - Manutenção de Transportes Escolar", "1109 - Despesas com Festejo de 1.º de Junho", "2353 - Alfabetização Solidária", "3841 - Bolsa Interna (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) ", "4889 - Contributos para a Escola Profissional de Água Grande", "4958 - Olimpíadas de matemática da CPLP", "4981 -PNASE - Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar", "6589 - Funcionamento do instituto Superior de Ciências de Saúde", "2738 -Formação dos Professores p/Melhoria do Sistema do Ensino", "3180 - Projecto Escola +", "3405 - Educação de qualidade para todos", "3410 - Escola em Rede", "3432 - Centro de Estudos e Ciências Sociais", "3820 -Aquisição de Móveis Escolares", "3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I", "3835 -Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II) ", "3836 - Despesa Construção de Jardim de Infância em Bobo Forro e Milagrosa", "3846 - Apetrechamento da Secretaria da Delegação em Lembá", "4956 -Financiamento da Cantina Escolar", "4959 - Formação de Profissionais em Engenharias", "4985 - Conclusão do Edifício da DAE", "5127 - Construção de Um Jardim de Infância", "5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade", "5775 - Construção de Escola Básica em São Finícia", "5893 - Construção de Depósitos de Água nas Escolas Básicas e Secundário", "6071 - Ampliação de Escola Secundaria Básica em Desejada", "6072-Aquisição de Manual Escolar para Todos os Níveis do Ensino (1 fase) ", "6312 - Construção de Jardim de

Infância na Trindade", "6313 - Aquisição de Viaturas e Camião Cisterna", "6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão", "6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho", "6471 - Construção do Jardim Em Planca II", "6472 - Construção do Jardim de Infância em Monte Macaco", "6474 - Aquisição de Utensílios para Cantinas Escolares", "6529 - Construção de Liceu em Cantagalo" e "6533 - Construção de Liceu em Angolares".

Enquanto no MTSFFP a redução da dotação ocorreu nas acções "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 -Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados", "1087 - Protecção Social", "2876 - Cozinha Social - Fornecimento de um Prato Quente/dia aos Idosos Carenciados", "4886 - Apoio ao Centro de Formação Profissional", "5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zochi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo, Lobata e P)" e "6357 - Mecanismo de Implementação de Estratégia de Género".

Para o MS a baixa da dotação aconteceu nas actividades e projectos "1046 - Missões no Exterior", "1053 -Capacitação do Pessoal", "2059 - Vigilância Epidemiológica", "2401 - Junta para Exterior", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé - Zóchi", "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2434 - Luta Contra Paludismo", "2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde", "2538 - Missão Médica Taiwanesa", "2538 - Missão Médica Taiwanesa", "2951 - Projecto Saúde para Todos", "3057 -Equipamentos p/Banco de Urgência e Cuidados Intensivos", "3185 - Construção de Casas para Acolhimento de Doentes e Associados", "3793 - Aquisição de Medicamentos para Portadores de VIH/SIDA", "3794 -Aquisição de Medicamentos Tuberculostaticos", "3805 - Obras de Reabilitação e Pintura dos Postos Sanitários", "3806 - Luta Contra Doenças não Transmissiveis", "5467 - Construção de Posto de Saúde em S.Finicia", "5797 - Contrapartida Nacional para Fundo Global", "6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde", "6201 - Aquisição de Equipamentos de Estomatologia HAM", "6371 - Reabilitação, Instalação e Apetrechamento do Edifício do Ministério da Saúde", "6383 - Construção de uma Maternidade no Centro de Saúde de Cantagalo", "6385 - Construção de Posto Comunitario em Pinheira", "6386 - Obras de Ampliação do Banco de Urgência do Centro de Saúde de Neves", "6391 - Obra de Construção e Reabilitação do Centro de Saúde de Lobata", "6409 - Aquisição de Equipamentos de Ortopedia", "6411 - Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia", "6414 - Aquisição de Equipamento para Esterilização (Estufa)" e "6540 - Conclusão de Centro de Saúde de Boa Morte"; entretanto, no GRP a diminuição foi impulsionada pela redução da dotação nas acções "3159 - Abastecimento de Água Potável às Populações", "3651 - Construção de Escola Secundária em Gongá", "3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça", "4919 - Extensão e Requalificação de Rede Eléctrica", "4921 - Requalificação do Edifício EX- Central Eléctrica", "4955 - Drenagem e Saneamento de Meio - Mé Fideli e Lentá Pia", "5264 - Requalificação de Troços de Estradas", "5804 - Apoio Institucional à Assembleia Regional", " 6599 - Reabilitação de MiniHidrica Papagaio" e "6601 - Construção de Estrada Stº Cristo/Terreiro Velho".

No MOPIRNA a diminuição foi impulsionada pela redução da dotação das acções "1001 - Despesa Com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "5525 - Transferência para Instituto Nacional de Meteorologia/MIRNA", "5528 - Transferência para Instituto Nacional de Estradas -INAE/MIRNA", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2180 -Construção do Troço de Estrada Bengá/Câmara Distrital de Lembá", "2186 - Construção de Troço de Estrada Madre de Deus/Almeirim ", "2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo", "2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho", "2793 - Reabilitação do Troço de Estrada Trindade/Cruzeiro", "2799 -

Requalificação do Troço de Estrada EN1", "2923 - GIME - Manutenção Corrente de Estradas", "3151 -Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande", "3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central", "3961 - Estrada - Zandrigo / Quimpo (1,5 Km)", "4829 - Vila Dolores/Chácara (via traseira) EN3 (0,7Km)", "4843 - Construção de Estrada Mulundo/Ponte Graça", "4849 - Reabilitação/Construção de Estrada Sporting/Potó-Potó", "5369 - Reabilitação e Extensão do Sistema de Abast. Água de Ribeira Afonso", "5509 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves -Contri", "5533 - Requalificação da EN1/Cemitério de Santo Amaro", "5535 - Requalificação da EN1/Santa Luzia", "5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zóchi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo, Lobata e P)", "5973 - Construção de Estrada Rio Lima - Gleba/Capela", "5975 - Construção Estrada em Calçada - Hospital Guadalupe/Vila Braga", "5977 - Construção de Troço de Estrada Igr. Nova Apostólica/Escola Ganda", "5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel", "5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque -del -Rei/Boa Morte", "5984 - ES 124 Bairro Verde Quinta de St. António", "5986 - Execução de Drenagem e Reabilitação do Pavimento na Rua Padre", "6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP", "6055 - Programa Melhoria Indicadores Abastecimento Água STP", "6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP", "6289 - (EN 2) S. Nguembú/ES 103 Igreja Pantufo", "6294 - Reabilitação da Estrada em Macadame e Calçada - EN1 -Guadalupe/Sta Luzia", "6295 - EN2 Água Bobô (Jaquendê) / S. Marçal", "6301 - Modernização do Aeroporto de São Tomé", "6304 - Reabilitação de Estrada lucumi/ Riboque (5às5)", "6306 - Drenagem da Zona de S. Nguembu", "6535 - Construção de Troço de Estrada/Arruamento de SATON", "6538 - Construção de Troço de Estrada Torres Dias/Favorita", "6596 - Construção de Estrada em Calçada -Bairro Muquinquin e ruas Adjacentes" e "6600 - Construção de Central Fotovoltaica e Sto Amaro".

No TJ a redução foi por parte da cativação actividade "4824 - Construção/Aquisição de um Edifício". Já no MPFEA a diminuição deve-se a anulação e cativação da dotação das actividade e dos projectos "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "1085 - Despesas com Missões de Banco Mundial e FMI", "1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "3177 - Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira", "3377 - Despesas no Âmbito da Inventariação Geral do Património do Estado", "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "3146 - Implementação do SAFE", "4872 - Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira - PAGEF", "5813 - SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico", "6138 - Construção de Edifício para Autoridade Tributária -MPFEA", "6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFEA", "6355 - Implementação da Reforma", "6364 - Promoção dos Investimentos Estrangeiros" e "6367 - Reforço de Capacidade para Promoção de Micros, Pequenas e Médias Empresas".

Por parte da PGR a redução da dotação deve — se, particularmente a anulação e cativação da dotação das actividade e dos projectos "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "5803 - Apoio Institucional à PGR", "6493 - Reabilitação do Edifício da PGR de STP", "6494 - Aquisição de Gerador para PGR" e "6527 - Reabilitação do Edifício da PGR e Residência para Procuradora na RAP"; enquanto no GPM a diminuição é justificada, pela anulação e cativação das acções "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "2887 - Transferência para Funcionamento do Instituto de Inovação e Conhecimento", "3176 - Transferência para Funcionamento do Órgão de Recurso", "2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução", "3165 - Reabilitação do Gabinete do 1º Ministro", "3171 - Aquisição de Meios Rolantes", "3918 - Reabilitação do Edifício da TVS", "5295 - Aquisição de 1 Carro Exterior -RNSTP", "5550 -

Reabilitação do Pavimento em Volta da TVS", "5558 - Produção de Novos Programas", "6525 - Sistema Centralizado de Comunicação do Governo", "6526 - Plataforma de Interoperabilidade do Estado" e "6606 -Implementação de Televisão Terrestre", e por fim, a redução da dotação no TC ocorreu nas acções "2480 -Aquisição de Meios Rolantes", "4825 - Aquisição de aparelhos AC e equip. informáticos e escritório", "5968 -Outros Bens de Capital Fixo" e "6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas".

# 3.2.2. Por Classificação Funcional

De conformidade com as informações que constam da Tabela 47, referente as alterações orçamentais sob a óptica da classificação funcional, constata-se que, das 17 funções que compõem a estrutura do classificador, as funções de Comércio e Serviços, Segurança e Assistência Social, Combustíveis e Energia, Habitação e Serviços Comunitários, Trabalho e Defesa Nacional, registaram maior incremento nas suas dotações finais, relativamente a dotação aprovada, na ordem de 990,7%, 110,7%, 51,1%, 44,2%, 40,4%, e 30,0% respectivamente, em decorrência dos reforços e anulações, e da dotação adicional efectuados.

Nesse termo realça - se que o aumento verificado ao nível da função Comércio e Serviços, deve-se principalmente ao incremento de dotação das acções "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" e "6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos". Na função Segurança e Assistência Social o aumento da dotação sucedeu nas actividades e nos projectos "6607 - Prevenção ao COVID 19", "1089 - Apoio às ONGs Parceiras da Acção Social", "2532 - Apoio a Ordem dos Advogados", "6350 - Conclusão das Obras de Construção da Sede dos Taxistas em Palmar", "6453 - Obras de Reabilitação e Instalações (Construção de Infraestruturas judiciais) " e "6611 – FR -Apoio a Protecção de Emprego, Outros Sectores". Em continuidade a função Combustíveis e Energia em que ocorreu o aumento da dotação nos projectos "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores", "4820 - Manutenção da Central Eléctrica", "5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge" e "6603 - Central de Emergência Sto Amaro".

Na função Habitação e Serviços Comunitários o aumento sucedeu especialmente na dotação adicional e reforços nas acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3159 - Abastecimento de Água Potável às Populações" e "5811 - Plano Nacional de Ordenamento de Território". Para a função Trabalho o aumento observado é justificado, sobretudo, pela dotação adicional ocorrido na acção "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", e por último, o aumento verificado na função Defesa Nacional é justificado particularmente na dotação adicional e reforços na actividade "1001 - Despesa com Pessoal".

Tabela 47: Alteração Orçamental por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

| Função                          | Dotação Aprovada — |           | Alteraçõe | s Orçamentais |           |          | Dotação Final  | 0/. Var | % Estr. |
|---------------------------------|--------------------|-----------|-----------|---------------|-----------|----------|----------------|---------|---------|
| runção                          | Dotação Aprovada — | Adicional | Reforço   | Anulações     | Cativação | Total    | Dotação Filiai | 70 Val. | 70 ESU. |
| 01-Serviços Públicos Gerais     | 1 215 804          | 371 899   | 300 937   | 322 722       | 448 144   | -98 031  | 1 117 773      | -8,1    | 35,1    |
| 02-Defesa Nacional              | 195 473            | 23 891    | 93 663    | 19 093        | 39 836    | 58 625   | 254 099        | 30,0    | 8,0     |
| 03-Seg. Interna e Ordem Pública | 25 698             | 8 956     | 2 527     | 2 113         | 16 797    | -7 427   | 18 271         | -28,9   | 0,6     |
| 04-Educação                     | 530 959            | 163 547   | 153 073   | 166 913       | 162 897   | -13 190  | 517 769        | -2,5    | 16,3    |
| 05-Saúde                        | 378 379            | 194 766   | 20 356    | 18 647        | 208 085   | -11 611  | 366 769        | -3,1    | 11,5    |
| 06-Seg. e Assistencia Social    | 74 467             | 278 550   | 29 643    | 110 131       | 115 641   | 82 421   | 156 888        | 110,7   | 4,9     |
| 07-Hab. e Serviços Comunitários | 49 807             | 49 890    | 10 191    | 3 574         | 34 482    | 22 026   | 71 833         | 44,2    | 2,3     |
| 08-Cultura e Desporto           | 64 757             | 15 198    | 14 059    | 14 342        | 54 910    | -39 994  | 24 763         | -61,8   | 0,8     |
| 09-Combustíveis e Energia       | 119 422            | 131 692   | 68 876    | 24 569        | 114 941   | 61 058   | 180 480        | 51,1    | 5,7     |
| 10-Agricultura e Pesca          | 183 497            | 93 421    | 6 642     | 11 032        | 165 712   | -76 680  | 106 818        | -41,8   | 3,4     |
| 11-Indústria e Mineração        | -                  | 39        | -         | -             | -         | 39       | 39             | -       | 0,0     |
| 12-Transportes e Comunicações   | 367 653            | 88 602    | 41 357    | 66 230        | 267 054   | -203 325 | 164 328        | -55,3   | 5,2     |
| 13-Comércio e Serviços          | 809                | 10 505    | -         | -             | 2 494     | 8 010    | 8 819          | 990,7   | 0,3     |
| 14-Trabalho                     | 3 058              | 3 697     | -         | 20            | 2 440     | 1 237    | 4 295          | 40,4    | 0,1     |
| 15-Ambiente                     | 3 212              | -         | 117       | 1 281         | 1 508     | -2 672   | 540            | -83,2   | 0,0     |
| 16-Outros Serviços Económicos   | -                  | 46 200    | -         | -             | 46 200    | -        | -              | -       | 0,0     |
| 17-Encargos Financeiros         | 218 869            | 8 546     | 23 909    | 51 281        | 9 019     | -27 846  | 191 023        | -12,7   | 6,0     |
| Total Geral                     | 3 431 865          | 1 489 400 | 765 350   | 811 947       | 1 690 160 | -247 358 | 3 184 507      | -7,2    | 100     |

Fonte: DCP-MPFEA

Em contrapartida, as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental também levou a diminuição de dotação em 9 (nove) funções, sendo de destacar Educação, Saúde, Serviços Públicos Gerais, Encargos Financeiros, Segurança Interna e Ordem Pública, Agricultura e Pesca, Transportes e Comunicação, Cultura e Desporto e Ambiente, com reduções de respectivamente 2,5%, 3,1%, 8,1%, 12,7%, 28,9%, 41,8%, 55,3%, 61,8% e 83,2%, relativamente a dotação inicialmente aprovada.

Entretanto, as tais diminuições deveram-se, exclusivamente a alteração na dotação da actividade e dos projectos, tendo os mais relevantes "1046 - Missões no Exterior", "1052 - Compromissos com Organismos Internacionais", "1109 - Despesas com Festejo de 1.º de Junho", "2353 - Alfabetização Solidária", "3841 - Bolsa Interna (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) ", "4958 - Olimpíadas de matemática da CPLP", "4981 -PNASE - Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar", "6156 - Despesas Com Departamento Estatístico", "6589 - Funcionamento do instituto Superior de Ciências de Saúde", "3180 - Projecto Escola +", "3405 - Educação de qualidade para todos", "3410 - Escola em Rede", "3651 - Construção de Escola Secundária em Gongá", "3820 - Aquisição de Móveis Escolares", "3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I", "3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II) ", "4956 - Financiamento da Cantina Escolar", "4982 - Construção de Jardim de Infância na Ribeira Peixe", "5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade", "5893 - Construção de Depósitos de Água nas Escolas Básicas e Secundário", "6072 - Aquisição de Manual Escolar para Todos os Níveis do Ensino (1 fase) ", "6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade", "6313 - Aquisição de Viaturas e Camião Cisterna", "6472 - Construção do Jardim de Infância em Monte Macaco", "6474 - Aquisição de Utensílios para Cantinas Escolares", "6529 - Construção de Liceu em Cantagalo" e "6533 - Construção de Liceu em Angolares", do lado da função Educação.

Em seguida a função Saúde onde a diminuição aconteceu na dotação das actividades e dos projectos "1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2401 - Junta para Exterior", "5370 - Evacuação dos Doentes da RAP", "1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé - Zochi", "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2434 - Luta Contra Paludismo", "2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde", "2538 - Missão Médica Taiwanesa", "2951 - Projecto Saúde para Todos", "3057 - Assistência Infantil e Imunização", "3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça", "3794 - Aquisição de Medicamentos Tuberculostaticos", "3806 - Luta Contra Doenças não

Transmissíveis", "5767 - Construção de Posto de Saúde em S. Finicia", "5797 - Contrapartida Nacional para Fundo Global", "6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde", "6409 - Aquisição de Equipamentos de Ortopedia", "6411 - Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia", "6414 - Aquisição de Equipamento para Esterilização (Estufa)".

Na função Serviços Públicos Gerais a diminuição observada é justificado, sobretudo, pela alteração da dotação ocorrida nas actividades e nos projectos "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "1053 -Capacitação do Pessoal", "2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas", "2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho", "2406 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", "2416 -Pagamento da Dívida com Lar Junqueira", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 -Pagamento da Dívida Pública", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "2887 - Transferência para Funcionamento do Instituto de Inovação e Conhecimento", "3177 - Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira", "6605 - Seguros", "1104 - Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais", "2088 - Reforma Legislativa/Actualização dos Diplomas", "2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução", "2407 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", "2418 -Transferência de Capital para Assembleia Nacional", "2452 - Apoio Institucional à Assembleia Nacional", "2480 -Aquisição de Meios Rolantes", "3146 - Implementação do SAFE", "3165 - Reabilitação do Gabinete do 1º Ministro", "3171 - Aquisição de Meios Rolantes", "3185 - Construção de Casas para Acolhimento de Doentes e Associados", "3805 - Obras de Reabilitação e Pintura dos Postos Sanitários", "3918 - Reabilitação do Edifício da TVS", "4824 - Construção/Aquisição de um Edifício", "4872 - Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira -PAGEF", "4888 - Combate a Violência Baseada no Género", "4921 - Requalificação do Edifício EX- Central Eléctrica" e "4985 - Conclusão do Edifício da DAE", "5509 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves - Contri", "5804 - Apoio Institucional à Assembleia Regional", "5813 -SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico", "5915 - Quadro Integrado Reforçado TIER I", "6138 - Construção de Edifício para Autoridade Tributária -MPFEA", "6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFEA", "6355 -Implementação da Reforma", "6371 - Reabilitação, Instalação e Apetrechamento do Edifício do Ministério da Saúde", "6383 - Construção de uma Maternidade no Centro de Saúde de Cantagalo", "6386 - Obras de Ampliação do Banco de Urgência do Centro de Saúde de Neves", "6430 - Obras de Reabilitação do Edifício da Embaixada da RDSTP em Lisboa", "6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas", "6604 - Construção de Nova Sede da Assembleia Nacional" e "6606 - Implementação de Televisão Terreste".

Para a função Encargos Financeiros, a diminuição é justificada pela anulação parcial da dotação das actividades e dos projectos "1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "2408 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Cantagalo", "2456 - Amortização da Dívida Pública", "2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata" e "2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá". Na função Segurança Interna e Ordem Pública a diminuição observada é justificado, sobretudo, pela alteração da dotação sucedido nas acções "1053 - Capacitação do Pessoal", "2477 - Aquisição de Uniformes para Reclusos", "3975 - Reabilitação do edifício do Comando Regional do Príncipe", "5461 - Reabilitação da Esquadra de Porto Alegre", "6059 - Organização e Implementação da PJ" e "6260 - Reabilitação do Edifício do SINFO". De igual modo a diminuição ocorrida na função Agricultura e Pesca, deve — se fundamentalmente a alteração na dotação das actividades e dos projectos a destacar: "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2234 - Programa PAPAC", "2643 - Projecto de Apoio ao Melhoramento de produção Animal", "3882 - Programa de Extensão Rural", "4831 - Projecto de Abastecimento de Insumos

Agrícolas", "4968 - Missão Técnica Taiwanesa - Proj. Cult. Alim. +Suinicultura", "5310 - Incremento da Produção e da Produtividade nas Parcelas Agrícolas", "5313 - Promoção da Produção e Diversificação Agrícola", "5814 - Diagnóstico para Acreditação do CIAT", "5851 - Construção de Represas (Pequenas Barragem para Irrigação) ", "5922 - Programa de Promoção de Pesca Artesanal", "5925 - Projecto de Melhoria das Condições Higiénico -Sanitária dos Produtos de Pesca", "6146 - Programa de Apoio Sectorial de Pescas", "6147 - Projecto de Desenvolvimento de Aquacultura", "6169 - Requalificação das Casas de Comboio nas Comunidades Agrícolas", "6170 - Gestão da Política de Agricultura e Desenvolvimento Rural", "6502 - Apoio ao Reforço das Capacidades Institucionais e Funcional do MAPDR", "6507 - Inventário das Espécies Endémicas ", "6508 - Projecto de Desenvolvimento de Suinicultura", "6528 - Projecto de Reforço de Capacidades em Gestão de Saúde Animal e Inspecção dos Produtos de Origem Animal", "6536 - Indemnização aos Antigos Func. do PAPAC", "6590 - COPRAM", "6591 - Apoio a Capacitação e Valorização de produção Hortícola - SANSTP", "6592 - Culturas Alimentares, Recuperação de Citrinos e Coqueiral" e "6594 - Implementação de Sistema Agroflorestal em Terra Degradadas".

Enquanto na função Transportes e Comunicação, a redução observada deve-se a anulação e cativação da dotação, principalmente das acções "1053 - Capacitação do Pessoal", "5528 -Transferência para Instituto Nacional de Estradas - INAE/MIRNA", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2180 - Construção do Troço de Estrada Bengá/Câmara Distrital de Lembá", "2186 - Construção de Troço de Estrada Madre de Deus/Almeirim", "2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho", "2793 - Reabilitação do Troço de Estrada Trindade/Cruzeiro", "2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "2923 - GIME - Manutenção Corrente de Estradas", "3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande", "3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central", "3961 - Estrada - Zandrigo / Quimpo (1,5 Km)", "4829 -Vila Dolores/Chácara (via traseira) EN3 (0,7Km)", "4843 - Construção de Estrada Mulundo/Ponte Graça", "4849 - Reabilitação/Construção de Estrada Sporting/Potó-Potó", "5264 - Requalificação de Troços de Estradas", "5533 - Requalificação da EN1/Cemitério de Santo Amaro", "5973 - Construção de Estrada Rio Lima -Gleba/Capela", "5975 - Construção Estrada em Calçada - Hospital Guadalupe/Vila Braga", "5977 - Construção de Troço de Estrada Igr. Nova Apostolica/Escola Ganda", "5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "5982 - Reparação do Muro de Proteção Costeira em S. Gabriel", "5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte", "5984 -ES 124 Bairro Verde Quinta de St. António", "5986 - Execução de Drenagem e Reabilitação do Pavimento na Rua Padre", "6289 - (EN 2) S. Nguembu /ES 103 Igreja Pantufo", "6291 - Construção de Troços de Estradas (Oquei-Del-Rei/Bairo Liberdade) ", "6292 - Requalificação ES 107 ( Oque del Rei)/Gonga", "6294 - Reabilitação da Estrada em Macadame e Calçada - EN1 - Guadalupe/Sta Luzia", "6295 - EN2 Água Bobô (Jaquendê)/ S. Marçal", "6301 - Modernização do Aeroporto de São Tomé", "6304 - Reabilitação de Estrada lucumi/Riboque (5às5)", "6306 - Drenagem da Zona de S.Nguembu", "6535 - Construção de Troço de Estrada/Arruamento de SATON)", "6538 - Construção de Troço de Estrada Torres Dias/Favorita", "6596 - Construção de Estrada em Calçada -Bairro Muquinquin e ruas Adjacentes", "6597 - Construção de Estrada em Calçada Bairro Cristo Rei e Ruas Adjacentes" e "6601 - Construção de Estrada Stº Cristo/Terreiro Velho".

Relativamente a função Cultura e Desporto a diminuição é justificada pela anulação parcial e cativação da dotação dos projectos e actividades "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "1053 -Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "6523 - Actividade Célula de Ensino Especial", "2355 - Apoio ao Desporto Escolar", "2356 - Jovens Criadores da CPLP", "2480 - Aquisição de Meios Rolantes", "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade", "4900 - Construção de Campo de Futebol na Cidade da Trindade", "4906 - Formação e capacitação de jovens empreendedores", "5060 - Transferência para Federações e Clubes", "5562 - Apoio Institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ) ", "5658 - Construção de Centro Recreativo na Comunidade de Monte Forte", "5898 - Construção Memorial de 3 de Fevereiro", "6010 - Comemoração de 12 de Março Desportivo", "6240 - Recuperação do Edifício do Instituto da Juventude (ex-Palácio Pioneiro)", "6243 - Reactivação do Centro de Formação Inforjovens", "6247 - Melhoria do Estádio 12 de Julho (Saneamento e Iluminação)", "6251 - Construção de Polidesportivo", "6445 - Arrendamento do Edifício onde Funciona a Direcção dos Desportos", "6550 - Participação de STP nos Jogos Olímpicos de Tóquio-2020", "6559 - Obra de Requalificação de Ginásio ao ar livre" e "6564 - Construção de Centro Recreativo em Praia Gamboa". Por fim, a função Ambiente, onde a redução observada deve-se unicamente a anulação e cativação de dotação dos projectos e actividades a destacar: "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "5525 - Transferência para Instituto Nacional de Meteorologia/MIRNA" e "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".

# 3.2.3 Por Localização Geográfica

Em matéria das alterações orçamentais por classificação geográfica, conforme apresentado na Tabela 48, nota-se que, com excepção de 01 — Nacional, 03 — Príncipe, 09 - Caué, 04 - Água — Grande, 07 - Lembá e 05 - Mé-Zóchi, que registaram decréscimo de dotação de 0,7%, 22,7%, 39,2%, 51,1%, 53,4% e 58,4%, as demais localizações viram sua dotação final aumentarem, face ao inicialmente aprovado, a destacar S.Tomé, 08 — Lobata e 06 - Cantagalo, que cresceram em 92,3%, 34,5% e 23,6%, respectivamente. Dada a leitura feita, o aumento de dotação registado a nível de 02 - S.Tomé é explicado pelo reforço e adicional da dotação ocorrido, nos projectos "3159 - Abastecimento de Água Potável às Populações", "5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge" e "6603 - Central de Emergência Sto Amaro", em 08 - Lobata o incremento foi impulsionado, sobretudo pela dotação adicional e reforço das actividades e dos projectos "2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "5531 - Requalificação/Lote Conde/Micolo/Fernão Dias", "5768 - Construção do Liceu", "5976 - Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe/Morro -Peixe" e "6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos", na localização 06 — Cantagalo o aumento de dotação registado foi impulsionado, mormente pela dotação adicional e reforço dos projectos "2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo" e "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores".

Tabela 48: Alteração Orçamental por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

|                |                    |           | (CIII IIIIIIIai Co | ac Dobias,    |           |          |                |        |         |
|----------------|--------------------|-----------|--------------------|---------------|-----------|----------|----------------|--------|---------|
| Localização    | Dotação Aprovada — |           | Alterações         | s Orçamentais |           |          | Dotação Final  | % Var. | % Estr. |
| Geográfica     | Dotação Aprovada — | Adicional | Reforço            | Anulações     | Cativação | Total    | Dotação Filiai | % vai. | % ESU.  |
| 01-Nacional    | 2 977 701          | 1 271 730 | 625 404            | 743 317       | 1 361 136 | -207 318 | 2 770 383      | -7,0   | 87,0    |
| 02-São Tomé    | 64 334             | 45 600    | 69 583             | 14 405        | 41 425    | 59 353   | 123 687        | 92,3   | 3,9     |
| 03-Príncipe    | 127 363            | 44 487    | 33 445             | 7 278         | 99 620    | -28 967  | 98 396         | -22,7  | 3,1     |
| 04-Água Grande | 106 329            | 9 581     | 23 667             | 11 440        | 76 147    | -54 338  | 51 991         | -51,1  | 1,6     |
| 05-Mé-Zochi    | 35 727             | 10 833    | 2 150              | 5 377         | 28 488    | -20 882  | 14 845         | -58,4  | 0,5     |
| 06-Cantagalo   | 45 975             | 78 007    | 4 100              | 19 717        | 51 530    | 10 861   | 56 836         | 23,6   | 1,8     |
| 07-Lembá       | 23 378             | 1 844     | 1 594              | 6 079         | 9 836     | -12 477  | 10 901         | -53,4  | 0,3     |
| 08-Lobata      | 35 870             | 24 237    | 4 145              | 2 003         | 14 020    | 12 359   | 48 229         | 34,5   | 1,5     |
| 09-Caué        | 15 187             | 3 080     | 1 262              | 2 331         | 7 958     | -5 948   | 9 239          | -39,2  | 0,3     |
| Total Geral    | 3 431 865          | 1 489 400 | 765 350            | 811 947       | 1 690 160 | -247 358 | 3 184 507      | -7,2   | 100     |

Fonte: DCP-MPFEA

No que concerne a diminuição verificada no 01 – Nacional, esta deve-se sobretudo a alteração da dotação das actividades e dos projectos a destacar "1012 – Assistência Social aos Doentes em Portugal", "1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "1056 - Manutenção de Transportes Escolar", "1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas", "2401 - Junta para Exterior", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "6589 - Funcionamento do instituto Superior de Ciências de Saúde", "6605 - Seguros", "2456 - Amortização da Dívida Pública", "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados", "1087 - Protecção Social", "1104 -Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais", "2186 - Construção de Troço de Estrada Madre de Deus/Almeirim", "2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo", "2434 - Luta Contra Paludismo", "2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "2480 - Aquisição de Meios Rolantes", "2483 - Assistência Técnica ao Sistema de Saúde", "2538 - Missão Médica Taiwanesa", "2643 - Projecto de Apoio ao Melhoramento de produção Animal", "2923 - GIME - Manutenção Corrente de Estradas", "2951 - Projecto Saúde para Todos", "3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande", "3180 - Projecto Escola +", "3405 -Educação de qualidade para todos", "3820 - Aquisição de Móveis Escolares", "3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I", "3836 - Construção de Jardim de Infância em Bobo Forro e Milagrosa", "3918 -Reabilitação do Edifício da TVS", "4824 - Construção/Aquisição de um Edifício", "4872 - Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira - PAGEF", "4968 - Missão Técnica Taiwanesa - Proj. Cult. Alim.+Suinicultura", "4985 - Conclusão do Edifício da DAE", "5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zochi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo, Lobata e P)", "5851 - Construção de Represas(Pequenas Barragem para Irrigação)", "5893 - Construção de Depósitos de Água nas Escolas Básicas e Secundário", "5922 - Programa de Promoção de Pesca Artesanal", "5925 - Projecto de Melhoria das Condições Higiénico -Sanitária dos Produtos de Pesca" "5973 -Construção de Estrada Rio Lima -Gleba/Capela", "5975 - Construção Estrada em Calçada - Hospital Guadalupe/Vila Braga", "5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte", "5986 - Execução de Drenagem e Reabilitação do Pavimento na Rua Padre", "6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde", "6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP", "6055 - Programa Melhoria Indicadores Abastecimento Água STP", "6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP", "6072 - Aquisição de Manual Escolar para Todos os Níveis do Ensino (1 fase) ", "6138 -Construção de Edifício para Autoridade Tributária -MFCEA", "6147 - Projecto de Desenvolvimento de Aquacultura", "6240 - Recuperação do Edifício do Instituto da Juventude (ex -Palácio Pioneiro) ", "6301 -Modernização do Aeroporto de São Tomé", "6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA", "6371 -Reabilitação, Instalação e Apetrechamento do Edifício do Ministério da Saúde", "6409 - Aquisição de Equipamentos de Ortopedia", "6430 - Obras de Reabilitação do Edifício da Embaixada da RDSTP em Lisboa", "6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão", "6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas", "6590 - COPRAM", "6611 – FR - Apoio a Protecção de Emprego, Outros Sectores.

No 03 — Príncipe, esta diminuição é justificada pela não execução dos projectos e actividades inscritos e pela anulação e cativação de algumas acções, como é o caso de "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "5370 - Evacuação dos Doentes da RAP", "3159 - Abastecimento de Água Potável às Populações", "3651 - Construção de Escola Secundária em Gongá", "3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça", "3975 - Reabilitação do edifício do Comando Regional do Príncipe", "4919 - Extensão e Requalificação de Rede Eléctrica", "4921 - Requalificação do Edifício EX -Central Eléctrica", "4955 - Drenagem e Saneamento de Meio - Mé Fideli e Lentá Pia", "5264 - Requalificação de Troços de Estradas", "5804 - Apoio Institucional à Assembleia Regional", "6527 - Reabilitação do Edifício da PGR e Residência para Procuradora na RAP", "6599 - Reabilitação de MiniHidrica Papagaio" e "6601 - Construção de Estrada Stº Cristo/Terreiro Velho".

Em 09 - Caué, o decréscimo é justificado, fundamentalmente, pela anulação e cativação de dotação das acções inscrita, sendo "4900 - Construção de Campo de Futebol na Cidade da Trindade", "5658 - Construção de Centro Recreativo na Comunidade de Monte Forte" e "6533 - Construção de Liceu em Angolares". Quanto a 04 - Água — Grande, a diminuição observada deve-se, principalmente a não execução dos projectos inscritos e pela anulação e cativação de dotação das outras acções como "2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho", "2776 -Construção de troço de Estrada Vila Maria/P. Congressos", "3129 - Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho", "3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II)", "4829 - Vila Dolores/Chácara (via traseira) EN3 (0,7Km)", "4849 - Reabilitação/Construção de Estrada Sporting/Potó-Potó", "5977 - Construção de Troço de Estrada Igr. Nova Apostólica/Escola Ganda", "5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel", "6269 - Aquisição Meio Rolante - DOPU", "6273 - Aquisição de Equipamentos de Topografia Meios Informáticos e Outros", "6277 - Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil", "6304 - Reabilitação de Estrada lucumi/Riboque (5às5) ", "6521- Aquisição de Equipamento de Impressão de carta e Livrete Magnetica", "6522 - Projecto Conclusão das Obras do Passeio na Cidade Capital e Arredores/Lote I à Lote VI", "6534 -Construção de Troço de Estrada Bobô Cativo/EN3", "6535 - Construção de Troço de Estrada/Arruamento de SATON", "6538 - Construção de Troço de Estrada Torres Dias/Favorita", "6540 - Conclusão de Centro de Saúde de Boa Morte", "6559 - Obra de Requalificação de Ginásio ao ar livre" e "6564 - Construção de Centro Recreativo em Praia Gamboa".

Relativamente a diminuição observada em 07 - Lembá, a mesma deve-se, principalmente a anulação e cativação de dotação de alguns projectos, sendo "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2180 - Construção do Troço de Estrada Bengá/Câmara Distrital de Lembá", "2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá", "3846 - Apetrechamento da Secretaria da Delegação em Lembá" e "5509 - Projecto de Reabilitação e Extenção do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves - Contri". E por fim, está a localização 05 - Mé-Zóchi, onde a redução verificada, deve – se exclusivamente a não execução e pela anulação e cativação de dotação dos projectos inscritos como, "2406 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", "1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé – Zóchi", "2407 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", "2793 - Reabilitação do Troço de Estrada Trindade/Cruzeiro", "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade", "5127 - Construção de um Jardim de Infância", "5467 - Construção de Posto de Saúde em S. Finicia", "5775 - Construção de Escola Básica em São Finícia", "6182 - Aquisição de um Gerador para Centro de Saúde de Trindade" e "6186 - Aquisição de reagentes e consumíveis de Laboratório e Estomatologia".

## 3.2.4 Por Fonte de Recursos

No que alude a alteração orçamental por Fonte de Recursos, conforme apresentado na Tabela 49, observa-se que no exercício económico de 2020, a componente Financiamento Interno registou um acréscimo de 17,9%, face a dotação inicialmente aprovada enquanto a componente Externa registou um decréscimo de 40,2%. O acréscimo verificado ao nível dos recursos internos refere-se sobretudo a dotação adicional das despesas consignadas, nos termos do estatuído no n.º8 do artigo 16.º da Lei n.º 5/2020, de 25 de Agosto, em cerca de 122.172 milhares de Dobras, mais 62,2% do que foi inicialmente aprovado.

Relativamente a componente externa, constata-se que a dotação das despesas financiadas com os Donativos viu a sua dotação diminuir em 44,7% em concordância com o programado e as financiadas com o Crédito com um aumento da dotação em 17,2% relativamente ao inicialmente aprovado.

Tabela 49: Alteração Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

| Fonte de Recurso            | Dotação Aprovada — |           | Alteraçõ | ões Orçamentais |           |          | – Dotacão Final | % Var.  | % Estr. |
|-----------------------------|--------------------|-----------|----------|-----------------|-----------|----------|-----------------|---------|---------|
| ronte de Recuiso            | Dotação Aprovada — | Adicional | Reforço  | Anulações       | Cativação | Total    | Dutação Filiai  | 70 Val. | % ESU.  |
| Financiamento Interno       | 1 950 741          | 615 300   | 477 600  | 472 234         | 272 439   | 348 226  | 2 298 967       | 17,9    | 72,2    |
| 01-Rec. Ord. do Tesouro     | 1 827 732          | 493 084   | 476 278  | 470 912         | 202 830   | 295 620  | 2 123 352       | 16,2    | 92,4    |
| 03-Rec. Consignados         | 99 793             | 122 172   | -        | -               | 60 129    | 62 043   | 161 836         | 62,2    | 7,0     |
| 06-Privatização de Empresas | -                  | -         | -        | -               | -         | 0        | 0               |         | 0,0     |
| 15-HIPC                     | 23 216             | 44        | 1 322    | 1 322           | 9 480     | -9 436   | 13 780          | -40,6   | 0,6     |
| Financiamento Externo       | 1 481 124          | 874 099   | 287 750  | 339 713         | 1 417 721 | -595 584 | 885 540         | -40,2   | 27,8    |
| 10-Donativo                 | 1 373 726          | 648 534   | 285 546  | 298 509         | 1 249 582 | -614 011 | 759 715         | -44,7   | 85,8    |
| 11-Crédito                  | 107 398            | 225 566   | 2 204    | 41 204          | 168 139   | 18 427   | 125 825         | 17,2    | 14,2    |
| Total Geral                 | 3 431 865          | 1 489 400 | 765 350  | 811 947         | 1 690 160 | -247 358 | 3 184 507       | -7,2    | 100     |

Fonte: DCP-MPFEA

Importar frisar que a diminuição da dotação observada ao nível dos donativos deve-se aos ajustes efectuados ao nível dos projectos de investimentos, financiados e geridos directamente pelos parceiros de desenvolvimento, de forma a permitir uma correcta apresentação da conta geral do Estado, no estrito cumprimento do estatuído no n.º 7 do artigo 16.º da lei que aprova o orçamento rectificativo para o ano 2020.

#### 3.2.5 Por Classificação Económica

Sobre a análise da alteração orçamental na óptica da Classificação Económica da Despesa (Natureza e Grupo de Despesa), como apresentado na Tabela 50, constata-se que ao nível das despesas correntes, as categorias "Despesas Correntes do Exercício Anteriores", "Despesas com o Pessoal" e "Subsídios e Transferências Correntes", registaram um incremento de dotação de 908,2%, 9,4%, e0,8% relativamente a dotação inicialmente aprovada, o que em termos absolutos equivale a mais 239.206 milhares de Dobras, 943.994 milhares de Dobras e 836.793 milhares de Dobras, o que foi suficiente para se verificar evolução nesta categoria de despesas, ou seja, ter uma execução positiva de 12,6% com respeito a sua dotação aprovada. O restante grupo apresentou diminuição da sua dotação aprovada, sendo de destacar ""Despesas de Aquisição de Bens e Serviços" (1,2%), "Contribuições do Empregador" (7,9%) e "Juros" (40,2%). Esta diminuição foi impulsionada pela anulação e cativação da dotação da actividade, onde se destaca as acções "1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal", "1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "1056 - Manutenção de Transportes Escolar", "2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas", "2353 - Alfabetização Solidária", "2887 - Transferência para Funcionamento do Instituto de Inovação e Conhecimento", "2738 - Formação dos Professores p/Melhoria do Sistema do Ensino", "6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP", "1001 - Despesa Com Pessoal" e "2424 - Pagamento da Dívida Pública".

Tabela 50: Alteração Orçamental por Classificação Económica

(em milhares de Dobras)

| Natureza Económica das Despesas          | Dotação   |           | Alteraç | ões Orçamentai | s         |          | Dotação Final  | 0/ Van | 0/ Eatu |
|--|-----------|-----------|---------|----------------|-----------|----------|----------------|--------|---------|
| Natureza Economica das Despesas          | Aprovada  | Adicional | Reforço | Anulações      | Cativação | Total    | Dotação Filiai | % var. | % ESU.  |
| 3-DESPESAS CORRENTES                     | 2 137 759 | 888 828   | 546 902 | 513 334        | 652 391   | 270 005  | 2 407 763      | 12,6   | 75,6    |
| 31-Despesas com o Pessoal                | 863 083   | 80 432    | 201 014 | 178 439        | 22 096    | 80 911   | 943 994        | 9,4    | 29,6    |
| 32-Contribuições do Empregador           | 37 189    | -         | 8 209   | 5 068          | 6 097     | -2 956   | 34 233         | -7,9   | 1,1     |
| 33-Despesas com Bens e Serviços          | 317 931   | 225 909   | 17 818  | 173 005        | 74 440    | -3 718   | 314 213        | -1,2   | 9,9     |
| 34-Juros                                 | 65 743    | -         | -       | 19 282         | 7 137     | -26 419  | 39 324         | -40,2  | 1,2     |
| 35-Subsídios e Transf. Correntes         | 830 087   | 526 191   | 147 451 | 131 309        | 535 626   | 6 706    | 836 793        | 0,8    | 26,3    |
| 36-Despesas Corr. de Exerc. Anteriores   | 23 726    | 56 296    | 172 409 | 6 230          | 6 996     | 215 480  | 239 206        | 908,2  | 7,5     |
| 4-DESPESAS DE CAPITAL                    | 1 294 106 | 600 572   | 218 448 | 298 614        | 1 037 769 | -517 363 | 776 744        | -40,0  | 24,4    |
| 41-Investimentos                         | 1 046 904 | 493 020   | 167 265 | 232 558        | 922 470   | -494 743 | 552 161        | -47,3  | 17,3    |
| 42-Transferências de Capital             | 50 818    | 70 930    | 15 378  | 16 192         | 81 952    | -11 836  | 38 982         | -23,3  | 1,2     |
| 43-Despesas de Capital Financeiro        | 161 602   | -         | 6 907   | 42 811         | -         | -35 904  | 125 698        | -22,2  | 3,9     |
| 44-Despesas Capital de Exerc. Anteriore: | 34 782    | 36 622    | 28 898  | 7 053          | 33 347    | 25 120   | 59 903         | 72,2   | 1,9     |
| 49-Outras Despesas de Capital            | 0         | 0         | 0       | 0              | 0         | 0        | 0              | -      | 0,0     |
| 9-RESERVA ORÇAMENTAL                     | 0         | 0         | 0       | 0              | 0         | 0        | 0              |        | 0,0     |
| 90-Reserva Orçamental                    | 0         | 0         | 0       | 0              | 0         | 0        | 0              | -      | 0,0     |
| Total Geral                              | 3 431 865 | 1 489 400 | 765 350 | 811 947        | 1 690 160 | -247 358 | 3 184 507      | -7,2   | 100     |

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente as despesas de capital, três (3) das categorias (Despesas de Capital Financeiro, Transferências de Capital e Investimentos) em que se verificou execução, registaram redução de dotação na ordem de 22,2%, 23,3% e 47,3%, relativamente a dotação inicialmente aprovada, fazendo com que no conjunto da natureza económica em análise se registasse diminuição da sua dotação final em termos absoluto de 776.744 milhares de Dobras, o correspondente a menos 40,0%.

A diminuição observada ao nível destes grupos de despesas, deve-se aos ajustes (sobretudo na alteração da dotação cativação e anulação) efectuados ao nível dos projectos das categorias de Investimentos, Despesas de Capital Financeiro e Transferências de Capital, devendo exclusivamente a dotação das acções "1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé - Zochi", "2186 - Construção de Troço de Estrada Madre de Deus/Almeirim", "2480 -Aquisição de Meios Rolantes", "2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho", "2793 - Reabilitação do Troço de Estrada Trindade/Cruzeiro", "2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "2923 - GIME -Manutenção Corrente de Estradas", "3151 - Reabilitação das Pontes sobre o Rio Água Grande", "3159 -Abastecimento de Água Potável às Populações", "3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça", "3820 -Aquisição de Móveis Escolares", "3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S.Marcos - Fase I", "3836 -Construção de Jardim de Infância em Bobo Forro e Milagrosa", "3918 - Reabilitação do Edifício da TVS", "3961 -Estrada - Zandrigo / Quimpo (1,5 Km)", "3975 - Reabilitação do edifício do Comando Regional do Príncipe", "4824 - Construção/Aquisição de um Edifício", "4829 - Vila Dolores/Chácara (via traseira) EN3 (0,7Km)", "4849 -Reabilitação/Construção de Estrada Sporting/Potó-Potó", "4872 - Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira - PAGEF", "4919 - Extensão e Requalificação de Rede Eléctrica", "4955 - Drenagem e Saneamento de Meio - Mé Fideli e Lentá Pia", "4985 - Conclusão do Edifício da DAE", "5264 - Requalificação de Troços de Estradas", "5369 - Reabilitação e Extensão do Sistema de Abast. Água de Ribeira Afonso", "5509 - Projecto de Reabilitação e Extenção do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves – Contri", "5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zochi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo, Lobata e P) ", "5893 - Aquisição de Meios Rolantes", "5915 - Quadro Integrado Reforçado TIER I", "5922 - Programa de Promoção de Pesca Artesanal", "5925 - Projecto de Melhoria das Condições Higienico-Sanitária dos Produtos de Pesca", "5973 -Construção de Estrada Rio Lima-Gleba/Capela", "5975 - Construção Estrada em Calçada - Hospital Guadalupe/Vila Braga", "5976 - Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe/Morro-Peixe", "5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel", "5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte", "5984 - ES 124 Bairro Verde Quinta de St. António", "5986 - Execução de Drenagem e Reabilitação do Pavimento na Rua Padre", "6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde", "6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP", "6055 - Programa Melhoria Indicadores Abastecimento Água STP", "6138 - Construção de Edifício para Autoridade Tributária -MFCEA", "6147 - Projecto de Desenvolvimento de Aquacultura", "6240 - Recuperação do Edifício do Instituto da Juventude (ex-Palácio Pioneiro)", "6251 - Construção de Polidesportivo", "6289 - (EN 2) S. Nguembu/ES 103 Igreja Pantufo", "6294 - Reabilitação da Estrada em Macadame e Calçada - EN1 - Guadalupe/Sta Luzia", "6295 - EN2 Água Bobô (Jaquendê)/ S. Marçal", "6301 - Modernização do Aeroporto de São Tomé", "6304 - Reabilitação de Estrada lucumi/Riboque (5às5)", "6371 - Reabilitação, Instalação e Apetrechamento do Edifício do Ministério da Saúde", "6409 - Aquisição de Equipamentos de Ortopedia", "6430 - Obras de Reabilitação do Edifício da Embaixada da RDSTP em Lisboa", "6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão", "6529 -Construção de Liceu em Cantagalo", "6533 - Construção de Liceu em Angolares", "6535 - Construção de Troço de Estrada/Arruamento de SATON", "6559 - Obra de Requalificação de Ginásio ao ar livre", "6590 - COPRAM", "6599 - Reabilitação de MiniHidrica Papagaio", "6600 - Construção de Central Fotovoltaica e Sto Amaro ", "6601 -Construção de Estrada Stº Cristo/Terreiro Velho", "6604 - Construção de Nova Sede da Assembleia Nacional", "6606 - Implementação de Televisão Terrestre".

Por parte da Despesas de Capital Financeiro e Transferências de Capital temos a diminuição da dotação nas acções "2456 - Amortização da Dívida Pública", "2355 - Apoio ao Desporto Escolar", "2407 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", "2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata", "2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá", "2418 - Transferência de Capital para Assembleia Nacional", "2452 - Apoio Institucional à Assembleia Nacional", "2857 - Programa de Reorganização Diplomática", "4886 - Apoio ao Centro de Formação Profissional", "5322 - Apoio Institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ)", "5803 - Apoio Institucional à PGR", e "5804 - Apoio Institucional à Assembleia Regional".

Importa ainda realçar, que as alterações orçamentais apresentadas na Tabela 50 referem-se apenas a classificação económica da despesa, sem distinção dos projectos e das actividades. Desta forma, realçamos que o plasmado no n.º 4 do artigo 16.º da Lei 5/2020, de 25 de Agosto, refere a proibição dos reforços, anulações ou ajustes de verbas das Despesas de Funcionamento (Actividades) para Despesas de Investimentos (projectos), vice-versa, onde uma melhor análise poderá ser feita com auxílio do quadro do ponto relativo as alterações orçamentais por Tipologia de Despesas.

## 3.2.6 Por Tipologia de Despesas

A análise das informações relativas as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental de 2020, por tipologia de despesas, como se pode verificar através da Tabela 51, houve fluxo de alterações orçamentais nas 4 (quatro) tipologias de despesas, o que traduziu numa percentagem de variação negativa de 7,2% na dotação final. O resultado negativo verificado deveu-se a exclusivamente a dotação Anulações e Cativação registada ao nível das "Operações Especiais" e "Projectos", que registaram um decréscimo de 22,2% (menos 35.904 milhares de Dobras) e 39,8% (com 608.215 milhares de Dobras), relativamente a dotação aprovada, que por sua vez foi Adicionada e Reforçada pela Actividade no montante negativo de 35.904 milhares de Dobras e pela Consignadas no valor positivo de 67.249 milhares de Dobras.

Tabela 51: Alteração Orçamental por Tipologia de Despesas

(em milhares de Dobras)

| Tipologia de Despesas  | Datação Aprovada   |           |         | - Dotação Final | 0/ Van    | % Estr.  |                |        |        |
|------------------------|--------------------|-----------|---------|-----------------|-----------|----------|----------------|--------|--------|
| i ipologia de Despesas | Dotação Aprovada — | Adicional | Reforço | Anulações       | Cativação | Total    | DUIAÇAU FIIIAI | % vai. | % ESU. |
| Actividade             | 1 646 112          | 423 059   | 466 573 | 423 988         | 136 131   | 329 512  | 1 975 624      | 20,0   | 62,0   |
| Consignadas            | 96 823             | 124 408   | 0       | 0               | 57 159    | 67 249   | 164 072        | 69,5   | 5,2    |
| Operações Especiais    | 161 602            | 0         | 6 907   | 42 811          | 0         | -35 904  | 125 698        | -22,2  | 3,9    |
| Projecto               | 1 527 328          | 941 933   | 291 870 | 345 149         | 1 496 870 | -608 215 | 919 113        | -39,8  | 28,9   |
| Total Geral            | 3 431 865          | 1 489 400 | 765 350 | 811 947         | 1 690 160 | -247 358 | 3 184 507      | -7,2   | 100    |

Fonte: DCP-MPFEA

De acordo aos dispostos no artigo 16.º da Lei n.º 5/2020, de 25 de Agosto, verifica-se que as alterações orçamentais de reforços, anulações ocorridas na tipologia Actividade (Despesas de Funcionamento) não foram compensadas entre si, registando, contudo, as alterações adicionais e de cativação. Quanto a tipologia de Projectos (Despesas de Investimentos Públicos), também verifica - se, que as alterações orçamentais de reforços e anulações não foram compensadas entre si, e as de natureza de cativação e adicionais também foram registadas alterações. Do mesmo modo a tipologia Operações Especiais, verifica-se que as alterações orçamentais de reforços, anulações ocorridas também não foram compensadas entre si. De salientar, que a mesma não registou alteração orçamental adicional e de cativação.



=(Unidade - Disciplina -Trabalho) =

# Perspectiva Fiscal

# Capitulo 4. Perspectiva Fiscal

Quando se trata da actividade económico-financeira do sector público, a condução da política fiscal, entendida de forma simples como a administração das receitas e despesas do governo, produz impactos expressivos sobre a procura agregada, os preços, o nível de emprego e a balança de pagamentos. Desse modo, estatísticas fiscais são elaboradas com o propósito de evidenciar as consequências macroeconómicas da política fiscal, e não só, os seus impactos quanto ao endividamento e à sustentabilidade da dívida.

Parcela relevante da política fiscal diz respeito à forma como o governo actua, junto à sociedade, para obter os recursos necessários para a cobertura dos gastos públicos. O primeiro mecanismo de que os governos se valem para obter receitas é a tributação, que pode também ser complementada pela exploração de activos públicos, como a cobrança por concessões e aluguéis. Além dessas fontes primárias de receitas, os governos contam usualmente com mecanismos que lhes permitem antecipar receitas. Isso ocorre sempre que o governo utiliza recursos de terceiros, assumindo a obrigação de devolvê-los no futuro.

Esses são basicamente os dois mecanismos adoptados para cobertura das despesas públicas: as fontes primárias, em que o governo não contrai obrigação futura (ou dívida), e as fontes de financiamento, em que o governo obtém recursos mediante contratação de dívida. Conceitualmente inclui-se no conjunto de fontes primárias qualquer receita que o governo obtenha e não amplie a sua dívida ou não diminua os seus activos.

Toda vez que as despesas de manutenção e investimentos governamentais superam o valor de suas receitas primárias, verifica-se o que se chama *déficit* primário. Essa situação exige que o governo lance mão de outras fontes de receitas para a cobertura do valor do *déficit*. Pode então cobrir tais despesas utilizando recursos obtidos no passado, vendendo bens no presente ou contraindo obrigações para pagamento no futuro.

Nos dois primeiros casos, o *déficit* pode ser pago mediante redução dos activos do governo, como as sobras de recursos acumulados no caixa em período anterior, ou as receitas decorrentes da venda de activos adquiridos no passado. Ainda que o governo se tenha valido de recursos próprios para financiar o excesso de despesa, ou *déficit* primário, é importante avaliar a situação das contas públicas por esse conceito, pois o *déficit* demonstra que houve, no período avaliado, uma piora da situação das finanças do governo em relação ao período anterior. No caso de financiamento do *déficit* primário com a utilização de recursos obtidos mediante endividamento, o agravamento do quadro fiscal ficaria evidente em decorrência da ampliação da dívida pública.

Países frequentemente recorrem ao endividamento para financiar suas operações. É uma opção que acarreta riscos, especialmente quando a razão entre o montante da dívida pública e o valor do Produto Interno Bruto (PIB) se mantém em trajectória de crescimento por longo período de tempo. O problema reside não no tamanho da dívida, por si só, mas principalmente na maneira como o seu financiamento se realiza, o que implica avaliar questões como prazos de amortização da dívida e taxas de juros.

Nações que possuem elevado nível de endividamento apresentam menor capacidade de absorção de novos déficits. Por outro lado, são esses os países mais sujeitos à ocorrência de déficits expressivos, visto que os pagamentos de juros tornam-se, rapidamente, um componente relevante dos gastos públicos.

Um nível crescente de dívida pode provocar dificuldades macroeconômicas e criar desequilíbrios. Uma dívida externa acentuada aumenta a vulnerabilidade da posição fiscal (e da taxa de câmbio) aos acontecimentos nos mercados internacionais de capitais. As expectativas em torno das consequências futuras do serviço de uma dívida vultosa (aumento da carga tributária ou criação de moeda para pagamento da dívida) podem provocar a perda da confiança na capacidade do governo em administrar suas finanças, acarretando resultados desastrosos para a administração e para a economia do país. Entrase, desse modo, na questão mais ampla da credibilidade e da importância da gestão da dívida e do resultado fiscal, como indicadores do desempenho dos responsáveis pela condução da política econômica e de sua capacidade de manter o poder aquisitivo da moeda.

A dívida pública é considerada insustentável quando, projectada para o futuro, não se vislumbram condições favoráveis para que sua trajectória seja mantida pelo governo. Tal situação significa que os mecanismos usuais de administração da dívida terão que ser modificados, no presente ou no futuro, para evitar o estrangulamento das contas públicas.

A sustentabilidade da dívida passa a constituir um problema grave especialmente quando o aumento dos pagamentos de juros pelo governo ultrapassa a capacidade de aumento da receita pública.

É importante ressaltar que a avaliação da sustentabilidade da dívida é feita não somente por indicadores de montante da dívida (stock), mas também pelo fluxo de endividamento demandado no período. A princípio não existe, necessariamente, problema em gastar mais do que se arrecadar numa determinada época, desde que haja condições para se endividar. A referência de comparabilidade entre os países é o PIB, que se traduz no conjunto de riquezas geradas no ano.

Logo, verifica-se que, para análise da situação fiscal do país, é importante trabalhar não só com medidas de fluxo (resultado nominal, resultado primário, juros nominais), mas também é preciso ter uma visão do stock da dívida (montante acumulado) no momento, para se estabelecer a trajectória de sustentabilidade. Dessa forma, constata-se que os países devem cuidar da sua política fiscal para que tenham uma trajectória de dívida sustentável. E uma das formas de se fazer isso é apurando, produzindo e publicando estatísticas fiscais, ou seja, informações sobre o endividamento e o desempenho (resultado) fiscal do Estado.

O principal objectivo da divulgação das estatísticas fiscais é o de evidenciar a condução da política fiscal do governo com foco sobre as suas consequências macroeconômicas, entre as quais se destacam:

- Impacto sobre a procura agregada e, desta forma, sobre a inflação;
- Sustentabilidade da dívida (solvência do sector público);
- Medir o tamanho do sector público;
- Dar publicidade às acções do governo; e
- Avaliar a efectividade dos gastos públicos.

Sob a perspectiva fiscal existem várias formas de se apurar resultados, com base na variação da dívida bruta ou na dívida líquida, sendo que cada uma delas pode-se apurar vários tipos de resultados como primário e nominal. Apesar de não existir uma unicidade de medida correcta de resultado fiscal, pode-se afirmar que um dos objectivos da apuração de resultados fiscais é o de mensurar o efeito da execução das receitas e despesas públicas sobre a variação de determinado montante de endividamento, portanto, apura-se o resultado fiscal para fins de controle do endividamento bruto ou líquido de um determinado ente, que pode ser um país, uma província, um município ou até mesmo uma entidade pública.

# 4.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos Fiscais

As informações da perspectiva fiscal têm por objectivo evidenciar o desempenho fiscal do sector público em determinado período e está fortemente correlacionada com a apuração das estatísticas fiscais. Controlar a dívida pública, medir a sustentabilidade da dívida (solvência do sector público) e o impacto da política fiscal sobre a procura agregada são alguns dos objectivos da divulgação de estatísticas fiscais.

As bases conceituais para a apuração de resultado fiscal foram criadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e publicadas no Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do ano de 1986. <sup>18</sup> O principal objectivo do documento era o de reunir e organizar informações em estatísticas apropriadas para a análise, planeamento e determinação de políticas. É possível observar essa preocupação no seguinte trecho do manual: "Estatísticas de Finanças Públicas devidamente seleccionadas e organizadas podem facilitar a análise das operações do governo e seus impactos sobre a economia como um todo, bem como sobre aspectos específicos da economia". <sup>19</sup> Vale ressaltar que o GFS/1986 leva em consideração apenas o critério de caixa.

Alguns anos depois o "Government Finance Statistics Manual - GFS 2001" trouxe inúmeras inovações para o processo de levantamento de estatísticas sobre as finanças do sector público, dentre elas a utilização de regime contabilístico misto: caixa para primário e competência para o financeiro. No entanto, conforme salienta o próprio manual, a implementação de todas as suas recomendações é tarefa complexa, que requer tempo e pode ensejar grandes alterações nos sistemas contabilísticos dos países que desejam utilizá-lo.

"O Manual de Estatísticas de Finanças Públicas é a publicação mais recente de uma série de guias relacionados a metodologias que têm sido publicados pelo Fundo Monetário Internacional. O manual, que actualiza a primeira versão publicada em 1986, é o principal avanço em termos de padrões de compilação e apresentação de estatísticas fiscais e é parte de uma tendência mundial de maior responsabilidade e transparência nas finanças públicas, suas operações e supervisão.

 $[\ldots].$ 

O manual é um ambicioso passo adiante em termos de metodologias. É reconhecido que a implementação do sistema integrado apresentado neste manual levará algum tempo e terá de evoluir em um ritmo determinado pelas diferentes necessidades e circunstâncias de cada país envolvido. Em particular, alguns países precisarão rever seus sistemas contabilísticos para que os mesmos possam reflectir a alteração para o regime de competência e das classificações existentes actualmente."<sup>20</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Na versão em português, "Manual on Government Finance Statistics - GFS 1986".

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup>Texto original: "Statistics on government finance appropriately selected and organized can facilitate the analysis of government operation and of its impact on the economy as a whole and on particular parts of economy".

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup>Texto original: " The Government Finance Statistics Manual is the latest in a series of international guidelines on statistical methodology that have been issued by the International Monetary Fund. The Manual, which updates the first edition published in 1986, is a major a dvance in the standards for compilation and presentation of fiscal statistics and part of a worldwide trend toward greater accountability and transparency in government finances, operations, and oversight.

<sup>[...]</sup> The Manual is an ambitious step forward in statistical methodology. It is recognized that the implementation of the fully integrated system presented in this manual will take some time and will need to progress at a pace determined by the differing needs and circumstances of the country involved. In particular, many countries will need to revise their underlying accounting systems to reflect the accrual basis of recording and revised classifications."

Assim como todo **resultado** que se apura, calcula-se o seu valor a partir da diferença estabelecida entre montantes de receitas e de despesas, visando avaliar o controlo do endividamento público e pode ser feita tanto em relação ao **endividamento líquido** quanto ao **endividamento bruto**.

No controlo do **endividamento líquido** tem-se a diferença entre o saldo total das obrigações e o saldo total dos activos financeiros, sendo o principal interesse o de gerir a variação de referido estoque de endividamento ao longo do tempo.

Nesse sentido, será considerada receita primária ou não financeira, toda operação que gerar redução de referido endividamento, e será considerada despesa primária, toda operação que resultar em aumento do mesmo. Frise-se que a redução do endividamento líquido pode ser obtida tanto por intermédio do aumento do *stock* de activos financeiros quanto por intermédio da redução do *stock* de obrigações financeiras. Por outro lado, o aumento do endividamento líquido pode ser alcançado mediante o aumento do *stock* de obrigações e/ou redução do *stock* de activos financeiros.

No controlo do **en dividamento bruto**, por seu turno, o interesse é de controlar a variação do *stock* da dívida bruta, ou seja, o que interessa é manter sob controlo a variação do saldo das obrigações. Como o saldo de uma obrigação varia em função de (i) apropriação de juros activos ou passivos ao *stock* anterior, (ii) nova emissão de dívida e (iii) amortização ou resgate de dívida anterior, então é possível inferir que o saldo da dívida bruta aumentará quando houver apropriação de juros passivos e/ou a emissão de novas dívidas, e o saldo da dívida bruta reduzirá quando houver a apropriação de juros activos e/ou o resgate de dívidas já existentes.

Assim, o **esforço fiscal** é medido pelo resultado que não seja o financeiro, ou seja, pelo **resultado não financeiro ou primário**, como se segue:

- a. **Receita primária ou não financeira** É a operação que provoca redução no saldo da dívida líquida e não está relacionada à apropriação de juros.
- b. **Despesa primária ou não financeira** É a operação que provoca aumento no saldo da dívida líquida e que não está relacionada à apropriação de juros.
- c. **Resultado primário ou não financeiro** É a diferença entre as receitas primárias (não financeiras) e as despesas primárias (não financeiras), ou seja, o resultado primário (não financeiro) é a dívida líquida que não está associada à apropriação de juros à stock de endividamento líquido.
- d. **Juros líquidos** É a diferença entre os juros activos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras deduzidos dos juros passivos resultantes das despesas com juros incidentes sobre o *stock* da dívida pública podendo, portanto, ser positivo ou negativo.
- e. Resultado nominal calculado pelo resultado primário acrescido ou deduzido dos juros líquidos.

Desse modo, toda vez que o resultado fiscal – qualquer que seja o conceito – apresentar valor positivo, ocorrerá *superavit*. Por outro lado, se o resultado tiver sinal negativo, então tratar-se-á de *deficit*.

Um dos aspectos interessantes quando se controla o endividamento pela óptica da dívida líquida é que, como os conceitos de receita e despesa derivam da variação da dívida líquida, a diferença entre o total das receitas e o das despesas acaba sendo, por definição, igual ao montante referente à variação do saldo da

dívida líquida entre dois instantes. O mesmo não ocorre quando o controlo do endividamento é efectuado sob a óptica da dívida bruta, pois os conceitos de receita e de despesa nesse tipo de controlo não são estabelecidos em função da variação da dívida bruta, mas, sim, em razão do objectivo de se medir a capacidade que se tem de gerar recursos financeiros para o pagamento/resgate da dívida bruta.

Desse modo, no controlo da dívida líquida é possível apurar-se o resultado tanto por intermédio da diferença entre os montantes de receita e de despesa – acima da linha – quanto por intermédio da variação do endividamento líquido – abaixo da linha.



A metodologia de apuração abaixo da linha é utilizada como forma de apuração do resultado nominal e consiste na verificação da variação do saldo do endividamento líquido, em um determinado período. Assim, o resultado nominal pode ser apurado levando-se em consideração a diferença entre o saldo da dívida líquida no período de referência e o saldo da dívida líquida no período anterior. Vale ressaltar que esta metodologia não permite identificar os diversos componentes das contas públicas que contribuem para a formação do resultado. Isso porque a fonte dos dados são os registos do sistema financeiro, nos quais não há qualquer detalhe quanto aos factores que produzem, no governo, os ingressos e as saídas de caixa.

Assim, o apuramento abaixo da linha possibilita apenas constatar se houve resultado fiscal, positivo ou negativo, e qual o seu valor. Pode-se explicitar pouco sobre a causa desse resultado, o que é insuficiente para que o governo e a sociedade avaliem a efectiva situação das contas públicas e visualizem oportunidades ou necessidades de ajustes na gestão das finanças. Para uma boa gestão das contas públicas, é preciso conhecer detalhes quanto ao comportamento dos principais itens de receita e despesa, de forma a se identificar variações, tendências de redução ou crescimento, causas e acções correctivas possíveis. Como se encontra a trajectória de crescimento das receitas e das despesas? Quais as variações ocorridas em cada item de despesa e de receita? Informações dessa natureza não são obtidas junto ao sector financeiro. Por isso, a apuração abaixo da linha não é suficiente para explicar as causas de déficit ou superávit.

O nível de detalhe necessário à gestão das contas públicas exige que se obtenham dados quanto aos diversos componentes da receita e da despesa, somente obtidos nos demonstrativos contabilísticos do governo. Assim, o apuramento do resultado fiscal a partir dos registos contabilísticos do governo poderá, por exemplo, destacar todas as receitas e despesas realizadas junto ao público em geral, excepto o sistema financeiro. Estão excluídas as operações que, de alguma forma, constituem receitas decorrentes de novos endividamentos, amortizações de dívidas anteriormente contraídas ou pagamento de juros e outros encargos da dívida, que dizem respeito à própria administração da dívida.

Os financiamentos e as amortizações da dívida têm como contrapartida, respectivamente, ingressos e saídas de caixa. Dessa forma, não geram impacto sobre o montante da dívida líquida, e não produzem efeito no apuramento do resultado fiscal.

Considerando-se que o fluxo de caixa resultante do quadro acima da linha impactará o nível do endividamento do governo, é fácil perceber que o valor dos juros e encargos da dívida, somado ao valor do resultado primário, determinará o valor da variação da dívida. Assim, os elementos determinantes da variação da dívida líquida serão aqueles constantes do demonstrativo elaborado pelo critério acima da

linha, acrescido do valor dos juros e encargos da dívida. Esse número corresponderá ao resultado nominal. Em São Tomé e Príncipe a metodologia utilizada é a estritamente de caixa para as receitas e despesas para todos os itens de apuração dos resultados, inclusive os juros.

Alguns aspectos merecem consideração quando o resultado fiscal é medido pela variação de caixa. Como característica positiva da metodologia, está o facto de que a demonstração do resultado de caixa é um balizador imediato do impacto das contas do governo sobre a economia, e constitui-se em um eficiente indicador da gestão do passivo financeiro do governo, na medida em que déficits ou superávits de caixa permitem inferências acerca dos impactos das contas públicas sobre o nível do endividamento.

Adicionalmente, as variações do saldo de caixa permitem uma pronta identificação de impactos monetários, principalmente no caso em que os recursos financeiros do governo são depositados no Banco Central. Em sentido contrário, porém, cabe reconhecer que se trata de um mecanismo parcial de medição, limitado ao prazo imediato, e que pode deixar de incluir determinados acúmulos ou reduções de dívidas, obrigações não explicitadas e/ou represadas pelo governo, como atrasados.

## 4.1.1. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha

O Demonstrativo das receitas e despesas sob a perspectiva fiscal segrega as receitas e despesas em primárias e financeiras, tomando-se por base a classificação orçamental sob a óptica económica com o objectivo de proporcionar maior transparência ao cálculo do resultado primário do período.

## 4.1.2. Demonstrativo das Receitas e Despesas sob a Perspectiva Fiscal

Com base no classificador orçamental identificam-se as receitas correntes e de capital arrecadadas no período e faz-se uma reorganização considerando o conceito das estatísticas fiscais com vista a apuração do montante das receitas primárias e financeira, conforme a Tabela 52. **As receitas não financeiras ou** primárias, correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a. Rendimentos obtidos em aplicações financeiras;
- b. Rendimentos de petróleo,
- c. Ingressos decorrentes de empréstimos;
- d. Recebimentos decorrentes de financiamentos concedidos pelo governo;
- e. Receitas decorrentes de alienações de bens.

Os recursos arrecadados no exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentais adicionais são classificados como fonte financeira.

**Tabela 52:** Demonstrativo das Receitas sob a Perspectiva Fiscal (em milhares de Dobras)

| DESCRIÇÃO   | OGE 2020<br>INICIAL | OGE 2020<br>RET | Real 2020 | Real 2019 | % Exec. | V.H.<br>20/19 |
|---|---------------------|-----------------|-----------|-----------|---------|---------------|
| RECEITA TOTAL (Receita primária + Receita Financeira)         | 3 431 865           | 3 184 507       | 3 237 492 | 2 303 753 | 101,7   | 40,5          |
| Receita Primária  | 3 239 265           | 2 740 158       | 2 636 126 | 2 003 157 | 96,2    | 31,6          |
| 1.1 - Receitas Tributárias                                    | 1 270 726           | 1 152 404       | 1 345 722 | 1 160 191 | 116,8   | 16,0          |
| 1.2 - Receita Patrimonial (Exc. Oper. Financeiras e Petróleo) | 60 037              | 58 576          | 67 528    | 41 260    | 115,3   | 63,7          |
| 1.3 - Receita de Serviços                                     | 185 103             | 103 375         | 133 099   | 188 192   | 128,8   | -29,3         |
| 1.4 - Receita de Transferência Corrente                       | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| 1.9 - Receitas Correntes Diversas                             | 12 462              | 2 734           | 18 414    | 8 855     | 673,5   | 108,0         |
| 2.3 - Receita de Transferência de Capital - Donativos         | 1 710 937           | 1 423 069       | 1 071 363 | 604 659   | 75,3    | 77,2          |
| Receita Financeira  | 192 599             | 444 349         | 601 366   | 300 596   | 135,3   | 100,1         |
| 1.2.3 - Rendimentos de Operações Financeiras                  | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| 1.2.5.1 - Rendimentos do Petróleo                             | 1 938               | 2 781           | 30 994    | 69 807    | 1 114,5 | -55,6         |
| 2.1 - Receita de Alienação                                    | 1 500               | 1 500           | 317       | 2 507     | 21,1    | -87,4         |
| 2.2 Receita de Financiamento                                  | 189 161             | 440 068         | 570 055   | 228 283   | 129,5   | 149,7         |
| 2.3 - Receita de Transferência de Capital - Donativos         | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| 2.9 - Reversão de Saldo Anterior                              | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |

Fonte: DCP/MPFEA

Para o apuramento das despesas primárias também considera-se o classificador orçamental sob a óptica económica (despesas correntes e de capital), pagas no período e faz-se uma reagrupação com base no conceito das estatísticas fiscais apurando-se o montante das despesas primárias e financeiras, conforme o Tabela 53. As **Despesas não financeiras ou primárias** são calculadas a partir do valor da despesa total, deduzidas as financeiras que são:

- a. Amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- **b.** Aquisição de títulos de capital já integralizado;
- c. Concessão de empréstimos com retorno garantido.

Tabela 53: Demonstrativo das Despesas sob a Perspectiva Fiscal (em milhares de Dobras)

| DESCRIÇÃO   | OGE 2020<br>INICIAL | OGE 2020<br>RET | Real 2020 | Real 2019 | % Exec. | V.H.<br>20/19 |
|---|---------------------|-----------------|-----------|-----------|---------|---------------|
| DESPESA TOTAL (Despesa Primária + Despesa Financeira) | 3 431 865           | 3 184 506       | 3 168 285 | 2 322 493 | 99,5    | 36,4          |
| Despesa Primária (A + B + C)                          | 3 204 520           | 3 037 368       | 3 008 132 | 2 140 629 | 99,0    | 40,5          |
| A - Despesas com Fontes Internas                      | 1 723 396           | 1 900 410       | 2 128 400 | 1 695 524 | 112,0   | 25,5          |
| 3.1 - Despesas com Pessoal                            | 863 083             | 943 340         | 943 865   | 847 549   | 100,1   | 11,4          |
| 3.2 - Contribuições do Empregador                     | 37 189              | 37 189          | 34 220    | 29 520    | 92,0    | 15,9          |
| 3.3 - Bens e serviços                                 | 256 307             | 321 427         | 291 076   | 235 013   | 90,6    | 23,9          |
| 3.5 - Subsídios e Transferências Correntes            | 317 961             | 326 356         | 351 366   | 268 153   | 107,7   | 31,0          |
| 3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores     | 23 726              | 23 726          | 239 272   | 127 157   | 1 008,5 | 88,2          |
| 3.7 - Outras Despesas Correntes                       | 178 926             | 202 225         | 235 910   | 199 385   | 116,7   | 18,3          |
| 4.1 - Investimentos                                   | 30 909              | 30 871          | 21 870    | 6 642     | 70,8    | 229,2         |
| 4.2 - Transferência de Capital                        | 15 296              | 15 277          | 10 822    | 11 624    | 70,8    | -6,9          |
| 4.3.1.1 - Const. ou Aumento de Capital de Empresas    | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| 4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores    | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| 9.0 - Reserva Orçamental                              | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| B - Despesas com Fontes de Donativos                  | 1 373 726           | 951 500         | 753 907   | 348 710   | 79,2    | 116,2         |
| 3.1 - Despesas com Pessoal                            | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| 3.3 - Bens e serviços                                 | 2 400               | 1 663           | 1 317     | 1 320     | 79,2    | -0,2          |
| 3.5 - Subsídios e Transferências Correntes            | 408 707             | 283 087         | 223 643   | 62 498    | 79,0    | 257,8         |
| 3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores     | 0                   | 0               | 0         | 2 596     |         | -100,0        |
| 4.1 - Investimentos                                   | 787 814             | 545 673         | 432 356   | 258 837   | 79,2    | 67,0          |
| 4.2 - Transferência de Capital                        | 67 004              | 46 410          | 36 772    | 14 347    | 79,2    | 156,3         |
| 4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores    | 107 801             | 74 667          | 59 819    | 9 113     | 80,1    | 556,4         |
| 4.9 - Outras Despesas de Capital                      | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| 9.0 - Reserva Orçamental                              | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| C - Despesas com Fontes de Financiamento Externo      | 107 398             | 185 458         | 125 825   | 96 394    | 67,8    | 30,5          |
| 3.1 - Despesas com Pessoal                            | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| 3.3 - Bens e serviços                                 | 160                 | 277             | 188       | 0         | 68,0    |               |
| 3.5 - Subsídios e Transferências Correntes            | 29 221              | 50 459          | 34 234    | 0         | 67,8    |               |
| 3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores     | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| 4.1 - Investimentos                                   | 66 302              | 114 492         | 77 677    | 96 394    | 67,8    | -19,4         |
| 4.2 - Transferência de Capital                        | 4 490               | 7 754           | 5 261     | 0         | 67,8    |               |
| 4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores    | 7 225               | 12 476          | 8 464     | 0         | 67,8    |               |
| 9.0 - Reserva Orçamental                              | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| Despesa Financeira                                    | 227 345             | 147 138         | 160 152   | 181 864   | 108,8   | <br>-11,9     |
| 2.4. huses de Dúide                                   | CE 740              | 40.005          | 0         | CF F20    |         |               |
| 3.4 - Juros da Dívida                                 | 65 743              | 42 285          | 35 332    | 65 520    | 83,6    | -46,1         |
| 4.3.2 - Amortização de Passivos Financeiros           | 161 602<br>0        | 104 853         | 124 820   | 116 344   | 119,0   | 7,3           |
| 4.3.1.4 - Conc. de Empréstimos e Financiamentos       | 0                   | 0               | 0         | 0         | • • • • |               |

Fonte: DCP/MPFEA

Com vista ao cálculo do Resultado Primário Ajustado as despesas primárias foram segregadas por agrupamento de fontes de recursos: A - Fontes Internas; B - Fontes de Donativos; e C - Fontes de Financiamento externo (créditos).

### 4.1.3. Demonstrativo do Resultado Fiscal Convencional

Denominou-se Resultado Fiscal Convencional o cálculo do Resultado Primário que compara o montante das fontes de receitas primárias sem tratamento diferenciado para as despesas custeadas com fontes decorrentes de donativos nem aquelas que são pagas com recursos de financiamento externo. Neste conceito a fonte de recursos que financiam as despesas não interfere na classificação como primária ou financeira. Tal metodologia está mais aderente às practicadas nas estatísticas fiscais internacionais.

Tabela 54: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Convencional

(em milhares de Dobras)

| DESCRIÇÃO   | OGE 2020<br>INICIAL | OGE 2020<br>RET | Real 2020 | Real 2019 | % Exec. | V.H.<br>20/19 |
|---|---------------------|-----------------|-----------|-----------|---------|---------------|
| Cálculo do Resultado Primário e Nominal Convencional    |                     |                 |           |           |         |               |
| I - Total de Receita Primária                           | 3 239 265           | 2 740 158       | 2 636 126 | 2 003 157 | 96,2    | 31,6          |
| II - Total Despesa Primária                             | 3 204 520           | 3 037 368       | 3 008 132 | 2 140 629 | 99,0    | 40,5          |
| III - Resultado Primário Convencional (III = I - II)    | 34 745              | -297 210        | -372 007  | -137 472  | 125,2   | 170,6         |
| IV - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras          | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| V - (-) Juros da Dívida                                 | 65 743              | 42 285          | 35 332    | 65 520    | 83,6    | -46,1         |
| VI - Resultado Nominal Convencional (VI = III +IV - VI) | -30 998             | -339 495        | -407 339  | -202 992  | 120,0   | 100,7         |

Fonte: DCP/MPFEA

#### 4.1.4. Demonstrativo do Resultado Fiscal Doméstico

O cálculo do Resultado Fiscal Doméstico ajusta o valor das receitas primárias considerando tão somente as fontes de receita primária interna, portanto, sem a inclusão de donativos, pois estas não se traduzem num esforço fiscal do governo. Nas despesas primárias ajustadas busca-se apurar o montante daquelas que foram financiadas com recursos internos, excluindo também as despesas internas financiadas com recursos de privatização. Por isso, do total das despesas primárias são subtraídas as despesas primárias financiadas com privatização, com donativos, com fonte de financiamento externo e as Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores Financiadas com Fontes Internas. Este conceito visa obter uma visão de abrangência mais restrita do resultado primário tomando-se por base os recursos de financiamento interno.

Tabela 55: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Doméstico

(em milhares de Dobras)

| DESCRIÇÃO   | OGE 2020<br>INICIAL | OGE 2020<br>RET | Real 2020 | Real 2019 | % Exec. | V.H.<br>20/19 |
|---|---------------------|-----------------|-----------|-----------|---------|---------------|
| Cálculo do Resultado Primário e Nominal Doméstico                 |                     |                 |           |           |         |               |
| I - Total de Receita Primária                                     | 3 239 265           | 2 740 158       | 2 636 126 | 2 003 157 | 96,2    | 31,6          |
| II - (-) Receita de Donativos                                     | 1 710 937           | 1 423 069       | 1 071 363 | 604 659   | 75,3    | 77,2          |
| III - (=) Donativos de Apoio Orçamental (Banco Mundial)           | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| IV - (=) Receita Primária Ajustada (IV = I - II + III)            | 1 528 328           | 1 317 089       | 1 564 763 | 1 398 498 | 118,8   | 11,9          |
| V - Total de Despesa Primária                                     | 3 204 520           | 3 037 368       | 3 008 132 | 2 140 629 | 99,0    | 40,5          |
| VI - (-) Despesa Primária com Fonte de Donativos                  | 1 373 726           | 951 500         | 753 907   | 348 710   | 79,2    | 116,2         |
| VII - (-) Desp. Primária com Fonte de Financiamento Externo       | 107 398             | 185 458         | 125 825   | 96 394    | 67,8    | 30,5          |
| VIII - (-) Despesa Primária Fonte Interna do Exerc. Anterior      | 317 961             | 326 356         | 351 366   | 127 157   | 107,7   | 176,3         |
| X - (-) Despesa Primária com Fonte Interna (Privatização)         | 0                   | 0               | 1         | 0         |         |               |
| X - (=) Despesa Primária Doméstica (X = V - VI - VII - VIII - IX) | 1 405 435           | 1 574 054       | 1 777 033 | 1 568 367 | 112,9   | 13,3          |
| XI - Resultado Primário Domésticos (XI = IV - X)                  | 122 893             | -256 965        | -212 271  | -169 869  | 82,6    | 25,0          |
| XII - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras                   | 0                   | 0               | 0         | 0         |         |               |
| XIII - (-) Juros da Dívida  | 65 743              | 42 285          | 35 332    | 65 520    | 83,6    | -46,1         |
| XIV - Resultado Nominal Doméstico (XIV = XI + XII - XIII)         | 57 150              | -299 250        | -247 603  | -235 389  | 82,7    | 5,2           |

Fonte: DCP/MPFEA

## 4.2. Notas Explicativas ao Demonstrativo Fiscal

#### 4.2.1. Contexto

Os demonstrativos fiscais constantes neste Relatório Técnico foram elaborados a partir da derivação da Tabela de Operações Financeiras do Estado, com foco na perspectiva fiscal, portanto privilegiando os conceitos de resultados primário e nominal.

São Tomé e Príncipe adopta mecanismos de avaliação de resultados fiscais desde vários anos em função primordialmente de compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Estas notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva fiscal. Assim, as notas explicativas fazem parte dos demonstrativos que integram a perspectiva fiscal e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações fiscais. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos com foco principalmente nas informações de natureza fiscal, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

# 4.2.2. Abrangência

As informações que constam nos demonstrativos fiscais consolidam as entidades referente à Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local.

# 4.2.3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

# 4.2.4. Regime Utilizado para Apuração das Informações

No apuramento dos resultados fiscais considerou-se as receitas ingressadas ou arrecadadas e as despesas pagas ou desembolsadas.

# 4.2.5. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Fiscais Significativas

Na preparação dos demonstrativos fiscais, fez-se uso basicamente de informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impactos significativos nos demonstrativos.

Foi utilizado como premissa conceitual de apuramento dos resultados fiscais a evidenciação dos resultados primário e nominal convergida aos conceitos practicados internacionalmente nas estatísticas fiscais, identificado como "abrangente". Considerando as peculiaridades inerentes ao nível de maturidade da gestão fiscal em São Tomé e Príncipe, se utiliza para fins de acompanhamento da política fiscal por parte de organismos internacionais o que denominou-se de resultado doméstico ou ajustado.

### 4.3. Análise dos Demonstrativos Fiscais

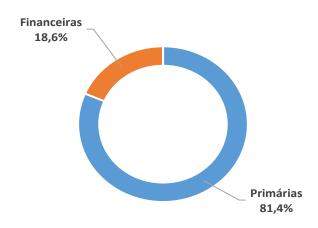
## 4.3.1. Análise das Receitas sob Perspectiva Fiscal

#### 4.3.1.1. Receitas Totais

No exercício económico de 2020, as Receitas Totais (Receitas Primárias + Receitas Financeiras) arrecadadas, atingiram 3.237.492 milhares de Dobras (cf. Tabela 52), correspondente a uma realização de 101,7% do programado e uma variação positiva de 40,5% relativamente ao executado no período homólogo de 2019. O nível de arrecadação registado foi estimulado, sobretudo, pelas Receitas Primárias que representaram cerca de 81,4% do total arrecadado (cf. Gráfico 26), tendo como principal foco a componente Receitas Tributárias e Receitas de Transferência de Capital (Donativos), associado a execução da Receita Financeira na sua componente Rendimento de Petróleo e Desembolsos para Projectos.

Gráfico 26: Estrutura da Receita Total

(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

O nível de execução assim como um ligeiro aumento observado deve-se principalmente a fraca mobilização de recursos externos, sobretudo ao nível dos donativos, para financiamento de projectos inscritos no programa de investimentos públicos (PIP) e que não foram suficientes para absorver o impacto proporcionado pelo desempenho obtido ao nível das receitas correntes.

#### 4.3.1.2. Receitas Primárias

As *Receitas Primárias* ascenderam ao montante de 2.636.126 milhares de Dobras, o que representou um nível de arrecadação de 96,2% face ao orçamentado e uma variação positiva em termos homólogos de 31,6%. As componentes que mais contribuíram para a performance das *Receitas Primárias* foram: as *Receitas Tributárias* e as *Receitas de Transferências de Capital - Donativos* com cerca de 51,0% e 40,6%, respectivamente (cf. Gráfico 27), tendo apresentado comportamentos díspares relativamente ao ano transacto, como abaixo se discrimina:

Gráfico 27: Estrutura da Receita Primária (em percentagem) 60,0% 51,0% 50,0% 40,6% 40,0% 30,0% 20,0% 10.0% 5,0% 2,6% 0.7% 0,0% **Tributárias** Transf. Capital -Patrimonial (Excl. **De Servicos Correntes Diversas** Donativo Oper. Finan. e Petróleo)

Fonte: DCP-MPFEA

#### 4.3.1.3. Receitas Tributárias

Tendo em conta o Classificador Orçamental das Receitas (COr), as *Receitas Tributárias*, compreendem as receitas resultantes dos impostos, taxas, contribuições e outras receitas tributárias. Essas receitas tiveram uma execução de 1.345.722 milhares de Dobras, o que corresponde a 51,0% do previsto para o período em análise e um aumento de 16,0% face ao ano económico de 2019.

Tabela 56: Detalhe das Receitas Tributárias (em milhares de Dobras)

| Descrição                   | Descrição OGE 2020<br>RET Real 2020 |           | Real 2019 | %<br>Exec. | V.H.<br>20/19 |
|-----------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| Impostos                    | 1 118 758                           | 1 295 085 | 1 111 996 | 115.8      | 16,5          |
| Taxas                       | 33 247                              | 46 669    | 48 009    | 140,4      | -2,8          |
| Contribuições               | 0                                   | 3 236     | 0         |            |               |
| Outras Receitas Tributárias | 399                                 | 732       | 185       | 183,4      | 294,9         |
| Soma                        | 1 152 404                           | 1 345 722 | 1 160 191 | 116,8      | 16,0          |

Fonte: DCP-MPFEA

Concorreram para o nível de execução observado, fundamentalmente as rubricas de Impostos e Taxas, tendo registado um grau de execução de 115,8% e 140,4%, o que corresponde a mais de 16,5% (Impostos) e menos 2,8% (Taxas) face ao arrecadado no período homólogo de 2019.

#### 4.3.1.4. Receitas Patrimoniais (Exc. Oper. Financeiras e Receitas de Petróleo)

A componente *Receitas Patrimoniais* que é avaliada na actual perspectiva em análise, exclui as receitas provenientes de Rendimentos de Operações Financeiras e de Rendimentos de Petróleo. Esta representa 2,6% do total das receitas primárias e agrega, dentre outras, as receitas originárias dos Rendimentos Imobiliários, Rendimentos de Participação e Rendimentos das Pescas, relativo ao acordo de pesca assinado com a União Europeia bem como da concessão de licenças de pescas para pequenas embarcações.

Tabela 57: Detalhe das Receitas Patrimoniais

(em milhares de Dobras)

| Descrição                         | OGE 2020<br>RET | Real 2020 | Real 2019 | %<br>Exec. | V.H.<br>20/19 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| Rendimentos imobiliários          | 12 529          | 11 015    | 15 788    | 87,9       | -30,2         |
| Rendimentos de Participação       | 15 668          | 15 563    | 17 080    | 99,3       | -8,9          |
| Rendimentos das Pescas            | 30 379          | 40 950    | 8 393     | 134,8      | 387,9         |
| Rendimentos de Outros Bens e Dire | 0               | 0         | 0         |            |               |
| Outras Receitas Patrimoniais      | 0               | 0         | 0         |            |               |
|                                   |                 |           |           |            |               |
| Soma                              | 58 576          | 67 528    | 41 260    | 115,3      | 63,7          |

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente ao seu desempenho, esta componente registou uma arrecadação de 67.528 milhares de Dobras, cerca de 115,3% do orçamentado, o que corresponde a um acréscimo de 63,7%, face ao arrecadado no período homólogo de 2019. O aumento observado face ao ano precedente, deve-se ao acréscimo em termos percentuais de 387,9% registado na sua componente rendimento das pescas.

## 4.3.1.5. Receitas de Serviços

Quanto às Receitas de Serviços, é de salientar que as mesmas englobam as arrecadações com os serviços comerciais, serviços comunitários, serviços de conservatória, registo e notariado e serviços diversos. No exercício económico de 2020, esta componente ascendeu ao montante de 133.099 milhares de Dobras, traduzindo-se num nível de execução de 128,8%, e que corresponde a um decréscimo de 29,3% face ao ano transacto.

#### 4.3.1.6. Receitas Correntes Diversas

As Receitas Correntes Diversas congregam todas as outras receitas que não estão especificadas na categoria de Receitas Correntes conforme o COr 2007, e que se encontram legalmente estabelecidas.

Tabela 58: Detalhe das Receitas Correntes Diversas

(em milhares de Dobras)

| Descrição                       | OGE 2020<br>RET | Real 2020 | Real 2019 | %<br>Exec. | V.H.<br>20/19 |
|---------------------------------|-----------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| Multas e Outras Penalidades     | 1 570           | 3 302     | 6 037     | 210,3      | -45,3         |
| Indemnizações e Restituições    | 732             | 14 730    | 2 180     | 2 012,8    | 575,8         |
| Vendas Diversas ou Eventuais    | 0               | 0         | 0         |            |               |
| Lotarias e Sorteios Diversos    | 0               | 0         | 0         |            |               |
| Juros, Comissões e Bonificações | 0               | 3         | 19        |            | -85,3         |
| Outras Receitas Correntes       | 433             | 379       | 619       | 87,7       | -38,7         |
|                                 |                 |           |           |            |               |
| Soma                            | 2 734           | 18 414    | 8 855     | 673,4      | 108,0         |

Fonte: DCP-MPFEA

No exercício económico do ano em análise, verificou-se um nível de execução de 673,4%, da previsão inicial, ascendendo ao montante de 18.414 milhares de Dobras, contra os 8.855 milhares de Dobras, arrecadados no exercício económico de 2019, o que corresponde a um acréscimo de 108,0%. O acréscimo observado deve-se ao facto de se ter registado no ano em análise, na rubrica de Indemnizações e Restituições, um aumento de 575,8% face ao ano de 2019.

#### 4.3.1.7. Receitas de Transferências de Capital – Donativos

Esta componente vincula-se aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado a título não reembolsável para atender sobretudo as despesas de capital, englobando os donativos para financiamento do orçamento (Banco Mundial e União Europeia), para projectos e os provenientes da iniciativa HIPC. No período em análise, esta rubrica obteve uma performance de 75,3% face ao programado e um acréscimo de 77,2% quando comparado com o executado no exercício económico de 2019. Saliente-se que o acréscimo verificado deve-se a fraca mobilização dos Donativos para Projectos, que ascendem a 326.652 milhares de Dobras, o que corresponde a 34,3% do programado e, menos 1,8% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. De referir que o baixo nível de execução dos donativos para projectos deve-se também ao facto de uma parte considerável das informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de cooperação, não terem sido disponibilizados para o efeito de incorporação nas contas públicas.

#### 4.3.1.8. Receitas Financeiras

Este grupo de receitas contém, dentre outras, as rubricas de receitas provenientes de rendimento de operações financeiras, rendimentos do petróleo, receitas de alienações e receitas de financiamento (tanto desembolsos de empréstimos como a transferência da conta nacional do petróleo. No ano em referência, estas totalizaram 601.366 milhares de Dobras, reflectindo-se num nível de arrecadação de 135,3% do programado, e relativamente ao período homólogo de 2019, verificou-se um decréscimo de 100,1%.

Rend. de Petróleo 5,2% De Alienação 0,1% Revers. Saldo Anterior 0,0% De Financ. 94,8%

Gráfico 28: Estrutura das Receitas Financeiras (em percentagem)

Fonte: DCP-MPFEA

Para esse nível de execução contribuiu, por um lado, as Receitas de Financiamento com 94,8% (cf. o Gráfico 28), e por outro, as receitas provenientes dos Rendimentos de Petróleo, referente as entradas do bónus de assinatura de contratos de exploração e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, na Conta Nacional de Petróleo (NOA OFFSHORE), bem como as receitas de alienação.

#### Rendimentos do Petróleo 4.3.1.9.

Como mencionado anteriormente, os Rendimentos do Petróleo, compreendem os registos das receitas provenientes das entradas do bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, e que são depositados na Conta Nacional de Petróleo offshore. Assim, não obstante, não se prever inicialmente a entrada dessas receitas, tendo em conta o seu carácter extraordinário, verificou-se uma execução de 30.994 milhares de Dobras, o que representa 5,2% das receitas financeiras, conforme o Gráfico 28.

#### 4.3.1.10. Receitas de Alienação

Esta componente espelha as receitas resultantes da conversão em espécie de bens e direitos. No ano 2020 esperava-se arrecadar 1.500 milhares de Dobras, através da alienação de alguns bens do Estado. Entretanto, até o final do ano em referência o nível de execução face ao previsto atingiu os 21,1%, ou seja, uma arrecadação de 317 milhares de Dobras, que comparado com o executado no exercício económico de 2019, corresponde a um decréscimo de 87,4%, que pode ser justificado pela diminuição do valor registado na venda de veículos, relativamente ao ano precedente.

#### 4.3.1.11. Receitas de Financiamento

As Receitas de Financiamento compreendem, por um lado, as receitas de financiamento externos, provenientes dos desembolsos de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos parceiros bilaterais ou multilaterais, utilizadas frequentemente na cobertura do défice global, e por outro, receitas de financiamento interno, oriunda da transferência da Conta Nacional de Petróleo (CNP) para financiamento do orçamento, conforme estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas).

No período em apreço, esta componente representa a maior fracção das *Receitas Financeiras*, conforme supramencionado (ver Gráfico 28), tendo apresentado uma realização na ordem de 129,5% do orçamentado, ascendendo ao montante de 570.005 milhares de Dobras, e que em comparação com executado no período homólogo do ano transacto, revela um acréscimo de 149,7% (ver Tabela 52).

Concorreram para este nível de execução as transferências da CNP no valor de 84.046 milhares de Dobras e desembolsos de empréstimos no valor de 486.010 milhares de Dobras, sendo de destacar os desembolsos do FMI, no âmbito da iniciativa de crédito alargado, BAD-FAD, BADEA.

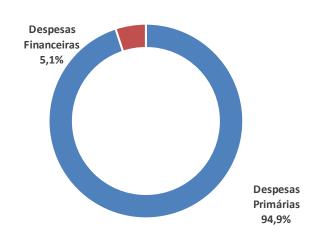
## 4.3.2. Análise das Despesas sob Perspectiva Fiscal

## 4.3.2.1. Despesas Totais

De acordo com o contexto de análise, as *Despesas Totais* englobam as *Despesas Primárias e Despesas Financeiras*. Neste exercício económico, verificou-se um total de 3.168.285 milhares de Dobras (cf Tabela 53), traduzindo-se um nível de execução de 99,5% e um aumento de 36,4% relativamente ao exercício económico de 2019. O baixo desempenho que se verifica atribui-se principalmente às *Despesas Primárias* que atingiram 28cerca de 94,9% do total executado (cf. Gráfico 29).

Gráfico 29: Estrutura da Despesa Total

(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

#### 4.3.2.1.1. Despesas Primárias

As *Despesas Primárias* estão desagregadas em *Despesas com Fontes Internas*, Fontes de Donativos e Fontes de *Financiamento Externo*. Essas despesas tiveram uma execução de 3.008.132 milhares de Dobras, cerca de 99,0% da dotação inicial e um acréscimo de 40,5% face ao período homólogo de 2019. Importa ainda

ressaltar, que as Despesas com Fontes Internas foram as que maior impacto teve, contribuindo com mais de 70,8% para este grupo de despesas (cf. Gráfico 30).

Gráfico 30: Estrutura das Despesas Primárias (em percentagem)

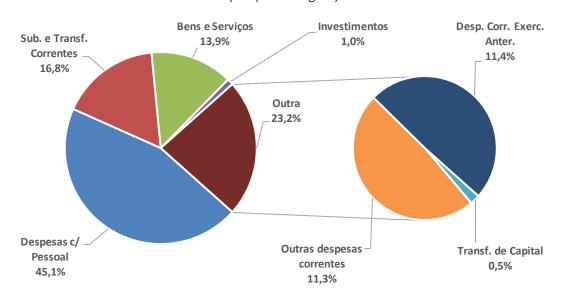


Fonte: DCP-MPFEA

## 4.3.2.2. Despesas com Fontes Internas

Classificam neste grupo, todas as despesas, excluindo as Despesas Financeiras (juros e amortização da dívida pública) financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro, Recursos Consignados, Fundo HIPC e Receitas de Privatização. Conforme já referido, essas despesas tiveram maior impacto nas Despesas Primárias, tendo atingido o montante de 2.128.400 milhares de Dobras, traduzindo-se num nível de execução de 112,0% do inicialmente programado e um aumento de 25,5% face ao realizado no exercício económico de 2019.

Gráfico 31: Estrutura das Despesas com Fontes Internas (em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

Numa análise pormenorizada das *Despesas com Fontes Internas*, verifica-se maiores concentrações nas rubricas de *Despesas com Pessoal (incluindo segurança social*), Outras e Subsídios e Transferências Correntes (ver Gráfico 31), como abaixo se justifica:

As *Despesas com Pessoal* (incluindo segurança social), que corresponde ao pagamento de salários e gratificações ao pessoal da administração central do Estado, tanto civil como militar, representam aproximadamente 45,1% das despesas com fontes internas e 31,0% das despesas primárias. As mesmas registaram um nível de execução que ascendeu ao montante de 943.865 milhares de Dobras do inicialmente aprovado e que em comparação com o executado no período homólogo de 2019, corresponde a um ligeiro aumento de 11,4%. O crescimento observado é justificado em decorrência da boa performance e do aumento verificado nas suas componentes.

As despesas com *Bens e Serviços* que dizem respeito a aquisição de bens e contratação de serviços para o funcionamento do sector público administrativo, ascenderam ao montante de 291.076 milhares de Dobras, representando 90,6% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 23,9%, quando comparado com o executado no período homólogo de 2019. Salienta-se que as mesmas representam 13,9% das despesas com fonte interna (cf. Gráfico 31).

Quanto à componente *Subsídios e Transferências Correntes*, é importante sublinhar que as despesas relativas aos Subsídios referem-se as transferências para empresas a fim de suportar as actividades produtivas e, à semelhança dos anos anteriores, perpetua-se a ausência desses tipos de despesas por parte do estado, fazendo com que os seus registos sejam nulos. Já as transferências correntes referem-se sobretudo àquelas feitas, sem contrapartidas, pela Administração Central a outros níveis de Governo (Região Autónoma do Príncipe e Câmaras Distritais), para Institutos Públicos, Serviços Autónomos e para Famílias. Dessa forma, foram executadas despesas relativas às *Transferências Correntes* num montante de 351.366 milhares de Dobras, ou seja, 107,7% do que foi inicialmente aprovado, e que face ao executado no exercício económico de 2019, traduz-se num aumento de 31,0%.

#### 4.3.2.3. Despesas com Fontes de Donativos

De acordo com a Tabela 53 as *Despesas com Fontes de Donativos* tiveram uma execução de 753.907 milhares de Dobras, o que se traduziu num nível de realização de 79,2% do previsto e, em comparação com o executado no exercício económico de 2019, corresponde a um acréscimo de 116,2%. Salienta- se, que as mesmas representam 25,1% do total das despesas primárias realizadas (cf. Gráfico 30), sendo na sua totalidade referente as despesas inscritas no programa de investimentos públicos (projectos).

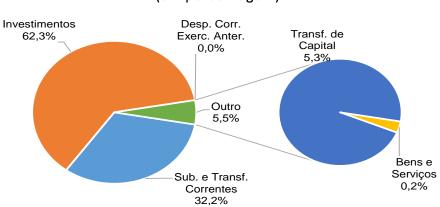


Gráfico 32: Estrutura das Despesas com Fontes Donativos (em percentagem)

Fonte: DCP-MPFEA

Conforme o Gráfico 32, pode-se verificar que o grupo de despesas que mais absorveram os *Donativos* foram os Investimentos e Subsídios e Transferências Correntes com cerca de 62,3% e 32,2%, respectivamente.

Relativamente aos Investimentos, observa-se que os mesmos atingiram apenas 79,2% do valor inicialmente aprovado, fruto das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, respeitando, todavia, os preceitos legais, tendo a sua execução ascendido ao montante de 432.356 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 67,0%, relativamente ao executado no período homólogo de 2019, conforme apresentado na Tabela 53.

Quanto aos Subsídios e Transferências Correntes, registou-se uma execução de 223.643 milhares de Dobras, cerca de 79,0% da dotação inicial, que, entretanto, corresponde a um aumento de 257,8% face ao período homólogo de 2019.

## 4.3.2.4. Despesas com Fontes de Financiamento Externo

De igual forma, as Despesas com Fontes de Financiamento Externo estão vinculadas exclusivamente ao Programa de Investimento Público (projectos), tendo representado cerca de 4,2% das despesas primárias executadas (cf. Gráfico 33). Durante o ano em análise as mesmas registaram uma execução que ascendeu aos 125.825 milhares de Dobras, o que corresponde a 67,8% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 30,5%, face ao observado no exercício económico de 2019.

Sub. e Transf. Transf. de Correntes Capital 27,2% 4,2% Outro 4,3% Bens e Serviços 0,1% Desp. Capital de Exerc. Ant. Investimentos 6,7% 61,7%

Gráfico 33: Estrutura das Despesas com Fontes Financiamento Externo (em percentagem)

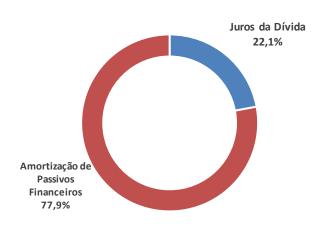
Fonte: DCP-MPFEA

Do total executado neste grupo de despesas, destaca-se que foram canalizadas cerca de 61,7% para a rubrica de Investimentos, que por sua vez, teve uma execução que ascendeu a 77.677 milhares de Dobras, ou seja, 67,8% do orçamentado e um decréscimo de 19,4% comparativamente ao exercício económico de 2019.

## 4.3.2.5. Despesas Financeiras

As Despesas Financeiras executadas no exercício económico em análise ficaram nos 108,8% do inicialmente aprovado, tendo registado uma execução que ascendeu a 160.152 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 11,9%, quando comparado com o executado no exercício econó mico de 2019. Salienta-se que o nível de execução das Despesas Financeiras deveu-se as despesas com Amortização de Passivos Financeiros e Juros da Dívida, que representam 77,9% e 22,1% respectivamente, conforme o Gráfico 34, e que abaixo discrimina-se:

Gráfico 34: Estrutura da Despesa Financeira (em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

Os *Juros da Dívida* tiveram uma execução de 35.332 milhares de Dobras, o que representa 83,6% do inicialmente aprovado e um decréscimo de 46,1% relativamente ao período homólogo de 2019. Quanto as despesas com *Amortização de Passivos Financeiros*, que centra no pagamento de capital da dívida externa, tiveram uma maior incidência na estrutura das *Despesas Financeiras*, ascendendo ao montante de 124.820 milhares de Dobras, cerca de 119,0% do inicialmente orçamentado e um aumento de 7,3% em comparação com o executado no período homólogo de 2019. Vale ressaltar que o aumento verificado face ao período homólogo do ano precedente deve-se ao cumprimento rigoroso dos compromissos programados e assumidos com os credores.

#### 4.3.3. Apuramento dos Resultados Fiscais

O apuramento e análise do resultado primário e nominal são essenciais, visto que constituem indicadores importantes para a condução da política fiscal. Considerando o controlo do endividamento por intermédio da dívida bruta, o apuramento do resultado fiscal revela a capacidade que o país tem de gerar recursos financeiros para o resgate da dívida, de forma a mantê-la em patamares sustentáveis.

## 4.3.3.1. Resultados Primário e Nominal Convencional

No exercício económico de 2020, as *Receitas Primárias* continuaram a indiciar a incapacidade de suprir as Despesas Primárias, não sobrando recursos para o pagamento dos juros e amortização da dívida, que foram financiadas com receitas financeiras, o que reflectiu num *Resultado Primário Convencional* deficitário de 372.007 milhares de Dobras (cf. Tabela 55), e no confronto com o exercício económico de 2019, observa-se um aumento de 170,6%. Por sua vez, o *Resultado Nominal Convencional* que corresponde ao Resultado Primário Nominal adicionado/subtraído de juros líquidos, registou um défice de 407.339 milhões de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 100,7% do registado no exercício económico de 2019.

#### 4.3.4.1. Resultados Primário e Nominal Doméstico

O *Resultado Primário Doméstico* é calculado considerando as *Receitas Primárias*, deduzido as *Receita de Transferência de Capital* (Donativos, excluindo os donativos de apoio orçamental do Banco Mundial), e as Despesas Primárias subtraídas das fontes externas (Donativos e Financiamento Externo) bem como as financiadas com Fontes Internas relativas a Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores e as consignadas ao recurso de Privatização. Dessa forma, registou-se um défice de 212.217 milhares de Dobras (cf. Tabela

54), contra 169.869 milhares de Dobras, registado no exercício económico de 2019, o que traduziu num aumento de 25,0%. Quanto ao Resultado Nominal Doméstico, que corresponde ao Resultado Primário Doméstico adicionado/subtraído juros líquidos, apresentou um défice de 247.603 milhares de Dobras, o que corresponde a uma variação positiva de 5,2%, face ao observado no igual período do exercício económico de 2019.



## REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE Direcção de Contabilidade Pública

=(Unidade – Disciplina -Trabalho) =

# Perspectiva Contabilistica e Patrimonial

**CGE 2020** 

## Capitulo 5. Perspectiva Contabilística e Patrimonial

A Contabilidade Aplicada ao Sector Público é o ramo da ciência contabilística que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contabilísticas direccionadas ao controlo patrimonial das entidades do sector público. Tem como objectivo fornecer aos utilizadores informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, económica, financeira e física do património da entidade do sector público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controlo social.

De acordo com a Lei Safe, que é a Lei nº03/2007, Lei sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado, Art.º 50.º, "O Governo elabora no fim de cada exercício económico, o Balanço Orçamental, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais".

Considerando que segundo as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP) o Balanço Orçamental não se caracteriza como uma demonstração tipicamente contabilística, os demonstrativos que integram a Perspectiva Contabilística e Patrimonial são: uma aproximação do Balanço Patrimonial (BP), apresentando os principais activos e passivos do Estado e o Balanço Financeiro (BF), com o apuramento dos fluxos operacionais, de investimentos e de financiamento. A estrutura do Balanço Financeiro em São Tomé e Príncipe está alinhada com a Demonstração dos Fluxos de Caixa prevista nas NICSP.

Os demonstrativos contabilísticos assumem papel fundamental, por representarem importantes saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Sector Público, promovendo transparência dos resultados orçamental, financeiro, económico e patrimonial do sector público. As informações fornecidas pelos demonstrativos contabilísticos mostram prioritariamente a situação patrimonial, desempenho no período e os fluxos de caixa.

Segundo as NICSP a informação sobre a situação patrimonial do governo ou outra entidade do sector público possibilita aos utilizadores identificarem os recursos da entidade e as procuras sobre esses recursos na data de divulgação do demonstrativo, fornecendo informação útil como subsídio às avaliações de questões tais como:

- **a.** A extensão na qual a administração cumpriu suas obrigações em salvaguardar e administrar os recursos da entidade;
- **b.** A extensão na qual os recursos estão disponíveis para dar suporte às actividades relativas à prestação de serviços futuros e as mudanças durante o exercício relativas ao montante ou à composição desses recursos, bem como as demandas sobre esses recursos, e;
- **c.** Os montantes e o cronograma de fluxos de caixa futuros necessários aos serviços e ao pagamento das demandas existentes sobre os recursos da entidade.

No que se refere à informação sobre os fluxos de caixa, este visa contribuir para as avaliações do desempenho e da liquidez e da solvência da entidade. Ela indica como a entidade arrecadou e utilizou os recursos durante o período, inclusive os empréstimos tomados e pagos, bem como as suas aquisições e vendas, por exemplo, do seu activo imobilizado. Identifica também os recursos recebidos a partir de, por exemplo, impostos e investimentos ou as transferências de recursos concedidas ou recebidas em transacções com outros governos, órgãos governamentais ou organismos internacionais.

A informação sobre os fluxos de caixa também pode subsidiar as avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objectivos da prestação de serviços.

Assim, as informações sobre a situação patrimonial, sobre o desempenho e sobre os fluxos de caixa são normalmente apresentadas nos demonstrativos contabilísticos. Para auxiliar os utilizadores a entender, interpretar e inserir em contexto a informação apresentada nos demonstrativos contabilísticos, outros quadros podem integrar a perspectiva contabilística com o intuito de fornecer informações financeiras e não financeiras para complementar os demonstrativos contabilísticos, inclusive as informações sobre questões relacionadas ao governo ou outra entidade do sector público.

Há possibilidade também de apresentação dessa informação nas notas explicativas que acompanham os demonstrativos contabilísticos.

## 5.1 Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos

O Balanço Patrimonial<sup>21</sup> é o demonstrativo contabilístico que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do património público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- **a.** Activo Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores dos bens e direitos, agrupados em Activo Circulante e Activo não Circulante. Segundo as NICSP são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços.
- b. Passivo Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores das obrigações, agrupados em Passivo Circulante e do Passivo não Circulante. De acordo as NICSP são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios económicos ou potenciais de serviços.
- **c.** Contas de Ordem Activas e Passivas compreendem os grupos de contas onde serão registados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata e indirectamente possam vir a afectar o património do Estado.<sup>22</sup>

No Património Líquido, deve ser mostrado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os activos devem ser classificados como circulantes quando satisfazer a um dos seguintes critérios:

- a. Encontrarem-se disponíveis para realização imediata;
- b. Tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte.

Os demais activos devem ser classificados como não circulantes.

Neste grupo são registados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal do sector público e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando satisfizer um dos seguintes critérios:

.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Lei Safe artigo 53

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Lei Safe artigo 53,§3º

- c. Corresponderem a valores exigíveis até o final do exercício seguinte;
- **d.** Corresponderem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do sector público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Os demais passivos são classificados como não circulantes.

As contas do activo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade; enquanto as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade. Pode-se dizer que o Balanço Patrimonial é estático, pois apresenta a posição patrimonial em determinado momento, funcionando como uma "fotografia" do património da entidade para aquele momento.

## 5.1.1 Avaliação Patrimonial

Os stocks das componentes do património são avaliados em moeda nacional (Dobras) e quando expressas em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda corrente oficial, a taxa de câmbio da data de avaliação. Assim, relativamente aos componentes dos activos, as disponibilidades em moeda estrangeira foram convertidas ao valor da moeda nacional, à taxa de câmbio da data de avaliação e as aplicações financeiras, quando existirem, são acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos até a data de avaliação e, os imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, reavaliado ou actualizado monetariamente. Quanto aos componentes do passivo, as obrigações em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda nacional à taxa de câmbio da data de avaliação e, as obrigações e os encargos, conhecidos ou calculáveis, são computados pelo valor actualizado até a data da avaliação.

A data de avaliação, tanto dos activos como dos passivos refere-se ao dia 31 de Dezembro de 2020 e as taxas de câmbio utilizadas para conversão dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram de 24,5000 Dobras e 20,0991 Dobras, para Euros e Dólares Americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Para os casos dos fluxos de entradas e saídas em moeda estrangeira, salvo quando expressos de outra forma, são convertidos à taxa de câmbio média anual. De igual forma, utilizou-se, para o efeito, o câmbio de 24,5000 Dobras e 21,6684 Dobras, para Euros e Dólares Americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

## 5.1.2. Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos

Tabela 59: Demonstrativo dos Principais Activos

(em milhares de Dobras)

| Activo Circulante Caixa ou Equivalente de Caixa  Moeda Nacional Moeda Estrangeira Créditos Realizáveis a Curto Prazo Títulos a Receber Arrecadação - Rede Bancária Outros Créditos e Valores de Curto Prazo Devedores por Adiantamento Instituições e Agentes Devedores Depósito Realizáveis | (1)<br>(2) | 751 290<br>391 513<br>141 155<br>250 357<br>0<br>28 079 | 704 598<br>278 887<br>120 465<br>158 422<br>0<br>10 301 |
|--|------------|---|---|
| Moeda Nacional Moeda Estrangeira Créditos Realizáveis a Curto Prazo Títulos a Receber Arrecadação - Rede Bancária Outros Créditos e Valores de Curto Prazo Devedores por Adiantamento Instituições e Agentes Devedores Depósito Realizáveis  | (2)        | 141 155<br>250 357<br>0<br>28 079                       | 120 465<br>158 422<br>0                                 |
| Moeda Estrangeira Créditos Realizáveis a Curto Prazo Títulos a Receber Arrecadação - Rede Bancária Outros Créditos e Valores de Curto Prazo Devedores por Adiantamento Instituições e Agentes Devedores Depósito Realizáveis   | (2)        | 250 357<br>0<br>28 079                                  | 158 422<br>0<br>10 301                                  |
| Créditos Realizáveis a Curto Prazo  Títulos a Receber Arrecadação - Rede Bancária Outros Créditos e Valores de Curto Prazo  Devedores por Adiantamento Instituições e Agentes Devedores Depósito Realizáveis   |            | 28 079  | 10 301  |
| Títulos a Receber Arrecadação - Rede Bancária Outros Créditos e Valores de Curto Prazo Devedores por Adiantamento Instituições e Agentes Devedores Depósito Realizáveis  | (3)        | 28 079  | 10 301  |
| Arrecadação - Rede Bancária Outros Créditos e Valores de Curto Prazo Devedores por Adiantamento Instituições e Agentes Devedores Depósito Realizáveis  | (3)        |   |   |
| Outros Créditos e Valores de Curto Prazo  Devedores por Adiantamento Instituições e Agentes Devedores Depósito Realizáveis   | (3)        |   |   |
| Devedores por Adiantamento<br>Instituições e Agentes Devedores<br>Depósito Realizáveis   | (3)        |   |   |
| Instituições e Agentes Devedores<br>Depósito Realizáveis   | (3)        | 28 079  | 10 301  |
| Depósito Realizáveis   | (3)        | 28 079  | 10 301  |
| *  | (3)        | 28 079  | 10 301  |
|  |            |   |   |
| Outros Créditos a Receber  |            |   |   |
| Recursos Especiais Recebidos   |            |   |   |
| Stocks   |            | 331 699   | 415 409   |
| Valores Pendentes de Activos   |            | 0   | 0   |
| Outros Activos Circulantes   | (4)        | 331 699   | 415 409   |
| Activo não Circulante  |            | 6 411 350   | 6 502 645   |
| Activo Realizável a Longo Prazo  |            | 326 181   | 426 503   |
| Dívida Activa  | (5)        | 326 181   | 426 503   |
| Adiantamentos Concedidos   |            |   |   |
| Outros Créditos Realizáveis a Longo Prazo  |            |   |   |
| Investimentos  |            | 4 034 287   | 4 034 287   |
| Participação em Sociedade  | (6)        | 4 034 287   | 4 034 287   |
| Imobilizado  |            | 2 050 882   | 2 041 856   |
| Bens Móveis  | (7)        | 61 885  | 61 885  |
| Bens Imóveis   | (8)        | 1 748 569   | 1 748 569   |
| Outros Bens  | (9)        | 240 428   | 231 402   |
| (-) Amortização e Depreciação  |            |   |   |
| Intángivel   |            | 0   | 0   |
| Bens incorpóreos   |            |   |   |
| (-) Amortização e Depreciação  |            |   |   |
| Total dos Principais Activos   |            | 7 162 640   | 7 207 243   |

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 60: Demonstrativo dos Principais Passivos

(em milhares de Dobras)

| Principais Passivos                           | NE   | Ano 2020  | Ano 2019  |
|---|------|-----------|-----------|
| Passivo Circulante                            |      | 2 360 297 | 3 259 215 |
| Obrig. Trab. Previdenciais a Pagar C.P.       |      | 0         | 0         |
| Consignações                                  |      |           |           |
| Pessoal a Pagar                               |      |           |           |
| Contribuições do Empregador a Recolher        |      |           |           |
| Emprestimos e Financiamentos de Curto Prazo   |      | 559 000   | 653 000   |
| Operações de Crédito Interno                  | (10) | 559 000   | 653 000   |
| Operações de Crédito Externo                  |      |           |           |
| Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo |      | 1 773 219 | 2 595 914 |
| Forncedores a Pagar                           | (11) | 1 773 219 | 2 595 914 |
| Outras Contas a Pagar                         |      |           |           |
| Outras Obrigações a Curto Prazo               |      | 28 079    | 10 301    |
| Depósito de Diversas Origens                  | (12) | 28 079    | 10 301    |
| Adiantamentos Recebidos                       |      |           |           |
| Diversas Obrigações de Curto Prazo            |      |           |           |
| Provisões de Curto Prazo                      |      |           |           |
| Recursos Especiais Libertados                 |      |           |           |
| Outros Passivos Circulantes                   |      |           |           |
|   |      | E 000 004 | E 050 001 |
| Passivo não Circulante                        |      | 5 988 206 | 5 953 901 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo    |      | 5 988 206 | 5 953 901 |
| Operações de Crédito Interno                  |      |           |           |
| Operações de Crédito Externo                  | (13) | 5 988 206 | 5 953 901 |
| Outras Obrigações a Longo Prazo               |      | 0         | 0         |
| Total dos Principais Passivos                 |      | 8 348 504 | 9 213 116 |

Fonte: DCP-MPFEA

# 5.1.3. Nota Explicativa aos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos 5.1.3.1. Contexto

Percebe-se neste capítulo que as operações financeiras dizem respeito ao património financeiro e físico do Estado, onde as receitas e despesas patrimoniais provêm da administração desse património. Essas operações cobrem as transacções que conduzem à variação dos activos e passivos mobiliários ou financeiros do Estado. Nesta sequência, englobam os empréstimos contraídos ou concedidos, aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação do Estado, as respectivas amortizações, os adiantamentos e as regularizações, assim como a participação do Estado no capital social de empresas.

Em entendimento ao disposto no artigo 58.º da Lei do SAFE, a informação completa relativa às operações financeiras do património financeiro do Estado, deve constar na Conta Geral do Estado, entretanto estas operações serão gradualmente incorporadas e consolidadas em função da evolução da reforma da gestão das finanças públicas. Assim sendo, para efeito da presente análise, engloba o *Património Financeiro do Estado*, do lado Activo os depósitos, tanto em Moeda Nacional como em Moeda Estrangeira, junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), o depósito da Conta Nacional de Petróleo offshore, Depósitos e Cauções de terceiros à guarda do Estado, Participação do Estado nas Empresas Públicas e Sociedade de Capital Público, bem como o apuramento dos seus dividendos no ano 2020; a situação da Dívida Activa; e do lado Passivo do Estado, são considerados como obrigações do Estado as dívidas com fornecedores de bens e serviços, as dívidas relacionadas com Operações de Crédito Interno (Bilhetes de Tesouro), bem como a dívida pública externa.

Em relação ao *Património Físico*, abrange a Gestão dos Bens Móveis e Imóveis; a inventariação e avaliação das viaturas do Estado; o inventário dos bens móveis e imóveis do Estado, que serão mais abrangentes em

função da evolução do processo da sua inventariação, no âmbito da reforma das finanças públicas em curso e serão consolidadas nas futuras contas do Estado.

#### 5.1.3.2. Análise dos Demonstrativos dos Principais Activos

No âmbito da apreciação da Contabilidade Pública na óptica patrimonial, os activos financeiros englobam na categoria do activo não circulante, no qual, as acções e outras participações no capital social ou estatutários detidos pelo Estado nas empresas públicas, sociedades de capitais públicos, no Banco Central dentre outras estão inseridas na categoria de investimento que compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no activo circulante e que não se destinem à manutenção da actividade da entidade. De igual modo, a dívida activa enquadrada como activo financeiro representa um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento de tributos devidos.

## 5.1.3.2.1. - Caixa ou Equivalente de Caixa

#### - Contas em Moeda Nacional (Nota explicativa nº1).

De acordo com as normas internacionais de contabilidade, os equivalentes de caixa são aplicações ou investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor. Os equivalentes de caixa são detidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de caixa a curto prazo. O Caixa ou Equivalente de Caixa está constituído por saldos de Contas em Moeda Nacional e os saldos das Contas em Moeda Estrangeira.

Na Tabela 61, o conjunto das contas em Moeda Nacional abriu o exercício económico com um saldo de 120.464 milhares de Dobras, onde se destacaram as contas de Fundo de Contrapartida de Japão XII - KR 2017", Fundo de Contrapartida de Japão XI - KR 2016 e BM-B.INT.RECONST.E FOMENTO" que representaram respectivamente 24,5%, 21,0% e 16,0% do total do saldo inicial.

Os fluxos de entrada na conta do Tesouro em Moeda Nacional, no decurso do exercício económico de 2020, ascenderam ao montante de 3.484.693 milhares de Dobras, sendo a destacar a movimentação da Conta de Receitas Correntes, que por si só, representou cerca de 94,3% do total da entrada. Saliente-se que, na "Conta Receitas Correntes" para além de incorporarem os valores das receitas arrecadadas, também incluem as transferências provenientes das contas em moeda estrangeira, ao câmbio do dia, para o pagamento das despesas inscritas no Orçamento Geral do Estado.

Concernentes ao fluxo de saídas, os mesmos remontaram aos 3.464.002 milhares de Dobras, sendo de destacar igualmente a "Conta Receitas Correntes" que representou por si só, cerca de 93,9% das saídas no conjunto dessas contas, demonstrando a operacionalização da Conta Única do Tesouro Público, na qual, todos os recebimentos e pagamentos das receitas e despesas estão centralizadas, respeitando deste modo o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º e o n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro.

Tabela 61: Conta do Tesouro- Moeda Nacional

(em milhares de Dobras)

| Nº. De Contas | Designação   | Saldo<br>inicial | Entrada<br>2020 | Saída<br>2020 | Saldo<br>Final |
|---------------|--|------------------|-----------------|---------------|----------------|
| 431110115     | Conta Receitas correntes                                   | 14 385           | 3 286 851       | 3 254 129     | 47 107         |
| 431110202     | Conta Depósitos Diversos                                   | 10 301           | 41 124          | 23 346        | 28 079         |
| 4311301       | Fundo HIPC   | 3                | 41 373          | 41 376        | 0              |
| 431120315     | Fundo de Contrapartida de Japão II - KR 2007               | 436              | 0               | 0             | 436            |
| 431120316     | Fundo de Contrapartida de Japão III - KR 2008              | 7 154            | 0               | 0             | 7 154          |
| 431120317     | Fundo de Contrapartida de Japão IV - KR 2009               | 1 298            | 0               | 1 298         | 0              |
| 431120319     | Fundo de Contrapartida de Japão V - KR 2010                | 2 828            | 0               | 2 623         | 205            |
| 431120320     | Fundo de Contrapartida de Japão VI - KR 2011               | 4 395            | 0               | 1 172         | 3 223          |
| 431120321     | Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2012              | 1 453            | 0               | 1 453         | 0              |
| 431120322     | Fundo de Contrapartida de Japão VIII - KR 2013             | 1 925            | 0               | 0             | 1 925          |
| 431120323     | Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2014              | 0                | 0               | 0             | 0              |
| 431120324     | Fundo de Contrapartida de Japão X - KR 2015                | 1 712            | 0               | 699           | 1 012          |
| 431120325     | Fundo de Contrapartida de Japão XI - KR 2016               | 25 338           | 249             | 19 200        | 6 387          |
| 431120326     | Fundo de Contrapartida de Japão XII - KR 2017              | 29 538           | 0               | 4 606         | 24 932         |
| 431120327     | Fundo de Contrapartida de Japão XIII - KR 2019             | 0                | 0               | 0             | 0              |
| 431120107     | BM-B.INT.RECONST.E FOMENTO                                 | 19 265           | 0               | 0             | 19 265         |
| 431120313     | Fundo contrapartida-Guiné Equatorial                       | 1                | 0               | 0             | 1              |
| 431120318     | Fundo de Contrap.de Japão -Produtos ñ alimentares          | 1                | 0               | 0             | 1              |
| 431120399     | FUNDO CONTRAP. Japão "Apoio ao Sector Privado"             | 0                | 163             | 0             | 163            |
| 431110117     | TES.PUBLICO - FUNDO DE RESILENCIA - FR                     | 0                | 113 091         | 112 263       | 828            |
| 431110215     | Depreciação e Taxa Informática                             | 163              | 333             | 496           | 0              |
| 431110212     | Tesouro Publico - Agencia Multilateral de Garantias (MIGA) | 268              | 0               | 0             | 268            |
| 431110218     | TES.PUB QIR - Projecto de Categoria 1                      | 0                | 1 509           | 1 340         | 170            |
|               | Total  | 120 464          | 3 484 693       | 3 464 002     | 141 155        |

Fonte: DT- MPFEA

Após os fluxos de entradas e saídas apurou-se que o conjunto das contas em moeda nacional fechou o ano com um saldo final de 141.155 milhares de Dobras, mais 17,2% (20.691 milhares de Dobras) do que iniciou o ano.

#### - Contas em Moeda Estrangeira (Nota explicativa nº2).

A Tabela 62 mostra a entrada e saída de fundo na conta do tesouro mantidas em moeda estrangeira, constituída por Dólar Americano (USD) e Euros. No início do exercício do ano 2020, as mesmas abriram com um saldo de 2.073.772 USD e 4.598.900 Euros, equivalente a respectivamente 45.749 milhares de Dobras e 112.673 milhares de Dobras. As transacções ocorridas nesta moeda resultaram no final do ano num saldo de 3.340.907 USD e 7.477.877 EUROS, correspondentes a 67.149 milhares de Dobras e 183.208 milhares de Dobras respectivamente, totalizando no seu conjunto 250.357 milhares de Dobras, que transitaram para o exercício económico 2021.

Relativamente ao movimento das contas no decurso do ano, verifica-se que as mantidas em Dólares Americanos registaram uma entrada de que ascenderam ao montante de 28.716 milhares de USD contra uma saída que ascendeu os 27.449 milhares de USD, tendo observado maior movimentação na conta "Tesouro Público-Conta Corrente".

É de realçar a entrada de recursos provenientes de Crédito alargado - ECF - FMI\_ 2015-2018, nos meses de Abril e Julho respectivamente nos valores de 12.291 milhares de USD e 4.215 milhares de USD, e o Donativo da República Popular de China no mês de Setembro no valor de 5.000 milhares de USD, tendo-se constatado que só estas entradas representaram 97,9% na conta de Tesouro Público-Conta Corrente – USD.

Saliente-se que a Conta Nacional de Petróleo, mantida junto do BCSTP, é destinada a receber a transferência da Conta Nacional do Petróleo *offshore* para financiamento do orçamento, conforme o artigo 8.º da Lei 8/2004 (Lei-quadro das Receitas Petrolíferas), registou uma entrada no mês de Março de 3.766 milhares de USD.

Quanto a conta de Tesouro Público -Crédito ao Sector Privado-Covid-19, refere-se a entradas de recursos no mês de Setembro, no valor de 3.000 milhares de USD, do BAD, para conceder créditos ao sector privado por causa da pandemia da Covid-19.

Tabela 62: Conta do Tesouro - Moeda Estrangeira

| N°. De<br>Contas | Designação                                      | Saldo<br>inicial | Entrada<br>2020 | Saída<br>2020 | Saldo<br>Final |
|------------------|---|------------------|-----------------|---------------|----------------|
|                  | CONTAS EM                                       | USD              |                 |               |                |
| 4321104          | Conta Nacional do Petróleo                      | 360              | 3 766 042       | 3 766 401     | 0,56           |
| 432110101        | Tesouro Público - Conta corrente                | 2 062 473        | 21 949 622      | 23 682 127    | 329 968        |
| 43211103         | Tesouro Público II - FMI - PGRF                 | 10 451           | 0               | 0             | 10 451         |
| 43211104         | TES.PUB.IV FIN.R.P.CRESCIMENTO                  | 487              | 0               | 0             | 487            |
| 43211306         | TES.PUBLICO - CREDITO AO SETOR PRIVADO_COVID_19 | 0,00             | 3 000 000       | 0,00          | 3 000 000      |
|                  | Sub-Total                                       | 2 073 772        | 28 715 663      | 27 448 528    | 3 340 907      |
|                  | Contravalor em Milhares de Dobras               | 45 749           | 622 221         | 594 765       | 67 149         |
|                  | CONTAS EM I                                     | EUROS            |                 |               |                |
| 432110105        | Tesouro Público - Conta Corrente                | 4 598 900        | 21 479 432      | 19 359 217    | 6 719 115,18   |
| 43211305         | TES.PUB DONATIVO DO BAD - COVID 19              | 0,00             | 8 906 618       | 8 147 856     | 758 762        |
|                  | Sub-Total                                       | 4 598 900        | 30 386 049      | 27 507 073    | 7 477 877      |
|                  | Contravalor em Milhares de Dobras               | 112 673          | 744 458         | 673 923       | 183 208        |
|                  | TOTAL EM MILHARES DE DOBRAS                     | 158 422          | 1 366 680       | 1 268 688     | 250 357        |

Fonte: DT- MPFEA

Relativamente a conta mantida em Euros (Tesouro Público-Conta Corrente), constatou-se as entradas no valor de 30.386 milhares de Euros.

É de realçar a entrada de recursos provenientes na conta Tesouro Público-Conta Corrente-em Euros, referentes à Donativo de BAD em Fevereiro no valor de 6.248 milhares de Euros, Donativo da União Europeia no mês de Agosto no valor de 5.191 milhares de Euros e o Donativo do Banco Mundial/2011 no mês de Dezembro em 8.362 milhares de Euros, totalizando 19.801 milhares de Euros, o que corresponde a 92,2% das entradas nesta conta.

Quanto à conta do Tesouro Público-Donativo do BAD - Covid 19, refere-se a entradas no mês de Setembro, no valor de 8.907 milhares de Euros, do apoio orçamental no âmbito do Programa de Combate e Prevenção da Covid-19. É importante frisar que, os fluxos de saída das contas em moedas estrangeiras destinam-se a debitar "Conta Receitas Correntes", mantida em Dobras, conforme o câmbio do dia da transferência, para o pagamento de despesas inscritas no orçamento, em cumprimento do princípio de unidade de tesouraria.

Ao longo da execução orçamental e financeira registou-se saída que ascendeu ao montante de 27.507 milhares de Euros, o que permitiu finalizar o ano com um saldo de 7.478 milhares de Euros, conforme já referenciado. Neste período em análise, a Caixa ou Equivalente de Caixa, constituída por Contas em Moeda Nacional e Contas em Moeda Estrangeira, terminaram o ano com um saldo de 391.513milhares de Dobras.

#### 5.1.3.2.2 - Outros Créditos e valores de Curto Prazo

## - Depósitos Realizáveis (Nota explicativa nº3).

Os depósitos realizáveis referem-se a fundos de terceiros que estão na posse do Estado, depositados numa conta do Tesouro mantidas junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe. Desta forma, esses montantes estão explicados no item "Outras Obrigações a Curto Prazo" do ponto referente a Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos.

#### 5.1.3.2.3 - Stocks

#### - Outros Activos Circulantes (Nota explicativa nº4).

Este item visa prestar informações sobre a situação da Conta Nacional de Petróleo *offshore*, apresentando o enquadramento legal da sua criação, gestão, bem como o apuramento dos movimentos ocorridos ao longo do ano e do saldo no final do ano apresentado pela mesma. Assim, com a enfatização das actividades petrolíferas, a RDSTP passou a arrecadar recursos provenientes da actividade petrolífera. Com base nesse facto foi aprovada a Lei-quadro das receitas petrolíferas (Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro) de forma a permitir regulamentar o pagamento, a gestão, a utilização e fiscalização das mesmas.

Para o efeito foi criada a CNP (Conta Nacional de Petróleo), na qual deverão ser directamente depositadas todas as receitas petrolíferas<sup>23</sup>. Paralelamente, introduziram-se mecanismos destinados a assegurar que as receitas não seriam utilizadas indiscriminadamente, prevendo limitações à sua utilização. Outro aspecto que merece atenção foi também a introdução de limites quantitativos e qualitativos às receitas petrolíferas que poderão ser canalizadas para as despesas orçamentais anuais. Relativamente ao limite de utilização, bem como a fixação da percentagem de verba que deverá ser inscrita para o financiamento do OGE, na alínea a) do n.º3 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro, estabelece que a" verba anual não deve exceder 20% do valor total estimado da Conta Nacional do Petróleo no fim do ano imediatamente anterior, como estimado pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe". Importa salientar que a materialização dessa transferência para a Conta Única do Tesouro fica condicionada a aprovação definitiva do Orçamento Geral do Estado.

A regra para a movimentação de recurso na Conta Nacional do Petróleo foi aprovada pela Assembleia Nacional através da Lei n.º 1/2005, de 3 de Junho. No âmbito do presente estudo destacam-se os movimentos contabilísticos a débito e a crédito, respectivamente para financiamento do OGE e pelas quantias devidas ao Estado, a título de receitas petrolíferas (artigo 10.º da Lei n.º 1/2005, de 3 de Junho).

<sup>23</sup>O artigo 6.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de dezembro, refere que "Todas as quantias devidas ao Estado, a título de Receita Petrolifera, são depositadas na Conta Nacional de Petróleo pelas pessoas que tiverem o encargo de proceder ao seu pagamento (...)".

Tabela 63: Conta de Petróleo Offshore-NOA

(Em USD)

| Ano Económico | 2020 |
|---------------|------|
|---------------|------|

| Meses     | Saldo Inicial | Entrada      | Saída        | Saldo Final   |
|-----------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Janeiro   |               | 24 410,68    |              |               |
| Fevereiro |               | 23 220,20    |              |               |
| Março     |               | 14 926,78    |              |               |
| Abril     |               | 2 646,62     |              |               |
| Maio      |               | 78 899,68    |              |               |
| Junho     |               | 883 815,69   |              |               |
| Julho     |               | 1 379,12     |              |               |
| Agosto    |               | 1 470,79     |              |               |
| Setembro  |               | 3 314,41     |              |               |
| Outubro   |               | 26,86        |              |               |
| Novembro  |               | 2 919,84     |              |               |
| Dezembro  |               | 401 967,96   |              |               |
| TOTAL     | 18 830 209,00 | 1 438 998,63 | 3 766 041,80 | 16 503 165,83 |

Fonte: DT-MPFEA

Desta forma, a CNP encerrou o ano com um saldo de 331.699 milhares de Dobras (cerca de USD 16,5 milhões). Para o efeito contribuíram sobretudo as entradas ocorridas ao longo do ano, provenientes de pagamentos efectuados nos meses de Janeiro, Fevereiro, Maio e Junho, sendo os dois primeiros meses citados respeitantes aos juros overnight e os meses de Maio e Junho foram pagamentos por ordem das empresas Kosmos Energy STP e Galp Energia STP, Lda.

Relativamente à saída, a mesma refere-se única e exclusivamente a transferência da Conta Nacional do Petróleo para financiamento do Orçamento Geral de Estado no valor de 81.604 milhares de Dobras (correspondente acerca de USD 3,8 milhões), conforme os preceitos legais acima referidos.

#### 5.1.3.2.4 – Activo Realizável a longo Prazo

#### - **Dívida Activa** (Nota explicativa nº5).

No âmbito da relação jurídica-tributária que nasce com a ocorrência do facto gerador, na data ou no prazo determinado em Lei, o crédito tributário constitui um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento do tributo devido, assumindo como uma fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo na recuperação de valores provenientes do direito obrigatório, sendo contabilisticamente registado no activo não circulante.

Os valores lançados como dívida activa fiscal abrangem para além do valor principal, actualização monetária, juros, multa e demais encargos previstos em Lei, que pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Sob pena de se desfigurar totalmente as regras normais de cobrança voluntária e coerciva das dívidas fiscais, ou de se evoluir para uma situação de verdadeiro bloqueio dos mecanismos de reprodução do rendimento, urge uma intervenção extraordinária e rigorosa do Governo que confira aos contribuintes uma derradeira oportunidade de regularizar a sua situação tributária e, que permitia recuperar uma parte significativa das dívidas de natureza fiscal, conforme o Decreto-Lei nº17/2016, que Aprova o Regime Excepcional de Regularização de Dívidas de Natureza Fiscal, no seu artigo 1º.

Conforme se espelha na Tabela 64, observa-se que a dívida activa fiscal abriu o ano com um stock de 426.503 milhares de Dobras, sendo que mais de 83,9% refere-se a soma dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares, imposto sobre rendimento de pessoas colectivas e o imposto sobre consumo. No final do exercício de 2020, o stock da dívida fiscal situou-se no montante de 326.181 milhares de Dobras, menos 100.322 milhares de Dobras, correspondente a um decréscimo de 23,5%, comparativamente ao que iniciou o ano.

Tabela 64: Stock da Dívida Activa em 2020 (em milhares de Dobras)

| Designação da Receita | Stock<br>Inicial | Liquidações | Pagamentos | Anulações | Stock Final | %Var  | %Estr. |
|-----------------------|------------------|-------------|------------|-----------|-------------|-------|--------|
| IRS                   | 122 439          | 21 859      | 6 234      | 8 517     | 129 548     | 5,8   | 39,7   |
| IRC                   | 144 022          | 13 624      | 1 575      | 74 911    | 81 160      | -43,6 | 24,9   |
| Imposto s/consumo     | 91 462           | 13 593      | 10 564     | 19 186    | 75 304      | -17,7 | 23,1   |
| Imposto de selo       | 20 956           | 4 110       | 1 562      | 5 245     | 18 259      | -12,9 | 5,6    |
| Juros                 | 46 726           | 398         | 2 540      | 23 479    | 21 106      | -54,8 | 6,5    |
| Outros                | 897              | 5           | 51         | 48        | 804         | -10,4 | 0,2    |
| Total                 | 426 503          | 53 590      | 22 526     | 131 386   | 326 181     | -23,5 | 100,0  |

Fonte: D.I- MPFEA

Atendendo ainda a Tabela 64, constatou-se que durante o ano em análise, registou-se inclusão de novas liquidações, que constituíram dívida activa no valor de 53.590 milhares de Dobras, pelo facto de se ter apurado, na fase de liquidação de receita, que se caracteriza pelo cálculo do montante da receita devida e identificação do respectivo sujeito passivo, e que não culminou com a cobrança no período legal no processo de execução das receitas. O valor registado representa um aumento da dívida activa em mais de 12,6% com relação do stock inicial, perfazendo um total de atrasados em 480.093 milhares de Dobras.

Das categorias dos impostos que registaram aumento na fase de liquidação, destacam-se IRS e IRC que cresceram em respectivamente 17,9% e 9,5%, face ao stock inicial. Ao longo do período em análise foram cobradas dívidas em atraso no valor de 22.526 milhares de Dobras, o que corresponde 5,3% do stock inicial, destacando-se os IRS e Imposto sobre o Consumo, cujos pagamentos correspondem a mais de 74,6% do total pago em 2020.

No que concerne as anulações, decorrente do exercício do contraditório, auditorias e reclamações, registouse o montante de 131.386 milhares de Dobras, o que representa 30,8% do stock inicial, com maior incidência para as anulações reflectidas nas categorias de Impostos sobre Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRC), os Juros e o Imposto sobre o Consumo com 57%, 17,9% e 14,6 respectivamente.

#### 5.1.3.2.5 – Investimentos

- Participação do Estado nas Empresas Públicas, Sociedades Pública e Sociedade Participadas (Nota explicativa nº6).

Em atendimento ao Regime Jurídico das Empresas Públicas e do Sector Empresarial Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio, o Sector Empresarial do Estado é composto por Empresas Públicas, Sociedades Públicas em que o Estado é o accionista maioritário e Sociedades Participadas em que o Estado é o sócio minoritário. A apreciação do património financeiro do Estado tem por objectivo prover informação útil sobre análise e o apuramento do valor global da carteira de activos, o tipo de activos detidos, bem como as receitas provenientes dos activos financeiros, em nível dos rendimentos proporcionados pelas privatizações de partes do capital detido pelo Estado e da participação no lucro das empresas públicas, sociedades públicas ou participadas.

Com efeito, conforme apresentado na Tabela 65, verifica-se que o Estado tem mantido o mesmo número de empresas em relação ao ano anterior, nas quais o Estado detém o controlo total das participações, situando-se em sete entidades, entre elas, a Empresa Nacional de Água e Electricidade (EMAE), Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA), Empresa Nacional dos Portos (ENAPORT), Empresa dos Correios de São Tomé e Príncipe, Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) e Autoridade Geral de Regulação (AGER) e o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).

Também merece referência, contudo, as Sociedades de Capitais Públicos (Sociedades Públicas/Sociedades Participadas), nas quais o Estado não possui a totalidade das participações, como é o caso da Companhia São-Tomense de Comunicações (CST), Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), Empharma, STP Airways - Serviços de Transportes Aéreos de STP, Empresa Cunha Gomes, Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO), Empresa Agripalma, e Empresa STP – Cabo SARL.

Deste universo, ressalta-se que o total de participação do Estado no capital dessas empresas ascende na sua totalidade o montante de 4.034.287 milhares de Dobras, não apresentando, contudo, trajectória evolutiva quando comparado com o exercício de 2019.

Desse montante destaca-se a participação no AGER, INAC, BCSTP, EMAE e BISTP que representam 47,2%; 44,6%; 2,7%; 2,6% e 1,8% respectivamente da carteira da participação do Estado, nas mesmas. É de destacar mais, a participação do AGER e INAC, que no seu conjunto representa mais de 91,8% dessa participação. Cingindo a análise exclusivamente a participação do Estado no capital social estatutário das sociedades no ano 2020, através desta tabela, observa-se que o mesmo fixou-se em 4.327.403 milhares de Dobras, para um universo de 15 empresas, não tendo apresentado evolução do montante, quando comparado com o período antecedente, pelo facto de não evidenciar o aumento ou diminuição do capital social dessas empresas.

Considerando o resultado líquido apurado no período em análise, foram atribuídos dividendo para o Estado no montante de 31.671 milhares de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 41,7% em relação ao atribuído no período homólogo do ano transacto, como resultado dos resultados líquidos obtidos pela Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST), O Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) e a Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos, SARL/Sonangol, e que foram depositados no cofre do Estado no ano 2021, nos meses de Março, Maio e Agosto, respectivamente.

Tabela 65: Participação do Estado e Apuramento de Dividendos em 2020

(em milhares de Dobras)

| 77 (* 1. 1.         | Capital Social/ | Partic d | lo Estado | R Líquido | D      | ivide ndos |        |
|---------------------|-----------------|----------|-----------|-----------|--------|------------|--------|
| Entidade            | Estat           | %        | Valor     | 2020      | 2019   | 2020       | % VH   |
| BCSTP               | 108 721         | 100,0    | 108 721   | -75 822   | 2 095  | 0          | -100,0 |
| CORREIOS            | 582             | 100,0    | 582       | -342      | 0      | 0          | 0,0    |
| EMAE                | 104 580         | 100,0    | 104 580   | -306 349  | 0      | 0          | 0,0    |
| ENASA               | 495             | 100,0    | 495       | -37 585   | 0      | 0          | 0,0    |
| ENAPORT             | 50              | 100,0    | 50        | -14 219   | 2 313  | 0          | -100,0 |
| AGER                | 1 902 088       | 100,0    | 1 902 088 | 233       | 0      | 0          | 0,0    |
| INAC                | 1 801 253       | 100,0    | 1 801 253 | -8 214    | 0      | 0          | 0,0    |
| CST                 | 10 000          | 49,0     | 4 900     | 33 878    | 0      | 18 006     |        |
| BISTP               | 150 000         | 48,0     | 72 000    | 35 611    | 17 950 | 10 256     | -42,9  |
| Empharma            | 2 450           | 37,0     | 907       | N/D       | 0      | 0          | 0,0    |
| STP Airways         | 29 976          | 35,0     | 10 491    | 1 204     | 0      | 0          | 0,0    |
| Empresa Cunha Gomes | 6 110           | 30,0     | 1 833     | N/D       | 0      | 0          | 0,0    |
| ENCO                | 27 420          | 16,0     | 4 387     | 72 518    | 0      | 3 409      |        |
| AGRIPALMA           | 183 328         | 12,0     | 21 999    | -53 287   | 0      | 0          | 0,0    |
| STP- Cabo SARL      | 350             | 0,1      | 0,4       | 0         | 0      | 0          | 0,0    |
| l'otal              | 4 327 403       |          | 4 034 287 | -352 374  | 22 358 | 31 671     | 41,7   |

Fonte: DCP- MPFEA

Importa sublinhar, que se confronta com a falta de informações relativa à Empresa Cunha Gomes, apesar dos esforços efectuados para se obter essas informações mediante ofícios nº 86/DCP-MPFEA/2021 e 96/DCP-MPFEA/2021.

Com base nos relatórios e contas das empresas que prestaram informação, procedeu-se a seguinte análise:

- O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) apresentou no ano 2020 resultado líquido negativo de 75.822 milhares de Dobras, contra um resultado positivo de 3.491 milhares de Dobras do ano transacto.

A variação de -79.313 milhares de Dobras demonstra claramente a deterioração do resultado face ao exercício anterior. Neste sentido, ao abrigo do estipulado no nº.1 do Artigo 7º. Lei nº8/92-Lei Orgânica do Banco Central, face ao resultado apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o Banco Central de S. Tomé e Príncipe não procedeu a afectação do dividendo ao Governo Central neste exercício.

- Os mundos dos serviços postais, da emissão e distribuição das espécies postais, estão sobre a responsabilidade da *Empresa dos Correios de São Tomé e Príncipe* .

Esta empresa foi criada pelo Decreto-Lei nº2/82 e gerida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34/2000 dotada com capacidades jurídicas próprias com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e pela lei orgânica das empresas Estatais, constante no Decreto-Lei nº 48/78. Considerando que a actividade postal da empresa de correios encontra-se em declínio ao longo de vários anos, o apuramento de resultados correntes e os resultados operacionais continuaram sendo negativos, espelhando uma situação negativa no montante de 342 milhares de Dobras, entretanto houve um desagravamento face ao ano transacto que teve um prejuízo de 2.149 milhares de Dobras, não dando assim lugar a distribuição de dividendos ao Estado, tendo em conta a trajectória deficitária dos seus resultados líquidos.

-A Empresa de Água e Electricidade (EMAE) é a empresa estatal responsável pela produção e distribuição de energia e pela captação, tratamento, transporte e distribuição de água ao Estado, às empresas e a população em geral.

Em 2020, a empresa apresentou um resultado líquido negativo no montante de 306.349 milhares de Dobras, correspondendo a um desagravamento do seu resultado líquido na ordem de 6,52%, em relação ao período homólogo.

A variação ocorrida no exercício em análise foi no sentido decrescente, evidenciou um prejuízo menos acentuado em 2020 quando comparado com o resultado alcançado no final do exercício de 2019, justificado pelo Resultado Extraordinário que evidenciou em 2020 um comportamento positivo, resultado este que decorreu, fundamentalmente, da componente positiva relacionada com subsídios de investimentos em imobilizações reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações, bem como o reconhecimento em proveitos e ganhos extraordinários do componente de subsídios decorrentes da assistência técnica da China na manutenção e operação da Central de Santo Amaro 1.

- A Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA) vocacionada para prestação de serviços Aeroportuários e de Segurança Aérea de S.Tomé e Príncipe, obteve no exercício económico de 2020, um resultado líquido negativo no valor de 37.585 milhares de Dobras.

O resultado líquido negativo apurado corresponde aos efeitos, da pandemia de COVID-19 que assolou o mundo, sobretudo na indústria aeronáutica, no exercício económico 2020, tendo-se verificado uma extraordinária degradação de 3924 pontos percentuais, no valor de 38.568 milhares de Dobras, em comparação com o ano 2019, que se obteve um lucro de 983 milhares de Dobras.

Como consequência dos efeitos desta pandemia, constatou-se uma redução de Vendas e Prestação de Serviços em cerca de 47,3 %, no valor de 46.118 milhares de Dobras, tendo contudo os Fornecimentos e Serviços Externos conhecido um decréscimo de 25,3 %, no valor de 6.573 milhares de Dobras, assim como a redução de Outros Proveitos Operacionais em cerca de 47,6 %, no valor de 585 milhares de Dobras, contra um ligeiro aumento de 3,33 %, no valor de 2.128 milhares de Dobras de Outros Custos Operacionais. Também contribuíram para este resultado, os Juros das dívidas a médio e longo prazo contraídas do AVC, no valor de 2.653 milhares de Dobras, que conheceram um aumento de 29,9%, no valor de 611 milhares de Dobras, em comparação com o período homólogo anterior.

- Relativamente a *Empresa Nacional dos Portos* (ENAPORT) tem por objectivo a administração dos portos e fundeadores de STP, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, prestando serviços aos navios, às mercadorias que transitam pelos portos e aos utentes portuários.

No exercício económico de 2020, a mesma apurou um resultado líquido negativo no valor de 14.219 milhares de Dobras, demonstrando uma excessiva degradação do resultado em 468,75 pontos percentuais, no valor de 18.075 milhares de Dobras, face ao exercício anterior.

Este resultado negativo deveu-se ao facto dos ajustamentos feitos nas Demonstrações Financeiras, referentes aos anos 2017 e 2018, onde constituíram provisões de acordo com as recomendações da Auditoria realizada pela empresa PWC, a que actual gestão viu-se obrigada a realizar.

-A Autoridade Geral de Regulação (AGER) é uma pessoa colectiva de direito público, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira e de património próprio, que exerce competências de Regulação Económica e Técnica dos sectores de Telecomunicações, Correios, Água, Electricidade e a Gestão do Espectro Radioeléctrico. A mesma tem como uma das linhas orientadoras a promoção da transparência, da colaboração das entidades reguladas e da eficiência no fornecimento dos serviços aos consumidores, convergentes com os objectivos que nortearam a sua criação.

Em termos de resultado económico, contrariamente aos anos 2018 e 2019, a AGER obteve um resultado líquido positivo no valor de 233 milhares de Dobras, mas, porém, a situação económica continua fragilizada, porque as receitas arrecadadas continuam sendo insuficientes para assegurar o funcionamento adequado, tendo em consideração os enormes desafios impostos pelo actual contexto dos sectores regulados.

Em comparação ao período homólogo anterior, registou-se uma variação positiva dos seus resultados, no montante de 674milhares de Dobras, correspondendo a uma variação de mais de 152,7%.

Este resultado de Gestão é consequente da variação ocorrida tanto nos Proveitos e Ganhos, como, nos Custos e Perdas do exercício, tendo os proveitos conhecido uma variação positiva na ordem de 4,87% (804 milhares de Dobras) e os Custos e Perdas no mesmo período registaram também um aumento de somente 0,77% (no valor de 130 milhares de Dobras).

Atendendo que a AGER, tem sim, obrigação de reverter ao Estado 20% de receitas resultantes da cobrança da taxa radioeléctrica, conforme previsto no parágrafo 4º. Do artigo 7º. Do Decreto nº.26/2007 de 31 de Agosto, assim sendo, os 20% da taxa radioeléctrica não são contabilizadas como receita de AGER, mas sim, são registadas numa conta de classe 43 e entregue regularmente ao Tesouro Público, através do Banco Central. Durante o ano 2020 foi entregue cerca de 816 milhares de Dobras.

—O Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) foi criado através do Decreto-lei n.º 44/98 de 30 de Dezembro. É o órgão do Estado detentor das atribuições da "Autoridade Aeronáutica", que assessora o Governo na definição de políticas para a aviação civil, colaborando na elaboração de diplomas legais e regulamentos. O objectivo fundamental do INAC consiste, em regime de exclusividade, regulamentar, controlar, dirigir e inspeccionar todas as actividades relacionadas com a aviação civil em todo o espaço nacional e no espaço aéreo internacional sob-jurisdição do Estado de São Tomé e Príncipe.

O INAC tem como principal rendimento as taxas, nomeadamente as de Segurança (CT), de Des envolvimento Aeronáutico (E1) e de Regulação (NJ), com um peso significativo de 77,82% das receitas em 2020 e 90% em 2019, facto devido à redução de números de passageiros nos voos regulares no território nacional, devido à situação pandémica do COVID 19. Quanto aos resultados líquidos obtidos neste exercício económico foram de um prejuízo de 8.214 milhares de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 281%, no valor de 12.745 milhares de Dobras, face ao ano anterior.

Este resultado é consequente da variação ocorrida tanto nos Proveitos e Ganhos, como, nos Custos e Perdas do exercício, tendo os proveitos conhecido uma elevada variação negativa na ordem dos 61,77% (19.293 milhares de Dobras) e os Custos e Perdas no mesmo período registaram também uma diminuição de 24,52% (no valor de 6.548 milhares de Dobras).

—A operadora de telecomunicações que oferece soluções fixas e móveis de última geração para voz, dados e internet, *Companhia São-Tomense de Telecomunicações* (CST), obteve no exercício de 2020, um resultado líquido que atingiu aos 33.878 milhares de Dobras contra os 40.476 milhares de Dobras registados em 2019, correspondendo a uma variação homóloga negativa de 16,3%, impactado, no essencial, por decréscimos das receitas operacionais e maior impacto de custos financeiros.

Assim, nos termos do Art.º 23.º do Capítulo 5º. Dos Estatutos da sociedade, 5% do resultado líquido do exercício destinam-se ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Tendo a reserva legal já atingido 20,0% do capital social deixou de ser necessário reforçá-la, pelo que considerando as reais expectativas das receitas e as necessidades de investimento na rede para manter a competitividade da

empresa, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral a incorporação da totalidade dos resultados líquidos em resultados transitados.

## Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP)

Em 2020, a actividade do banco foi duramente afectada com a estagnação da actividade económica, mas também, e em grande medida, pelas medidas económicas tomadas pelas autoridades reguladoras, através da NAP 07/2020, que se traduziram em perdas substanciais de receitas para o Banco, tanto em termos de receitas de juros, como em receitas de comissão.

A evolução negativa da carteira de crédito, associada à moratória, que se traduziu no perdão de juros de crédito para todos os clientes que, a luz da NAP 07/2020, solicitaram a moratória, concorreu para uma contracção dos juros cobrados sobre as operações de crédito na ordem de -15,5%. De igual modo esta NAP, obrigou a redução em 50% das comissões associadas ao crédito, o que levou à redução"Outros Juros e Proveitos Equiparados" em -15,01% face a 2019.

Os juros recebidos sobre as aplicações em depósitos a prazo em outras instituições de crédito no exterior conheceram uma queda de -41,04% em resultado da redução das taxas de remuneração das aplicações no mercado internacional, decorrente das medidas tomadas pelos países na redução das taxas directoras para valores próximos de zero.

A margem financeira caiu em -14,92%, levada pela contracção dos juros de crédito e aplicações financeiras.

Assim, o Resultado Líquido para o ano de 2020, em virtude das inúmeras condicionantes que impactaram negativamente as fontes de receitas, foi de 35.611 milhares de Dobras, registando uma contracção face ao ano de 2019, na ordem de -42,86%, sendo uma redução de 26.714 milhares de Dobras. Desta forma, a empresa apurou e atribuiu dividendo no valor de 21.366 milhares de Dobras, dos quais 10.256 milhares de Dobras foram atribuídos ao Estado Santomense.

-A STP Airways, conhecida como a companhia aérea de bandeira nacional, é uma Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, que tem por objecto principal a exploração de Serviços de Transporte Aéreo de Passageiros, Carga e Correio, territorial e internacional, e a realização de operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas, directa ou indirectamente, no todo ou em parte, com a actividade principal atrás definida, ou que sejam susceptíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Esta empresa tem a sua sede em São Tomé e Príncipe e possui actualmente uma sucursal em Lisboa, representada por uma loja de vendas, sita na Av. João XXI, como apoio à área comercial da linha regular entre Lisboa e São Tomé. Porém, no exercício económico de 2020, o resultado líquido da empresa foi equivalente a 1.204 milhares de Dobras, representando um decréscimo de 92,2% face ao verificado no ano anterior.

Portanto, essa variação de menos 14.296 milhares de Dobras, se deve a grande diferença que se registou nos passageiros transportados em 2020, que foi de 12.136 na rota internacional S.Tomé/Lisboa/S.Tomé e 8567 na rota doméstica S.Tomé/Príncipe/S.Tomé, quando em 2019, foram transportados 19.966 passageiros na rota internacional e 21.957 na rota doméstica. Portanto, o ano económico de 2020 foi um ano atípico para esta empresa em que partir de Março de 2020, na sequência de pandemia de Covid-19, a economia e as empresas em todo o mundo enfrentaram uma crise sem precedentes, em particular a indústria da

aviação. Assim sendo, o Conselho de Administração propôs a incorporação da totalidade dos resultados líquidos em resultados transitados.

-A Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos, SARL (adiante igualmente designado por "ENCO, SARL") foi constituída sobre a forma de Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada.

Tem a sua sede social na Rua da Guiné, na cidade de S. Tomé, e com um Capital Social de USD 4.000.000,00, integralmente realizado. Está vocacionada, fundamentalmente, para a importação e comercialização a grosso e a retalho de produtos petrolíferos, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade industrial e comercial ainda que indirectamente relacionada com o seu objectivo fundamental, por deliberação favorável do seu conselho de administração.

O resultado líquido apurado foi de 72.518 milhares de Dobras, que representa um acréscimo de 145%, quando comparado ao que foi apurado no ano de 2019, e que em termos absolutos corresponde a mais 42.933 milhares de Dobras, que expressa o esforço de gestão na diminuição dos custos correntes de funcionamento e de um aumento na rubrica de outros proveitos fruto da desvalorização cambial do USD, traduzido em diferenças de câmbios favoráveis.

Esta empresa, considerando os resultados negativos dos anos anteriores, e com base na legislação que obriga as empresas a proceder, primeiramente, a dedução dos prejuízos acumulados e só em caso de excedente distribuir dividendos, os resultados do exercício serão aplicados na sua totalidade aos Resultados Transitados. Assim, foram apurados e distribuídos dividendos no valor de 21.304 milhares de Dobras, em que foram atribuídos ao Estado Santomense 16% de sua participação, correspondentes a 3.409 milhares de Dobras.

-Agripalma, LDA é um projecto de investimento em longo prazo, destinado fundamentalmente a produção de óleo de palma. Referente ao ano 2020, registou-se um agravamento de resultado líquido em 60,6%, a empresa teve um resultado líquido negativo de 53.287 milhares de Dobras, contra um resultado também negativo de 33.191 milhares de Dobras do ano 2019, esta variação deve-se ao facto da conclusão da fábrica que consequentemente resultou num aumento das amortizações, das palmeiras bem como da fábrica que representa cerca de 23,6% dos custos da empresa no ano 2020. Não houve apuramento de dividendo face ao resultado fiscal negativo.

-A *STP- Cabo*, *S.A.R.L*, é uma sociedade de capitais mistos detidos, em 74,5000000 % pela Companhia Santomense de Telecomunicações, 25,4999997% pela Unitel STP e 0,0000003% pelo Estado de São Tomé e Príncipe. Tem como principal objecto a aquisição, implementação, gestão e manutenção e operação de uma infra-estrutura de telecomunicações em São Tomé e Príncipe e a venda de capacidade internacional, em conformidade com o contrato de Construção e Manutenção do Cabo Submarino ACE, datado de 5 de Junho de 2010.

Neste exercício a STP Cabo não obteve qualquer resultado líquido no âmbito da sua actividade, ou seja, o resultado foi nulo, na medida em que os custos e as despesas de operação e funcionamento são repartidos entre os accionistas na proporção da sua participação no capital social da empresa, pelo que o Conselho de Administração não apresenta qualquer proposta de aplicação do resultado.

## 5.1.3.2.6. Imobilizado

Com o intuito de melhor conhecer a amplitude e a consistência do património do Estado, bem como mantêlo controlado e permanentemente actualizado, como matéria essencial para a recolha de indicações quanto

à existência, natureza, valor e afectação dos bens públicos sendo ele utilizado para um fim público determinado, o que é indispensável para a obtenção de um melhor aproveitamento e para melhor se velar pela sua conservação.

O inventário geral dos bens do Estado é um instrumento económico-financeiro de extrema importância no âmbito da gestão e controlo da actividade patrimonial do Estado, utilizado para verificação dos bens permanentes em uso nas diversas unidades gestoras. Este consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, imóveis e veículos, tendo como finalidade a perfeita compatibilização do registo e da existência, da situação dos bens em uso, ou seja assegurar a qualidade e a credibilidade dos valores publicados no balanço patrimonial.

Mas, para além do simples recenseamento de bens, o inventário prossegue outros objectivos, dentre eles a possibilidade de se fazer uma apreciação global de todos os bens alistados e valores do Património, a fim de apurar o valor exacto e real dos bens e valores do Património num determinado momento.

Pelo exposto, torna necessário identificar outro aspecto relevante do inventário, a sua utilidade como um dos meios de apreciação da gestão do bem público, permitindo assegurar, entre outras coisas, o emprego judicioso dos dinheiros públicos e verificar em que medida as dívidas contraídas fizeram enriquecer o património como suporte material da vida política, administrativa, económica, social e intelectual do País. Para além da composição qualitativa e quantitativa do património que o inventário dos bens do Estado permite evidenciar em um determinado instante, por sua vez, também contribui para a produção do Balanço Patrimonial do Estado, fornecendo informações viáveis, sustentada com valores globais dos activos físicos (bens móveis, imóveis e veículos do Estado). É ainda o inventário que permite elaborar as variações patrimoniais que funciona como o natural e indispensável complemento do Balanço Patrimonial.

## - Enquadramento

Durante a vida útil, os bens patrimoniais estão sujeitos a tratamentos físicos e contabilísticos específicos, que fazem da administração patrimonial uma actividade de muita importância e responsabilidade, dado ao envolvimento nos processos de recebimento, cadastro, inventário, escrituração e desfazimento que leva ao correcto controlo e administração dos bens patrimoniais, e que em muitos casos é deixada em segundo plano.

Nestes termos, é de se frisar, que a Gestão Patrimonial do Estado tem por objectivo administrar os bens do Estado existentes bem como a sua utilização do modo mais eficiente e eficaz, dando-lhes a destinação firmada em lei, permitindo rever tudo o que esteja conectado ao Estado. Os bens inservíveis aos objectivos da Administração Pública deverão ser alienados, saindo, portanto, do stock do Estado, deixando de gerar custos de manutenção.

Sublinha-se ainda, que tanto os bens de domínio público como privado formam a substância patrimonial do Estado, correspondendo as aplicações de recursos e devem ser entendidos como conjunto de coisas corpóreas ou incorpóreas, móveis e imóveis, créditos, direitos e obrigações, sobre as quais o Estado exerce o direito de soberania em favor da colectividade, segundo a classificação jurídica e contabilística.

Por conseguinte, foi criada nos termos do Decreto n.º 31/2009, de 22 de Setembro, a Direcção do Património do Estado (DPE), cujas principais atribuições e competências visam assegurar de forma centralizada a gestão do património de Estado; a existência dos bens, bem como o controlo físico e contabilístico dos bens públicos e por fim proceder ao abate dos que não são rentáveis nem adequados ao

serviço público. Porém, para melhor controlo e gestão dos bens do Estado, a referida Direcção socorre, fundamentalmente do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, que aprova o Inventário Geral dos Bens do Estado, que é a consolidação dos inventários sectoriais elaborados pelos Organismos.

Por outro lado, a DPE auxilia-se do regulamento de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado, e do Decreto-Lei n.º 21/2014, de 18 de Dezembro, que estabelece o regime geral de gestão dos bens imóveis, veículos e outros bens móveis do Estado e demais entidades públicas. Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, ficam sujeitos às regras, métodos e critérios de inventariação constantes das instruções e do classificador geral de anexos, todos os serviços e organismos da administração central e autónoma, incluindo as missões diplomáticas e postos consulares e outras representações do Estado e, salvo o disposto em legislação especial, aplica-se igualmente, com as devidas adaptações, aos organismos dotados de autonomia patrimonial incluindo, nomeadamente, as autarquias locais e institutos públicos.

No entanto, foi definido no seu artigo 5.º, que o património do Estado, para efeitos de inventário, é entendido como conjunto dos bens do seu domínio público e privado e dos direitos e obrigações com conteúdo económico de que o Estado é titular, como pessoa colectiva de direito público.

## - Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e Veículos do Estado

Com a finalidade de aduzir a existência física e o valor contabilístico dos bens do Estado, ou seja, apresentar o Inventário Geral dos Bens móveis, imóveis e veículos do Estado, bem como as receitas arrecadadas e custos/despesas de natureza patrimonial, para sua integração na Conta Geral de Estado do ano em análise, vimos de forma resumida apresentar os dados respeitantes a cada Ministério/Órgão, bem como, as receitas que foram arrecadadas pela Direcção do Património do Estado (DPE) com a alienação e a alocação no ano 2020.

A inventariação dos bens móveis, imóveis e veículos do Estado destes Ministérios/Órgãos no suporte papel está em curso. Os bens estão sendo inventariados e cadastrados de forma tradicional "suporte papel" pela Direcção do Património em colaboração com os exactores patrimoniais e operadores destacados em cada Ministério/Órgão público. Entretanto, no ano em análise houve alienação de bens, uma redução cada vez mais acentuada da quantidade de bens incapacitados a abate e destruição. É imperioso e urgente dotar a DPE de um sistema informático de gestão patrimonial que garanta a eficácia prevista na reforma das finanças públicas.

### - Bens Móveis (Nota explicativa nº7)

O inventário de bens móveis do Estado corresponde a um conjunto específico de acções de controlo para verificação dos materiais pertencentes ao activo permanente, em uso e dos materiais de consumo equivalente. A Tabela que se segue, resume a primeira estimativa da quantidade e valor de bens móveis agrupados por grandes classes, considerando os bens já cadastrados no ano 2019, visto que, para o ano em análise não se produziu nenhum cadastro físico dos bens, devido à avaria na base de dados de inventariação.

Tabela 66: Resumo da Quantidade e valor de Bens por classe

(em milhares de Dobras)

| Classe | Designação  | Quant. | Total  | % Estr. |
|--------|---|--------|--------|---------|
| 101    | Equipamentos informáticos   | 3537   | 15774  | 25,5    |
| 102    | Equipamentos de Telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora | 662    | 755    | 1,2     |
| 103    | Equipamentos e materiais de Escritório e reprografia                                | 14157  | 29059  | 47,0    |
| 104    | Equipamentos para Investigação, de medida e de utilização técnica especial          | 563    | 2792   | 4,5     |
| 105    | Equipamentos e materiais para serviços de saúde                                     | 1517   | 2988   | 4,8     |
| 106    | Equipamentos e materiais de desporto, educação e cultura                            | 898    | 1070   | 1,7     |
| 107    | Equipamentos de conforto, higiene e de utilização comum                             | 3421   | 8661   | 14,0    |
| 108    | Equipamentos para agricultura e jardinagem  | 44     | 15     | 0,0     |
| 109    | Equipamentos e materiais para indústria   | 14     | 703    | 1,1     |
| 110    | Equipamentos de oficina, ferramentas e utensílios                                   | 32     | 34     | 0,1     |
| 111    | Equipt. Sinalização, alarme, combate .incendio e segurança                          | 1      | 3      | 0,0     |
| 113    | Abastecimento Público e Águas Residuais   | 1      | 3      | 0,0     |
| 114    | Outros bens   | 53     | 29     | 0,0     |
|        | Total Geral   | 24 900 | 61 885 | 100     |

Fonte: DPE-MPFEA

Relativamente aos bens móveis a nível da Administração Central do Estado, a Tabela 66 apresenta a estimativa da quantidade e valor desses bens, considerando apenas aqueles já cadastrados em 2019, afectos aos Ministérios da Defesa, Negócios Estrangeiros, Justiça, Finanças, Infra-estruturas, Saúde, Procuradoria-Geral da República, Presidência da República, Educação e Gabinete do 1.º Ministro, sendo que foram inventariados 24.900 bens de diversas classes, valorizados no montante de 61.885 milhares de Dobras, com maior peso em valor para a classe de Equipamento e Material de Escritório e Reprografia, seguido pelas classes de Equipamentos Informáticos e Equipamentos de Conforto, Higiene e de Utilização Comum com respectivamente 47,0%, 25,5% e 14,0%.

#### Bens Imóveis (Nota explicativa nº8).

No que concerne à avaliação dos imóveis urbanos, realizou-se 16 (dezasseis) avaliações nos Distritos de Água Grande, Lembá e Mé-Zóchi, sendo 2 (duas) avaliações de imóveis pertencentes ao Estado para venda, à luz do Decreto-Lei n.º 13/2018, que Regulariza a Transmissão Extraordinária de Bens Pertencentes ao Domínio Privado do Estado e 3 (três) avaliações para apuramento do valor: lançamento de concurso público - Centro Pesqueiro de Neves, imóvel do AGER a ser alienado e um apartamento do imóvel onde encontrava Tribunal de Contas, 3 (três) avaliações para cedência - Centro Saúde Uba-Budo à ONG Humanity First, Estação de Serviços de Governo e imóvel Marco de Anambó, também realizou-se 2 (duas) vistorias sendo uma ao edifício ainda em obra, afecto ao Ministério da Saúde e outra ao Gabinete do Director do Património do Estado, 1 (uma) avaliação para efeito de registo- Centro de Formação Budo-Budo, elaborou-se 2 (dois) pareceres técnicos acerca da viabilidade da construção de um armazém e sobre o estado de conservação do Edifício em Queluz Sta Margarida, 3 (três) avaliações de imóveis para efeito de legalização e conclusão do processo de compra/venda.

Estas informações constam no relatório da DPE, no que diz respeito a bens imóveis referentes ao exercício 2020, contudo apresentamos a seguinte tabela baseado em 2019, visto que, para o ano em análise não se produziu nenhuma actualização desse bem, devido à avaria na base de dados de inventariação da DPE.

Tabela 67: Avaliação do Inventário dos Bens Imóveis do Estado

(em milhares de Dobras)

| Classe | Designação                               | Quant. | Total     | % Estr. |
|--------|--|--------|-----------|---------|
| 301    | Bens de domíno público                   | 170    | 1 446 412 | 82,7    |
|        | Imóveis urbanos com finalidade operativa | 170    | 1 446 412 | 82,7    |
|        | Imóveis rústicos                         | 0      | 0         | 0,0     |
|        | Outros recursos naturais                 | 0      | 0         | 0,0     |
| 401    | Bens de domíno privado                   | 95     | 302 157   | 17,3    |
|        | Imóveis urbanos com finalidade operativa | 95     | 302 157   | 17,3    |
|        | Imóveis rústicos                         | 0      | 0         | 0,0     |
|        | Outros recursos naturais                 | 0      | 0         | 0,0     |
|        | Total Geral                              | 265    | 1 748 569 | 100     |

Fonte: DPE-MPFEA

Verifica-se que foram inventariados em 2019, um total de 265 bens imóveis, cuja avaliação ascendeu ao montante de 1.748.569 milhares de Dobras. Do total, constata-se maior incidência para a classe dos Bens imóveis de domínio público, mais concretamente para os imóveis urbanos com finalidade operativa, valorizadas em 1.446.412 milhares de Dobras, e que corresponde a 82,7% do total apurado. Os restantes 17,3% referem-se aos 95 imóveis urbanos de domínio privado, que foram valorizados em 302.157 milhares de Dobras.

## - Outros Bens/Veículos do Estado (Nota explicativa nº9).

No que respeita aos veículos do Estado referente ao ano 2020, foram compilados as informações recebidas dos órgãos da Administração Central do Estado, Serviços e Fundos Autónomos designadamente:

Presidência da República, poder Regional (Região Autónoma do Príncipe), Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas, Tribunal Constitucional, Gabinete de Primeiro Ministro, Procuradoria Geral da República, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, Ministério da Educação e Ensino Superior, Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, Ministério da Defesa e Ordem Interna, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional, Câmara Distrital de Água-Grande, Câmara Distrital de Mé-Zóchi, Câmara Distrital de Lembá, Câmara Distrital de Lobata, Câmara Distrital de Cauê, Câmara Distrital Cantagalo e Autoridade Geral de Regulação-AGER, relativamente à quantidade, estado de conservação e valorização deste activo.

## Ponto de situação em relação ao estado de conservação

#### a. Carros em Bom estado

É de salientar que no ano transacto (2019), registou-se 466 viaturas em bom estado de conservação, às quais foram incorporadas 9 viaturas provenientes de novas aquisições e 8 oriundas das transferências e actualizações aquando do inventário anterior, perfazendo um total de 483 viaturas em bom estado de conservação, com um valor estimado de 171.162 milhares de Dobras.

## b. Carros em estado Regular

No ano anterior (2019), registou-se 246 viaturas em estado regular de conservação, durante o ano em análise acresceram 2 semoventes provenientes das oficinas e as que não se confirmou no ano transacto, perfazendo 248 viaturas. Entretanto, 2 dessas viaturas danificaram-se, cujo custo de reparação/manutenção não era economicamente vantajoso ao Estado, por isso foram abatidas à carga (alienação em hasta pública). Assim, consuma-se no estado regular de conservação, um total de 246 viaturas com o valor estimado de 46.266 milhares de Dobras.

#### c. Motorizadas em Bom estado

No ano anterior, ou seja, em 2019 registou-se 397 motorizadas em bom estado de conservação e no ano em análise 7 foram provenientes de novas aquisições e 8 incorporadas de não confirmação no ano transacto e das oficinas totalizando 412 motorizadas em bom estado com valor estimado de 13.802 milhares de Dobras.

## d. Motorizadas em estado Regular

Em 2019 registou-se 238 motorizadas em estado regular de conservação, às quais foram acrescidas 1 proveniente das que se encontravam nas oficinas e as que não foram confirmadas aquando do inventário do ano transacto, totalizando 239 motorizadas em estado regular em 2020 com valor estimado de 5.506 milhares de Dobras.

## e. Inoperantes

Os veículos inoperantes dizem respeito aos que, no final do exercício, encontravam-se avariados. Durante o ano em análise apurou-se 29 veículos nas oficinas e parqueados nos sectores aos quais estavam afectos, sendo 21 (vinte e uma) viaturas e 8 (oito) motorizadas.

#### f. Incorporações

As incorporações compreendem os veículos provenientes de novas aquisições; veículos recuperados das oficinas e que ainda não tinham sido registados; veículos não confirmados anteriormente pelos sectores no ano transacto e por último os veículos detectados após fusão ou separação de estruturas administrativas e que foram submetidos ao primeiro registro embora já estivessem em uso.

Relativamente ao ponto de situação em relação ao estado de conservação dos veículos relatados acima, seguem as seguintes Tabelas:

Tabela 68: Inventário das viaturas de Estado em Unidades

|   |     | Estado |       |       | Inc         | Incorporadas    |             |     | Totais |       |       |
|---|-----|--------|-------|-------|-------------|-----------------|-------------|-----|--------|-------|-------|
| Órgão   | Bom | Reg.   | Inop. | Abate | Novo/Aquis. | Bom/<br>Transf. | Reg/Transf. | Bom | Reg.   | Inop. | Final |
| Presidencia da República  | 22  | 2      | 0     | 0     | 2           | 3               | 1           | 27  | 3      | 0     | 30    |
| Assembleia Nacional   | 14  | 14     | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 14  | 14     | 0     | 28    |
| Tribunal Judicial   | 20  | 7      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 20  | 7      | 0     | 27    |
| Tribunal de Contas  | 4   | 5      | 0     | 0     | 2           | 0               | 0           | 6   | 5      | 0     | 11    |
| Tribunal de Constitucional  | 3   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 3   | 0      | 0     | 3     |
| Gabinete de Primeiro Ministro                                       | 22  | 2      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 22  | 2      | 0     | 24    |
| Procuradoria Geral da República                                     | 14  | 6      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 14  | 6      | 0     | 20    |
| Ministério dos Neg. Estrangeiros, Coop. e Comunidades               | 15  | 4      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 15  | 4      | 0     | 19    |
| Ministério das O. Públicas, Infraest., Recursos Naturais e Ambiente | 25  | 10     | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 25  | 10     | 0     | 35    |
| Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos     | 6   | 3      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 6   | 3      | 0     | 9     |
| Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural            | 52  | 12     | 7     | 0     | 0           | 0               | 0           | 52  | 12     | 6     | 70    |
| Ministério da Educação e Ensino Superior                            | 50  | 18     | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 50  | 18     | 0     | 68    |
| Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo                | 5   | 2      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 5   | 2      | 0     | 7     |
| Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul                 | 27  | 24     | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 27  | 24     | 0     | 51    |
| Ministério da Defesa e Ordem Interna                                | 68  | 53     | 3     | 0     | 0           | 0               | 0           | 68  | 53     | 3     | 124   |
| Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria                | 12  | 0      | 0     | 2     | 0           | 0               | 0           | 12  | 0      | 0     | 12    |
| Ministério da Saúde   | 69  | 62     | 4     | 0     | 2           | 2               | 0           | 73  | 62     | 1     | 136   |
| Ministério do Trabalho, Solid., Família e Formação Profissional     | 7   | 2      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 7   | 0      | 0     | 7     |
| Câmara Distrital de Água-Grande                                     | 5   | 6      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 5   | 6      | 0     | 11    |
| Câmara Distrital de Mé-Zóchi  | 4   | 4      | 11    | 0     | 0           | 0               | 0           | 4   | 4      | 6     | 14    |
| Câmara Distrital de Lembá   | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 0   | 0      | 0     | 0     |
| Câmara Distrital de Lobata  | 3   | 0      | 3     | 0     | 0           | 0               | 0           | 3   | 0      | 3     | 6     |
| Câmara Distrital de Cauê  | 3   | 2      | 1     | 0     | 0           | 0               | 0           | 3   | 2      | 1     | 6     |
| Câmara Distrital Cantagalo  | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 0   | 0      | 0     | 0     |
| Região Autonoma de Príncipe   | 16  | 8      | 0     | 0     | 0           | 3               | 0           | 19  | 8      | 0     | 27    |
| Autoridade Geral de Regulação -AGER                                 | 0   | 0      | 0     | 0     | 3           | 0               | 1           | 3   | 1      | 1     | 5     |
| Total Geral   | 466 | 246    | 29    | 2     | 9           | 8               | 2           | 483 | 246    | 21    | 750   |

Fonte: DPE-MPFEA

Tabela 69: Inventário das Motorizadas de Estado em Unidades

| Órgão   |     | Estado |       |       | I           | as              | Totais      |     |      | _     |       |
|---|-----|--------|-------|-------|-------------|-----------------|-------------|-----|------|-------|-------|
|   |     | Reg.   | Inop. | Abate | Novo/Aquis. | Bom/<br>Transf. | Reg/Transf. | Bom | Reg. | Inop. | Final |
| Presidencia da República  | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 7               | 0           | 7   | 0    | 0     | 7     |
| Assembleia Nacional   | 5   | 15     | 3     | 0     | 0           | 0               | 0           | 5   | 15   | 3     | 23    |
| Tribunal Judicial   | 32  | 3      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 32  | 3    | 0     | 35    |
| Tribunal de Contas  | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 0   | 0    | 0     | 0     |
| Tribunal de Constitucional                                      | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 0   | 0    | 0     | 0     |
| Gabinete de Primeiro Ministro                                   | 2   | 3      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 2   | 3    | 0     | 5     |
| Procuradoria Geral da República                                 | 4   | 4      | 1     | 0     | 0           | 0               | 0           | 4   | 4    | 1     | 9     |
| Ministério dos Negócios Estrang., Cooperação e Comunidades      | 2   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 2   | 0    | 0     | 2     |
| Ministério das O. Públicas, Infraest., Recursos Nat. e Ambiente | 14  | 4      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 14  | 4    | 0     | 18    |
| Ministério da Justiça, Ad. Pública e Direitos Humanos           | 9   | 14     | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 9   | 14   | 0     | 23    |
| Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural        | 43  | 36     | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 43  | 36   | 0     | 79    |
| Ministério da Educação e Ensino Superior                        | 9   | 10     | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 9   | 10   | 0     | 19    |
| Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo            | 3   | 5      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 3   | 5    | 0     | 8     |
| Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul             | 28  | 10     | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 28  | 10   | 0     | 38    |
| Ministério da Defesa e Ordem Interna                            | 31  | 72     | 2     | 0     | 0           | 0               | 0           | 31  | 72   | 2     | 105   |
| Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria            | 2   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 2   | 0    | 0     | 2     |
| Ministério da Saúde   | 164 | 48     | 0     | 0     | 5           | 1               | 0           | 170 | 48   | 0     | 218   |
| Ministério do Trabalho, Solid., Família e Formação Profissional | 5   | 4      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 5   | 4    | 0     | 9     |
| Câmara Distrital de Água-Grande                                 | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 0   | 0    | 0     | 0     |
| Câmara Distrital de Mé-Zóchi                                    | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 0   | 0    | 0     | 0     |
| Câmara Distrital de Lembá                                       | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 0   | 0    | 0     | 0     |
| Câmara Distrital de Lobata                                      | 13  | 2      | 0     | 0     | 1           | 0               | 0           | 14  | 2    | 0     | 16    |
| Câmara Distrital de Cauê  | 2   | 0      | 2     | 0     | 0           | 0               | 0           | 2   | 0    | 2     | 4     |
| Câmara Distrital Cantagalo                                      | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 0           | 0   | 0    | 0     | 0     |
| Região Autonoma de Príncipe                                     | 29  | 8      | 0     | 0     | 1           | 0               | 0           | 30  | 8    | 0     | 38    |
| Autoridade Geral de Regulação -AGER                             | 0   | 0      | 0     | 0     | 0           | 0               | 1           | 0   | 1    | 0     | 1     |
| Total Geral   | 397 | 238    | 8     | 0     | 7           | 8               | 1           | 412 | 239  | 8     | 659   |

Fonte: DPE-MPFEA

Tabela 70: Inventário das viaturas do Estado em Valor

(Em milhares de Dobras)

|   |         | Estado |       |       | I           | ncorporadas     |             |         | Totais |       |         |
|---|---------|--------|-------|-------|-------------|-----------------|-------------|---------|--------|-------|---------|
| Órgão   | Bom     | Reg.   | Inop. | Abate | Novo/Aquis. | Bom/<br>Transf. | Reg/Transf. | Bom     | Reg.   | Inop. | Final   |
| Presidencia da República  | 8 774   | 368    | -     | -     | 778         | 798             | 388         | 10 350  | 756    | -     | 11 106  |
| Assembleia Nacional   | 7 465   | 1 782  | -     | -     | -           | -               | -           | 7 465   | 1 782  | -     | 9 247   |
| Tribunal Judicial   | 11 561  | 1 350  | -     | -     | -           | -               | =           | 11 561  | 1 350  | -     | 12 911  |
| Tribunal de Contas  | 1 951   | 899    | -     | -     | 795         | -               | -           | 2 746   | 899    | -     | 3 646   |
| Tribunal de Constitucional                                      | 2 377   | -      | -     | -     | -           | -               | -           | 2 377   | -      | -     | 2 377   |
| Gabinete de Primeiro Ministro                                   | 6 169   | 487    | -     | -     | -           | -               | -           | 6 169   | 487    | -     | 6 656   |
| Procuradoria Geral da República                                 | 4 190   | 1 047  | -     | -     | -           | -               | -           | 4 190   | 1 047  | -     | 5 237   |
| Ministério dos Negócios Estrang., Cooperação e Comunidades      | 3 817   | 866    | -     | -     | -           | -               | =           | 3 817   | 866    | -     | 4 683   |
| Ministério das O. Públicas, Infr., Recur.Naturais e Ambiente    | 8 227   | 1 753  | -     | -     | -           | -               | -           | 8 227   | 1 753  | -     | 9 980   |
| Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos | 1 735   | 718    | -     | -     | -           | -               | -           | 1 735   | 718    | -     | 2 453   |
| Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural        | 19 175  | 1 123  | 695   | -     | -           | -               | -           | 19 175  | 1 123  | 695   | 20 993  |
| Ministério da Educação e Ensino Superior                        | 21 865  | 2 760  | -     | -     | -           | -               | -           | 21 865  | 2 760  | -     | 24 625  |
| Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo            | 854     | 252    | -     | -     | -           | -               | -           | 854     | 252    | -     | 1 106   |
| Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul             | 8 840   | 4 735  | -     | -     | -           | -               | -           | 8 840   | 4 735  | -     | 13 575  |
| Ministério da Defesa e Ordem Interna                            | 24 459  | 9 952  | 490   | -     | -           | -               | -           | 24 459  | 9 952  | 490   | 34 901  |
| Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria            | 306     | -      | -     | -     | -           | -               | -           | 306     | -      | -     | 306     |
| Ministério da Saúde   | 20 365  | 14 831 | 348   | -     | 725         | 490             | -           | 21 580  | 14 831 | 348   | 36 760  |
| Ministério do Trabalho, Solid., Família e Formação Profissional | 1 868   | 814    | -     | 10    | -           | -               | -           | 1 868   | 804    | -     | 2 672   |
| Câmara Distrital de Água-Grande                                 | 1 490   | 909    | -     | -     | -           | -               | -           | 1 490   | 909    | -     | 2 398   |
| Câmara Distrital de Mé-Zóchi                                    | 539     | 479    | 1 243 | -     | -           | -               | -           | 539     | 479    | 1 243 | 2 261   |
| Câmara Distrital de Lembá                                       | -       | -      | -     | -     | -           | -               | -           | -       | -      | -     | -       |
| Câmara Distrital de Lobata                                      | 894     | -      | 270   | -     | -           | -               | -           | 894     | -      | 270   | 1 164   |
| Câmara Distrital de Cauê  | 854     | 344    | 86    | -     | -           | -               | -           | 854     | 344    | 86    | 1 284   |
| Câmara Distrital Cantagalo                                      | -       | -      | -     | -     | -           | -               | -           | -       | -      | -     | -       |
| Região Autonoma de Príncipe                                     | 6 344   | 131    | -     | -     | 1 650       | -               | -           | 7 994   | 131    | -     | 8 125   |
| Autoridade Geral de Regulação -AGER                             | -       | -      | -     | -     | -           | 1 806           | 288         | 1 806   | 288    | 492   | 2 586   |
| Total Geral   | 164 119 | 45 600 | 3 132 | 10    | 3 949       | 3 094           | 676         | 171 162 | 46 266 | 3 624 | 221 052 |

Fonte: DPE-MPFEA

Tabela 71: Inventário das Motorizadas do Estado em Valor

(Em milhares de Dobras)

|  |       | Estado |       |       | In          | corporadas      |             |        | Totais |       |        |
|--|-------|--------|-------|-------|-------------|-----------------|-------------|--------|--------|-------|--------|
| Órgão  | Bom   | Reg.   | Inop. | Abate | Novo/Aquis. | Bom/<br>Transf. | Reg/Transf. | Bom    | Reg.   | Inop. | Final  |
| Presidencia da República   | 0     | 0      | 0     | 0     | 0           | 27              | 3 0         | 273    | -      | -     | 273    |
| Assembleia Nacional  | 203   | 230    | 15    | 0     | 0           |                 | 0           | 203    | 230    | 15    | 447    |
| Tribunal Judicial  | 1793  | 48     | 0     | 0     | 0           |                 | 0           | 1 793  | 48     | -     | 1 841  |
| Tribunal de Contas   | 0     | 0      | 0     | 0     | 0           |                 | 0           | -      | -      | -     | -      |
| Tribunal de Constitucional                                       | 0     | 0      | 0     | 0     | 0           |                 | 0           | -      | -      | -     | -      |
| Gabinete de Primeiro Ministro                                    | 98    | 35     | 0     | 0     | 0           |                 | 0           | 98     | 35     | -     | 133    |
| Procuradoria Geral da República                                  | 233   | 105    | 0     | 0     | 0           |                 | 0           | 233    | 105    | -     | 338    |
| Ministério dos Negócios Estrang., Cooperação e Comunidades       | 70    | 0      | 0     | 0     | 0           |                 | 0           | 70     | -      | -     | 70     |
| Ministério das O. Públicas, Infra., Recursos Naturais e Ambiente | 467   | 62     | 0     | 0     | 0           |                 | 0           | 467    | 62     | -     | 529    |
| Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos  | 0     | 245    | 0     | 0     | 0           |                 | 0           | -      | 245    | -     | 245    |
| Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural         | 1738  | 1005   | 0     | 0     | 0           |                 | 0           | 1 738  | 1 005  | -     | 2 743  |
| Ministério da Educação e Ensino Superior                         | 251   | 122    | 0     | 0     | 0           | (               | 0           | 251    | 122    | -     | 373    |
| Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo             | 0     | 58     | 0     | 0     | 0           | (               | 0           | -      | 58     | -     | 58     |
| Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul              | 684   | 614    | 0     | 0     | 0           | (               | 0           | 684    | 614    | -     | 1 297  |
| Ministério da Defesa e Ordem Interna                             | 1030  | 1460   | 11    | 0     | 0           | (               | 0           | 1 030  | 1 460  | 11    | 2 501  |
| Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria             | 82    | 0      | 0     | 0     | 0           | (               | 0           | 82     | -      | -     | 82     |
| Ministério da Saúde  | 4944  | 1161   | 0     | 0     | 368         | 33              | 0           | 5 345  | 1 161  | -     | 6 505  |
| Ministério do Trabalho, Solid., Família e Formação Profissional  | 247   | 83     | 0     | 0     | 0           | (               | 0           | 247    | 83     | -     | 330    |
| Câmara Distrital de Água-Grande                                  | 0     | 0      | 0     | 0     | 0           | (               | 0           | -      | -      | -     | -      |
| Câmara Distrital de Mé-Zóchi                                     | 0     | 0      | 0     | 0     | 0           | (               | 0           | -      | -      | -     | -      |
| Câmara Distrital de Lembá  | 0     | 0      | 0     | 0     | 0           | (               | 0           | -      | -      | -     | -      |
| Câmara Distrital de Lobata                                       | 315   | 45     | 0     | 0     | 67          | (               | 0           | 382    | 45     | -     | 427    |
| Câmara Distrital de Cauê   | 59    | 0      | 42    | 0     | 0           | (               | 0           | 59     | -      | 42    | 101    |
| Câmara Distrital Cantagalo                                       | 0     | 0      | 0     | 0     | 0           | (               | 0           | -      | -      | -     | -      |
| Região Autonoma de Príncipe                                      | 801   | 198    | 0     | 0     | 48          | (               | 0           | 849    | 198    | -     | 1 046  |
| Autoridade Geral de Regulação -AGER                              | 0     | 0      | 0     | 0     | 0           | (               | 37          | -      | 37     | -     | 37     |
| Total Geral  | 13014 | 5 470  | 68    | -     | 482         | 306             | 37          | 13 802 | 5 506  | 68    | 19 376 |

Fonte: DPE-MPFEA

#### Conclusão sobre a situação dos veículos

#### a. Em Quantidades

Em 2019, havia 1.347 veículos operacionais, sendo 712 viaturas e 635 motorizadas, Entretanto, continuavam nas oficinas e parqueadas nos sectores aos quais estão afectos 37 veículos inoperantes. No ano 2020, foram abatidas à carga 2 viaturas em alienação por hasta pública restando um total de 1.345 veículos.

Destes, incorporou-se 16 veículos novos/ compra sendo 9 viaturas e 7 motorizadas perfazendo um total de 1.361 veículos, porém, com a junção e separação durante o ano em análise se confirmou mais uma existência de 19 veículos (10 viaturas e 9 motorizadas) perfazendo um total de 1.380 veículos em funcionamento. Entretanto, continuam nas oficinas e parqueadas nos sectores aos quais estão afectos 29 veículos inoperantes totalizando 1.409 veículos do Estado

Tabela 72: Resumo dos veículos do Estado em quantidade no ano 2020

|             | Fim 201 | 9- Inicial /2 | 2020  |       | Incorporação  |                   |                           | Final /2020 |       |  |
|-------------|---------|---------------|-------|-------|---------------|-------------------|---------------------------|-------------|-------|--|
| Desig.      | Operac. | Inop          | Total | Abate | Novo / Compra | Transf/<br>atual. | Veículos em funcionamento | Inoper.     | Total |  |
| Viaturas    | 712     | 29            | 741   | 2     | 9             | 10                | 729                       | 21          | 750   |  |
| Motorizadas | 635     | 8             | 643   | 0     | 7             | 9                 | 651                       | 8           | 659   |  |
| Total       | 1347    | 37            | 1384  | 2     | 16            | 19                | 1380                      | 29          | 1409  |  |

Fonte: DPE-MPFEA

#### b. Em Valor

Atendendo a Tabela acima, obteve-se uma existência de 729 viaturas bem como 651 motorizadas perfazendo um total de 1380 veículos em funcionamento, com valor estimado em 217.428 milhares de Dobras em viaturas e 19.309 milhares de Dobras em motorizadas.

No que concerne aos inoperantes, são 29 veículos (21 viaturas e 8 motorizadas) cujo valor estimado é de 3.692 milhares de Dobras sendo 3.624 milhares de Dobras em viaturas e 68 milhares de Dobras em motorizadas.

Se associarmos os veículos em funcionamento e os inoperantes, em valores, o quadro final é como se segue:

Tabela 73: Resumo dos veículos do Estado em valor no ano 2020

(em milhares de Dobras)

| Dogionação  | Veículos em F | Inonon  | Final     |         |
|-------------|---------------|---------|-----------|---------|
| Designação  | Bom           | Regular | – Inoper. | Filiai  |
| Viaturas    | 171 162       | 46 266  | 3 624     | 221 052 |
| Motorizadas | 13 802        | 5 506   | 68        | 19 376  |
| Total       | 184 965       | 51 772  | 3 691     | 240 428 |

Fonte: DPE-MPFEA

#### 5.1.3.3 Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos

### 5.1.3.3.1. Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

#### - Bilhetes do Tesouro (Nota explicativa nº10).

Este grupo de contas destina-se a apresentar informações sobre o somatório dos valores da dívida interna a curto prazo originárias dos diversos instrumentos financeiros usados para financiamento do défice temporário de tesouraria (Título do Tesouro, Bilhetes do Tesouro, etc.).

Embora no demonstrativo dos principais passivos (Tabela 74) o item referente ao Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo, mas especificamente os de Operações de Crédito Interno, cumpre-nos informar que a semelhança do ano transacto houve a emissão dos Bilhetes do Tesouro (BT) ao favor do Tesouro Público neste exercício no valor de 656.000 milhares de Dobras, sen do feitas em (3) três emissões, tais como:

- A 1<sup>a</sup> emissão em 12/03/20 no valor de 327.000 milhares de Dobras com vencimento em 12/03/21.
- A 2ª emissão em 07/10/20 no valor de 269.000 milhares de Dobras com vencimento em 07/10/21.
- A 3º emissão em 31/12/20 no valor de 60.000 milhares de Dobras com vencimento em 29/06/21.

Neste leilão dos BT's efectuados concorreram quatro Instituições Financeiras, nomeadamente os Bancos Comerciais, como: Afriland First Bank, Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, BGFI, Ecobank e o Banco Central de STP, a uma taxa de juro de 3%. Saliente-se que a emissão dos bilhetes do tesouro obedeceu os preceitos estabelecidos pelas Normas de Aplicação Permanentes (NAP) n.º 14/2015, de 19 de Junho, publicado no DR n. 58, de 25 de Junho, relativo a regulamento atinente a emissão e transacção de Bilhete de Tesouro, bem como o Decreto-Lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico dos Bilhetes do Tesouro. Decorridos os pagamentos durante o ano em análise, esta conta termina o ano com saldo de 559.000 milhares de Dobras, como vem ilustrado na tabela seguinte:

Tabela 74: Bilhetes de Tesouro

(em milhares de Dobras)

| Beneficiário               | Stock final em 2019<br>= Stock Inicial 2020 | Faturação do ano corrente 2020 | Stock Inicial 2020<br>+ Facturações 2020 | Pagamentos | Data dos<br>Pagamentos | Stock Final |
|----------------------------|---|--------------------------------|--|------------|------------------------|-------------|
| Bilhetes de Tesouro        | 653 000                                     | 656 000                        | 1 309 000                                | 750 000    | 0                      | 559 000     |
| Afriland                   | 0   | 4 801                          | 4 801                                    | 0          | 0                      | 4 801       |
| emissão de 07-10-20        | 0   | 4 801                          | 4 801                                    | 0          | 0                      | 4 801       |
| BISTP                      | 567 826                                     | 398 545                        | 966 371                                  | 567 826    | 0                      | 398 545     |
| emissão de 08-10-19        | 291 262                                     | 0                              | 291 262                                  | 291 262    | 07/10/20               | 0           |
| emissão de 12-03-20        | 0   | 165 049                        | 165 049                                  | 0          |                        | 165 049     |
| emissão de 07-10-20        | 0   | 189 153                        | 189 153                                  | 0          |                        | 189 153     |
| emissão de 31-12-20        | 0   | 44 344                         | 44 344                                   | 0          |                        | 44 344      |
| emissão de 12-03-19        | 276 564                                     | 0                              | 276 564                                  | 276 564    | 12/03/20               | 0           |
| BGFI                       | 30 569                                      | 19 310                         | 49 879                                   | 30 569     |                        | 19 310      |
| emissão de 08-10-19        | 2 913                                       | 0                              | 2 913                                    | 2 913      | 07/10/20               | 0           |
| emissão de 12-03-20        | 0   | 9 709                          | 9 709                                    | 0          |                        | 9 709       |
| emissão de 07-10-20        | 0   | 9 602                          | 9 602                                    | 0          |                        | 9 602       |
| emissão de 12-03-19        | 27 656                                      | 0                              | 27 656                                   | 27 656     | 12/03/20               | 0           |
| Ecobank STP                | 35 558                                      | 120 935                        | 156 493                                  | 35 558     |                        | 120 935     |
| emissão de 12-03-19        | 35 558                                      | 0                              | 35 558                                   | 35 558     | 12/03/20               | 0           |
| emissão de 07-10-20        | 0   | 57 610                         | 57 610                                   | 0          |                        | 57 610      |
| emissão de 31-12-20        | 0   | 14 781                         | 14 781                                   | 0          |                        | 14 781      |
| emissão de 12-03-20        | 0   | 48 544                         | 48 544                                   | 0          |                        | 48 544      |
| Banco Central de STP       | 0   | 94 175                         | 94 175                                   | 94 175     | 44 196                 | 0           |
| Custos com emissão de BT's | 19 047                                      | 18 234                         | 37 280                                   | 21 872     | 43 902                 | 15 409      |

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública-MPFEA

#### 5.1.3.3.2. Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo

#### - Fornecedores a Pagar (Nota explicativa nº11).

Este item refere-se às obrigações do Estado junto aos fornecedores de bens e serviços, de construção e reabilitação e que desta forma constituem compromissos assumidos pelo Estado, que não foram pagos. Dentre os demais, destacam-se dívidas com Novos Atrasados Internos, com realce para Diferencial de Preço de Combustível, dívida dos Ministérios, dívidas do Estado/Empresas Privadas e os Encargos Salariais com os Bancos, que representam respectivamente 49,3%, 16,3%, 10,6% e 6,9% do total da dívida referente aos Novos Atrasados Internos.

A Tabela 75, monstra a situação das obrigações no ano 2020, com um stock inicial de 2.595.914 milhares de Dobras, e um stock final de 2.332.219 milhares de Dobras, correspondendo a uma diminuição de 10,2% relativamente ao ano transacto. Durante o ano em análise houve o reconhecimento de novas dívidas no montante de 924.847 milhares de Dobras, sendo a destacar a dívida proveniente dos bilhetes de tesou ro (BT's) no valor de 656.000 milhares de Dobras e 262.083 milhares de Dobras relativos a dívidas com novos atrasados Internos, que no seu conjunto representa mais de 99,3% das dívidas contraídas no ano 2020.

Apesar dos constrangimentos financeiros, o Governo tem vindo paulatinamente a proceder o seu pagamento, em função das disponibilidades orçamentais e de tesouraria, como forma de credibilizar e honrar o bom nome do Estado. Assim, ao longo do ano procedeu-se ao pagamento de algumas obrigações no montante de 1.221.628 milhares de Dobras, sendo de destacar 750.000 milhares de Dobras, relativo aos pagamentos dos bilhetes de tesouro (BT's) e 470.128 milhares de Dobras relativos a pagamentos de novos atrasados internos, que correspondem a 99,9% do total dos pagamentos efectuados nesse período.

Tabela 75: Obrigações do Estado Detalhado em 2020

|   | ,   |               | ,                              | G( 1.T.: 1.2020  |            |                        |                          |
|---|---|---------------|--------------------------------|--|------------|------------------------|--------------------------|
| Beneficiário  | Stock final em 2019 =<br>Stock Inicial 2020 | Actualizações | Faturação do ano corrente 2020 | Stock Inicial 2020<br>+Actualizações+<br>Faturações 2020 | Pagamentos | Data dos<br>Pagamentos | Stock Final              |
| Total da Dívida Interna+Bilhetes de Tesouro                               | 2 595 914                                   | 33 086        | 924 847                        | 3 553 847  | 1 221 628  |                        | 2 332 219                |
| Credores Diversos   | 291 632                                     | 0             | 6 764                          | 298 396  | 1 500      |                        | 296 896                  |
| Hidroelétrica   | 51 321                                      | 0             | 0                              | 51 321   | 0          |                        | 51 321                   |
| Sat Insurance   | 662   |               |                                | 662  |            |                        | 662                      |
| MSF   | 103 862                                     |               |                                | 103 862  |            |                        | 103 862                  |
| MSF<br>SYNERGIES Lda  | 791<br>102 582                              |               |                                | 791<br>102 582   |            |                        | 791<br>102 582           |
| INSS  | 31 120                                      |               |                                | 31 120   |            |                        | 31 120                   |
| Agricultores  | 554   |               |                                | 554  |            |                        | 554                      |
| Agricultores  | 296   | 0             | 0                              | 296  | 0          |                        | 296                      |
| Agricultores  | 443   | 0             | 0                              | 443  | 0          |                        | 443                      |
| Fradique de Menezes   | 0   | 0             | 6 164                          | 6 164  | 1 000      | 10/12/20               | 5 164                    |
| Herdeiros d Anastácio S. Pontes   | 0   | 0             | 600                            | 600  | 500        | 18/11/20               | 100                      |
| Novos Atrasados Internos  | 1 651 283                                   | 33 086        | 262 083                        | 1 946 451  | 470 128    |                        | 1 476 323                |
| Total MotaEngil   | 140 678                                     | 0             | 0                              | 140 678  |            |                        | 125 508                  |
| Total Socobrise   | 10 153                                      | 0             | 0                              | 10 153   | 406        |                        | 9 748                    |
| Total Cunha Soares  | 14 369                                      | 0             | 0                              | 14 369   | 10 696     |                        | 3 673                    |
| Total Constromé   | 48 734                                      | 0             | 0                              | 48 734   | 40 509     |                        | 8 225                    |
| Total Constep   | 11 213                                      | 0             | 0                              | 11 213   | 1 717      |                        | 9 497                    |
| Total EBIC  | 2 006                                       | 0             | 0                              | 2 006  | 2 006      |                        | 0                        |
| Subtotal Estado/ Empresas Privadas  | 227 155                                     | 0             | 0                              | 227 155  | 70 504     |                        | 156 651                  |
| Estado/EMAE   | 111 620                                     | 33 842        | 138 327                        | 283 789  | 206 298    | 22/12/20               | 77 491                   |
| Estado/CST  | 144 166                                     | -1 532        | 26 693                         | 169 327  | 32 741     | 31/12/20               | 136 586                  |
| Diferencial de Preço de Combustível                                       | 734 598                                     | 0             | 87 284                         | 821 882  | 94 528     | 30/12/20               | 727 354                  |
| Supremo Tribunal de Justiça   | 18 267                                      | 0             | 0                              | 18 267   | 0          |                        | 18 267                   |
| Edifício do Tribunal de Contas  |   |               |                                |  |            |                        |                          |
|   | 17 574<br><b>261 967</b>                    | . 0           | 0                              | 17 574<br><b>261 967</b>                                 | 21 139     |                        | 17 574<br><b>240 828</b> |
| Ministérios e diversos  Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural | e.  |               |                                |  |            |                        |                          |
| M. Neg. Estrang., Coop. e Comunidades                                     |   |               |                                |  |            |                        | 3 575                    |
|   | 1 802                                       | 0             | 0                              | 1 802  | 0          |                        | 1 802                    |
| Ministério da Saúde   | 990   | 0             | 0                              | 990  | 0          |                        | 990                      |
| M. Da Educação e Ensino Superior  | 233 948                                     | 0             | 0                              | 233 948  | 10 271     |                        | 223 677                  |
| Procuradoria Geral da República   | 3 427                                       | 0             | 0                              | 3 427  | 1 500      |                        | 1 927                    |
| Ministério das Finanças   | 478   |               | 0                              | 478  | 0          |                        | 478                      |
| M. de Trabalho, Solid. e Formação Profissional                            | 3 535                                       | 0             | 0                              | 3 535  | 3 125      |                        | 409                      |
| Ministério da Juventude   | 10 021                                      |               |                                | 10 021   |            |                        | 7 970                    |
| Tribunais Judiciais   | 340   | 0             | 0                              | 340  |            |                        | 0                        |
| Subtatal Fata Ja/Ministénias  |   | 0             | 0                              | 261 967  |            |                        | 240 828                  |
| Subtotal Estado/ Ministérios  | 261 967                                     |               |                                |  | 21 139     |                        |                          |
| Encargos Salariais<br>BGFI Bank   | 135 936                                     | 776           | 9 778                          | 146 490<br>0   |            |                        | 101 571                  |
| Ecobank<br>Ecobank  | -35   | 35<br>193     |                                | 0  |            |                        | 0                        |
| BISTP   | -193  |               |                                |  |            | 10/11/20               |                          |
| Afriland First Bank   | 83 737                                      | 0             |                                | 88 459   |            | 10/11/20               | 56 292                   |
| Energy Bank   | 38 665<br>-548                              | 0<br>548      |                                | 43 721<br>0  |            | 08/10/20               | 30 969<br>0              |
| Juros   | 5 583                                       | 0             |                                | 5 583  |            |                        | 5 583                    |
| Seg. Social e outros  | 8 728                                       | 0             |                                | 8 728  |            |                        | 8 728                    |
| Passivos Contingentes   | 2 446 388                                   | 3 000         | 943 182                        | 3 392 569  |            |                        | 3 321 074                |
| EMAE /ENCO  |   |               |                                |  |            |                        |                          |
|   | 2 146 388                                   |               |                                | 2 401 289  |            |                        | 2 401 289                |
| EMAE /HIDROEQUADOR  | 69 093                                      |               |                                | 64 037   |            |                        | 64 037                   |
| ESTADO/ENCO/SONANGOL  | 0   |               |                                | 693 336  |            |                        | 693 336                  |
| SMF - Carta de Conforto   | 68 523                                      | 0             | 0                              | 68 523   | 33 712     | até 30-12-2020         | 34 812                   |
| ENAPORT - Carta de Conforto   | 46 000                                      |               |                                | 49 000   |            | até 30-12-2020         | 42 676                   |
| EMAE - Carta de Conforto  | 68 600                                      |               | 0                              | 68 600   | 24 029     | até 30-12-2020         | 44 571                   |
| AGER - Carta de Conforto  | 47 784                                      |               |                                | 47 784   |            | até 30-12-2020         | 40 352                   |
| Total Geral Incluindo Passivos Contingentes                               | 5 042 302                                   | 36 086        | 1 868 029                      | 6 946 417  | 1 293 124  |                        | 5 653 292                |

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública- MPFEA

#### 5.1.3.3. Outras Obrigações a Curto Prazo

#### - Fundo de Terceiros (Nota explicativa nº12).

Conforme a Tabela 76, que retrata a desagregação da movimentação da Conta de Depósitos Diversos, referente ao Fundo de Terceiros na posse do Tesouro Público junto ao BCSTP, observa-se que o mesmo abriu o exercício económico 2020 com um saldo de 10.301 milhares de Dobras.

Tabela 76: Detalhe da Conta Depósitos Diversos (em milhares de Dobras)

| Designação                             | Saldo<br>Inicial | Entradas | Saídas | Saldo<br>Final |
|--|------------------|----------|--------|----------------|
| Saldo do exercício anterior            | 10 301           |          |        |                |
| 3% de Fiscalização de Obras            | 0                | 10 014   | 9 925  | 89             |
| 10% de Garantia de Obras               | 0                | 30 936   | 13 421 | 17 514         |
| Adiantamento através de op. Tesouraria | 0                | 0        | 0      | 0,00           |
| Transferencias Diversas                | 0                | 174      | 0      | 174            |
| Fundo Rodoviário-Direcção dos Impostos | 0                | 0        | 0      | 0,00           |
| Total                                  | 10 301           | 41 124   | 23 346 | 28 079         |

Fonte: DT-MPFEA

Ao longo do ano, as contas Depósitos Diversos registaram uma entrada no montante de 41.124 milhares de Dobras, dos quais se destacaram as entradas provenientes de 10% de Garantia de Obras, seguidamente de 3% de Fiscalização de Obras, que em conjunto representam 99,6% do total das entradas.

Por sua vez, as movimentações concernente a saída de recursos ascendeu a um total de 23.346 milhares de Dobras, com destaque na devolução dos 10% de Garantia de Obras, que representa 57,5% do total saído nessa conta. Assim sendo, a conta de Depósitos Diversos encerrou o exercício económico de 2020 com um saldo de 28.079 milhares de Dobras, que transitou para o ano 2021, reflectindo um aumento na ordem de 172,6% (mais 17.778 milhares de Dobras), quando comparado com o saldo que se iniciou o exercício.

#### 5.1.3.3.4. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

#### - Stock da Dívida Pública Externa (Nota explicativa nº13).

A dívida externa constitui um dos mais importantes meios de financiamento do Orçamento Geral do Estado, tendo em conta os sucessivos défices do saldo global, como resultado da baixa capacidade de mobilização dos recursos internos para satisfazer as necessidades das despesas públicas, mais concretamente os investimentos públicos para impulsionar o crescimento económico e a redução da pobreza.

Tabela 77: Resumo de Evolução do Stock da Dívida Externa

| Continue             |           |           | Anos      |           |        | 2020 em |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|---------|
| Credores             | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      | % V.H. | M. USD  |
| Dívida Externa(A+B)  | 5 786 924 | 5 689 862 | 5 953 901 | 5 988 206 | 0,6    | 297,9   |
| A. Multilateral      | 921 021   | 1 068 064 | 1 202 082 | 1 546 123 | 28,6   | 76,9    |
| % da Dívida Externa  |           |           |           | 25,8      |        | 25,8    |
| BAD/FAD              | 142 996   | 254 290   | 340 388   | 375 483   | 10,3   | 18,7    |
| IDA                  | 246 798   | 254 290   | 254 900   | 230 714   | -9,5   | 11,5    |
| FIDA                 | 120 823   | 116 370   | 110 870   | 104 698   | -5,6   | 5,2     |
| OPEC                 | 41 054    | 36 635    | 30 324    | 69 972    | 130,7  | 3,5     |
| BEI                  | 0         | 0         | 0         | 0         | 0,0    | 0,0     |
| BADEA                | 247 420   | 257 784   | 261 175   | 248 586   | -4,8   | 12,4    |
| FMI                  | 121 929   | 148 695   | 198 980   | 512 649   | 157,6  | 25,5    |
| KUWAIT FUND¹         | 0         | 0         | 5 446     | 4 020     | -26,2  | 0,2     |
| B. Bilateral         | 4 865 903 | 4 621 798 | 4 751 818 | 4 442 084 | -6,5   | 221,0   |
| % da Dívida Externa  |           |           |           | 74,2      |        | 74,2    |
| Clube de París       | 17 071    | 17 786    | 18 207    | 16 079    | -11,7  | 0,8     |
| Bélgica              | 17 071    | 17 786    | 18 207    | 16 079    | -11,7  | 0,8     |
| Não Clube de París   | 4 848 833 | 4 604 012 | 4 733 611 | 4 426 005 | -6,5   | 220,2   |
| Portugal             | 1 232 461 | 1 232 660 | 1 232 462 | 1 230 248 | -0,2   | 61,2    |
| Angola(atrasada)     | 632 686   | 659 189   | 793 935   | 723 568   | -8,9   | 36      |
| Angola               | 1 052 486 | 234 402   | 237 101   | 221 090   | -6,8   | 11      |
| Argélia              | 380 578   | 0         | 0         | 0         | 0,0    | 0       |
| Angola( nova dívida) | 0         | 862 188   | 921 327   | 838 132   | -9,0   | 41,7    |
| China Popular        | 380 578   | 0         | 0         | 0         | 0,0    | 0       |
| Juguslavia           | 0         | 0         | 0         | 0         | 0,0    | 0       |
| Div. Comercial       | 709 447   | 739 165   | 756 685   | 689 399   | -8,9   | 34,3    |
| Itália               | 502 611   | 523 665   | 536 077   | 488 408   | -8,9   | 24,3    |
| China                | 206 836   | 215 500   | 220 608   | 200 991   | -8,9   | 10      |
| Div. Curto Prazo     | 841 174   | 876 409   | 792 101   | 723 568   | -8,7   | 36      |
| Nigéria              | 620 508   | 646 500   | 661 824   | 602 973   | -8,9   | 30      |
| Brasil               | 87 918    | 91 601    | 93 772    | 86 426    | -7,8   | 4,3     |
| Angola( atrasada)    | 98 522    | 102 649   | 0         | 0         | 0,0    | 0       |
| Guiné Equatorial     | 34 226    | 35 660    | 36 505    | 34 168    | -6,4   | 1,7     |

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública-MPFEA

As necessidades de financiamento do OGE, assente no *stock* do endividamento externo, quer ao nível dos credores multilaterais como bilaterais fez com que no final do exercício económico de 2020, o stock total da dívida externa ascendesse a 5.988.206 milhares de Dobras, o que corresponde a 297,9 milhões de USD. Esse montante representa uma tendência crescente de 0,6% quando comparado com o verificado no final do ano anterior, impulsionada sobretudo pelo aumento da dívida com os credores multilaterais (cf. Tabela 77).

#### 5.2. Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Balanço Financeiro)

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e pelo Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Financeiro que evidencia o desempenho financeiro do sector público através dos fluxos de caixa das actividades operacionais, das actividades de investimento e das actividades de financiamento.

Tabela 78: Demonstrativos de Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais

| Designação  | Real 2020 | Real 2019 | % V.H. |
|---|-----------|-----------|--------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS                     |           |           |        |
| A - Ingressos = (I + II + III)                                  | 1 595 757 | 1 468 304 | 8,7    |
| Receitas Derivadas  | 1 345 722 | 1 160 191 | 16,0   |
| Impostos  | 1 295 817 | 1 111 996 | 16,5   |
| Taxas   | 46 669    | 48 009    | -2,8   |
| Contribuições   | 3 236     | 0         |        |
| Outras Receitas Derivadas                                       | 0         | 185       | -100,0 |
| Receitas Originarias (II)                                       | 250 036   | 308 114   | -18,8  |
| Receita Patrimonial   | 98 523    | 111 067   | -11,3  |
| Receitas de Serviços  | 133 099   | 188 192   | -29,3  |
| Outras Receitas Originarias                                     | 18 414    | 8 855     | 108,0  |
| Receitas de Transferências (III)                                | 0         | 0         | 0,0    |
| Do Governo Central  | 0         | 0         | 0,0    |
| De Empresas Estatais  | 0         | 0         | 0,0    |
| De Instituições sem Fins Lucrativos                             | 0         | 0         | 0,0    |
| De Pessoas de Famílias  | 0         | 0         |        |
| Do Exterior   | 0         | 0         | 0,0    |
| DO EXICHOI  | Ü         | U         | 0,0    |
| B - Desembolsos = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)                       | 2 038 688 | 1 608 153 | 0,0    |
| ·   | 1 412 760 | 1 150 159 | 26,8   |
| Pessoal e Demais Despesas Correntes por Função (IV)             |           |           | 22,8   |
| Serviços Públicos Gerais  | 349 024   | 248 402   | 40,5   |
| Defesa Nacional   | 276 258   | 248 857   | 11,0   |
| Segurança Interna e Ordem Pública                               | 19 119    | 16 220    | 17,9   |
| Educação  | 423 657   | 365 146   | 16,0   |
| Saúde   | 276 061   | 242 574   | 13,8   |
| Segurança e Assistencia Social                                  | 47 590    | 7 797     | 510,3  |
| Habitação e Serviços Comunitários                               | 140       | 109       | 28,1   |
| Cultura e Desporto  | 5 896     | 5 336     | 10,5   |
| Combustíveis e Energia  | 139       | 159       | -12,6  |
| Agricultura e Pesca   | 13 093    | 13 972    | -6,3   |
| Indústria e Mineração   | -         | -         | 0,0    |
| Transportes e Comunicações                                      | 1 013     | 1 282     | -20,9  |
| Comércio e Serviços   | -         | -         | 0,0    |
| Trabalho  | 648       | 182       | 256,7  |
| Ambiente  | 123       | 123       | 0,0    |
| Outros Serviços Económicos                                      | -         | 0         | 0,0    |
| Encargos Financeiros  | -         | 0         | 0,0    |
| Juros e Encargos da Divida (V)                                  | 35 332    | 65 520    | -46,1  |
| Juros da Dívida Interna   | 3 496     | 0         |        |
| Juros da Dívida Externa   | 30 652    | 63 798    | -52,0  |
| Encargos Bancários da Dívida                                    | 1 184     | 1 722     | -31,2  |
| Subsídios e Tranferências Correntes (VII)                       | 351 324   | 265 315   | 32,4   |
| Subsídios   | 0         | 0         | 0,0    |
| Transferências Correntes  | 351 324   | 265 315   | 32,4   |
| Despesas Correntes de Exercícios Anteriores (VIII)              | 239 272   | 127 157   | 88,2   |
| Restituições (IX)   | 0         | 0         | 0,0    |
| Despesas por Pagar Correntes (X)                                | 0         | 0         | 0,0    |
| 1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B) | -442 931  | -139 848  | 216,7  |
| Y   |           |           | ,-     |

Tabela 79: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Investimentos

| Designação  | Real 2020 | Real 2019 | % V.H. |
|---|-----------|-----------|--------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO              |           |           | _      |
| C - Ingressos   | 1 071 680 | 607 166   | 76,5   |
| Alienações  | 317       | 2 507     | -87,4  |
| Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos     | 0         | 0         | 0,0    |
| Outras Receitas de Investimentos                            | 1 071 363 | 604 659   | 77,2   |
| D - Desembolsos   | 912 424   | 463 371   | 96,9   |
| Aquisição de Activo não Circulante                          | 814 174   | 433 542   | 87,8   |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                   | 0         | 0         | 0,0    |
| Despesas por pagar de Investimentos - Pagas                 | 59 819    | 11 095    | 439,1  |
| Outras Despesas de Investimento                             | 38 431    | 18 734    | 105,1  |
| 2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D) | 159 256   | 143 795   | 10,8   |

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 80: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento (em milhares de Dobras)

| Designação  | Real 2020 | Real 2019 | % V.H. |
|---|-----------|-----------|--------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO             |           |           |        |
| E - Ingressos   | 570 055   | 228 283   | 149,7  |
| Financiamento Interno                                       | 84 046    | 85 993    | -2,3   |
| Operações de Crédito  | 486 010   | 142 290   | 241,6  |
| F - Desembolsos   | 124 820   | 116 344   | 7,3    |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                       | 124 820   | 116 344   | 7,3    |
| Despesas por Pagar - Pagas de Financiamento                 | 0         | 0         | 0,0    |
| 3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F) | 445 235   | 111 939   | 297,7  |

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 81: Demonstrativo de Apuramento de Fluxo de Caixa do Período (em milhares de Dobras)

| Designação  | Real 2020 | Real 2019 | % V.H. |
|---|-----------|-----------|--------|
| FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                                       |           |           |        |
| 1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B) | -442 931  | -139 848  | 216,7  |
| 2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D)     | 159 256   | 143 795   | 10,8   |
| 3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F)     | 445 235   | 111 939   | 297,7  |
| 4 - Apuramento do Fluxo de Caixa do Periodo = (1 + 2 + 3)       | 161 560   | 115 886   | 39,4   |

#### 5.2.1. Nota Explicativa aos Demonstrativos de Fluxo de Caixa

#### 5.2.1.1. Contexto

O Balanço financeiro tem o objectivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo uma melhor gestão e controlo financeiro dos órgãos do sector público, proporcionando a visualização da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A estrutura do Balanço Financeiro evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes e a variação homóloga face ao ano transacto, obedecendo os seguintes fluxos de actividades:

- Das operações;
- Dos investimentos; e
- Dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a acção pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de activo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. O apuramento de fluxos de actividades permite por um lado, ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efectuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipo de actividades, e de mesmo modo, conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações e por outro lado, permite ter uma análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças do Estado, permitindo avaliar a situação presente e futura da liquidez por cada tipo de actividades.

#### 5.2.1.2. Abrangência

As informações que constam do Balanço Financeiro consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas das diversas Direcções da Administração Central do Estado.

Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam no Balanço Financeiro. Estas referem-se às receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos.

#### 5.2.1.3. Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Financeiro está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

#### 5.2.1.4. Data de Aprovação das Demonstrações Contáveis

O Balanço Financeiro foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 20/01/2021, correspondente a data do encerramento do exercício económico 2020 no

SAFE-e, considerando o esforço do Governo na entrega das CGE dos anos anteriores, com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

#### 5.2.2. Análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Em conformidade com as informações da execução orçamental e financeira das receitas arrecadadas e despesas pagas através do SAFE-e, o Balanço Financeiro apresenta um total de ingressos de 3.237.492 milhares de Dobras, contra um total de desembolsos de 3.075.933 milhares de Dobras, tendo apurado no final do período em análise, o fluxo de caixa positivo no montante de 161.560 milhares de Dobras, contra 115.886 milhares de Dobras, mais 45.674 milhares de Dobras, correspondendo a um aumento de 39,4% observado no ano transacto.

O resultado obtido decorre do comportamento de transacções ocorridas nos fluxos de caixa das três actividades conforme abaixo se referem:

- Conforme apresentado na Tabela 78, **o** *apuramento de fluxo de caixa líquido das actividades o peraciona is* atingiu um défice de 442.931 milhares de Dobras, menos 303.083 milhares de Dobras do que foi observado no igual período do ano transacto. O agravamento do nível do défice apurado deveu-se ao acréscimo dos ingressos em apenas 8,7%, situando-se nos 1.595.757 milhares de Dobras, contra um aumento dos desembolsos em 26,8%, ascendendo ao montante de 2.038.688 milhares de Dobras.

Do lado dos ingressos, o aumento é justificado fundamentalmente pela variação homóloga positiva dos Impostos e das Contribuições, do lado das Receitas Derivadas e Outras Receitas Originárias, do lado das Receitas Originárias. Relativamente aos impostos, ressalta-se um aumento de 16,5% face ao observado no período homólogo do ano anterior e foi impulsionado, por um lado, pelo comportamento das su as principais componentes, tais como os Impostos sobre o Consumo que teve uma variação homóloga na ordem dos 45,6% em relação ao ano transacto, os Impostos sobre o Comércio Externo que variou em 23,6% face ao ano anterior e os Impostos sobre Rendimentos de Pessoas Físicas na ordem dos 14,5%.

Do lado das Contribuições e de Outras Receitas Originárias registou-se um aumento respectivamente, em relação ao ano transacto. O aumento das Contribuições deveu-se ao pagamento de Contribuição a Fundo Acção Social e o aumento de outras receitas originárias (Receitas Correntes Diversas) foram impactadas principalmente em Indemnizações e Restituições em 575,8% relativamente ao ano transacto e os Juros compensatórios na ordem dos 17%.

O aumento de 430.536 milhares de Dobras, relativamente ao período homólogo do ano transacto registado ao nível dos Desembolsos, o que justificou um aumento de 26,8%, foi impulsionado pelo desempenho da rubrica de Despesas Correntes de Exercícios Anteriores que teve uma execução de 239.272 milhares de Dobras, mais 88,2% do que executado no mesmo período do ano 2019, e pela Despesa de Subsídios e Transferências Correntes que ascendeu a 351.324 milhares de Dobras, mais 32,4% o que corresponde a um crescimento face ao executado no ano transacto.

Importa frisar o desempenho das Despesas com Pessoal e Demais Despesas Correntes por Função que no seu conjunto representa 69,3% dos desembolsos das actividades operacionais, que registou uma execução de 1.412.760 milhares de Dobras, que corresponde, todavia, a mais 22,8% quando comparado com o executado em 2019.

- Relativamente ao apuramento do *fluxo de caixa líquido das actividades de investimento*, constata-se, através da Tabela 79, que o mesmo registou um superávit de 159.256 milhares de Dobras, o que corresponde a um aumento de 15.460 milhares de Dobras, do apurado no ano 2019. O valor apurado deveu-se aos ingressos, que alcançaram o montante de 1.071.680 milhares de Dobras, cerca de 76,5% acima do alcançado no ano transacto, impulsionado fundamentalmente pela execução de Outras Receitas de Investimentos, que situou-se nos 1.071.363 milhares de Dobras, o que corresponde a 77,2% de aumento face ao ano transacto oriundos exclusivamente de receitas de transferência de capital (donativos).

Em contrapartida, os desembolsos ascenderam aos 912.424 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 96,9% face ao executado no ano anterior, com maior incidência na categoria de Aquisição de Activo não Circulante (corresponde a 89,2% dos desembolsos das actividades de Investimentos), que conheceu uma execução de 814.174 milhares de Dobras, cerca de 87,8% acima do executado no período homólogo do ano transacto.

- No apuramento do *fluxo de caixa líquido das actividades de financiamento*, os ingressos referem-se aos desembolsos de empréstimos para financiamento das acções inscritas no programa de investimentos públicos, bem como a transferência da conta nacional de petróleo offshore para financiamento do orçamento.

Estes alcançaram o montante de 570.055 milhares de Dobras, 149,7% acima do apurado no ano transacto, influenciado fundamentalmente pela operação de empréstimos obtidos, sobretudo dos desembolsos de empréstimos contraídos junto do BADEA, BAD e FMI-ECF-2019, este último no âmbito do Acordo de Iniciativa de Crédito Alargado. Do lado dos desembolsos, esse item corresponde ao registo da amortização da dívida pública, tendo verificado o montante de 124.820 milhares de Dobras, cerca de 7,3% acima do registado no período homólogo do ano transacto.

Assim encerrou-se o ano com um fluxo de caixa líquido das operações de financiamento, superavitário, no valor de 445.235 milhares de Dobras, equivalente a 297,7% acima do observado no exercício económico de 2019. Conclui-se ainda, que diante da operacionalidade dos fluxos, evidenciase maior concentração de ingressos bem como de desembolsos no fluxo de actividades operacionais, demonstrando a capacidade na arrecadação das receitas internas pelo Estado, que pese embora o seu volume, não foram suficientes para cobrir os gastos operacionais da Administração Central do Estado incluindo a transferência deste para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional, sendo por isso coberto pelo superávit gerado no fluxo de financiamento.



=(Unidade - Disciplina -Trabalho) =

# PARTEII: Conta Consolidada e Desempenho dos FSA e do Poder Regional, Local e da Segurança Social

**CGE 2020** 



=(Unidade - Disciplina -Trabalho) =

## Desempenho dos FSA, Poder Regional, Local e da Segurança Social – (Sector Público Administrativo)

**CGE 2020** 

#### Capitulo 6. Desempenho do Sector Público Administrativo

#### 6.1 Enquadramento legal

Uma das primordiais competências do Sistema Contabilístico do Estado é organizar e disciplinar as suas actividades, de maneira a melhor facilitar a análise e a interpretação dos resultados económicos e financeiros da gestão dos recursos públicos e conduzir a uma oportuna e fiável tomada de decisões. O n.º 2 do artigo 1.º da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE), define os subsistemas que integram o SAFE, sendo o de Contabilidade Pública (SCP) um deles, tendo as suas competências definidas no artigo 44.º da mesma lei. Já o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto n.º 21/2007, de 7 de Setembro (Aprova o Regulamento do Sistema Contabilístico do Estado e Plano de Contas do Estado), dispõe que o SCP tem, entre outras, as atribuições de registar e possibilitar o controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial do Estado, evidenciando a situação patrimonial de todos os agentes públicos que arrecadem receitas, efectuem despesas, produzam bens e serviços, executem obras ou serviços, guardem ou administrem bens a eles pertencentes ou confiados.

O Decreto n.º 8/2008, de 7 de Maio, que aprova o estatuto orgânico da Direcção de Contabilidade Pública, define que a mesma é o órgão central do Sistema Contabilístico do Estado responsável pelas funções de orientação, registo e controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial, pela elaboração da Conta Geral do Estado (CGE) e pela análise e parecer sobre as prestações de contas dos Fundos e Serviços Autónomos.

A Lei Anual do Orçamento no seu artigo 4.º, relativo às Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para organismos autónomos, determina que todas as Instituições que dispõem de orçamentos privativos ficam autorizadas a aplicar as suas receitas próprias na realização das despesas que legalmente lhes competem, devendo as mesmas apresentar até 10 dias úteis, depois do fim do período, à Direcção da Contabilidade Pública, justificação das receitas realizadas, bem como das despesas efectuadas, a fim de permitir a consolidação das contas públicas.

Por outro lado, a Secção III da Lei n.º 3/2007 (Lei do SAFE) no seu artigo 60.º - Conta de Órgãos e Instituições Autónomas, define que o Governo deve apresentar, ainda, como anexo a Conta Geral do Estado, o Balanço Patrimonial dos Órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não integram o SAFE-e e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do Orçamento Geral do Estado.

Estes normativos foram reforçados pelo Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro, que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, mensal, trimestral e anual, conforme o estipulado nos artigos 2.º, 36.º 56.º e Secção III da Lei do SAFE, no exercício de prestação de contas como uma etapa fundamental no processo de responsabilização, transparência das entidades públicas, a fim de evidenciar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder regional, local e instituições públicas. Entretanto, conforme o estipulado no artigo 73.º da Lei n.º 3/2007, os órgãos e as instituições públicas com autonomia administrativa e financeira que não aderirem, no primeiro momento, à utilização do SAFE electrónico, deverão informar mensalmente ao ministério que superintende a área das finanças, as transferências recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

Certo é que, dada a continuidade das limitações tecnológicas existentes, com particular destaque para a não abrangência do SAFE-e nessas entidades, a prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional relativo ao exercício económico 2020, evidencia apenas a análise do desempenho orçamental, por um lado, das receitas próprias arrecadadas, dos donativos bem como das transferências do Governo Central, e por outro lado, as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada exclusivamente na perspectiva de classificação económica.

Por conseguinte, a consolidação das contas do SPA, no qual integra também a prestação de contas da Segurança Social, que evidencia de igual modo, o desempenho orçamental, por um lado, das receitas próprias arrecadadas, dos donativos bem como das transferências do Governo Central, e por outro lado, as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada exclusivamente na perspectiva de classificação económica consoante harmonização contabilística realizada com a referida instituição com o objectivo de obter a padronização das informações necessárias para apresentação da conta consolidada do Sector Público Administrativo.

#### 6.2 Base conceptual para a Elaboração das Contas Consolidadas

A consolidação é um processo que ocorre pela soma ou agregação de saldos das contas ou pela soma ou agregação de saldos de grupos de contas, excluídas as transacções entre entidades incluídas na consolidação, porque todas as entidades consolidadas formarão uma só unidade contabilística consolidada. No caso do sector público, essa unidade contabilística é a Administração Pública. Desse modo, possibilita-se a elaboração da demonstração consolidada da unidade. Contudo, a consolidação é mais do que uma simples agregação, uma vez que os dados devem ser refinados, com fim de se eliminar dupla contagem de valores.

O cumprimento dos procedimentos definidos para a prossecução da consolidação das contas públicas tem sido ainda um processo gradual, face a inexistência de um sistema contabilístico que permita a integração dos sistemas de previsão e de execução das receitas e despesas, em termos de contabilidade orçamental junto dos Fundos e Serviços Autónomos, Administração Regional e Local bem como entidade da Segurança Social.

A análise das receitas foi segregada em correntes e capital, sendo que nas receitas correntes estão compreendidas as receitas cobradas pelas próprias entidades, de natureza Tributária (oriundas de impostos, taxas e contribuições), Patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), Serviços (prestados pelo Estado) e Correntes Diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.) assim como as Transferências recebidas do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado. Relativamente as receitas de capital compreendem as entradas de recursos provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado.

Salienta-se que as informações relativas a prestação de contas desses serviços são remetidas à DCP em suporte físico (papel) e electrónico (ficheiro Excel) em formulário específico, considerando os classificadores orçamentais de receitas e despesas, que posteriormente são tratadas e analisadas. Não obstante a ideia da consolidação geral, é também importante a análise da visão segregada do resumo da execução orçamental FSA, Governos Locais e Regional bem como Instituto da Segurança Social, que por sua vez resultarão na visão da conta consolidada da Administração Pública.

### 6.3 Demonstrativos das Contas dos SFA, dos Governos Locais e Regional e de Segurança Social

Tabela 82: Resumo da Execução Orçamental dos Fundos e Serviços Autónomos (Em Milhares de Dobras)

| Posignação   P |
|--|
| Receitas Correntes   |
| Receita Correntes   252 145   232 304   19 841   8.59  |
| Receita Tributária   45 730  |
| Impostos   |
| Contribuições   3558   108   3450   3201,89  |
| Contribuições         3 558         108         3 450         3 201,89           Outras         0         0         0         0           Receita Patrimonial         2 377         1 769         607         34,39           Receita de Serviços         52 539         69 292         -16 753         -24,29           Transferências Correntes         136 233         110 246         25 987         23,69           Do Tesoure         125 461         100 251         25 210         25,19           De Pessoas e Famílias         33         516         -483         -93,79           De Instituições sem Fins Lucrativos         0         1 442         -1 442   |
| Receita Patrimonial         2 377         1 769         607         34.39           Receita de Serviços         52 539         69 292         -16 753         -24,29           Transferências Correntes         136 233         110 246         25 987         23,69           Do Tesouro         125 461         100 251         25 210         25,19           De Pessoas e Famílias         33         516         -483         -93,79           De Instituições sem Fins Lucrativos         0         1442         -1 442         -1,442           Do Exterior         10 651         5 776         4 875         84,49           Outras         89         2 260         -2 171         -96,19           Receitas Correntes Diversas         15 266         38 847         -23 581         -60,79           Receitas de Capital         10 90         1 303         9 687         743,58           Allenações         1 101         0         1 101         13 4852,89           De Participações/Cauções         1 101         0         1 091         3 45159,89           De Bens         1 0 0         0         1 091         3 45159,89           De Bens interior         735         104         630         603  |
| Receita de Serviços         52 539         69 292         -16 753         -24 / 29           Transferências Correntes         136 233         110 246         25 987         23,69           Do Tesouro         125 461         100 251         25 210         25,19           De Pessoas e Famílias         33         516         -483         -93,79           De Instituições sem Fins Lucrativos         0         1442         -1442            Do Exterior         10 651         5 776         4 875         84,49           Outras         89         2 260         -2 171         -96,19           Receitas Correntes Diversas         15 266         38 847         -23 581         -60,79           Receitas de Capital         10 990         1 303         9 687         743,59           Allenações         1 101         0         1 101         348152,89           De Particlipações/Cauções         1 101         0         1 101         348152,89           De Bens         1 091         0         1 0         1.0           Receitas de Financiamento         735         104         630         603,49           Internos         0         0         0         0         0   |
| Transferências Correntes   |
| Do Tesouro   125 461   |
| De Pessoas e Famílias         33         516         -483         -93.79           De Instituições sem Fins Lucrativos         0         1442         -1442         -1.442           Do Exterior         10651         5776         4875         84,49           Outras         89         2260         -2171         -96,19           Receitas Correntes Diversas         15266         38 847         -23581         -60,79           Receitas de Capital         10990         1303         9687         743,59           Alienações         1 101         0         1 101         348352,89           De Participações/Cauções         1 101         0         1 091         345159,89           De Bens         10         0         10             Receitas de Financiamento         735         104         630         603,49           Internos         0         0         0         0            Internos         735         104         630         603,49           Amortização de Financ. Interno         0         0         0         0            Transferencias de Capital         9154         1 198         7956         664,09 </td  |
| De Instituições sem Fins Lucrativos         0         1 442         -1 442         -1.442           Do Exterior         10 651         5 776         4 875         84,42           Outras         89         2 260         -2 171         -96,19           Receitas Correntes Diversas         15 266         38 847         -23 581         -60,79           Receitas de Capital         10 990         1 303         9 687         743,59           Allienações         1 101         0         1 101         348352,89           De Bens         10         0         1 091         345159,89           De Bens         10         0         10         345159,89           De Bens         10         0         10         345159,89           De Bens         10         0         10         345159,89           De Bens         10         0         0         0         0           Receitas de Financiamento         735         104         630         603,49           Amortização de Financ. Interno         0         0         0         0         0         0           Transferencias de Capital         9 154         1 198         7 956         664,09         0   |
| Do Exterior  |
| Outras         89         2 260         -2 171         -96,1½           Receitas Correntes Diversas         15 266         38 847         -23 581         -60,7½           Receitas de Capital         10 990         1 303         9 687         743,5%           Allenações         1 101         0         1 101         348352,8%           De Participações/Cauções         1 091         0         1 091         345159,8%           De Bens         10         0         1 091         345159,8%           De Bens         10         0         1 091         345159,8%           De Bens         10         0         10         345159,8%           De Bens         10         0         10         345159,8%           De Bens         10         0         0         10         345159,8%           De Bens         10            |
| Receitas Correntes Diversas         15 266         38 847         -23 581         -60,79           Receitas de Capital         10 990         1303         9 687         743,5%           Allenações         1 101         0         1 101         348352,8%           De Participações/Cauções         1 091         0         1 091         345159,8%           De Bens         100         0         1 091         345159,8%           De Bens         100         0         1 091         345159,8%           Receitas de Financiamento         735         104         630         603,4%           Internos         0         0         0         0         0           Externos         735         104         630         603,4%           Amortização de Financ. Interno         0         0         0         0           Amortização de Financ. Externo         0         0         0         0           Do Governo Central         7 665         1094         6 571         600,8%           De Pessoas e Famílias         0         0         0         0         0           De Exterior         0         104         -104         -104         -104         -104   |
| Receitas de Capital  |
| Alienações   |
| De Participações/Cauções         1 091         0 1091         345159,8%           De Bens         10 0 10         10         10           Receitas de Financiamento         735         104         630         603,4%           Internos         0 0 0 0         0 0         0         0           Externos         735         104         630         603,4%           Amortização de Financ. Interno         0 0 0 0         0         0           Amortização de Financ. Externo         0 0 0 0         0         0           Do Governo Central         9154         1198         7956         664,0%           De Pessoas e Famílias         0 0 0         0         0         0           De Pessoas e Famílias         0 0 0         0         0         0           De Instituições sem Fins Lucrativos         0 0 0         0         0         0           Outros         1489         0 1489          0         0         0           Reversão de Resultados Anteriores         0 0 0         0         0         0         0         0         0         0         1489          0         0         0         12,6%         0         0         0   |
| De Bens         10         0         10         0           Receitas de Financiamento         735         104         630         603,4%           Internos         0         0         0         0           Externos         735         104         630         603,4%           Amortização de Financ. Interno         0         0         0         0           Amortização de Financ. Externo         0         0         0         0         0           Transferencias de Capital         9 154         1 198         7 956         664,0%         0   |
| Receitas de Financiamento         735         104         630         603,4%           Internos         0         0         0         0         0           Externos         735         104         630         603,4%           Amortização de Financ. Interno         0         0         0         0           Amortização de Financ. Externo         0         0         0         0           Amortização de Financ. Externo         0         0         0         0           Transferencias de Capital         9 154         1 198         7956         664,0%           Do Governo Central         7 665         1 094         6 571         600,8%           De Pessoas e Famílias         0         0         0         0         0            De Instituições sem Fins Lucrativos         0         0         0         0             De Exterior         1 489         0         1 489  |
| Internos   |
| Amortização de Financ. Interno         0 <td< td=""></td<>   |
| Amortização de Financ. Interno 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0   |
| Transferencias de Capital         9 154         1 198         7 956         664,0%           Do Governo Central         7 665         1 094         6 571         600,8%           De Pessoas e Famílias         0         0         0         0           De Instituições sem Fins Lucrativos         0         0         0         0           Do Exterior         0         1 489         0         1 489         0           Outros         1 489         0         1 489         0         1 489         0           Reversão de Resultados Anteriores         0         0         0         0         0         0         0           Receitas Totais         263 135         233 607         29 528         12,6%         12,   |
| Do Governo Central         7 665         1 094         6 571         600,8%           De Pessoas e Famílias         0         0         0         0           De Instituições sem Fins Lucrativos         0         0         0         0           Do Exterior         0         104         -104            Outros         1 489         0         1 489            Reversão de Resultados Anteriores         0         0         0         0           Receltas Totais         263 135         233 607         29 528         12,6%           Despesas Correntes         202 461         208 365         -5 904         -2,8%           Despesas com Pessoal         100 157         86 062         14 095         16,4%           Contribuições         11 855         4 241         7 614         179,5%           Bens e Serviços         38 247         40 405         -2 157         -5,3%           Juros da Divida         55         28 188         -28 134         -99,8%           Subsídio         17         0         17            Tranferências Correntes         21 596         21 582         14         0,1%           Para outros Níveis do  |
| De Pessoas e Famílias         0  |
| De Instituições sem Fins Lucrativos         0         0         0         0           Do Exterior         0         104         -104         -104           Outros         1 489         0         1 489         0           Reversão de Resultados Anteriores         0         0         0         0           Receitas Totais         263 135         233 607         29 528         12,69           Despesas Correntes         202 461         208 365         -5 904         -2,89           Despesas Correntes         202 461         208 365         -5 904         -2,89           Despesas com Pessoal         100 157         86 062         14 095         16,49           Contribuições         11 855         4 241         7 614         179,59           Bens e Serviços         38 247         40 405         -2 157         -5,39           Juros da Divida         55         28 188         -28 134         -99,89           Subsídio         17         0         17            Tranferências Correntes         21 596         21 582         14         0,19           Para outros Níveis do Governo         18 942         20 956         -2 013         -9,69  |
| Do Exterior         0         104         -104            Outros         1 489         0         1 489            Reversão de Resultados Anteriores         0         0         0         0           Receitas Totais         263 135         233 607         29 528         12,6%           Despessas Correntes         202 461         208 365         -5 904         -2,8%           Despessas com Pessoal         100 157         86 062         14 095         16,4%           Contribuições         11 855         4 241         7 614         179,5%           Bens e Serviços         38 247         40 405         -2 157         -5,3%           Juros da Divida         55         28 188         -28 134         -99,8%           Subsídio         17         0         17            Tranferências Correntes         21 596         21 582         14         0,1%           Para outros Níveis do Governo         18 942         20 956         -2 013         -9,6%           Serviços Autónomos         10 564         0         10 564            Institutos Públicos         183         54         129         236,9%           Câma  |
| Outros         1 489         0         1 489         0         1 489         0         1 489         0         1 489         0         1 489         0 <th< td=""></th<>   |
| Reversão de Resultados Anteriores         0         0         0         0           Receitas Totais         263 135         233 607         29 528         12,6%           Despesas Correntes         202 461         208 365         -5 904         -2,8%           Despesas com Pessoal         100 157         86 062         14 095         16,4%           Contribuições         11 855         4 241         7 614         179,5%           Bens e Serviços         38 247         40 405         -2 157         -5,3%           Juros da Divida         55         28 188         -28 134         -99,8%           Subsídio         17         0         17            Tranferências Correntes         21 596         21 582         14         0,1%           Para outros Níveis do Governo         18 942         20 956         -2 013         -9,6%           Serviços Autónomos         10 564         0         10 564            Institutos Públicos         183         54         129         236,9%           RAP         0         103         -103            Outras         0         0         0         0           Para Instituições sem fi   |
| Receitas Totais         263 135         233 607         29 528         12,6%           Despesas Correntes         202 461         208 365         -5 904         -2,8%           Despesas com Pessoal         100 157         86 062         14 095         16,4%           Contribuições         11 855         4 241         7 614         179,5%           Bens e Serviços         38 247         40 405         -2 157         -5,3%           Juros da Divida         55         28 188         -28 134         -99,8%           Subsídio         17         0         17            Tranferências Correntes         21 596         21 582         14         0,1%           Para outros Níveis do Governo         18 942         20 956         -2 013         -9,6%           Serviços Autónomos         10 564         0         10 564            Institutos Públicos         183         54         129         236,9%           RAP         0         103         -103            Outras         0         0         0            Para Instituições sem fins Luctrativos         293         0         293            Para Famíli   |
| Despesas Correntes         202 461         208 365         -5 904         -2,8%           Despesas com Pessoal         100 157         86 062         14 095         16,4%           Contribuições         11 855         4 241         7 614         179,5%           Bens e Serviços         38 247         40 405         -2 157         -5,3%           Juros da Divida         55         28 188         -28 134         -99,8%           Subsídio         17         0         17            Tranferências Correntes         21 596         21 582         14         0,1%           Para outros Níveis do Governo         18 942         20 956         -2 013         -9,6%           Serviços Autónomos         10 564         0         10 564            Institutos Públicos         183         54         129         236,9%           RAP         0         103         -103            Câmaras Distritais         8 195         20 798         -12 604         -60,6%           Outras         0         0         0            Para Instituições sem fins Luctrativos         293         0         293            Para Famí   |
| Despesas com Pessoal       100 157       86 062       14 095       16,4%         Contribuições       11 855       4 241       7 614       179,5%         Bens e Serviços       38 247       40 405       -2 157       -5,3%         Juros da Divida       55       28 188       -28 134       -99,8%         Subsídio       17       0       17          Tranferências Correntes       21 596       21 582       14       0,1%         Para outros Níveis do Governo       18 942       20 956       -2 013       -9,6%         Serviços Autónomos       10 564       0       10 564          Institutos Públicos       183       54       129       236,9%         RAP       0       103       -103          Câmaras Distritais       8 195       20 798       -12 604       -60,6%         Outras       0       0       0          Para Instituições sem fins Luctrativos       293       0       293          Para Famílias       1 796       167       1 629       978,0%  |
| Contribuições       11 855       4 241       7 614       179,5%         Bens e Serviços       38 247       40 405       -2 157       -5,3%         Juros da Divida       55       28 188       -28 134       -99,8%         Subsídio       17       0       17          Tranferências Correntes       21 596       21 582       14       0,1%         Para outros Níveis do Governo       18 942       20 956       -2 013       -9,6%         Serviços Autónomos       10 564       0       10 564          Institutos Públicos       183       54       129       236,9%         RAP       0       103       -103          Câmaras Distritais       8 195       20 798       -12 604       -60,6%         Outras       0       0       0          Para Instituições sem fins Luctrativos       293       0       293          Para Famílias       1 796       167       1 629       978,0%   |
| Bens e Serviços     38 247     40 405     -2 157     -5,3%       Juros da Divida     55     28 188     -28 134     -99,8%       Subsídio     17     0     17        Tranferências Correntes     21 596     21 582     14     0,1%       Para outros Níveis do Governo     18 942     20 956     -2 013     -9,6%       Serviços Autónomos     10 564     0     10 564        Institutos Públicos     183     54     129     236,9%       RAP     0     103     -103        Câmaras Distritais     8 195     20 798     -12 604     -60,6%       Outras     0     0     0        Para Instituições sem fins Luctrativos     293     0     293        Para Famílias     1 796     167     1 629     978,0%   |
| Juros da Divida       55       28 188       -28 134       -99,8%         Subsídio       17       0       17          Tranferências Correntes       21 596       21 582       14       0,1%         Para outros Níveis do Governo       18 942       20 956       -2 013       -9,6%         Serviços Autónomos       10 564       0       10 564          Institutos Públicos       183       54       129       236,9%         RAP       0       103       -103          Câmaras Distritais       8 195       20 798       -12 604       -60,6%         Outras       0       0       0          Para Instituições sem fins Luctrativos       293       0       293          Para Famílias       1 796       167       1 629       978,0%  |
| Subsídio         17         0         17            Tranferências Correntes         21 596         21 582         14         0,1%           Para outros Níveis do Governo         18 942         20 956         -2 013         -9,6%           Serviços Autónomos         10 564         0         10 564            Institutos Públicos         183         54         129         236,9%           RAP         0         103         -103            Câmaras Distritais         8 195         20 798         -12 604         -60,6%           Outras         0         0         0            Para Instituições sem fins Luctrativos         293         0         293            Para Famílias         1 796         167         1 629         978,0%   |
| Tranferências Correntes       21 596       21 582       14       0,1%         Para outros Níveis do Governo       18 942       20 956       -2 013       -9,6%         Serviços Autónomos       10 564       0       10 564          Institutos Públicos       183       54       129       236,9%         RAP       0       103       -103          Câmaras Distritais       8 195       20 798       -12 604       -60,6%         Outras       0       0       0          Para Instituições sem fins Luctrativos       293       0       293          Para Famílias       1 796       167       1 629       978,0%   |
| Para outros Níveis do Governo       18 942       20 956       -2 013       -9,6%         Serviços Autónomos       10 564       0       10 564          Institutos Públicos       183       54       129       236,9%         RAP       0       103       -103          Câmaras Distritais       8 195       20 798       -12 604       -60,6%         Outras       0       0       0          Para Instituições sem fins Luctrativos       293       0       293          Para Famílias       1 796       167       1 629       978,0%   |
| Serviços Autónomos     10 564     0 10 564        Institutos Públicos     183     54     129     236,9%       RAP     0 103     -103        Câmaras Distritais     8 195     20 798     -12 604     -60,6%       Outras     0 0     0        Para Instituições sem fins Luctrativos     293     0     293        Para Famílias     1 796     167     1 629     978,0%  |
| Institutos Públicos     183     54     129     236,9%       RAP     0     103     -103        Câmaras Distritais     8 195     20 798     -12 604     -60,6%       Outras     0     0     0        Para Instituições sem fins Luctrativos     293     0     293        Para Famílias     1 796     167     1 629     978,0%  |
| RAP       0       103       -103          Câmaras Distritais       8 195       20 798       -12 604       -60,6%         Outras       0       0       0          Para Instituições sem fins Luctrativos       293       0       293          Para Famílias       1 796       167       1 629       978,0%  |
| Câmaras Distritais       8 195       20 798       -12 604       -60,6%         Outras       0       0       0          Para Instituições sem fins Luctrativos       293       0       293          Para Famílias       1 796       167       1 629       978,0%  |
| Outras       0       0       0          Para Instituições sem fins Luctrativos       293       0       293          Para Famílias       1 796       167       1 629       978,0%   |
| Para Famílias 1 796 167 1 629 978,0%   |
| ,  |
| B  |
| Para Exterior 564 460 105 22,8%  |
| Outras 0 0 0   |
| Outras Despesas Correntes 24 750 22 577 2 173 9,6%   |
| De Exercícios Anteriores         5 592         2 017         3 575         177,3%  |
| Restituições 192 3 293 -3 101 -94,2%   |
| Despesas de Capital 27 241 30 845 -3 605 -11,7%  |
| Investimentos 14 604 10 727 3 877 36,1%  |
| Tranferências de Capital 5 262 20 038 -14 776 -73,7%   |
| Para outros Níveis do Governo 4 538 18 634 -14 096 -75,6%  |
| Para Empresas não Financeiras 0 0 0  |
| Para Instituições Financeiras 14 1 404 -1 390 -99,0%   |
| Para Outras Empresas         0         0         0            Para Exterior         0         0         0  |
| Outras 710 0 710   |
| Despess de Capital Financeira 7.275 0 7.275  |
| De Exercícios Anteriores 0 50 -50  |
| Outras Despesas de Capital 0 30 -30  |
| Reserva Orçamental 0 0 0 0   |
| Despesas Totals 229 702 239 210 -9 509 -4,0%   |

Tabela 83: Resumo da Execução Orçamental dos Governos Locais (em Milhões de Dobras)

|   |              | Governos                | Locais                  |            |
|---|--------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| Designação  | Execu        | ção                     | Variação (2             | 020/2019)  |
|   | 2020         | 2019                    | Absoluta                | %          |
| Receitas Correntes                                      | 44 639       | 40 229                  | 4 411                   | 11,0%      |
| Receita Tributária                                      | 3 856        | 3 562                   | 295                     | 8,3%       |
| Impostos  | О            | О                       | О                       |            |
| Taxas   | 3 856        | 3 562                   | 295                     | 8,3%       |
| Contribuições   | О            | О                       | О                       |            |
| Outras  | О            | О                       | О                       |            |
| Receita Patrimonial                                     | 1 079        | 824                     | 255                     | 30,9%      |
| Receita de Serviços                                     | 0            | 0                       | 0                       |            |
| Transferências Correntes                                | 39 651       | 35 831                  | 3 820<br>4 277          | 10,7%      |
| Do Tesouro<br>De Pessoas e Famílias                     | 39 571<br>80 | 35 294<br>537           | 4 2 / /<br>-457         | 12,1%      |
| De Instituições sem Fins Lucrativos                     | 0            | 337                     | -437<br>O               | -85,1%     |
| Do Exterior   | 0            | 0                       | 0                       | ***        |
| Outras  | 0            | 0                       | 0                       |            |
| Receitas Correntes Diversas                             | 53           | 12                      | 41                      | 344,1%     |
| Receitas de Capital                                     | 17 385       | 11 000                  | 6 385                   | 58,0%      |
| Alienações  | 0            | 0                       | 0                       |            |
| De Participações/Cauções                                | О            | О                       | О                       |            |
| De Bens   | О            | О                       | О                       |            |
| Receitas de Financiamento                               | O            | O                       | О                       |            |
| Internos  | О            | О                       | О                       |            |
| Externos  | О            | О                       | О                       |            |
| Amortização de Financ. Interno                          | О            | О                       | О                       |            |
| Amortização de Financ. Externo                          | О            | О                       | О                       |            |
| Transferencias de Capital                               | 17 385       | 11 000                  | 6 385                   | 58,0%      |
| Do Governo Central                                      | 17 385       | 11 000                  | 6 385                   | 58,0%      |
| De Pessoas e Famílias                                   | О            | О                       | О                       |            |
| De Instituições sem Fins Lucrativos                     | О            | О                       | О                       |            |
| Do Exterior   | О            | О                       | О                       |            |
| Outros  | О            | О                       | О                       | ***        |
| Reversão de Resultados Anteriores                       | 0            | 0                       | 0                       |            |
| Receitas Totais   | 62 025       | 51 229                  | 10 796                  | 21,1%      |
| Despesas Correntes                                      | 45 988       | 41 376                  | 4 612                   | 11,1%      |
| Despesas com Pessoal                                    | 29 521       | 26 484                  | 3 037                   | 11,5%      |
| Contribuições   | 535          | 987                     | -452                    | -45,8%     |
| Bens e Serviços   | 8 228        | 7 532                   | 696                     | 9,2%       |
| Juros da Divida   | О            | О                       | О                       |            |
| Subsídio  | О            | О                       | О                       |            |
| Tranferências Correntes                                 | 171          | 377                     | -206                    | -54,7%     |
| Para outros Níveis do Governo                           | 3            | 7                       | -4                      | -50,7%     |
| Serviços Autónomos                                      | 0            | 0                       | 0                       |            |
| Institutos Públicos                                     | 0            | 0                       | 0                       |            |
| RAP   | 0            | 0                       | 0                       |            |
| Câmaras Distritais                                      | О<br>З       | O<br>7                  | 0                       | <br>EO 70/ |
| Outras  | 3<br>131     | 330                     | -4<br>-199              | -50,7%     |
| Para Instituições sem fins Luctrativos<br>Para Famílias | 36           | 40                      | -199<br>-4              | -60,3%     |
| Para Exterior   | 0            | 0                       | -4                      | -9,8%      |
| Outras  | 0            | 0                       | 0                       | ***        |
| Outras Despesas Correntes                               | 7 478        | 5 894                   | 1 584                   | <br>26,9%  |
| De Exercícios Anteriores                                | 55           | 101                     | -46                     | -45,6%     |
| Restituições  | 0            | 0                       | 0                       |            |
| Despesas de Capital                                     | 16 492       | 9 681                   | 6 811                   | 70.4%      |
| Investimentos   | 15 856       | 9 562                   | 6 294                   | 65,8%      |
| Tranferências de Capital                                | O            | O                       | О                       |            |
| Para outros Níveis do Governo                           | О            | О                       | О                       |            |
| Para Empresas não Financeiras                           | О            | О                       | О                       |            |
| Para Instituições Financeiras                           | О            | О                       | О                       |            |
| Para Outras Empresas                                    | О            | О                       | О                       |            |
| Para Exterior   | О            | О                       | О                       |            |
| Outras  | О            | О                       | О                       |            |
| Despesa de Capital Financeiro                           | 315          | 113                     | 202                     | 179,8%     |
|   | 321          | 7                       | 315                     | 4843,1%    |
| De Exercícios Anteriores                                |              |                         |                         |            |
| De Exercícios Anteriores<br>Outras Despesas de Capital  | 0            | O                       | О                       |            |
|   |              | 0<br>0<br><b>51 057</b> | 0<br>0<br><b>11 423</b> |            |

Tabela 84: Resumo de Execução Orçamental do Governo Regional de Príncipe (em Milhões de Dobras)

|   | Governo Regiomal do Príncipe |      |               |           |  |  |  |  |  |  |
|---|------------------------------|------|---------------|-----------|--|--|--|--|--|--|
| Designação  | Execução                     |      | Variação (202 | 020/2019) |  |  |  |  |  |  |
|   | 2020                         | 2019 | Absoluta      | %         |  |  |  |  |  |  |
| Receitas Correntes                                  | 34 564                       | 0    | 34 564        |           |  |  |  |  |  |  |
| Receita Tributária                                  | 34 316                       | O    | 34 316        |           |  |  |  |  |  |  |
| Impostos  | 28 910                       | О    | 28 910        |           |  |  |  |  |  |  |
| Taxas   | 5 407                        | О    | 5 407         |           |  |  |  |  |  |  |
| Contribuições                                       | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Outras  | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Receita Patrimonial                                 | 220                          | О    | 220           |           |  |  |  |  |  |  |
| Receita de Serviços                                 | 5                            | О    | 5             |           |  |  |  |  |  |  |
| Transferências Correntes                            | O                            | O    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Do Tesouro  | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| De Pessoas e Famílias                               | О                            | О    | O             |           |  |  |  |  |  |  |
| De Instituições sem Fins Lucrativos                 | О                            | О    | O             |           |  |  |  |  |  |  |
| Do Exterior   | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Outras  | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Receitas Correntes Diversas                         | 23                           | Ō    | 23            |           |  |  |  |  |  |  |
| Receitas de Capital                                 | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Alienações  | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| De Participações/Cauções                            | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| De Bens   | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Receitas de Financiamento                           | 0                            | 0    | 0             | **        |  |  |  |  |  |  |
| Internos  | 0                            | 0    | 0             | **        |  |  |  |  |  |  |
| Externos  | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Amortização de Financ. Interno                      | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Amortização de Financ. Externo                      | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Transferencias de Capital                           | 0                            | 0    | 0             | **        |  |  |  |  |  |  |
| Do Governo Central                                  | 0                            | 0    | 0             | **        |  |  |  |  |  |  |
| De Pessoas e Famílias                               |                              |      | 0             | **        |  |  |  |  |  |  |
| De Instituições sem Fins Lucrativos                 | 0                            | 0    |               | ••        |  |  |  |  |  |  |
| 3   | 0                            |      | 0             | ••        |  |  |  |  |  |  |
| Do Exterior   | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Outros  | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Reversão de Resultados Anteriores                   | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Receitas Totais                                     | 34 564                       | 0    | 34 564        |           |  |  |  |  |  |  |
| Despesas Correntes                                  | 22 692                       | O    | 22 692        |           |  |  |  |  |  |  |
| Despesas com Pessoal                                | 1 796                        | О    | 1 796         |           |  |  |  |  |  |  |
| Contribuições                                       | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Bens e Serviços                                     | 9 237                        | О    | 9 237         |           |  |  |  |  |  |  |
| Juros da Divida                                     | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Subsídio  | O                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Tranferências Correntes                             | 2 5 1 7                      | O    | 2 5 1 7       |           |  |  |  |  |  |  |
| Para outros Níveis do Governo                       | 1 792                        | O    | 1 792         |           |  |  |  |  |  |  |
| Serviços Autónomos                                  | 1 792                        | О    | 1 792         |           |  |  |  |  |  |  |
| Institutos Públicos                                 | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| RAP   | О                            | О    | O             |           |  |  |  |  |  |  |
| Câmaras Distritais                                  | О                            | О    | O             |           |  |  |  |  |  |  |
| Outras  | O                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Para Instituições sem fins Luctrativos              | 0                            | 0    | O             |           |  |  |  |  |  |  |
| Para Famílias                                       | 726                          | 0    | 726           |           |  |  |  |  |  |  |
| Para Exterior                                       | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Outras  | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
|   | 7 964                        | 0    | 7 964         |           |  |  |  |  |  |  |
| Outras Despesas Correntes  De Exercícios Anteriores |                              |      |               |           |  |  |  |  |  |  |
|   | 1 177                        | 0    | 1 177         |           |  |  |  |  |  |  |
| Restituições  | 0                            | 0    | 0             |           |  |  |  |  |  |  |
| Despesas de Capital                                 | 14 258                       | 0    | 14 258        |           |  |  |  |  |  |  |
| Investimentos                                       | 9 543                        | 0    | 9 543         |           |  |  |  |  |  |  |
| Tranferências de Capital                            | 423                          | 0    | 423           |           |  |  |  |  |  |  |
| Para outros Níveis do Governo                       | 423                          | 0    | 423           |           |  |  |  |  |  |  |
| Para Empresas não Financeiras                       | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Para Instituições Financeiras                       | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Para Outras Empresas                                | О                            | О    | О             | -         |  |  |  |  |  |  |
| Para Exterior                                       | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Outras  | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Despesa de Capital Financeiro                       | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| De Exercícios Anteriores                            | 4 291                        | О    | 4 291         |           |  |  |  |  |  |  |
| Outras Despesas de Capital                          | О                            | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
|   |                              | О    | О             |           |  |  |  |  |  |  |
| Reserva Orçamental                                  | О                            | U    | U             |           |  |  |  |  |  |  |

Tabela 85: Resumo da Execução Orçamental do Instituto Nacional de Segurança Social (em Milhões de Dobras)

| (em m   | lhões de Dobra  | Segurança  | Social   |   |
|---|---|--|--|---|
| Designação  | Execu   |  | Variação (20)  | 20/2019)                                  |
| Designação  | 2020  | 2019   | Absoluta   | %   |
| Receitas Correntes  | 170 732   | 171 168  | - <b>436</b>   | -0,3%                                     |
| Receita Tributária  | 161 139   | 164 111  | -2 972   | -1,8%                                     |
| Impostos  | 0   | 0  | 0  | _,_,                                      |
| Taxas   | О   | О  | О  |   |
| Contribuições   | 161 139   | 164 111  | -2 972   | -1,8%                                     |
| Outras  | О   | О  | О  | ·   |
| Receita Patrimonial   | О   | О  | О  |   |
| Receita de Serviços   | 1 828   | 2 475  | -646   | -26,1%                                    |
| Transferências Correntes  | 203   | O  | 203  |   |
| Do Tesouro  | О   | О  | О  |   |
| De Pessoas e Famílias   | О   | О  | О  |   |
| De Instituições sem Fins Lucrativos   | 0   | 0  | 0  | ***                                       |
| Do Exterior   | 203   | 0  | 203  | ***                                       |
| Outras  | 0   | 0  | 0  |   |
| Receitas Correntes Diversas   | 7 561   | 4 582  | 2 9 7 9  | 65,0%                                     |
| Receitas de Capital Alienações  | <b>527 403</b>  | <b>O</b>   | <b>527 403</b>   | •••                                       |
| De Participações/Cauções  | 0   | 0  | 0  |   |
| De Bens   | 0   | 0  | 0  | ***                                       |
| Receitas de Financiamento   | 527 403   | 0  | 527 403  |   |
| Internos  | 527 403   | 0  | 527 403  |   |
| Externos  | 0   | 0  | 0  | •••                                       |
| Amortização de Financ. Interno  | 0   | 0  | 0  |   |
| Amortização de Financ. Externo  | О   | О  | О  |   |
| Transferencias de Capital   | О   | O  | О  |   |
| Do Governo Central  | О   | О  | О  |   |
| De Pessoas e Famílias   | О   | О  | О  |   |
| De Instituições sem Fins Lucrativos   | О   | О  | О  |   |
| Do Exterior   | О   | О  | О  |   |
| Outros  | О   | О  | О  | •••                                       |
| Reversão de Resultados Anteriores   | 0   | 0  | 0  |   |
| Receitas Totais   | 698 136   | 171 168  | 526 968  | 307,9%                                    |
| Despesas Correntes  | 692 021   | 148 482  | 543 540  | 366,1%                                    |
| Despesas com Pessoal  | 12 905  | 12 871   | 34   | 0,3%                                      |
| Contribuições   | 1 981   | 783  | 1 198  | 152,9%                                    |
| Bens e Serviços   | 8 891   | 11 587   | -2 696   | -23,3%                                    |
| Juros da Divida   | 0   | 0  | 0  |   |
| Subsídio Tranferências Correntes  | <b>0</b><br>664 762   | 0<br>120 012   | 0  | 452.0%                                    |
|   |   |  | 544 750  | 453,9%                                    |
| Para outros Níveis do Governo<br>Servicos Autónomos   | 526 903<br>0  | 0  | 526 903<br>0   | ***                                       |
| Institutos Públicos   | 526 903   | 0  | 526 903  |   |
| RAP   | 0   | 0  | 0  |   |
| Câmaras Distritais  | 0   | 0  | 0  | •••                                       |
| Outras  |   |  |  |   |
|   | 0   | 0  | 0  |   |
| Para Instituições sem fins Luctrativos  | 0   |  |  |   |
| Para Instituições sem fins Luctrativos<br>Para Famílias   | _   | О  | О  | <br><br>14,9%                             |
| _   | 0   | O<br>O   | O<br>O   |   |
| Para Famílias   | 0<br>137 859  | 0<br>0<br>120 012  | 0<br>0<br>17 847   |   |
| Para Famílias<br>Para Exterior  | 0<br>137 859<br>0   | 0<br>0<br>120 012<br>0   | 0<br>0<br>17 847<br>0  | <br><br>14,9%<br>                         |
| Para Famílias<br>Para Exterior<br>Outras  | 0<br>137 859<br>0<br>0  | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0  | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0   | <br>14,9%<br>                             |
| Para Famílias<br>Para Exterior<br>Outras<br>Outras Despesas Correntes   | 0<br>137 859<br>0<br>0<br>3 296   | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844  | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0   | <br>14,9%<br><br><br>757,4%               |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições  Despesas de Capital   | 0<br>137 859<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0                                       | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844<br>0   | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0   | <br>14,9%<br><br><br>757,4%               |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições  Despesas de Capital Investimentos   | 0<br>137 859<br>0<br>0<br>0<br>3 296<br>185                                       | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844  | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0   | <br>14,9%<br><br><br>757,4%<br>-93,5%     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições  Pespesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital  | 342<br>0<br>37 859<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0                                 | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844<br>0<br>3 682<br>3 682                           | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>0                          | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições  Despesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo   | 342<br>0<br>0<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0<br>342                               | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844<br>0<br>3 682<br>3 682<br>0                      | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>-3 339                     | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições Despesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo Para Empresas não Financeiras   | 342<br>00<br>00<br>00<br>00<br>00<br>3296<br>185<br>00<br>342<br>00<br>00         | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844<br>0<br>3 682<br>3 682<br>0<br>0                 | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>-3 339<br>0<br>0           | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições Despesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo Para Empresas não Financeiras Para Instituições Financeiras  | 342<br>0<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0<br>342<br>0<br>0                          | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844<br>0<br>3 682<br>3 682<br>0<br>0                 | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>-3 339<br>0<br>0           | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições Despesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo Para Empresas não Financeiras Para Outras Empresas  | 342<br>342<br>0<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0<br>0<br>0<br>0                     | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844<br>0<br>3 682<br>0<br>0<br>0                     | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>0<br>0<br>0<br>0           | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições Despesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo Para Empresas não Financeiras Para Instituições Financeiras Para Outras Empresas Para Exterior  | 342<br>342<br>0<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0<br>0<br>0<br>0                     | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844<br>0<br>3 682<br>0<br>0<br>0<br>0                | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>0<br>0<br>0<br>0           | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições  Despesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo Para Empresas não Financeiras Para Instituições Financeiras Para Outras Empresas Para Exterior Outras  | 342<br>342<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0<br>342<br>0<br>0<br>0<br>0              | 3 682<br>3 682<br>0 0<br>0 384<br>2 844<br>0 0<br>3 682<br>0 0<br>0 0                        | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0      | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições  Despesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo Para Empresas não Financeiras Para Instituições Financeiras Para Outras Empresas Para Exterior Outras Despesa de Capital Financeiro  | 342<br>0<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0<br>342<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0           | 0 0 120 012 0 0 384 2 844 0 0 3 682 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0                    | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0      | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições  Pespesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo Para Empresas não Financeiras Para Instituições Financeiras Para Outras Empresas Para Exterior Outras Despesa de Capital Financeiro De Exercícios Anteriores                                   | 342<br>0<br>342<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0 | 0 0 120 012 0 0 384 2 844 0 0 3 682 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0                    | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0      | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições  Despesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo Para Empresas não Financeiras Para Instituições Financeiras Para Outras Empresas Para Exterior Outras Despesa de Capital Financeiro De Exercícios Anteriores Outras Despesas de Capital | 342<br>342<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0      | 0<br>0<br>120 012<br>0<br>0<br>384<br>2 844<br>0<br>0<br>3 682<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0 | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0 | <br>14,9%<br><br><br>757,4%<br>-93,5%<br> |
| Para Famílias Para Exterior Outras Outras Despesas Correntes De Exercícios Anteriores Restituições  Pespesas de Capital Investimentos Tranferências de Capital Para outros Níveis do Governo Para Empresas não Financeiras Para Instituições Financeiras Para Outras Empresas Para Exterior Outras Despesa de Capital Financeiro De Exercícios Anteriores                                   | 342<br>0<br>342<br>0<br>0<br>3 296<br>185<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0 | 0 0 120 012 0 0 384 2 844 0 0 3 682 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0                    | 0<br>0<br>17 847<br>0<br>0<br>2 912<br>-2 658<br>0<br>-3 339<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0      | <br>14,9%<br><br>757,4%<br>-93,5%<br>     |

#### 6.4 Demonstrativo da Conta Consolidada

Tabela 86: Demonstrativo da Conta Consolidada (em Milhares de dobras)

| Designação  | Estado  | FSA                                      | Adm. Central   | Adm. Local                                    | Segurança                  | Admnist.                                    |
|---|---|--|--|---|----------------------------|---|
|   | 1 505 757                                       | 252 145                                  | 1 722 022  | e Regional                                    | Social <b>170 732</b>      | Pública                                     |
| Receitas Correntes  | 1 595 757                                       | 252 145                                  | 1 733 033  | 79 203  |                            | 1 982 969                                   |
| Receita Tributária  | 1 345 722                                       | 45 730                                   | 1 391 451  | 38 173  | 161 139                    | 1 590 764                                   |
| Impostos  | 1 295 817                                       | 0  | 1 295 817  | 28 910  | 0                          | 1 324 727                                   |
| Taxas   | 46 669  | 42 172                                   | 88 841   | 9 263   | 0                          | 98 104                                      |
| Contribuições   | 3 236   | 3 558                                    | 6 793  | 0   | 161 139                    | 167 933                                     |
| Outras  | 0   | 0  | 0  | 0   | 0                          | 0   |
| Receita Patrimónial   | 98 523  | 2 377                                    | 100 899  | 1 299   | 0                          | 102 198                                     |
| Receitas de Serviços  | 133 099   | 52 539                                   | 185 639  | 5   | 1 828                      | 187 472                                     |
| Transferências Correntes  | 0   | 136 233                                  | 21 365   | 39 651  | 203                        | 61 219                                      |
| Administrações Públicas   | 0   | 136 112                                  | 21 243   | 39 571  | 203                        | 61 017                                      |
| Estado  | 0   | 125 461                                  | 10 593   | 39 571  | 0                          | 85 201                                      |
| Do Exterior   | 0   | 10 651                                   | 10 651   | 0   | 203                        | 10 854                                      |
| Fundos e Serviços Autónomos   | 0   | 0  | 0  | 0   | 0                          | 0   |
| Administração Regional e Local  | 0   | 0  | 0  | 0   | 0                          | 0   |
| Outras  | 0   | 121                                      | 121  | 80  | 0                          | 201   |
| Receitas Correntes Diversas   | 18 414  | 15 266                                   | 33 680   | 76  | 7 561                      | 41 317                                      |
| Receitas de Capital   | 1 641 735                                       | 10 990                                   | 1 652 725  | 17 385  | 527 403                    | 2 197 514                                   |
| Alienações  | 317   | 1 101                                    | 1 4 1 8  | 0   | 0                          | 1 418                                       |
| Financiamentos  | 570 055   | 735                                      | 570 790  | 0   | 527 403                    | 1 098 193                                   |
| Internos  | 84 046  | 0  | 84 046   | 0   | 527 403                    | 611 449                                     |
| Externos  | 486 010   | 735                                      | 486 744  | 0   | 0                          | 486 744                                     |
| Tranferências de Capital  | 1 071 363                                       | 9 154                                    | 1 080 517  | 17 385  | 0                          | 1 097 902                                   |
| Administrações Públicas   | 0   | 7 665                                    | 7 665  | 17 385  | 0                          | 25 050                                      |
| Estado  | 0   | 7 665                                    | 7 665  | 17 385  | 0                          | 25 050                                      |
| Serviços e Fundos Autónomos   | 0   | 0  | 0  | 0   | 0                          | 0   |
| Administração Regional e Local  | 0   | 0  | 0  | 0   | 0                          | 0   |
| Outras  | 1 071 363                                       | 1 489                                    | 1 072 852  | 0   | 0                          | 1 072 852                                   |
| Reversão de Exercícios Anteriores   | 0   | 0  | 0  | 0   | 0                          | 0   |
| Receitas Totais   | 3 237 492                                       | 263 135                                  | 3 385 759  | 96 589  | 698 136                    | 4 180 483                                   |
| Despesas Correntes  | 2 131 040                                       | 202 461                                  | 2 333 501  | 68 680  | 692 021                    | 3 094 203                                   |
| Despesas com Pessoal  | 943 865   | 100 157                                  | 1 044 022  | 31 318  | 12 905                     | 1 088 246                                   |
| Contribuições   | 34 220  | 11 855                                   | 46 075   | 535   | 1 981                      | 48 590                                      |
| Bens e Serviços   | 291 076   | 38 247                                   | 329 323  | 17 465  | 8 891                      | 355 680                                     |
| Juros da Divida   | 35 332  | 55                                       | 35 387   | 0   | 0                          | 35 387                                      |
| Subsídio  | 0   | 17                                       | 17   | 0   | 0                          | 17  |
| Tranferências Correntes   | 351 366   | 21 596                                   | 372 962  | 2 688   | 664 762                    | 1 040 412                                   |
| Administrações Públicas   | 250 233   | 18 942                                   | 269 175  | 1 792   | 526 903                    | 797 870                                     |
| Estado  | 0   | 0  | 0  | 0   | 0                          | 0   |
| Fundos e Serviços Autónomos   | 136 054   | 10 748                                   | 146 801  | 1 792   | 526 903                    | 675 496                                     |
| Administração Regional e Local  | 114 179   | 8 195                                    | 122 374  | 0   | 0                          | 122 374                                     |
| Outras  | 101 116   | 2 653                                    | 103 769  | 897   | 137 859                    | 242 525                                     |
| Outras Despesas Correntes   | 235 910   | 24 750                                   | 260 660  | 15 442  | 3 296                      | 279 398                                     |
| De Exercícios Anteriores  | 239 272   | 5 592                                    | 244 863  | 1 232   | 185                        | 246 281                                     |
| Restituições  | 0   | 192                                      | 192  | 0   | 0                          | 192   |
| Despesas de Capital   | 1 037 244                                       | 27 241                                   | 1 064 485  | 30 750  | 342                        | 1 095 578                                   |
| Investimentos   | 813 924   | 14 604                                   | 828 528  | 25 400  | 342                        | 854 270                                     |
|   | 813 324   |  | 43 943   | 423   | 0                          | 44 366                                      |
|   | 20 601  |  |  |   |                            | 44 300                                      |
| Transferência de Capital  | 38 681  | 5 262                                    |  |   |                            | 4.001                                       |
| Transferência de Capital<br>Administrações Públicas   | 0   | 4 538                                    | 4 538  | 423   | 0                          | 4 961                                       |
| Transferência de Capital<br>Administrações Públicas<br>Estado   | O<br>O  | 4 538<br>4 538                           | 4 538<br>4 538                                       | 423<br>423                                    | 0<br>0                     | 4 961                                       |
| Transferência de Capital<br>Administrações Públicas<br>Estado<br>Fundos e Serviços Autónomos  | O<br>O<br>O                                     | 4 538<br>4 538<br>0                      | 4 538<br>4 538<br>0                                  | 423<br>423<br>0                               | 0<br>0<br>0                | 4 961<br>0                                  |
| Transferência de Capital<br>Administrações Públicas<br>Estado<br>Fundos e Serviços Autónomos<br>Administração Regional e Local  | 0<br>0<br>0<br>0                                | 4 538<br>4 538<br>0<br>0                 | 4 538<br>4 538<br>0<br>0                             | 423<br>423<br>0<br>0                          | 0<br>0<br>0                | 4 961<br>0<br>0                             |
| Transferência de Capital<br>Administrações Públicas<br>Estado<br>Fundos e Serviços Autónomos<br>Administração Regional e Local<br>Outras  | 0<br>0<br>0<br>0                                | 4 538<br>4 538<br>0<br>0<br>724          | 4 538<br>4 538<br>0<br>0<br>724                      | 423<br>423<br>0<br>0                          | 0<br>0<br>0<br>0           | 4 961<br>0<br>0<br>724                      |
| Transferência de Capital<br>Administrações Públicas<br>Estado<br>Fundos e Serviços Autónomos<br>Administração Regional e Local<br>Outras<br>Despesa de Capital Financeiro                                   | 0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0                      | 4 538<br>4 538<br>0<br>0<br>724<br>7 375 | 4 538<br>4 538<br>0<br>0<br>724<br>132 195           | 423<br>423<br>0<br>0<br>0<br>315              | 0<br>0<br>0<br>0<br>0      | 4 961<br>0<br>0<br>724<br>132 510           |
| Transferência de Capital<br>Administrações Públicas<br>Estado<br>Fundos e Serviços Autónomos<br>Administração Regional e Local<br>Outras<br>Despesa de Capital Financeiro<br>De Exercícios Anteriores       | 0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>124 820<br>59 819 | 4 538<br>4 538<br>0<br>0<br>724<br>7 375 | 4 538<br>4 538<br>0<br>0<br>724<br>132 195<br>59 819 | 423<br>423<br>0<br>0<br>0<br>315<br>4612      | 0<br>0<br>0<br>0<br>0      | 4 961<br>0<br>724<br>132 510<br>64 432      |
| Transferência de Capital Administrações Públicas Estado Fundos e Serviços Autónomos Administração Regional e Local Outras Despesa de Capital Financeiro De Exercícios Anteriores Outras Despesas de Capital | 0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>124 820<br>59 819      | 4 538<br>4 538<br>0<br>724<br>7 375<br>0 | 4 538<br>4 538<br>0<br>724<br>132 195<br>59 819<br>0 | 423<br>423<br>0<br>0<br>0<br>315<br>4612<br>0 | 0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0 | 4 961<br>0<br>724<br>132 510<br>64 432<br>0 |
| Transferência de Capital<br>Administrações Públicas<br>Estado<br>Fundos e Serviços Autónomos<br>Administração Regional e Local<br>Outras<br>Despesa de Capital Financeiro<br>De Exercícios Anteriores       | 0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>124 820<br>59 819 | 4 538<br>4 538<br>0<br>0<br>724<br>7 375 | 4 538<br>4 538<br>0<br>0<br>724<br>132 195<br>59 819 | 423<br>423<br>0<br>0<br>0<br>315<br>4612      | 0<br>0<br>0<br>0<br>0      | 4 961<br>0<br>724<br>132 510<br>64 432      |

# 6.5 Notas explicativas dos Demonstrativos dos FSA, dos Governos Locais e Regional e da Segurança Social 6.5.1 Contexto

As análises do desempenho orçamental constam informações que abrangem as entidades que recebem as transferências do Governo Central, efectuadas em 3 (três) vertentes: i) Serviços e Fundos Autónomos: -consolidam as informações da Assembleia Nacional (órgão Legislativo), Presidência da República, Tribunais, Institutos/Agências; ii) Poder Regional: - integram as informações da Região Autónoma do Príncipe, iii) Poder Local - consolidam as informações das Câmaras Distritais. É importante mencionar que foram também incorporadas as informações do Instituto Nacional da Segurança Social (INSS).

É pertinente realçar que em diversos órgãos acima mencionados, existem acções, sobretudo projectos que são executados directamente pelo Governo Central, sem que os respectivos valores sejam transferidos para os mesmos. Entretanto, em muitos casos evidenciam desbloqueamentos de verbas através dos Encargos Gerais do Estado para alguns órgãos, e que foram consideradas de transferências adicionais do Governo Central.

Salienta-se de igual modo, que as informações das despesas dos FSA, GRP e GL não incorporam as despesas de consumo de comunicação e de água e energia (inclusive as de iluminações públicas) que são suportadas na sua totalidade pelo Governo Central. Assim, grande parte das despesas do Programa de Investimentos Públicos e despesas com comunicação e água e energia afectos a esses órgãos aparecem na coluna referente ao sector do Estado da conta consolidada, de forma a evitar a dupla contabilização das mesmas.

Contudo, é importante realçar que a análise feita no presente capítulo não incorpora a prestação de contas do Fundo de Serviços da Educação (FSE), Instituto Nacional de Estradas (INE), Agência Nacional de Petróleo (ANP), Direcção de Transporte Terrestre (DTT), Área de Saúde de Caué (ASC) e Câmara Distrital de Caué (CDC) pela não apresentação de contas, relativo ao ano 2020.

Por outro lado foi retirada da consolidação, ou por outra, a presente conta não incorpora as informações contabilísticas do Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica (CIAT), pelo facto das informações contabilísticas apresentadas por este Serviço não terem sido apresentadas no formato próprio e não balancearem, configurando-se em situação de "pagamentos por regularizar" nos termos do número 6 dos artigos 3º e 4º do Decreto nº42/2012, apesar dos expedientes encetados pela Direcção de Contabilidade Pública no sentido de corrigir as incongruências verificadas.

Por conseguinte, o exercício de prestação de contas, tem sido gradualmente fortalecido. Para o ano de 2020, o exercício de prestação de contas resultou na incorporação de novos fundos autónomos designadamente a Presidência da República (PR), Área de Saúde de Mé-Zóchi e Lembá, bem como o Fundo da Rádio Nacional (RNSTP), que traduziram desta forma, nas informações consolidadas dos órgãos que estão listados no Quadro 2.

Quadro 2: Relação dos Órgãos que Consolidaram as Contas em 2020

| PODER               | ÓRGÃOS   |  |
|---------------------|--|--|
| LEGISLATIVO         | ASSEMBLEIA NACIONAL  | AN   |
| JUDICIAL            | TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL CONSTITUCIONAL TRIBUNAIS JUDICIAIS   | TC<br>TCONST<br>TJ   |
| PRESIDENCIA         | PRESIDENCIA DA REÚBLICA  | PR   |
| INSTITUTOS/AGENCIAS | INSTITUTO MARITMO E PORTUARIO UNIVERSIDADE DE S. TOME E PRINCIPE INSTITUTO NACIONAL DE PROMOÇÃO, IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO INSTITUTO NACIONAL DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO AGENCIA DE PROMOÇAO DO COMERCIO E INVESTIMENTOE INVESTIMENTO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL DIRECÇÃO GERAL DO TURISMO E HOTELARIA SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E FRONTEIRAS DIRECÇÃO GERAL DO REGISTOS E NOTARIADO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL CENTRO HOSPITALAR DE S. TOME E PRINCIPE ÁREA DE SAÚDE DE ÁGUA GRANDE ÁREA DE SAÚDE DE CANTAGALO ÁREA DE SAÚDE DE LEMBÁ ÁREA DE SAÚDE DE LOBATA DIRECÇAO GERAL DAS PESCAS TELEVISÃO SANTOMENSE RÁDIO NACIONAL DE S. TOMÉ E PRINCIPE CENTRO DE INFORMÁTICA E REPROGRAFIA INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA SERVIÇO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E QUALIDADE INSTITUTO DE HABITAÇÃO IMOBILIARIA INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL | IMAP USTP INPIEG INIC APCI FRN DGTH SMF DGRN LECSTP CHSTP AS AG ASMZ ASCG ASLMB ASLBT DGP TVS RNSTP CIR INM SENAPIQ IHI INSS |
| LOCAL               | CÁMARA DISTRITAL DE AGUA GRANDE CÁMARA DISTRITAL DE CANTAGALO CÁMARA DISTRITAL DE LEMBA CÁMARA DISTRITAL DE LOBATA CÁMARA DISTRITAL DE MÉ-ZOCHI  | CDAG<br>CDCG<br>CDLMB<br>CDLBT<br>CDMZ   |
| REGIONAL            | REGIÃO AUTONOMA DO PRINCIPE  | RAP  |

Os órgãos constantes no Quadro 3, representam os Serviços que não integraram a consolidação de contas por razões acima mencionadas, incorrendo no incumprimento do prazo estipulado pelo Decreto  $n^{o}$  42/2012, bem como as demais situações que substanciaram o não balanceamento das contas dos referidos órgãos.

Quadro 3: Relação dos Órgãos que não Consolidaram as Contas em 2020

| PODER               | ÓRGÃOS  |      |
|---------------------|---|------|
|                     | FUNDOS DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO                | FSE  |
|                     | INSTITUTO NACIONAL DE ESTRADAS                | INAE |
| INSTITUTOS/AGENCIAS | AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO                  | ANP  |
| INSTITUTOS/AGENCIAS | DIRECÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE              | DTT  |
|                     | ÁREA DE SAÚDE DE CAUÉ                         | ASC  |
|                     | CENTRO DE INVESTIGAÇÃO AGRÓNOMA E TECNOLÓGICA | CIAT |
| LOCAL               | CÁMARA DISTRITAL DE CAUÉ                      | CDC  |

#### 6.5.2 Análise do Demonstrativo das Contas dos Fundos e Serviços Autónomos

#### 6.5.2.1 Análise da Execução das Receitas dos SFA

De acordo com o apuramento e consolidação da prestação de contas dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA) para o ano 2020, conforme apresentado na Tabela 82, observa-se que as receitas totais arrecadadas, incluindo as transferências do Governo Central, ascenderam ao montante total de 263.135 milhares de Dobras, contra os 233.607 milhares de Dobras arrecadados no mesmo período do ano transacto. O nível de execução observado corresponde a uma variação homóloga positiva de 12,6%, justificado fundamentalmente com valores executados pela Assembleia Nacional, Tribunal Judicial, Tribunal de Contas, Direcção Geral de Registos e Notariado, Serviço de Migração e Fronteiras, Universidade de S. Tomé e Príncipe e Presidência da República com valores de 66.024, 60.420, 26.652, 19.459, 19.165, 15.150 e 10.961 milhares de Dobras respectivamente, conforme se afigura na tabela abaixo.

Tabela 87: Execução de Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos (em milhares de Dobras)

| Designação                        | AN     | TC     | T CONST | TJ     | PR     | IMAP  | USTP   | INPIEG | INAE | INIC | ANP | APCI | DGTH  | FRN   | SMF    | DGRN   |
|-----------------------------------|--------|--------|---------|--------|--------|-------|--------|--------|------|------|-----|------|-------|-------|--------|--------|
| Receitas Correntes                | 66 024 | 18 977 | 1 446   | 60 420 | 10 961 | 2 158 | 14 415 | 112    | 0    | 598  | 0   | 246  | 3 640 | 6 127 | 19 165 | 19 459 |
| Receita Tributária                | 0      | 4 574  | 0       | 27 661 | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 2 703 | 0     | 0      | 0      |
| Impostos                          | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Taxas                             | 0      | 4 574  | 0       | 27 661 | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 2 703 | 0     | 0      | 0      |
| Contribuições                     | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Outras                            | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Receita Patrimónial               | 101    | 0      | 0       | 0      | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Receitas de Serviços              | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 2 150 | 6 444  | 23     | 0    | 0    | 0   | 0    | 905   | 0     | 14 232 | 19 458 |
| Transferências Correntes          | 65 450 | 14 403 | 1 410   | 32 668 | 10 961 | 5     | 7 898  | 89     | 0    | 598  | 0   | 243  | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Receitas Correntes Diversas       | 473    | 0      | 36      | 92     | 0      | 3     | 74     | 0      | 0    | 0    | 0   | 2    | 33    | 6 127 | 4 933  | 1      |
| Receitas de Capital               | 0      | 7 675  | 0       | 0      | 0      | 0     | 735    | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Alienações                        | 0      | 10     | 0       | 0      | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Financiamentos                    | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0     | 735    | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Internos                          | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Externos                          | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0     | 735    | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Tranferências de Capital          | 0      | 7 665  | 0       | 0      | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Reversão de Exercícios Anteriores | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0     | 0      | 0      |
| Receitas Totais                   | 66 024 | 26 652 | 1 446   | 60 420 | 10 961 | 2 158 | 15 150 | 112    | 0    | 598  | 0   | 246  | 3 640 | 6 127 | 19 165 | 19 459 |
| Esrutura (em % da receita total)  | 25,1   | 10,1   | 0,5     | 23,0   | 4,2    | 0,8   | 5,8    | 0,0    | 0,0  | 0,2  | 0,0 | 0,1  | 1,4   | 2,3   | 7,3    | 7,4    |

#### [...) Continuação da Tabela 87

| Designação                        | LECSTP | CHSTP | AS AG | AS MZ | AS CG | AS LMB | AS LBTA | AS CAUE | FDP     | TVS   | RNSTP | CIR | INM   | SENAPIQ | IHI   | Total   |
|-----------------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|---------|---------|---------|-------|-------|-----|-------|---------|-------|---------|
| Receitas Correntes                | 1 677  | 3 134 | 6 088 | 1 064 | 1 458 | 646    | 812     | 0       | 1 639   | 4 169 | 1 954 | 484 | 0     | 2 994   | 2 276 | 252 145 |
| Receita Tributária                | 0      | 0     | 3 558 | 0     | 0     | 0      | 457     | 0       | 1 639   | 4 169 | 0     | 484 | 0     | 485     | 0     | 45 730  |
| Impostos                          | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 0       |
| Taxas                             | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 457     | 0       | 1 639   | 4 169 | 0     | 484 | 0     | 485     | 0     | 42 172  |
| Contribuições                     | 0      | 0     | 3 558 | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 3 558   |
| Outras                            | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 0       |
| Receita Patrimónial               | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 2 276 | 2 377   |
| Receitas de Serviços              | 1 675  | 0     | 2 530 | 1 064 | 1 458 | 646    | 0       | 0       | 0       | 0     | 1 954 | 0   | 0     | 0       | 0     | 52 539  |
| Transferências Correntes          | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 2 5 1 0 | 0     | 136 233 |
| Receitas Correntes Diversas       | 2      | 3 134 | 0     | 0     | 0     | 0      | 355     | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 15 266  |
| Receitas de Capital               | 1 091  | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 1 489 | 0       | 0     | 10 990  |
| Alienações                        | 1 091  | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 1 101   |
| Financiamentos                    | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 735     |
| Internos                          | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 0       |
| Externos                          | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 735     |
| Tranferências de Capital          | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 1 489 | 0       | 0     | 9 154   |
| Reversão de Exercícios Anteriores | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 0       |
| Receitas Totais                   | 2 768  | 3 134 | 6 088 | 1 064 | 1 458 | 646    | 812     | 0       | 1 639,2 | 4 169 | 1 954 | 484 | 1 489 | 2 994   | 2 276 | 263 135 |
| Esrutura (em % da receita total)  | 1.1    | 1.2   | 2.3   | 0.4   | 0.6   | 0.2    | 0.3     | 0.0     | 0.6     | 1.6   | 0.7   | 0.2 | 0.6   | 1.1     | 0.9   | 100.0   |

#### 6.5.2.2 Receitas Correntes

A arrecadação de Receitas Correntes dos FSA atingiu, até o final do ano de 2020 uma arrecadação de 252.145 milhares de Dobras, mais 19.841 milhares de Dobras, do que executado no ano 2019 (232.304 milhares de Dobras) isto é, um acréscimo de 8,5%. Este acréscimo face ao ano transacto deve-se ao comportamento registado ao nível das rubricas, Transferências Correntes. O nível de arrecadação registado, expressa fundamentalmente o contributo das Transferências Correntes do Governo Central para suportar as despesas de funcionamento das entidades autónomas, tais como a Assembleia Nacional, o Tribunal Judicial, o Tribunal de Contas e a Presidência da República fundamentalmente, de conformidade com a Tabela 87.

#### Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias arrecadadas pelos FSA, conforme a Tabela 87, referem-se particularmente, as taxas cobradas pelos diferentes serviços. Do montante total de 45.730 milhares de Dobras registado, destaca-se o Tribunal Judicial com 27.661 milhares de Dobras. O valor total arrecadado de 45.730 milhares de Dobras, comparativamente ao registado no ano de 2019 que foi de 12.150 milhares de Dobras expressa um aumento de 276,4%, que pode ser justificado pela arrecadação obtida principalmente ao nível de Taxas no Tribunal Judicial, Tribunal de Contas, Televisão Santomense, Direcção Geral de Registos e Notariado e Fundo de Desenvolvimento de Pescas como apresentado na Tabela 87.

#### Receita Patrimonial

De acordo com as informações observadas na Tabela 87, estas são provenientes da cobrança de rendimentos imobiliários, provenientes principalmente do Instituto de Habitação e Imobiliário concernente a aquisição e arrendamento de prédios urbanos pertencentes ao Estado e as da Assembleia Nacional. Até final do ano 2020, este agregado de receitas atingiu uma execução que ascendeu a 2.377 milhares de Dobras, mais 34,3% do que foi executado no mesmo período do ano 2019 (1.769 milhares de Dobras) e uma variação absoluta de 607 milhares de Dobras.

#### • Receitas de Serviços

As receitas de serviços obtiveram uma arrecadação de 52.539 milhares de Dobras, o que representa uma diminuição de 24,2%, face ao arrecadado no mesmo período do ano precedente (69.292 milhares de Dobras) e uma variação em termos absolutos de menos 16.753 milhares de Dobras. É importante salientar que concorrem para esta categoria de receitas, particularmente: i) receitas provenientes de venda de passaportes, certificado de residência, vistos turísticos cobrados pelo Serviço de Migração e Fronteiras, ii) Receitas cobradas aquando da entrada de navios e coimas cobradas pelo Instituto Marítimo e Portuário, iii) vendas de medicamentos, consultas, análises laboratoriais, levantamento de processos, serviços de imagiologia cobrados nas Áreas de Saúde distritais, iv) Receitas cobradas pela Direcção Geral de Registo e Notariado, v) pagamento de propinas provenientes da Universidade de S.Tomé e Príncipe, vi) agenda e informações úteis da Rádio Nacional, vii) manutenção e conservação dos espaços e equipamentos e prestação de serviços públicos aos utentes no Laboratório de Engenharia Civil.

#### • Receitas de Transferências Correntes

As receitas de transferências correntes, provinientes na sua maioria do Governo Central, através do Orçamento Geral do Estado, correspondem a fonte de recurso mais contributiva para o funcionamento dos SFA, representando deste modo, cerca de 51,8% das receitas totais, bem como 54,0% das receitas correntes arrecadadas e, consequentemente, representam a fonte de recurso mais contributivo para o funcionamento das referidas entidades. Durante o ano de 2020 as mesmas obtiveram uma realização total de 136.233 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 23,6% comparativamente ao que foi mobilizado no igual período de 2019. Dentre elas, destacam-se as transferências correntes recebidas do Governo Central (Tesouro Nacional) pelos órgãos, designadamente Assembleia Nacional, Tribunal Judicial, Tribunal de Contas e a Presidência da República, que correspondem a 48,0%, 24,0%, 10,8% e 8,0%, respectivamente, do total das transferências correntes recebidas.

#### • Receitas Correntes Diversas

Estas compreendem as receitas de carácter residuais decorrentes de outras cobranças, tais como: restituições, juros, multas, receita cambial, outras receitas correntes diversas e de outros recursos provenientes do Governo, bem como de outras instituições que não são caracterizadas como transferências. Até o final do exercício económico de 2020, registou-se nesta rubrica uma realização de 15.266 milhares de Dobras, representando desta forma um decréscimo de 60,7%, face ao que foi arrecadado no ano 2019 (38.847 milhares de Dobras), o que corresponde a uma variação absoluta de menos 23.581 milhares de Dobras, como referido na Tabela 82.

#### 6.5.2.3 Receitas de Capital

Nesta categoria observou-se uma arrecadação de 10.990 milhares de Dobras, que em termos comparativos, corresponde a um acréscimo de 743,5% face ao arrecadado no exercício homólogo de 2019. O nível de arrecadação alcançado foi impulsionado, principalmente pela transferência de Capital ao nível do Tribunal de Contas no valor de 7.675 milhares de Dobras.

#### Alienações

Durante o ano económico de 2020, registou-se alienação de bens públicos afectos aos Fundos e Serviços Autónomos (FSA), no valor de 1.101 milhares de Dobras, e uma variação absoluta de 1.101 milhares de Dobras face a não execução dessa receita em 2019.

#### • Receitas de Financiamento

Compreende as receitas provenientes de empréstimos e financiamentos tais como: emissão de títulos da divida pública interna ou externa e de contratos junto a organismos financeiros nacionais e internacionais cujo objectivo é a cobertura de défice orçamental. Em 2020 a mesma atingiu um montante de 735 milhares de Dobras que comparado com o valor recebido no igual período de 2019 (104 milhões de Dobras) representa um acréscimo de 603,4%, isto é, um aumento de 630 milhares de Dobras em termos absoluto. Salienta-se que estas referem-se principalmente a receitas provenientes exclusivamente de financiamento externos no valor de 735 milhares de Dobras por parte da Universidade de S. Tomé e Príncipe.

#### • Transferências de Capital

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas de capital. No período em análise a arrecadação deste conjunto de receitas ascendeu ao montante de 9.154 milhares de Dobras, que comparado ao valor recebido no igual período de 2019 (1.198 milhares de Dobras), representa um acréscimo de 664.0%, ou seja, um aumento de 7.956 milhares de Dobras, em valor absoluto. Salienta-se que estas referem-se principalmente a transferências de capital do Governo Central no valor de 7.665 milhares de Dobras e 1.489 milhares de Dobras para o Tribunal de Contas e para a o Instituto de Meteorologia respectivamente.

#### 6.5.2.4 Análise da Execução das Despesas dos SFA

Na análise da execução das despesas, conforme apresentado na Tabela 82, as despesas totais realizadas pelos Fundos e Serviços Autónomos no ano 2020, ascenderam ao montante de 229.702 milhares de Dobras, representando deste modo um decréscimo de 4,0% face ao valor executado no igual período de 2019 (239.210 milhares de Dobras). Do total executado, 88,1% refere-se as Despesas Correntes e, 11,9% refere-se a Despesa de Capital.

#### 6.5.2.5 Despesas Correntes

Esta rubrica compreende as Despesas com Pessoal, com Bens e Serviços, Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes e Despesas Correntes de Exercícios Anteriores. Até final de 2020, registou-se uma execução de 202.461, milhares de Dobras, contra 208.365 milhares de Dobras executado no igual período de 2019, o que corresponde em termos comparativos a um decréscimo de 2,8% do executado no ano transacto. Do total realizado observa-se uma maior concentração nas rubricas de Despesas com o Pessoal (incluindo Segurança Social), Bens e Serviços e Outras Despesas Correntes, representando 49,5%, 18,9% e 12,2%, respectivamente, conforme abaixo se discriminam:

Tabela 88: Execução de Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos

| Designação                       | AN     | TC     | T CONST | TJ     | PR      | IMAP  | USTP   | INPIEG | INAE | INIC | ANP | APCI | DGTH  | FRN     | SMF    | DGRN   |
|----------------------------------|--------|--------|---------|--------|---------|-------|--------|--------|------|------|-----|------|-------|---------|--------|--------|
| Despesas Correntes               | 60 453 | 18 155 | 1 435   | 37 465 | 10 965  | 2 141 | 8 696  | 141    | 0    | 386  | 0   | 237  | 6 236 | 493     | 8 944  | 20 181 |
| Despesas com Pessoal             | 39 834 | 12 618 | 415     | 14 456 | 6 3 1 9 | 4     | 2 312  | 0      | 0    | 0    | 0   | 104  | 1 952 | 435     | 16     | 10 127 |
| Contribuições                    | 3 044  | 637    | 0       | 1 152  | 567     | 0     | 182    | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 307   | 5       | 0      | 0      |
| Bens e Serviços                  | 6 219  | 2 587  | 919     | 4 179  | 3 113   | 1 117 | 4 161  | 45     | 0    | 347  | 0   | 130  | 3 719 | 34      | 2 602  | 1 435  |
| Juros da Divida                  | 0      | 0      | 0       | 0      | 0       | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 2    | 0     | 0       | 52     | 0      |
| Subsídio                         | 0      | 0      | 0       | 0      | 0       | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0       | 0      | 0      |
| Tranferências Correntes          | 10 988 | 142    | 0       | 0      | 0       | 0     | 1 826  | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 178   | 0       | 0      | 8 042  |
| Outras Despesas Correntes        | 0      | 2 136  | 101     | 13 797 | 965     | 162   | 184    | 96     | 0    | 39   | 0   | 2    | 0     | 18      | 6 273  | 109    |
| De Exercícios Anteriores         | 368    | 35     | 0       | 3 882  | 0       | 859   | 28     | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0       | 0      | 361    |
| Restituições                     | 0      | 1      | 0       | 0      | 0       | 0     | 4      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 81    | 0       | 0      | 107    |
| Despesas de Capital              | 1 421  | 7 059  | 0       | 2 348  | 0       | 242   | 2 866  | 0      | 0    | 70   | 0   | 0    | 542   | 4 518   | 5 770  | 392    |
| Investimentos                    | 1 421  | 7 059  | 0       | 265    | 0       | 242   | 2 866  | 0      | 0    | 70   | 0   | 0    | 276   | 0       | 0      | 392    |
| Transferência de Capital         | 0      | 0      | 0       | 0      | 0       | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 265   | 4 5 1 8 | 479    | 0      |
| Despesa de Capital Financeiro    | 0      | 0      | 0       | 2 083  | 0       | 0     | 0      | 0      | 0    | 1    | 0   | 0    | 0     | 0       | 5 291  | 0      |
| De Exercícios Anteriores         | 0      | 0      | 0       | 0      | 0       | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0       | 0      | 0      |
| Outras Despesas de Capital       | 0      | 0      | 0       | 0      | 0       | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0       | 0      | 0      |
| Reserva Orçamental               | 0      | 0      | 0       | 0      | 0       | 0     | 0      | 0      | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 0       | 0      | 0      |
| Despesas Totais                  | 61 874 | 25 215 | 1 435   | 39 813 | 10 965  | 2 383 | 11 561 | 141    | 0    | 456  | 0   | 237  | 6 778 | 5 010   | 14 714 | 20 573 |
| Esrutura (em % da despesa total) | 26.9   | 11.0   | 0.6     | 17.3   | 4.8     | 1.0   | 5.0    | 0.1    | 0.0  | 0.2  | 0.0 | 0.1  | 3.0   | 2.2     | 6.4    | 9.0    |

#### [...) Continuação da tabela 88

| Designação                       | LECSTP | CHSTP | AS AG | AS MZ | AS CG | AS LMB | AS LBTA | AS CAUE | FDP     | TVS   | RNSTP | CIR | INM   | SENAPIQ | IHI   | Total   |
|----------------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|---------|---------|---------|-------|-------|-----|-------|---------|-------|---------|
| Despesas Correntes               | 1 453  | 2 127 | 6 068 | 961   | 1 012 | 894    | 812     | 0       | 1 148   | 3 824 | 1 954 | 478 | 1 493 | 2 785   | 1 526 | 202 461 |
| Despesas com Pessoal             | 906    | 375   | 690   | 190   | 0     | 65     | 52      | 0       | 310     | 3 247 | 1 588 | 201 | 1 361 | 2 056   | 525   | 100 157 |
| Contribuições                    | 11     | 35    | 5 337 | 0     | 0     | 0      | 2       | 0       | 0       | 334   | 0     | 0   | 0     | 183     | 60    | 11 855  |
| Bens e Serviços                  | 412    | 1 492 | 41    | 771   | 1 011 | 829    | 741     | 0       | 471     | 242   | 366   | 100 | 130   | 302     | 733   | 38 247  |
| Juros da Divida                  | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 55      |
| Subsídio                         | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 17      | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 17      |
| Tranferências Correntes          | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 177 | 0     | 244     | 0     | 21 596  |
| Outras Despesas Correntes        | 80     | 226   | 0     | 0     | 1     | 0      | 0       | 0       | 366     | 0     | 0     | 0   | 2     | . 0     | 193   | 24 750  |
| De Exercícios Anteriores         | 44     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 15    | 5 592   |
| Restituições                     | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 192     |
| Despesas de Capital              | 298    | 852   | 12    | 122   | 291   | 0      | 0       | 0       | 344     | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 95    | 27 241  |
| Investimentos                    | 298    | 852   | 12    | 122   | 291   | 0      | 0       | 0       | 344     | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 95    | 14 604  |
| Transferência de Capital         | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 5 262   |
| Despesa de Capital Financeiro    | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 7 375   |
| De Exercícios Anteriores         | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 0       |
| Outras Despesas de Capital       | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 0       |
| Reserva Orçamental               | 0      | 0     | 0     | 0     | 0     | 0      | 0       | 0       | 0       | 0     | 0     | 0   | 0     | 0       | 0     | 0       |
| Despesas Totais                  | 1 751  | 2 979 | 6 080 | 1 082 | 1 303 | 894    | 812     | 0       | 1 491,7 | 3 824 | 1 954 | 478 | 1 493 | 2 785   | 1 621 | 229 702 |
| Esrutura (em % da despesa total) | 0,8    | 1,3   | 2,6   | 0,5   | 0,6   | 0,4    | 0,4     | 0,0     | 0,6     | 1,7   | 0,9   | 0,2 | 0,6   | 1,2     | 0,7   | 100,0   |

#### Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

As Despesas Com Pessoal, incluindo as com Segurança Social, representam 55,3% das Despesas Correntes dos FSA, cujo montante é de 112.012 milhares de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga positiva de 24,0%, face ao executado no ano 2019 (90.303 milhares de Dobras). Entretanto, neste grupo de despesas, observa-se uma maior concentração de Despesas com Pessoal na Assembleia Nacional, Tribunal Judicial, Tribunal de Contas e Direcção dos Registos e Notariado, correspondendo respectivamente a 38,3%, 13,9%, 11,8% e 9,0% na estrutura do total executado nesta rubrica. No que toca as Contribuições do Empregador para Segurança Social o maior realce destas despesas, regista-se mormente na Assembleia Nacional e Tribunais Judiciais.

#### Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Este grupo de despesas agrega as despesas efectuadas com aquisição de bens duradouros, bens não duradouros, bem como outras aquisições de serviços. Em 2020, as mesmas ascenderam a 38.247 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 5,3%, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior (40.405 milhares de Dobras). O valor executado faz com que esta despesa represente em termos estruturais, a segunda maior componente de despesas correntes, (18,9%). Para este grupo de despesas, destacam-se as execuções dos órgãos designadamente, Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais e Universidade de STP, Direcção de Turismo e Hotelaria e Presidência da República; conforme a Tabela 88, representando respectivamente 16,3%, 10,9%, 10,9%, 9,7% e 8,1%, do total executado na estrutura deste grupo de despesas.

#### Juros da Dívida

Neste grupo de despesas, foi executado um total de 55 milhares de Dobras. Do total executado, destaca-se o Serviço de Migração e Fronteiras com um montante de 53 milhares de Dobras, cabendo-se os restantes 2 milhares de Dobras a Agência de Promoção de Comércio e Investimento. Estas despesas representam um decréscimo de 99,8% face ao executado no ano 2019. Este decréscimo deve-se ao episódio de redução de juros de crédito contraído junto ao BISTP, nos finais do ano 2017 para aquisição de novos passaportes Biométricos, no qual o Estado Santomense, representado pela Direcção do Tesouro serviu de Avalista.

#### Transferências Correntes

Para os Fundos e Serviços Autónomos, esta categoria de despesas relaciona-se com as transferências efectuadas para OGE e para organismos congéneres. Para 2020, observou-se neste grupo de despesa uma execução de 21.596 milhares de Dobras, reflectindo um ligeiro acréscimo de 0,1% face ao valor executado no igual período do ano 2019 (21.582 milhares de Dobras). Contribuíram para este nível de execução, e com maior destaque, as transferências efectuadas pela Assembleia Nacional com 10.988 milhares de Dobras, pela Direcção Geral de Registo e Notariado com 8.042 milhares de Dobras, e pela Universidade de S.T.P. no valor de 1.826 milhares de Dobras, sendo restantes 741 milhares de Dobras distribuídos entre diferentes Serviços e Fundos.

#### Outras Despesas Correntes

Nesta categoria de despesas, predominam as despesas com subsídios às autoridades públicas e emolumentos dos Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas, bem como pagamento de emolumentos e diversas despesas ao abrigo do Despacho nº. 24/94 e 66/2012 afecto aos Serviços de Migração e Fronteiras e, demais Serviços e Fundos que efectuam cobrança de receitas próprias, ao abrigo de diferentes despachos que as regulamentam. Para o ano em análise, as Outras Despesas Correntes executadas ascenderam o montante de 24.750 milhares de Dobras, representando a um um acréscimo de 9,6% em relação ao valor observado em 2019 (22.577 milhares de Dobras). Em termos de estrutura, estas despesas representam 12,2% do total das despesas correntes executadas.

#### • Despesas Correntes de Exercícios Anteriores

Estas dizem respeito as Despesas Correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito e que precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2020, a execução deste grupo de despesas ascendeu o montante de 5.592 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 177,3%, face ao executado em 2019 (2.017 milhares de Dobras). Este resultado deve-se as despesas realizadas fundamentalmente pelos Tribunais Judiciais, IMAP, Assembleia Nacional, Direcção Geral dos Registos e Notariado, com valores de 3.882, 859, 368 e 361 milhares de Dobras, respectivamente.

#### Restituições

Nesta categoria de Despesa enquadra as Restituições devidas a qualquer título, inclusive a devolução de receitas quando não for possível efectuar essa restituição mediante a compensação com a receita correspondente. Em 2020, a execução deste grupo de despesas ascendeu o montante de 192 milhares de Dobras, sendo que os serviços que contribuíram significativamente para este nível de execução foram as Direcções Gerais do Registos e Notariado e do Turismo e Hotelaria, com 107 e 81 milhares de Dobras respectivamente. Em termo de estrutura este grupo de despesa representa 0,1% do total das Despesas Correntes realizadas.

#### Despesas de Capital

As Despesas de Capital compreendem a aquisição de activos de capital fixo, existências estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, bem como as transferências para atender à Despesa de Capital.

Assim, foram executadas no ano 2020, no conjunto de FSA, o montante de 27.241 milhares de Dobras, representando, em termos de variação absoluta menos 3.605 milhares de Dobras, do que foi executado em 2019 (30.845 milhares de Dobras). Salienta-se que o valor executado corresponde na sua maioria ao grupo de investimentos (Estudos de Viabilidade e Assistência Técnica, Aquisição e Construção de Imóveis, Obras de Reabilitação e Instalação, Meios e Equipamentos de Transporte, Máquinas e Equipamentos, Compra de Terras e Activos Intangíveis), que representa cerca de 53,6% do total das despesas de Capital. Contribuíram significativamente para este nível de execução, as despesas pagas pelo Fundo Rodoviário Nacional no âmbito da construção de 15 bancadas e 1 casa de gelados para vendedores de frutas em S.Pedro e pagamento aos GIMEs pelos trabalhos executados, obras de reabilitação e manutenção do edifício do Palácio dos Congressos assegurado pela Assembleia Nacional, dentre outras des pesas tais como, obras de reabilitação do Serviço de Migração e Fronteiras, investimentos nos Tribunais Judiciais e na Universidade de S. Tomé e Príncipe.

#### Transferências de Capital

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas de capital. No período em análise a arrecadação deste conjunto de receitas ascendeu ao montante de 5.262 milhares de dobras, que comparado ao valor recebido no igual período de 2019 (20.038 milhares de Dobras), representa um decréscimo de 73,7%, ou seja, uma diminuição de (-14.776 milhares de Dobras), em valor absoluto. Para esse valor arrecadado em 2020 contribuiu quase que na totalidade, a Transferência de Capital para Outros Níveis de Governo com 4.538 milhares de Dobras.

#### • Despesas de Capital Financeiro

As Despesas de Capital Financeiro compreendem as aplicações em activos financeiros, concessão de empréstimos e financiamentos, amortização de passivos financeiros. Durante o ano de 2020 registou-se uma execução no valor de 7.375 milhares de Dobras isto é, um aumento em termos absoluto de 7.375 milhares de Dobras face ao executado no ano anterior. Verifica-se maior concentração dessa despesa principalmente no Serviço de Migração e Fronteira e Tribunal Judicial com valores de 5.291 e 2.083 milhares de Dobras, respectivamente.

#### Análise do Demonstrativo das Contas dos Governos Locais 6.5.3

#### 6.5.3.1 Análise da Execução das receitas dos Governos Locais

A análise da Execução das Receitas dos Governos Locais relativamente ao apuramento e consolidação de contas dos Governos Locais, conforme apresentado na Tabela 83, observa-se que as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 62.025 milhares de Dobras, o que em termos homólogos, representa um acréscimo de 21,1 % face ao arrecadado no ano 2019. Apesar do aumento registado, é notável a não inclusão das receitas da Câmara Distrital de Caué pelo facto da mesma entidade não se dignar em apresentar as informações da Execução Orçamental a Direcção de Contabilidade Publica, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012. De acordo as informações retiradas do Safe-e, as transferências do Governo Local a esta Câmara ascenderam o montante de 7.139.371 milhares de Dobras.

Tabela 89: Execução das Receitas dos Governos Locais (em milhares de Dobras)

| Designação                        | CDAG   | CDCG  | CDC | CDLE    | CDLO   | CDMZ   | Total  |
|-----------------------------------|--------|-------|-----|---------|--------|--------|--------|
| Receitas Correntes                | 18 176 | 5 407 | 0   | 4 520   | 8 452  | 8 084  | 44 639 |
| Receita Tributária                | 2 523  | 185   | О   | 104     | 344    | 701    | 3 856  |
| Impostos                          | 0      | О     | О   | О       | О      | О      | О      |
| Taxas                             | 2 523  | 185   | О   | 104     | 344    | 701    | 3 856  |
| Contribuições                     | О      | О     | О   | О       | 0      | О      | О      |
| Outras                            | О      | О     | О   | О       | 0      | О      | О      |
| Receita Patrimónial               | 1 079  | О     | О   | О       | 0      | О      | 1 079  |
| Receitas de Serviços              | О      | О     | О   | О       | 0      | О      | О      |
| Transferências Correntes          | 14 575 | 5 222 | О   | 4 417   | 8 054  | 7 383  | 39 651 |
| Receitas Correntes Diversas       | О      | О     | О   | О       | 53     | О      | 53     |
| Receitas de Capital               | 3 659  | 3 100 | О   | 3 5 2 6 | 3 300  | 3 800  | 17 385 |
| Alienações                        | О      | О     | О   | О       | 0      | О      | О      |
| Financiamentos                    | О      | О     | О   | О       | 0      | 0      | О      |
| Internos                          | О      | О     | О   | О       | 0      | О      | О      |
| Externos                          | О      | О     | О   | О       | 0      | О      | О      |
| Tranferências de Capital          | 3 659  | 3 100 | О   | 3 5 2 6 | 3 300  | 3 800  | 17 385 |
| Reversão de Exercícios Anteriores | О      | О     | О   | О       | 0      | О      | О      |
| Receitas Totais                   | 21 835 | 8 507 | 0   | 8 046   | 11 752 | 11 884 | 62 025 |
| Esrutura (em % da receita total)  | 8.3    | 3.2   | 0.0 | 3.1     | 4.5    | 4.5    | 100.0  |

#### [...) Continuação da tabela 89

| Designação                       | CDAG   | CDCG  | CDC | CDLE  | CDLO    | CDMZ   | Total  |
|----------------------------------|--------|-------|-----|-------|---------|--------|--------|
| Despesas Correntes               | 17 508 | 5 411 | О   | 5 620 | 8 763   | 8 687  | 45 988 |
| Despesas com Pessoal             | 8 343  | 4 076 | 0   | 3 770 | 7 040   | 6 292  | 29 521 |
| Contribuições                    | 199    | 199   | О   | 20    | 116     | О      | 535    |
| Bens e Serviços                  | 2 874  | 573   | О   | 1 670 | 1 3 1 5 | 1 797  | 8 228  |
| Juros da Divida                  | О      | О     | 0   | О     | О       | О      | О      |
| Subsídio                         | О      | О     | 0   | О     | О       | О      | О      |
| Tranferências Correntes          | О      | 35    | 0   | 136   | О       | О      | 171    |
| Outras Despesas Correntes        | 6 092  | 472   | 0   | 25    | 291     | 598    | 7 478  |
| De Exercícios Anteriores         | О      | 55    | 0   | О     | О       | О      | 55     |
| Restituições                     | О      | 0     | 0   | О     | 0       | 0      | О      |
| Despesas de Capital              | 4 536  | 2 748 | О   | 2 713 | 3 429   | 3 067  | 16 492 |
| Investimentos                    | 4 336  | 2 648 | 0   | 2 713 | 3 4 1 4 | 2 745  | 15 856 |
| Transferência de Capital         | О      | 0     | 0   | О     | 0       | 0      | О      |
| Despesa de Capital Financeiro    | 200    | 100   | 0   | О     | 15      | 0      | 315    |
| De Exercícios Anteriores         | 0      | О     | 0   | О     | О       | 321    | 321    |
| Outras Despesas de Capital       | 0      | О     | 0   | О     | О       | 0      | О      |
| Reserva Orçamental               | О      | О     | О   | О     | О       | О      | О      |
| Despesas Totais                  | 22 044 | 8 159 | 0   | 8 333 | 12 192  | 11 754 | 62 480 |
| Esrutura (em % da despesa total) | 35,3   | 13,1  | 0,0 | 13,3  | 19,5    | 18,8   | 100,0  |

Fonte: DCP/MPFEA

#### 6.5.3.2 Receitas Correntes

Fazendo referência as receitas correntes dos Governos Locais, estas que representam 72,0% das receitas totais realizadas, atingiram até o final do ano em análise uma arrecadação de 44.639 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo na ordem de 11,0% do que foi executado no ano 2019. O nível de arrecadação alcançado deve-se fundamentalmente ao modesto nível das Transferências Correntes do Governo Central para o funcionamento das câmaras distritais. Neste sentido, importa ressaltar que, conforme observado através da Tabela 89, as Câmaras Distritais de Água-Grande, de Lobata e de Mé-Zóchi foram as que mais Receitas Correntes realizaram, representando cerca de 40,7% 19,0% e 18,1% respectivamente, na estrutura das Receitas Correntes executadas, conforme as justificações dos itens abaixo discriminados:

#### Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias que representam 8,6% das Receitas Correntes arrecadadas em 2020 ascenderam a 3.856 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 8,3% relativamente ao realizado no ano anterior. O valor arrecadado foi impulsionado exclusivamente pelo desempenho das Taxas, sendo que a Câmara Distrital de Água-Grande, foi a que mais contribuiu para o nível de execução observado, com

65,4%, através da cobrança de Emolumentos e Taxas Diversas relativas ao mercado, certidões, licenças, placas publicitárias, coval, dentre outras receitas similares (ver Tabela 89).

#### > Transferências Correntes

Em 2020, as receitas de Transferências Correntes alcançaram o montante de 39.651 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 10,7% face ao executado no exercício de 2019 que foi de 35.831 milhares de Dobras, apesar da não inclusão das transferências correntes recebidas pela Câmara Distrital de Caué pelo facto da mesma não se dignar em apresentar as suas contas a Direcção de Contabilidade Pública para o efeito de consolidação, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012, conforme já mencionado. O montante arrecadado provém, fundamentalmente das transferências do Governo Central, que representam 88,8% das receitas correntes arrecadadas, com maior destaque para Câmara Distrital de Água Grande, de Lobata e de Mé Zóchi que representam 36,8%, 20,3% e 18,6%, respectivamente na estrutura do total desta rubrica.

#### Receitas Correntes Diversas

As Receitas Correntes Diversas que representam 0,12% das Receitas Correntes realizadas em 2020 comportam expressivamente as transferências adicionais do Governo Central através do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, que para o efeito de consolidação foram registadas nesta rubrica. Destaca-se, portanto, um total de 53 milhares de Dobras que foram transferidos adicionalmente para a Câmara Distrital de Lobata com a finalidade de cobrir algumas despesas excepcionais, a título de exemplo, as concernentes ao aluguer do espaço na Mediateca distrital para formação, pagamento de painel publicitário, ajuda de custo com ornamentação e iluminação de espaço em Fernão Dias.

#### 6.5.3.3 Receitas de Capital

No cômputo das câmaras distritais, as Receitas de Capital, que representam 28,0% da receita total realizada, no ano em análise, ascenderam a 17.385 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 58,0% em relação ao mobilizado no ano transacto. O valor arrecadado refere-se única e exclusivamente a rubrica de Transferência de Capital do Governo Central que expressa uma realização acrescida, sendo mais expressiva nas Câmaras Distrital de Me-Zóchi e a de Água Grande, que correspondem a 21,9% e 21,0% respectivamente, na estrutura do total executado nesta rubrica.

#### Análise da Execução das Despesas dos Governos Locais

Durante o ano económico de 2020, o total das despesas executadas pelos Governos Locais ascendeu ao montante de 62.480 milhares de Dobras, dos quais 73,6% referem-se as Despesas Correntes e 26,4% as Despesas de Capital. De salientar que apesar da não inclusão das informações contabilísticas da Câmara Distrital de Caué, como acima já mencionado, as despesas totais executadas em 2020 foram superiores as registadas no ano de 2019 no montante de mais 11.423 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 22,4%.

#### 6.5.3.4 Despesas Correntes

No ano 2020, as Despesas Correntes realizadas pelos Governos Locais representaram a maior componente das despesas totais 73,6%, tendo a sua execução ascendido a 45.988 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 11,1% do realizado no ano anterior. Conforme apresentado na Tabela 89, observa-se a maior execução desta categoria de despesa nas Câmaras Distritais de Água Grande, de Lobata e de Mé- Zóchi representando 38,1%, 19,1% e 18,9%, respectivamente, do total executado, na estrutura desta categoria de despesas. O montante executado foi impulsionado sobretudo pelas Despesas com Pessoal (incluindo as com segurança social) e pelas Outras Despesas Correntes, que correspondem a respectivamente 65,3% e 16,3%, do total das Despesas Correntes, como abaixo se discrimina:

#### Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

As despesas com pessoal compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil e despesas com Segurança Social. Durante 2020 registou-se uma execução de 30.056 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 2.585 milhares de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, isto é, um aumento de mais 9,4%. De acordo com a Tabela 89, observa-se que neste grupo evidencia-se maior volume executado na Câmara Distrital de Água Grande, de Lobata e de Mé-Zóchi que representam, respectivamente 28,4%, 23,8% e 20,9% do total. Importa frisar que ao nível da Câmara Distrital de Mé-Zóchi não se realizou na totalidade as despesas com a Segurança Social, referente a Contribuição do Empregador.

#### Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Até o final do ano 2020, as despesas com aquisição de Bens e Serviços destes subsectores da Administração Pública atingiram o montante de 8.228 milhares de Dobras, o que evidenciou uma ligeira variação positiva de 9,2 % face ao executado no igual período de 2019, destacando-se as rubricas de Combustíveis e Lubrificantes, Serviços de Manutenção e Conservação, Outros Bens de Consumo não Douradores e Material de Transporte — Peças, cuja execução ascenderam em 2.572,1, 978,9, 875,9 e 706,6 milhares de Dobras, respectivamente. A maior execução dessa despesa está concentrada na Câmara Distrital de Água Grande, de Mé-Zóchi, Lembá e de Lobata, correspondendo respectivamente 34,9%, 21,8%, 20,3% e 16,0% do total executado neste grupo de despesas.

#### > Transferências Correntes

Observando o grau de execução orçamental em 2020, verifica-se que o mesmo ficou abaixo dos valores realizados no exercício de 2019, em menos 206 milhares Dobras, tendo a execução ascendida no montante de 171 milhares de Dobras. É de salientar que a Câmara Distrital de Lembá e a de Cantagalo foram as que obtiveram execução nesta rubrica com realização de 79,4% e 20,6% respectivamente do total realizado, justificada pelo apoio concedido para realização de festas religiosas, o apoio social prestado aos cidadãos em viagens, em assistência médica e medicamentosa, ajuda de custos a grupos culturais e desportivos e funerais.

#### > Outras Despesas Correntes

As Outras Despesas Correntes ascenderam a 7.478 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 1.584 milhares de Dobras, face ao executado em 2019, ou seja, representa um acréscimo de 26,9% como resultado da melhoria das classificações orçamentais das despesas realizadas. A maior parte desta despesa foi executada pela Câmara Distrital de Água - Grande, com uma execução de 81,5%, conforme a Tabela 89.

#### 6.5.3.5 Despesas de Capital

Conforme apresentado na Tabela 89, observa-se que a execução das Despesas de Capital ascendeu a 16.492 milhares de Dobras, registando-se um acréscimo em termos absolutos de 6.811 milhares de dobras, correspondendo a 70,4%, face ao executado no ano de 2019, com maior incidência para a rubrica de Investimentos, que se registou uma execução de 15.856 milhares de Dobras, correspondendo a um aumento de 65,8% relativamente ao observado no período homólogo do ano precedente.

#### > Despesas de Capital Financeiro

As despesas de capital financeiro compreendem as aplicações em activos financeiros, concessão de empréstimos e financiamentos, amortização de passivos financeiros. Durante o ano de 2020 registou-se uma execução no valor de 315 milhares de Dobras, com incidência para a Câmara Distrital de Água Grande, Cantagalo e Lobata, isto é, uma execução de 200, 100 e 15 milhares de Dobras, respectivamente. Essa execução no valor de 315 milhares de Dobras regista-se na rubrica Amortização da Dívida a Outros Níveis de Governo, Amortização da Dívida a Outras Entidades e Instituições Internas tais como empresa ALFER e NOUR e CORREIOS.

#### > Despesas de Exercícios Anteriores

Estas despesas são orçamentadas como forma de se pagar as obrigações de natureza de investimentos efectuadas em exercícios anteriores. O seu volume de execução situou-se nos 321 milhares de Dobras. Este montante foi destinado aos pagamentos de diversas despesas dos anos anteriores da Câmara Distrital de Mé-Zóchi, com destaque para a execução de despesas relativas ao pagamento da dívida com a construção de lavandaria, com a loja Pingo Doce, com a reparação de chafariz, de depósito, de compra de tábuas e barrotes, com a preparação de molduras, com a compra de equipamentos informáticos, de material de construção, compra de blocos, de materiais eléctricos.

#### 6.5.4 Análise do Demonstrativo das Contas do Governo Regional

Com base na análise do demonstrativo das Contas do Governo Regional em 2020, enviadas pelo Departamento Financeiro desta Região Autónoma, constata-se que a execução orçamental do Governo Regional foi feita com base na arrecadação de receitas próprias proveniente dos tributos para cobrir a realização de despesas próprias. Contudo é de salientar que grande parte da execução de despesas da Região comporta as transferências correntes directas do Governo Central para pagamento de salários dos funcionários da função pública da Região Autónoma do Príncipe. Estas informações não constam no demonstrativo de contas enviadas por esta Entidade.

Neste sentido, no ano em apreço, a Região Autónoma do Príncipe arrecadou internamente como receitas próprias, um total de 34.564 milhares de Dobras. Do lado das despesas, de Janeiro a Dezembro de 2020,

foram executadas com as receitas próprias arrecadadas, um total de 36.950 milhares de Dobras. Deste montante 61,4% correspondem a Despesas Correntes, equivalente a 22.692 milhares de Dobras e 38.6% correspondem as despesas de capital (14.258 milhares de Dobras).

De conformidade com as informações extraídas do SAFE-e, a Administração Central, através do OGE, no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2020, realizou despesas no montante de 70.292,1 milhares de Dobras para suportar o pagamento de salário, incluindo as horas extraordinárias e demais despesas com o pessoal do Governo Regional. Para as transferências, durante o ano em análise, transferiuse o montante de 917,3 milhares de Dobras, para suportar outras despesas correntes diversas, sobretudo o pagamento das despesas com comunicações.

Do mesmo modo, através do OGE, foi executado o montante de 22.844,9 milhares de Dobras para s uportar as despesas de Investimento Público do Governo Regional.

É importante salientar que, na análise efectuada ao demonstrativo de contas do Governo Regional, para o ano 2020, não se fez comparações percentuais relativamente ao ano precedente, ou seja, ano de 2019, pela não incorporação na conta consolidada de 2019, o demonstrativo contabilístico da Região Autónoma do Príncipe, pelo motivo de não balanceamento do mesmo.

#### 6.5.5 Análise do Demonstrativo das Contas de Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)

#### Análise de Execução das Receitas da Segurança Social

Análise da execução das receitas totais do Instituto Nacional de Segurança Social, relativamente ao apuramento e a consolidação da prestação de contas deste Instituto no exercício económico 2020, conforme apresentado na Tabela 85, observa-se que as receitas totais arrecadadas incluindo as receitas de capital atingiram o montante de 698.136 milhares de Dobras, o que em termos homólogos, representa um aumento de 307,9% face ao arrecadado no ano anterior. O aumento face ao ano 2019 deve-se sobretudo ao acréscimo verificado a nível das receitas de capital mais concretamente a rubrica receita de Financiamento Interno da Economia, ascendeu o montante de 527.403 milhares de Dobras, representando 75,5% da receita total realizada.

#### 6.5.5.1 Receitas Correntes

No que toca as Receitas Correntes deste Instituto, os dados presentes na Tabela 85, mostram que as mesmas, representam 24,5% das Receitas Totais realizadas, tendo obtido até o final do ano 2020 uma arrecadação de 170.732 milhares de Dobras, o que corresponde a menos 0,3% do que foi arrecadado no ano 2019. O decréscimo face ao ano transacto deve-se fundamentalmente ao fraco desempenho das rubricas: Contribuições e Receitas de Serviços que conheceram ligeira diminuição em termos comparativos relativamente ao período homólogo de 1,8% e 26,1%, respectivamente.

#### Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias registaram até o final do período em análise, uma arrecadação de 161.139 milhares de Dobras representando 94,4% das receitas correntes arrecadadas, correspondendo desta forma a um decréscimo de 1,8% relativamente ao realizado em 2019. Esta diminuição registou-se devido a redução da arrecadação de receitas de contribuições, e receitas de serviços.

#### Receita de Serviço

Nesta rubrica obteve-se uma arrecadação de 1.828 milhares de Dobras, o que representa uma diminuição de menos 26,1%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, o que evidenciou em termo s absolutos uma diminuição de 646 milhares de Dobras. Salienta-se que concorrem para o resultado obtido nesta categoria, particularmente a emissão de Certidões, passagem de Declarações, os Recebimentos, Serviços Bancários e Cadernos de Encargos.

#### Receitas Correntes Diversas

Este agregado de receitas, compreende todas as Receitas Correntes, não incluídas nas rubricas anteriores, tais como: Juro de Mora, Multas sobre Dívidas, Juros e Comissões. Até o final do ano 2020, a Segurança Social cobrou o montante de 7.561 milhares de Dobras, que representa 4,4% de Receitas Correntes, e que corresponde a um aumento de 65,0% com relação ao valor arrecadado em 2019.

#### 6.5.5.2 Receitas de Capital

Quanto a Receitas de Capital, depois de consolidadas as contas da Administração Pública, verifica-se que as mesmas ascenderam o montante de 527.403 milhares de Dobras, como resultado da arrecadação exclusivamente da rubrica Receita do Financiamento Interno, o que corresponde a um acréscimo em termos absolutos de 527.403 milhares de Dobras e uma variação homóloga de 100% face ao arrecadado no ano precedente, fruto da não realização de receitas nesta rubrica em 2019.

#### 6.5.5.3 Despesas Correntes

Esta rubrica compreende as Despesas com Pessoal, com Bens e Serviços, Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes e Despesas Correntes de Exercícios Anteriores. No entanto, até ao final de 2020, registou-se uma execução de 692.021 milhares de Dobras, representando 99,9% das Despesas Totais executadas. Em relação ao ano de 2019, estas despesas correspondem em termos absolutos a uma variação de 543.540 milhares de Dobras, equivalente a um acréscimo de 366,1%. Observa-se uma maior concentração desta categoria de despesas nas rubricas, Transferências Correntes para Institutos Públicos, Transferências Correntes para Famílias e Despesas com Pessoal representando 76,1%, 19,9%, e 1,9% respectivamente, do total executado.

#### Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

As despesas com pessoal compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil e despesas com segurança social. Durante o ano 2020, registou-se nesta rubrica uma execução de 14.886 milhares de Dobras, o que corresponde a um incremento em termos absolutos de 1.232 milhares de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, isto é, 9,0% face ao ano de 2019, de acordo ao verificado na Tabela 85.

#### Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

As despesas com Aquisição de Bens e Serviços deste Sector da Administração Pública no período em apreço atingiram o montante de 8.891 milhares de Dobras, o que evidenciou uma diminuição de 23,3%, face ao executado no igual período de 2019, destacando-se as rubricas de Serviço de Saúde, Material de Consumo de Secretaria, Combustíveis e Lubrificantes, cuja execução ascendeu o montante de 4.883 milhares de Dobras, 228 milhares de Dobras e 277 milhares de Dobras.

#### Transferências Correntes

As despesas com transferências correntes atingiram uma execução de 664.762 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 453,9% face ao executado no ano 2019, reflectindo exclusivamente as Transferências Correntes efectuadas para Instituto Público e para as famílias, nos montantes de 526.903 milhares de Dobras e 137.859 milhares de Dobras, respectivamente.

#### Outras Despesas Correntes

As Outras Despesas Correntes ascenderam o valor de 3.296 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 2.912 milhares de Dobras, face ao executado em 2019, ou seja, 757,4%. As maiores execuções dessa despesa advêm de Outras Despesas Correntes Diversas no montante de 3.153 milhares de Dobras com uma representatividade em termos proporcionais de 95,6%.

#### Despesas Correntes de Exercícios Anteriores

Estas referem as despesas correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito, e que, precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2020, a execução deste grupo de despesas ascendeu a 185 milhares de Dobras, representando uma diminuição de 93,5%, face ao executado no mesmo período do ano 2019.

#### 6.5.5.4 Despesas de Capital

Conforme apresentado na Tabela 85, observa-se que a execução das Despesas de Capital ascendeu ao montante de 342 milhares de Dobras, reflectida exclusivamente na rubrica de Investimentos, afigurando uma diminuição de menos 90,7% do que observado no período homólogo do ano 2019, o que corresponde a um decréscimo em termos absolutos de 3.339 milhares Dobras, equivalente a menos 90,7%.

#### 6.6 Notas Explicativas dos Demonstrativos da Conta Consolidada

#### 6.6.1 Contexto

Fazendo referência a Conta Consolidada da Administração Pública, pode-se deduzir que ela evidencia a execução orçamental por classificação económica das receitas e despesas dos Serviços da Administração Central (Estado), proveniente do SAFE-e, bem como a prestação de contas decorrentes das transferências recebidas, receitas próprias e das despesas realizadas, por conta destas, dos Serviços e Fundos Autónomos, Administração Regional e Local, ao abrigo do disposto no artigo 4.º (Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para Organismos Autónomos) da Lei que aprova o Orçamento de Estado Rectificativo para o ano 2020, salvaguardando ainda a incorporação da prestação de contas da Segurança Social, que substanciaram na efectivação da conta consolidada do Sector Público Administrativo, conforme a Tabela 86 acima apresentada.

Assim, a Conta Consolidada da Administração Pública do ano em apreço inclui as informações dos Serviços da Administração Central do Estado (Direcções-Gerais, Direcções e Serviços, sem autonomia administrativa e financeira). Também é de considerar os Fundos e Serviços Autónomos, designadamente: Assembleia Nacional, Tribunal de Contas, Tribunal Constitucional, Tribunais Judiciais, Presidência da República, Instituto Marítimo e Portuário, Instituto de Habitação e Imobiliária, Instituto de Inovação e Conhecimento (INIC), Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI), e o Instituto Nacional de Meteorologia.

Para a conta consolidada de 2020 foram incluídas as informações contabilísticas de novos Serviços, designadamente: Rádio Nacional de S.Tomé e Príncipe e o Centro de Informática e Reprografia. Tal como aconteceu em 2019, para o ano de 2020 foi incorporada também, as informações Contabilísticas do Instituto Nacional de Segurança Social.

Ao nível da Administração Local e Regional não foram abrangidas as informações contabilísticas da Câmara Distrital de Caué. Para 2020, foram incorporadas as informações contabilísticas da Região Autónoma do Príncipe, diferente do que aconteceu em 2019 (facto de não balanceamento das referidas informações).

É de referir que as contas da "Administração Central" e "Administração Pública" considera-se contas consolidadas, ao nível da natureza económica de receitas e despesas, onde são eliminados os fluxos intra e intersectoriais que se consolidam, sendo consolidadas as transferências correntes e de capital entre os subsectores do Estado e Fundos e Serviços Autónomos e entre a Administração Central e a Administração Local e Regional. Essa operação exigiu uma análise específica das contas e a exclusão coerente de todas as variações de valores respectivos que estejam em situação de dupla contagem e exerçam efeito significativo sobre os dados consolidados.

Ressalta-se no entanto que não existe garantia de perfeição no processo de consolidação, pois, por definição, esse processo é sempre complexo, sendo considerado por muitos como um método imperfeito, uma vez que nem sempre é possível obter informações consolidadas com precisão. A imperfeição é inclusive, reconhecida em várias paragens das IPSSAS. Portanto, o processo de consolidação estará potencialmente sujeito a aperfeiçoamentos contínuos.

#### 6.6.2 Análise do Demonstrativo das Contas Consolidadas

6.6.2.1 Análise da Execução das Receitas Consolidadas da Administração Pública Conforme a Tabela 86, verifica-se que no cômputo da Administração Pública, as receitas totais consolidadas ascenderam ao montante de 4.180.483 milhares de dobras, acima do registado no ano 2019 em 1.459.065 milhares de Dobras, uma variação positiva de 53,6%, justificado pela melhoria na arrecadação de receitas correntes por parte da Administração Central do Estado, bem como a inclusão na conta de 2020, de Fundos e Serviços Autónomos, no qual, em 2019 não se constavam, nomeadamente a Presidência da República, Direcção Geral do Turismo e Hotelaria, Rádio Nacional de S.Tomé e Príncipe (RNSTP), Centro de Informática e Reprografia, Área de Saúde de Mé-Zóchi e a Área de Saúde de Lembá.

#### 6.6.2.2 Receitas Correntes

Fazendo referência as receitas correntes, para o ano económico em apreço, verifica-se que do montante de 1.595.757 milhares de Dobras executado pela Administração Central do Estado, foram consolidadas as receitas arrecadadas pelos Fundos e Serviços Autónomos, da Administração Local e Regional bem como da Segurança Social, perfazendo um total de 1.982.969 milhares de Dobras. Esse nível de arrecadação foi impulsionado, principalmente pela arrecadação da receita tributária, que representa 80,2% do total

arrecadado nesta categoria de receitas. Assim, do lado das receitas tributárias o montante arrecadado (1.590.764 milhares de Dobras) é justificado pela continuidade de implementação das medidas de políticas adoptadas para o aumento da arrecadação de receitas, sendo a destacar as alterações das taxas do imposto sobre consumo que incidem sobre os produtos e mercadorias de produção local e das taxas aduaneiras aplicadas sobre a importação dos produtos, que visavam alcançar melhores resultados fiscais.

Na rubrica das contribuições como resultado da incorporação das contas de Segurança Social ascendeu o montante de 167.933 milhares de Dobras que representam 8,5% do total das receitas correntes arrecadadas, proveniente da arrecadação da contribuição do empregador da Segurança Social e dos Serviços e Fundos Autónomos, bem como da Administração Central do Estado, nos montantes de 161.139, 3.558 e 3.236 milhares de Dobras, respectivamente.

Quanto as receitas patrimoniais (a execução ascende a 102.198 milhares de Dobras), inferior ao observado em 2019, em termos absolutos de (-11.463) milhares de Dobras, representando desta forma um decréscimo de 10,1%. É importante ressaltar que o valor alcançado deve-se exclusivamente ao desempenho das receitas patrimoniais da Administração Central do Estado, dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), bem como da Administração Local e Regional, tendo a sua origem essencialmente da cobrança de rendas de casa efectuadas pelo Instituto de Habitação e Imobiliária no valor 2.276 milhares, aluguer de espaços do Palácio dos congressos sobre a tutela da Assembleia Nacional, no valor de 101 milhares de Dobras, bem como outros rendimentos imobiliários cobrados pela Câmara Distrital de Água-Grande no valor de 1.029 milhares de Dobras.

Quanto a diferença de consolidação das transferências correntes da Administração do Estado para Fundos e Serviços Autónomos (FSA), no montante de 10.593 milhares de Dobras, (conforme apresentadas nas Tabelas 86 e 90), pode ser justificada por um lado, pelo facto de alguns serviços, que embora tenham estatuto de instituto público e as suas dotações são programadas nas rubricas referentes a transferências correntes para institutos públicos, a execução do seu orçamento é feita de forma centralizada pela Direcção Administrativa e Financeira (DAF) dos Ministérios em que os mesmos estão integrados, e não pela via das transferências para o funcionamento dos mesmos como inicialmente previstos e por outro lado, pela não consolidação das transferências de alguns Serviços e Fundos Autónomos, como mencionado anteriormente.

Analisando ainda as tabelas 86 e 90, ao nível da Administração Pública, verifica-se que o valor de 85.201 milhares de Dobras, corresponde ao total de diferença de consolidação líquida das transferências correntes do Estado, o qual, no geral, resulta da dedução das transferências recebidas pelos Fundos e Serviços Autónomos, bem como pela Administração Local e Regional.

Tabela 90: Diferenças de Consolidação: Sectores da Administração Pública

| 1 - Transferência da Administração Central do Estado:             |         |
|---|---------|
| - Para Fundos e Serviços Autónomos                                | 136 054 |
| Fundos e Serviços Autónomos Consolidados:                         |         |
| Assembleia Nacional   | 65 450  |
| Tribunal de Contas  | 14 371  |
| Tribunal Constitucional   | 1 410   |
| Tribunais Judiciais   | 32 668  |
| Presidência da República  | 10 961  |
| Instituto Marítmo e Portuário                                     | 5       |
| Instituto Nacional de Promoção, Igualdade e Equidade de Género    | 0       |
| Instituto Nacional de Inovação e Conhecimento                     | 598     |
| Instituto de Habitação Imobiliária                                | 0       |
| 2 - Total da Transferência recebida                               | 125 461 |
| 3 - Diferença de Consolidação da Administração Central (1 - 2)    | 10 593  |
| 4 - Transferência da Administração Central do Estado:             |         |
| - Para Administração Regional e Local                             | 114 179 |
| Governos Locais Consolidados:                                     |         |
| Câmara Distrital de Água-Grande                                   | 14 495  |
| Câmara Distrital de Cantagalo                                     | 5 222   |
| Câmara Distrital de Lobata  | 8 054   |
| Câmara Distrital de Lemba   | 4 4 1 7 |
| Câmara Distrital de Mé-Zochi                                      | 7 383   |
| 5 - Total da Transferência recebida                               | 39 571  |
| 6 - Diferença de Consolidação do Governo Local e Regional (4 - 5) | 74 608  |
| 7 - Total de Consolidação Líquida (3 + 6)                         | 85 201  |

Fonte: DCP/MPFEA

#### 6.6.2.3 Receitas de Capital

Nesta rubrica de receitas, depois de consolidadas as contas da Administração Pública, verifica-se que as mesmas ascenderam ao montante de 2.197.514 milhares de Dobras, como resultado da arrecadação, por um lado, das receitas de Transferências de Capital que representam cerca de 50,0% do total arrecadado nesta categoria de receitas e, por outro lado, das receitas de Financiamentos que representam os restantes 50,0% das receitas de capital, provenientes na sua maioria dos financiamentos internos, sobretudo das aplicações dos Fundos do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e dos financiamentos externos provenientes de empréstimos contraídos pelo Estado para financiamento dos projectos inscritos no Programa de Investimentos Públicos (PIP).

#### Análise da Execução das Despesas Consolidadas da Administração Pública

Com relação as Despesas Totais verificam-se ao nível da Administração Pública que as mesmas ascenderam a 4.189.780 milhares de Dobras, sendo que as despesas correntes e de capital representam, respectivamente 73,9% e 26,1% do total executado, justificadas como abaixo se discriminam:

#### 6.6.2.4 Despesas Correntes

Ao nível das despesas correntes consolidadas da Administração Pública, conforme apresentada acima na Tabela 86, verifica-se uma execução que ascendeu a 3.094.203 milhares de Dobras, com particular destaque para as Despesas com Pessoal (incluindo segurança social), Transferências Correntes, Despesas com Bens e Serviços e outras despesas correntes, que representam respectivamente 36,7%, 33,6% e 11,5% e 9,0%, na estrutura desta categoria económica de despesa.

É Importante mencionar que ao nível de transferências correntes, comportam as diversas pensões de reforma à Antigos Combatentes bem como aos reformados da Administração Pública, atribuídas pelo Instituto Nacional de Segurança Social no montante de 664.762 milhares de Dobras.

#### 6.6.2.5 Despesas de Capital

Quanto a análise das despesas de capital, consolidadas da administração pública, observa-se que as mesmas atingiram o valor de 1.095.578 milhares de Dobras, decorrentes fundamentalmente da execução verificada ao nível do subsector Estado (1.037.244 milhares de Dobras), acrescido das despesas de capital, procedentes dos Fundos e Serviços Autónomos, bem como da Administração Local e Regional e da Segurança Social.

Do total executado, destacam-se o grupo de Despesas de Investimentos (sobretudo as rubricas de Obras de Reabilitação e Instalações; Estudos de Viabilidade e Assistência Técnica; e Aquisição de Bens Móveis e Construção e manutenção de Bens Imóveis), Despesas de Capital Financeiro e Despesas de Exercícios Anteriores que representam, respectivamente 78,0%; 12,1% e 5,9% na estrutura das despesas de capital.



CONTA GERAL DO ESTADO | Ano Fiscal de 2020

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA financas.gov.st